



Boletim de Serviço

Ano XLIX – Nº 313 – Outubro / 2014

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	110
Editais -----	111
PROCURADORIA FEDERAL -----	112
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO---	114
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	122
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	125
Portarias -----	125
Editais -----	179
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--	181
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	183
DIÁRIAS -----	496

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Aléssio Trindade de Barros

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

ATOS DA REITORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1035/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.034091.2014-850,

R E S O L V E

Art. 1.- Declarar vago, a partir de 23/09/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Crato, ocupado pelo servidor **RODRIGO CARVALHO SOUZA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2774950, código de vaga nº 0936115, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Art. 2º.-Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no Art. 21 da Lei nº 8112/90, a presente declaração de Vacância não gera direito à recondução estabelecida no Art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 192 – Seção 2 – 06/10/14 – Pág. 20.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1036/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23492.033702.2014-94	FERNANDA HOLANDA BORGES	E-103	E-403	11/09/2014
23261.030908.2014-86	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES	E-101	E-401	18/08/2014
23256.028641.2014-36	STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	D-203	D-403	01/08/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1037/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Edital nº 001/2014, que regulamenta o Processo de Consulta Direta para a Escolha de Diretores (as) Gerais dos *campi* de Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral do IFCE para o período 2014-2017,

Considerando, ainda, a solicitação contida no Memorando nº 107/2014/GDG, processo nº 23255.035020-2014-19,

R E S O L V E

Declarar concedida ao servidor **FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1666919, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, **Licença para candidatar-se ao cargo de Diretor Geral** do *campus* de Quixadá, no período de 29/09/2014 a 16/10/2014, a fim de cumprir o que consta do Edital supracitado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1038/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23293.028923.2014-97	BARBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA	30%	04/08/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1039/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 67/2014/GDG, de 24/09/2014, do *campus* de Camocim,

R E S O L V E

Declarar interrompidas, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor abaixo discriminada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Servidor	Siape	campus Lotação	Interrupção De Férias	Novo Período para Usufruto
AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS	269437	Camocim	25/09 a 30/09/2014	23/10 a 28/10/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1040/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 88/2014/GDG, de 17/09/2014, do *campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Interromper, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor abaixo discriminada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Servidor	Siape	campus Lotação	Interrupção De Férias	Novo Período para Usufruto
ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	1106516	Juazeiro do Norte	08/11 a 19/11/2014	20/12 a 31/12/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1041/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 106/2014/GDG, de 22/09/2014, do *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Declarar interrompidas, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor abaixo discriminada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Servidor	Siape	<i>campus</i> Lotação	Interrupção De Férias	Novo Período para Usufruto
FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE	1666919	Quixadá	29/09 a 31/10/2014	29/11 a 31/12/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1042/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1110250	CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	D	11	12	10/08/2014
02	1107892	FATIMA DE MARIA PESTANA DANTAS	E	13	14	23/07/2014
03	1749051	FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA	D	03	04	04/07/2014
04	1892923	JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE	D	02	03	29/09/2014
05	0054259	MARIA DO SOCORRO TELES FELIX	E	15	16	01/08/2014
06	1891352	SARA MARIA PERES DE MORAIS	E	02	03	16/09/2014
07	0269945	VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ	D	12	13	04/07/2014
08	1892499	FRANCISCO REGINALDO ALVES BATISTA AGUIAR	E	02	03	28/09/2014
09	1890958	PAULO CICERO SOUSA	D	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1043/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a Portaria nº 267/GR, de 06 de Março de 2013, alterada pelas Portarias Nº908/GR, de 03 de setembro de 2013, nº 1020/GR, de 16 de outubro de 2013 e nº 295/GR, de 04 de abril de 2014 e demais alterações;

Considerando o Memorando Nº247/2014/PROAP, de 25 de setembro de 2014;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir na **estrutura da Reitoria**, pertencente ao quadro organizacional do IFCE, o cargo de direção de Assessoria Especial de Implantação do *Campus* Avançado de Itapipoca, Código CD-02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1044/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando nº 247/2014/PROAP, de 25 de setembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **ALENCAR TAVARES**, Matrícula nº 269432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção como titular da Assessoria Especial de Implantação do *Campus* Avançado de Itapipoca, código CD – 02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 192 – Seção 2 – 06/10/14 – Pág. 20.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1045/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP/IFCE/2014 e o que consta no processo nº23255.035014.2014-61;

R E S O L V E

Remover, a partir de 26/08/2014, a servidora **KÉZIA CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS**, matrícula Siape nº 1747970, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Baturité.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1046/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **ANTONIO WILTON ARAUJO CAVALCANTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2014. (processo nº 23256.035010.2014-73).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1047/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.034238/2014-46,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 23/09/2014, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Canindé, ocupado pela servidora **JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1954617, Código de vaga nº 813047, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 192 – Seção 2 – 06/10/14 – Pág. 20.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1048/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do campus de Sobral expedido em 01 de setembro de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23257.033606.2014-29,

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de 11 de junho de 2014, ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado do campus de Sobral, Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
41	Lab. de Microbiologia de Águas e Efluentes	Insalubridade Grau Médio 10%	Francisco Rafael Sousa Freitas SIAPE 2136839

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1049/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.035554.2014-45,

R E S O L V E

Remover, a partir de 23/09/2014, a docente **JOELIA MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1674768, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1050/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 301/2014/GDG do *campus* de Tauá, de 30/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **JOSE LOPES VIANA NETO**, matrícula SIAPE nº 1841689, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, do Cargo de Direção como titular da Chefia do Departamento de Ensino do *campus* de Tauá, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 385/GR, de 29/04/2014 (DOU de 05/05/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1051/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 689/GR, de 10/07/2014**, que trata da interrupção de férias do servidor **JOSE VALDER DA COSTA**, de modo que:

Onde se lê: "... pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Baturité...".

Leia-se: "... pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino...".

Art. 2º - Retificar a **Portaria nº 1023/GR, de 25/09/2014**, que retifica a Portaria nº 689/GR, de 10/07/2014, de forma que:

Onde se lê: "... pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Baturité...".

Leia-se: "... pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino...".

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1052/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, **progressão por mérito profissional**, em conformidade com o § 2º do art. da 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPÉ	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1891408	Márcia Rejane Damasceno Dias	IV	02	03	16/09/2014
02	1891389	Chasmuller Almeida Ponceano	IV	02	03	21/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1053/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, **progressão por mérito profissional**, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1110241	MARLEN DANUSIA DA SILVA MARTINS	E	11	12	10/08/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1054/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, **progressão por mérito profissional**, em conformidade com o § 2º do art. da 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1891131	Ivanildo da Silva Lima	D	02	03	16/09/2014
2	1891121	Saulo Rego da Silva	E	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1055/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, **progressão funcional por capacitação**:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.032441.2014-88	Andrea Pinto Graça Parente	E-203	E-403	04/09/2014
23256.033798.2014-83	Etelvina Maria Marques Moreira	E-316	E-416	11/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1056/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, **progressão por mérito profissional**, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPÉ	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
1	1891323	Beatriz Julia Isabel Alvarez	D-IV	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1057/GR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, **progressão por mérito profissional**, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1755687	Pauliana Alves de Oliveira	D	02	03	21/09/2014
2	1892646	Sandra Bezerra Costa	D	02	03	19/09/2014
3	1892774	Timaretha Maria Alves de Oliveira Pereira	D	02	03	19/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1058/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, legais e
estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269641, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o Cargo de Direção como titular da Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria, Código CD-04, considerando a exoneração, a pedido, do Professor **FRANCO DE MAGALHÃES NETO**, conforme Portaria nº 918/GR, de 01/09/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 06 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1059/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1891369	DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO	D	02	03	27/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1060/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **307/GR**, de 08 de abril de 2014.

Onde se lê:

Remover, a partir de **29/03/2014**, o servidor ANDRÉ LUÍS COSTA BEZERRA CAVALCANTI.

Leia-se:

Remover, a partir de **08/04/2014**, o servidor ANDRÉ LUÍS COSTA BEZERRA CAVALCANTI.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº **362/GR**, de 24 de abril de 2014.

Onde se lê:

Remover, a partir de **24/03/2014**, o servidor JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE.

Leia-se:

Remover, a partir de **09/05/2014**, o servidor JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1061/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1749614	JULIANA NUNES CAMINHA	D	03	04	05/07/2014
02	0050386	ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES	D	15	16	25/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1062/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1890898	Andréia Cavalcante Rodrigues	D	02	03	19/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1063/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 182/2014/GDG do *campus* de Maracanaú, de 19/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1748460, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Direção como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Maracanaú, Código CD-04, para o qual fora designada mediante a Portaria Nº 775/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 195 – Seção 2 – 09/10/14 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1064/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 182/2014/GDG do *campus* de Maracanaú, de 19/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Contador, matrícula SIAPE nº 1583750, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o Cargo de Direção como titular do Departamento de Administração e Planejamento *do campus* de Maracanaú, Código – CD-04, considerando a dispensa da servidora **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL**, conforme Portaria nº 1063/GR, de 07/10/2014;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 195 – Seção 2 – 09/10/14 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1065/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - retificar a Portaria nº 987/GR, de 15 de setembro de 2014, de forma que:

Onde se lê:

NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ Fortaleza	Assistente de Aluno (701403)	1099090
PAULO CESAR LOPES CUNHA Canindé		1749528

Leia-se:

NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ Fortaleza	Assistente de Aluno (701403)	1099090
MARIA IRENE SILVA DE MOURA PROEN		0986442

Onde se lê:

CAROLINE FURTADO NOGUEIRA - Fortaleza	Psicólogo-area (701060)	
EDUARDO VIEIRA DA CUNHA FERRAZ (Baturité)		

Leia-se:

ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO - Limoeiro do Norte	Psicólogo-area (701060)	1953737
EDUARDO VIEIRA DA CUNHA FERRAZ (Baturité)		1679109

Art. 2º - Incluir, na mesma Portaria os nomes dos servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	CARGO	MATR. SIAPE
MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE Fortaleza	Administrador (701001)	1099974
MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ PROGEP/Reitoria		269703

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1066/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 025/2014/CGP/IFCE-Umirim, de 03/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **RAQUEL SIMÃO SOUSA BARROS LEAL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891330, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal da Função Gratificada como titular da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* de Umirim, Código – FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 426/GR, de 07/05/2014 (DOU de 12/05/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 196 – Seção 2 – 10/10/14 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1067/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 051/2014/GDG/IFCE-Umirim, de 01/10/2014, e considerando, também o teor da Portaria nº 891/GR, de 22 de agosto de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **NACILIO FERNANDES DO CARMO**, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1957792, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição/*campus* de Acaraú, para ocupar a função gratificada da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-02, no *campus* de Umirim, considerando a dispensa de **RAQUEL SIMÃO SOUSA BARROS LEAL**, mediante a Portaria nº 1066/GR, de 06/10/2014.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 196 – Seção 2 – 10/10/14 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1068/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.035870.2014-17,

R E S O L V E

Remover, a partir de **01/10/2014**, a servidora **MARIA RAQUEL ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula **SIAPÉ 1892231**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tianguá para o *campus* de Cedro.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1069/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Gabinete do Ministro da Educação, mediante a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24.04.2009 e considerando o que consta do processo nº 23255.031220/2014-01,

R E S O L V E

Art. 1º - Efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão de **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1279341, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Fortaleza, para exercer o Cargo de Direção, código CD-03, de Assessor Especial para Políticas de Inovação do NEPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto nº 4.050, de 12.12.201.

Art. 2º - Cumpre ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Reitoria deste Instituto Federal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1070/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e considerando o que consta no Processo nº 23255.033579.2014-12,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, Matrícula Siape nº 1793410, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para ocupar a função gratificada da Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) código FG-02, do *campus* de Cedro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1071/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1063/GR, de 06/10/2014, publicada no DOU de 09/10/2014, seção 2- pág. 20, de forma que:

Onde se lê:

“Exonerar a servidora **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO, ...**”.

Leia-se:

“Exonerar, a partir de 23/09/2014 a servidora **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO, ...**”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1072/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para no dia 09/10/2014, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI DE MATOS**, considerando seu afastamento para participar de visita ao *campus* de Guaramiranga e à obra do *campus* de Horizonte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1073/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23256.032437/2014-10,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1211988, do Quadro Permanente deste Instituto, **licença para capacitação**, no período de 29/09/2014 a 28/12/2014, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1074/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.035861.2014-26,

R E S O L V E

Remover, a partir de **29/09/2014**, o servidor **MOISÉS DE CASTRO ARAÚJO**, matrícula **SIAPE 1958975**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1075/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.035858.2014-11,

R E S O L V E

Remover, a partir de **29/09/2014**, a servidora **CÉLIA PETRONILHA FONSECA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1957499, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o Crato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1076/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.035024/2014-97,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 13/10/2014, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pelo servidor **JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1892923, Código de Vaga nº 0832464, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1077/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.035025/2014-31, de 25/09/2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **ANTONIA DE ABREU SOUSA**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EIV”, Nível 04, Padrão 16, Matrícula nº 0053933, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (quatorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- Incentivo a Qualificação (75%), Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 1078/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	2577757	ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA	E	02	03	28/09/2014
02	1676272	MIRNA MARIA SALES SALOMAO	D	03	04	02/08/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 1079/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXRCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E,

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
1	1890976	PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA	D	02	03	19/09/2014
2	2686528	FRANCISCO CLÁUDIO DE LAVOR	C	02	03	19/09/2014
3	1892505	FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE	C	02	03	20/09/2014
4	1891117	MARIA CLÁUDIA PAES FEITOSA JUCÁ	E	02	03	19/09/2014
5	1891335	FRANCISCO JESSÉ CARNEIRO LIMA	D	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1080/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 1143/2014 do *campus* de limoeiro do Norte, de 06/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **PORTARIA Nº 339/GR**, de 26/03/2013, que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, o servidor **THIAGO AVELINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1676103.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, o servidor **FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1517016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1081/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 094/2014/GDG, de 30/09/2014, do Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **RAIMUNDO KLEBER GRANGEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1684844, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento do *campus* de Juazeiro do Norte, **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, código CD-03, no período de 22/09 a 07/10/2014, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 1082/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. n° 159/2014/DGTI, de 07/10/2014,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1796533, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, substituta, no período *de 06 a 12/10/2014*, do Chefe do Departamento de Governança de TI/Reitoria, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE n° 269616, Código CD-04.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1083/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 1152/2014/GDG do *campus* de Limoeiro do Norte, de 08/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *09 a 12/10/2014* por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE FAÇANHA GADELHA**, Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte, matrícula SIAPE nº 269507, Código – CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de *23 a 26/10/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1084/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº554/GR, de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23255.031268.2014-19	ADRIANO BAYMA DE MESQUITA	D	101	D	102	03/06/2014
23262.013698.2014-51	AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA	D	202	D	301	02/09/2014
23485.014514.2014-56	ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	D	302	D	303	22/10/2013
23264.022582.2014-93	ARMANDO MATOS FONTENELE JUNIOR	D	303	D	304	06/04/2014
23484.031066.2014-65	CARLOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	D	201	D	202	18/01/2014
23261.022413.2014-83	CARLOS WAGNER SANTOS LIMA	D	201	D	202	02/01/2104
23259.027904.2014-60	CELSO ROGÉRIO SCHIMIDLIN JUNIOR	D	304	D	401	01/08/2014
23256.023678.2014-78	CRISTIANE BORGES BRAGA	D	302	D	303	09/11/2013
23259.031622.2014-67	DANIEL SILVA FERREIRA	D	302	D	303	17/08/2014
23261.022409.2014-15	DERIG ALMEIDA VIDAL	D	302	D	303	18/01/2014
23256.028838.2014-75	ELCY VALES ARAÚJO CARVALHO	D	201	D	202	01/07/2014
23255.031267.2014-66	EUGENIO ALBUQUERQUE DE CARVALHO	D	304	D	401	01/10/2014
23264.023069.2014-10	FABIANA GOMES MARINHO	D	301	D	302	16/10/2014
23263.032834.2014-01	FABRICIO AMÉRICO RIBEIRO	D	301	D	302	02/09/2014
23256.031801.2014-24	FELIPE MOREIRA BARBOZA	D	301	D	302	20/01/2014
23484.031592.2014-25	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES	D	301	D	302	18/01/2014
23256.032296.2014-35	GLORIA MARIA MARINHO SILVA	D	403	D	404	19/07/2013
23264.022580.2014-02	HELTON BEZERRA MOREIRA	D	101	D	102	30/04/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23256.032479.2014-51	HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE	D	402	D	403	18/06/2014
23256.029629.2014-49	ISAAC RICARTE EVANGELISTA	D	303	D	304	22/07/2014
23264.029103.2014-60	JOAO VICENTE MENDES SANTANA	D	402	D	403	01/07/2014
23261.030732.2014-62	JUNIO MOREIRA DE ALENCAR	D	301	D	302	02/03/2014
23484.031533.2014-57	LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO	D	101	D	102	01/02/2014
23360.031414.2014-29	LUIS CLENIO JARIO MOREIRA	D	303	D	304	20/08/2014
23255.011758.2014-91	MANUEL ANTONIO NARRO VASQUEZ	D	302	D	303	03/02/2014
23263.021125.2014-91	MARCEL WALINE DE CARVALHO FERRAZ FERNANDES	D	303	D	304	21/07/2014
23259.032178.2014-05	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE ABREU	D	303	D	304	11/08/2014
23264.031922.2014-77	MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA	D	303	D	304	27/07/2014
23263.031849.2014-43	NILSON VIEIRA PINTO	D	303	D	304	26/07/2014
23256.031727.2014-46	PAULO CESAR CUNHA LIMA	D	304	D	401	18/08/2014
23484.030465.2014-17	PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA	D	302	D	303	06/04/2014
23256.028565.2014-69	PEDRO HERMANO MENEZES DE VASCONCELOS	D	303	D	304	28/07/2014
23264.031923.2014-11	RAFAELA CAMARGO MAIA	D	303	D	304	30/07/2014
23485.011110.2014-19	RENATO LENZ COSTA LIMA	D	301	D	302	16/01/2014
23264.031921.2014-22	RODRIGO DE SALLES	D	303	D	304	26/07/2014
23264.014200.2014-58	ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	D	101	D	102	27/05/2014
23255.014110.2014-76	SAMIA PAIVA DE OLIVEIRA	D	301	D	302	18/10/2014
23264.031925.2014-19	SONIAMAR ZSCHORNACK RODRIGUES SARAIVA	D	301	D	302	01/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 1085/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 263/UFC/2013 (DOU 17/07/2013), homologado pelo Edital nº 380, de 21/10/2013 (DOU 23/10/2013), no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, disciplinada pela Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATA	LOTAÇÃO (CAMPUS)	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
CÁSSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS	Reitoria	971939	Portaria nº 1.276, de 27/12/2013 (DOU 30/12/2013)

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1086/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 090/2014/GDG, de 26/09/2014, do Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **ROSIANY MARQUES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1794420, para substituir a Diretora do Departamento de Administração, Orçamento e Finanças do *campus* de Juazeiro do Norte, **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1676325, código CD-04, no período de 02 a 15/08/2014, por ocasião de licença para acompanhar pessoa da família.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1087/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.035860.2014-81,

R E S O L V E

Remover, a partir de **30/09/2014**, a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1939069, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1088/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.035991.2014-69,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/10/2014**, a docente **MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA**, matrícula SIAPE nº 1292656, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Aracati.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1089/GR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.035994.2014-01,

R E S O L V E

Remover, a partir de **03/10/2014**, o servidor **DANILSON SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1961480, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1090/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2013 (DOU 18/02/2013),

Considerando o disposto nos artigos 11 a 15 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999 (DOU 01/02/1999);

Considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 (DOU 24/08/2009);

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) **vedada a subdelegação**, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, praticar, no âmbito do IFCE, os atos e procedimentos administrativos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I – elaborar e publicar editais de concursos públicos, processos seletivos simplificados e de remoção, prorrogando a validade dos mesmos, quando necessário;

II – promover a homologação dos concursos públicos e dos processos seletivos contantes do item I, e constituir comissões administrativas específicas para atuarem na realização destas atividades;

III – praticar atos administrativos que tratem de:

a) licenças, exceto licença sem remuneração e por motivo de afastamento do cônjuge;

b) afastamentos, exceto para servir a outro órgão/entidade ou para estudo ou missão no exterior;

c) progressão e promoção funcional, incentivo à qualificação e à retribuição por titulação;

d) concessão de benefícios e adicionais;

e) alteração de regime de trabalho;

f) remoção e alteração de lotação de servidor;

IV – celebrar ajustes e termos aditivos dos contratos de professores substitutos e temporários nos termos da Lei nº 8.745/93;

V - aprovar a escala de férias dos servidores lotados no IFCE;

VI - interromper as férias dos servidores lotados nos órgãos da Reitoria do IFCE;

VII - assinar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) dos estagiários lotados na Reitoria;

VIII – enviar processos de admissão, aposentadoria e pensão à Controladoria Geral da União;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IX - responder às auditorias, diligências e demais expedientes oriundos dos órgãos de controle interno e externo, vinculadas à respectiva área, dando a conhecer, previamente, o conteúdo destas respostas a autoridade superior.

Art. 2º - Arrogar-se o direito de, sempre que julgar necessário, assumir a prática dos atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, ora estabelecida.

Art. 3º - Convalidar os atos administrativos supramencionados, praticados pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas do IFCE, antes do início da vigência da presente Portaria.

Art. 4º - Nos atos que praticar, em decorrência da competência ora delegada, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas do IFCE deverá mencionar esta Portaria.

Art. 5º - A presente delegação é extensiva ao substituto eventual, quando em efetivo exercício do cargo.

Art. 6º - Revogar as Portarias nºs 306/GR-IFCE, de 14/03/2013 e 220/GD, de 28/12/1979.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº313 DE: 13/10/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1091/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23266036451.2014-73 ,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 01/10/2014, a **ANTONIO UCHOA DE ARAUJO**, na condição de conjugue da ex-servidora **JOSEFA GOMES NEGREIROS UCHOA**, no cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Nível de Capacitação 04, Padrão 12, matrícula SIAPE nº 1105393, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 215,c/c § 1º do art. 216 e alínea “a” do inciso I art. 217, ambos da Lei 8.112/90 e art. 2º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 199 – Seção 2 – 15/10/14 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1092/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo abaixo relacionado:

R E S O L V E

Declarar concedida **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº554/GR, de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23255.014108.2014-05	MÁRCIO MONTEIRO CUNHA	D	201	D	202	08/09/2013
23255.025360.2014-31	JACKSON NUNES E VASCONCELOS	D	303	D	304	30/05/2014
23257.021181.2014-13	MICHAEL BARBOSA VIANA	D	302	D	303	19/05/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1093/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPÉ	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1683102	FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA	D	02	03	26/09/2014
02	1892231	MARIA RAQUEL ANDRADE TEIXEIRA	C	02	03	20/09/2014
03	1892250	ZELIA MARIA SOUTO FERNANDES	E	02	03	22/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1094/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e
considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPÉ	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1890972	Márcio Mendonça Araújo	D	02	03	20/09/2014
02	1893084	Francisca Keiliana Araújo Lira Freire	D	02	03	27/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1095/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPÉ	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
1	1749605	Jaqueline Maria Coelho Freitas	D	03	04	04/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1096/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23255.035660/2014-29,

R E S O L V E

Prorrogada o afastamento para Colaboração Técnica, a partir de 15/10/2014, até 14/10/2015, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* de João Pessoa, da servidora **FRANCILENE PINAGÉ DE ANDRADE**, Matrícula Siape nº 1107119, Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Fortaleza, conforme o disposto no Art. 30, Inciso II, da Lei nº 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1097/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

PROCESSO	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
23256.034962.2014-70	Adriano Monteiro da Silva	52%	24/09/2014
23486.035166.2014-41	Antônio Leandro Martins Candido	15%	25/09/2014
23256.035116.2014-77	Claudiane Duarte de Oliveira	30%	25/09/2014
23486.035172.2014-06	Edilene Teles da Silva	30%	25/09/2014
23486.035168.2014-30	Francisco Renato Alves de Souza	30%	25/09/2014
23256.035084.2014-18	Hobson Almeida Cruz	30%	25/09/2014
23259.035325.2014-91	Leilane Lima Almeida Evangelista	30%	26/09/2014
23255.035528.2014-17	Lilian Freitas Coelho	30%	29/09/2014
23256.035568.2014-59	Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	30%	29/09/2014
23255.035052.2014-14	Pedro Hiago de Melo Freitas	30%	25/09/2014
23259.035313.2014-66	Roberto de Andrade Sales Junior	30%	26/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1098/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 257/2014/PROAP, de 06/10/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1795134, substituto, *no período de 06 a 30/10/2014*, do Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, matrícula SIAPE nº 269570, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1099/GR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 107/2014-IFCE/DCS - Reitoria, de 09/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1891413, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para ocupar a Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa/DCS-Reitoria, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1100/GR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 176/2013-DEAD/UAB, de 26/08/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização do Processo Seletivo SECADI 2014 (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão).

Art. 2º - Fixar em 150 (cento e cinquenta) o número das vagas a ser disputadas no supramencionado processo, que serão destinadas aos servidores do IFCE e da Secretaria de Educação Municipal (SEM), conforme discriminação a seguir.

CAMPUS DO IFCE	SEM	IFCE	TOTAL DE VAGAS
Baturité	25	5	30
Cedro	25	5	30
Crateús	25	5	30
Jaguaribe	25	5	30
Juazeiro do Norte	25	5	30

Art. 3º- Estabelecer a gratuidade da inscrição para o citado Exame de Seleção.

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do *campus* de Juazeiro do Norte para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1101/GR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 183/2014/GDG, do campus de Maracanaú, de 22/09/14,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **JEFFERSON CHAGAS VALE**, matrícula SIAPE nº 1583750, substituto da Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Maracanaú, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1748460, código CD-04, *no período de 15 a 16/09/2014*, por ocasião de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1102/GR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.033569.2014-69,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **RAIMUNDO CESAR GENOVA DE CASTRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº269651, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1103/GR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 99/2014-IFCE/DCS - Reitoria, de 26/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir comissão incumbida de propor e implantar novo layout para o portal do IFCE, bem como para as páginas a serem implementadas pelos diversos *campi*, que contemplem arquitetura de informação e divisão de conteúdo compatível com o modelo de portal institucional intitulado "Portal Institucional Padrão", adotado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Designar os servidores, a seguir nominados, para constituírem a mencionada comissão, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape
Ícaro Joathan de Sousa	Jornalista	1794948
Antonio Geovany Correia Brasil	Técnico em audiovisual	2296059
Carlos Maurício J. de Matos Dourado Jr.	Professor	2776450
Cláudia Luísa Monteiro da Rocha	Jornalista	1679023
Geila Maria Martins Azevedo	Técnico de tecnologia da inf.	1543429
Jonas Araújo Nascimento	Programador visual	2107897
Lídia Farias Lima	Programadora visual	2107619
Manuella Nobre Pitombeira da Silva	Jornalista	1796263
Maria da Conceição Carneiro Araújo	Técnico de tecnologia da inf.	1678023
Mario Jorge Limeira dos Santos	Analista de tecnologia da inf.	1676884

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1104/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando 67/2014, da Diretora de Assuntos Estudantis de 18/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 90 dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela **Portaria 652/GR, de 26/06/2014**, incumbida de elaborar a proposta de política para a assistência estudantil do IFCE.

Art. 2º - Excluir da referida portaria a servidora **JOSEMEIRE MEDEIROS SILVA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 255703 e incluir, em substituição, a servidora **ANA IONEIDE DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1748375.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1105/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta da Resolução nº 036/2014/CONSUP, de 14/10/2014,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar do cargo de Diretor Geral *pro tempore* do *campus* de Quixadá, Código CD-02, **FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1666919, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE.

Art. 2º - Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor Geral do *campus* de Quixadá, Código CD-02, no período iniciado em 16/10/2014, a terminar na data coincidente com o encerramento do mandato do atual Reitor.

Art. 3º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 202 – Seção 2 – 20/10/14 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1106/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta da Resolução nº 036/2014/CONSUP, de 14/10/2014,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar do cargo de Diretor Geral *pro tempore* do *campus* de Limoeiro do Norte, Código CD-02, **JOSÉ FAÇANHA GADELHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269507, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE.

Art. 2º - Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte, Código CD-02, no período iniciado em 16/10/2014, a terminar na data coincidente com o encerramento do mandato do atual Reitor.

Art. 3º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 202 – Seção 2 – 20/10/14 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1107/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta da Resolução nº 036/2014/CONSUP, de 14/10/2014,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar do cargo de Diretor Geral *pro tempore* do *campus* de Sobral, Código CD-02, **ELIANO VIEIRA PESSOA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674812, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE.

Art. 2º - Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor Geral do *campus* de Sobral, Código CD-02, no período iniciado em 16/10/2014, a terminar na data coincidente com o encerramento do mandato do atual Reitor.

Art. 3º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1108/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23260.033560.2014-99,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva a jornada de trabalho de **ANDRÉA PEREIRA CYSNE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886937, do Quadro Permanente deste instituto, lotado no campus de Limoeiro do Norte, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28/12/2012 e na Resolução nº001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1109/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 060/DEMAS/DIRAD/PROAP/IFCE, de 09/10/2014,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 13/10/2014, **JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892923, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Serviços Gerais/PROAP, Código – FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 410/GR, de 06/05/2014 (DOU de 09/05/2014);

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2014.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1110/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 061/DEMÁS/DIRAD/PROAP/IFCE, de 09/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor **JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE**, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer função gratificada como titular da Coordenadoria de Serviços Gerais/PROAP, Código – FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1111/GR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Delegar ao professor **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Pró-reitor de Gestão de Pessoas deste Instituto, para representar o reitor do IFCE no **VI ENCONTRO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, que acontecerá no *campus* de Iguatu, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de Outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1112/GR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a **Portaria nº 661/GR**, de 30/06/2014, (DOU de 02/07/14).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1113/GR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 051/2014, da Assessoria de Relações Internacionais, de 17/10/14,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1947440, substituto do Assessor de Relações Internacionais, da Reitoria, **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 269475, código CD-03, *no período de 18 a 31/10/2014*, considerando a sua participação no Congresso 2014 da WFCP (*Word Federation of Colleges and Polytechnics*) de 24 a 26/10 em Pequim/China, bem como na Missão do IFCE a ser desenvolvida na França (18 a 21/10) e Holanda (28 a 31/10).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1114/GR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPLJT) conforme consta do art. 5º da Portaria nº 1025/GR, de 25/09/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 312, de 26/09/2014:

SERVIDOR	SIAPE	Lotação
Deivison Rodrigues de Almada	1795098	PROEN
Rebeca Casemiro de Oliveira	1747492	Gabinete da Reitoria
Thiago Carneiro Feitosa	1749076	DGTI

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

PUBLICADO NO B.S. Nº 313
DE: 21/10/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1115/GR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a prorrogação do afastamento integral de **ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro – SP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2014 (processo 23261.011276.2014-51).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 1116/GR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 982/GR, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU de 15/09/2014:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Administração/Administração de Empresas	Iguatu	YSRAEL MOURA GARCIA	938283	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
Matemática/Análise	Crateús	ERALDO ALMEIDA LIMA JUNIOR	938252	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
Gastronomia/Cozinha II	Camocim	MARCELA MARTINS DE LIMA	938450	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
Engenharia Civil/Geotécnica	-	SANDRA KEILA DE OLIVEIRA BAIMA	938284	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
Matemática/Matemática Aplicada	-	SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS	938333	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação	Tauá	LIVIA ALMADA CRUZ	936158	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1117/GR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 981/GR, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU de 15/09/2014:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRADOR	Aracati	CAMILA VICTOR ARRUDA	975642	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Sobral	MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA	975650	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Tianguá	NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS	975654	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	Umirim	ADRIANA CARVALHO DE SENA	960308	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Morada Nova	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	961401	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Camocim	EDINAILSON PASSOS DOS SANTOS	961392	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Baturité	ROBSON LUZ DE CARVALHO	961391	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	-	LUAN CAVALCANTE MARQUES	961397	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Ubajara	DAIANE SILVA DOS SANTOS	644191	APOSENTADORIA EM 08MAR1995 DE HELENICE DE CARVALHO HENDERSON
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	-	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	643693	EXONERAÇÃO EM 16FEV1995 DE MARISA FERREIRA
BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	Crateús	DANIELLE DE LIMA SILVA	979519	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	Jaguaribe	SILVIO MARCOS DIAS SANTOS	827811	PORTARIA Nº 70 DE 23/01/2012 DOU 25JAN2012
CONTADOR	Morada Nova	DENILSON SALES DO NASCIMENTO	980247	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	Quixadá	JARISLENE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	980241	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	Juazeiro do Norte	JOSE NILTON MACEDO FILHO	979854	PORTARIA Nº 438 23MAI2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONTADOR	Umirim	TATYANNE CAVALCANTE PIMENTA GOMES	980250	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	-	ANTONIO SIOMARO DE SOUZA	980244	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	-	GUSTAVO BARROS COSTA	980168	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
CONTADOR	-	WESCLEY SOARES SILVA	980169	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
ENFERMEIRO-AREA	Canindé	ELISANGELA GUERRA DE SOUZA	980601	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
ENFERMEIRO-AREA	Tabuleiro do Norte	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	980612	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
PSICOLOGO AREA	Crateús	MARCOS TELES DO NASCIMENTO	984584	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2014.**

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 204 – Seção 2 – 22/10/14 – Pág.24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1118/GR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

Designar a servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1794648, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 17/11 a 26/11/2014, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1119/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 31/2014/GDG do *campus* de Baturité, de 31/03/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria 304/GR**, de 08/04/2014, DOU de **14/04/14**, que trata da alteração da Portaria nº 1221/GR, de 05/12/2013.

Art. 2º - Alterar a **Portaria nº 1221/GR**, de 05/12/2013, que designa servidores para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas nas unidades gestoras, que passa a vigorar da seguinte forma na unidade gestora de Baturite:

UNIDADE GESTORA	BATURITÉ	SIAPE
Ordenador de despesa	Raimundo Eudes de Souza Bandeira	2100801
Ordenador de despesa substituto	Lourival Soares de Aquino Filho	1840314
Gestor financeiro	Cristiane Gonzaga Oliveira	2164879
Gestor financeiro substituto	Telma Queiroz de Sousa	2164428

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1120/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memo. nº 095/2014/GDG do *campus* de Jaguaribe, de 16/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **PORTARIA Nº 283/GR**, de 31/03/2014, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFCE, a servidora **ELAINE VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1955499, como representante técnica do *campus* de Jaguaribe.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, a servidora **ERNNY COELHO REGO**, matrícula SIAPE nº 2107039, como representante técnica *pro tempore* do *campus* de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1121/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memo. nº 100/2014/GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, de 15/10/2014,

R E S O L V E

Declarar a servidora **ROSIANY MARQUES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1794420, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 13 a 22/10/2014 e nos dias 23 e 24/10/2014, da servidora **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1676325, no cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças do *campus* Juazeiro do Norte, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias e, posteriormente, por motivo de participação no evento “CAPACITA” realizado pela CGU.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1122/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 118/2014/GDG do *campus* de Quixadá, de 14/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 24/11 a 19/12/2014 por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO HELDER CALDAS ABUQUERQUE**, Diretor Geral do *campus* de Quixadá, matrícula SIAPE nº 1666919, Código – CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 06/12 a 31/12/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1123/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 162/2014/DGTI, de 13/10/2014, do Diretor de Tecnologia da Informação,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1891982, para substituir a Coordenadora de Sistemas de Informação, lotação Reitoria, **JÉSSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, código FG-01, nos períodos de 16/10 a 31/10/2014 e 03/11 a 12/11/2014, por motivo de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1124/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23261.033590.2014-95,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 30 de setembro de 2014, ao servidor **LUIZ RONALDO LISBOA DE MELO**, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível II, matrícula nº 1295050, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1125/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Memorando nº 366/2014/PROGEP, de 20/10/14,

R E S O L V E

Homologar o resultado da eleição da **Comissão Permanente de Pessoal Docente**, CPPD Central, eleita para um mandato de dois anos, nos termos do art. 3º da Resolução CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Karine Pessoa Bastos	1666817	Presidente
Jerciano Pinheiro Feijó	1578172	Secretário
Cristiane Saboia Barros	1669026	Membro/Titular
Irla Vanessa Andrade de Sousa e Brito	1857123	Membro/Titular
Raimundo Ivam Remígio Silva	1667858	Membro/Titular
Antonio Arley Rodrigues da Silva	2681488	Suplente
Carlos Alberto Teles Pinheiro	47272	Suplente
Jerry Gleison Salgueiro Fidanza Vasconcelos	1800286	Suplente
Marcel Ribeiro Mendonça	1841008	Suplente
César Augusto Sadalla Pinto	1842889	Suplente

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1126/GR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 1514788, para substituir, no período de 01 a 05/12/2014, o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO** no cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1127/GR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Anular a **Portaria Nº 1117/GR**, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22/10/2014, Seção 2, pág. 24, invalidando todas as suas consequências, não gerando, portanto, direitos ou obrigações.

Art. 2º - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 981/GR, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU de 15/09/2014:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRADOR	Aracati	CAMILA VICTOR ARRUDA	975642	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Tianguá	NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS	975654	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	Umirim	ADRIANA CARVALHO DE SENA	960308	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Morada Nova	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	961401	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Baturité	ROBSON LUZ DE CARVALHO	961391	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	-	LUAN CAVALCANTE MARQUES	961397	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Ubajara	DAIANE SILVA DOS SANTOS	644191	APOSENTADORIA EM 08MAR1995 DE HELENICE DE CARVALHO HENDERSON
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	-	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	643693	EXONERAÇÃO EM 16FEV1995 DE MARISA FERREIRA
BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	Crateús	DANIELLE DE LIMA SILVA	979519	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	Jaguaribe	SILVIO MARCOS DIAS SANTOS	827811	PORTARIA Nº 70 DE 23/01/2012 DOU 25JAN2012
CONTADOR	Morada Nova	DENILSON SALES DO NASCIMENTO	980247	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	Quixadá	JARISLENE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	980241	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONTADOR	Juazeiro do Norte	JOSE NILTON MACEDO FILHO	979854	PORTARIA Nº 438 23MAI2013
CONTADOR	Umirim	TATYANNE CAVALCANTE PIMENTA GOMES	980250	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	-	ANTONIO SIOMARO DE SOUZA	980244	PORTARIA Nº 1276, DE 27/12/2013 DOU 30DEZ2013
CONTADOR	-	GUSTAVO BARROS COSTA	980168	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
CONTADOR	-	WESCLEY SOARES SILVA	980169	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
ENFERMEIRO-AREA	Canindé	ELISANGELA GUERRA DE SOUZA	980601	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
ENFERMEIRO-AREA	Tabuleiro do Norte	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	980612	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013
PSICOLOGO AREA	Crateús	MARCOS TELES DO NASCIMENTO	984584	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 DOU 21/06/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 207 – Seção 2 – 27/10/14 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1128/GR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2013 (DOU10/05/2013) Homologado pelo Edital Nº 9/GR-IFCE, de 08/10/2013 (DOU10/10/2013) no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/ SUBÁREA	CANDIDATOS	CÓD /ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA	CAMPUS	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Matemática Aplicada	JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	Código 18 – Educação Matemática. História da Matemática, Informática Aplicada ao Ensino da Matemática e Laboratório de Matemática	Camocim	938288	Portaria nº 360, de 25/04/2013 (DOU 26/04/2013)
Matemática Aplicada	EUGENIANO BRITO MARTINS		Jaguaribe	938333	

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1129/GR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 060/2014, da DGO/PROAP/Reitoria de 23/10/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **MAGNO CHAGAS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 1795210, Assistente em Administração, para, nos períodos de *03 a 17/10/2014 e de 20 a 31/10/2014*, substituir a Coordenadora de Orçamento desta Instituição Federal de Ensino, Código FG-01, **JEÂNGELA RAMOS SILVA**, em virtude do seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de Outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1130/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 5º, da Portaria MEC nº 491/2013, publicada no DOU em 11/06/2013 e alterada pela Resolução nº 2 do CPRSC, de 30/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Publicar a regulamentação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, aprovada mediante a Resolução nº 031, de 30/09/2014 a qual insere as mudanças sugeridas pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), nos termos propostos pela Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012, Portaria MEC nº 491, de 10/06/2013, Portaria MEC nº 1094, de 07/11/2013 e Resolução CPRSC nº 01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1131/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 187/2014, do Diretor de Administração da Reitoria, de 30/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir comissão incumbida de coordenar a implantação do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, voltado à virtualização dos expedientes administrativos em todas as unidades deste Instituto, objeto do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2014, cuja implantação terá como projeto piloto o *campus* de Caucaia.

Art. 2º - Designar os servidores, a seguir nominados, para constituírem a mencionada comissão, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Matrícula Siape	<i>campus</i>
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	1547504	Reitoria
Corneli Gomes Furtado Junior	1641764	Maracanaú
Igor Rafael Silva Valente	1765290	Maracanaú
Jessyca Alencar Leão e Silva	1796533	Reitoria
Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior	2776450	Reitoria
Robson da Silva Siqueira	1547540	Maracanaú
Rodrigo Freitas Guimarães	1666792	Caucaia

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1132/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Diretora de Educação a Distância do IFCE, mediante o memorando nº 235/2014/UAB/DEAD/IFCE, de 15/10/2014 e considerando o que consta do Despacho do Pró-reitor de Administração e Planejamento do IFCE, de 23/10/2014,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para desempenharem as funções discriminadas no quadro abaixo, a fim de realizarem processos licitatórios e executarem as contratações de bens e serviços destinados a Diretoria de Educação a Distância na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito da Unidade Gestora da Reitoria, conforme está previsto no art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005:

NOME	FUNÇÃO	MAT. SIAPE
Cícero José de Castro Pinto	Pregoeiro	0269576
Laide Ane de Oliveira Ferreira	Equipe de Apoio	1662519
Elizabete Lopes Rodrigues	Equipe de Apoio	0629585

Art. 2º - Estabelecer que todo o processo licitatório seja submetido à PROAP, para autorização, parecer de conformidade e encaminhamento à Procuradoria Jurídica.

Art. 3º - Fixar em um ano o período de vigência desta Portaria a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1133/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.035966/2014-75,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 30 de outubro de 2014, a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Administradora, Classe EIV, Padrão16, matrícula nº 0269703, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1134/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 982/GR**, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU de 15/09/2014, Seção 2, página 25.

ONDE SE LÊ:

ÁREA/ SUBÁREA	CAMPUS	CANDIDATO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Ciência da Computação/Teoria da Computação	Crato	DIERO ROCHA LIMA	938271	Lei 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

LEIA-SE:

ÁREA/ SUBÁREA	CAMPUS	CANDIDATO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Ciência da Computação/Teoria da Computação	Crato	DIEGO ROCHA LIMA	938271	Lei 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em exercício

Nº 213 – Seção 2 – 04/11/14 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1135/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o QUE CONSTA DO MEMO. nº 101/2014-Gabinete do Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do norte, de 23/10/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº **1040/GR**, de 01 de outubro de 2014, que trata da interrupção das férias do servidor ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA, de forma que:

Onde se lê:

Servidor	Siape	<i>campus</i> Lotação	Interrupção De Férias	Novo Período para Usufruto
ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	1106516	Juazeiro do Norte	08/11 a 19/11/2014	20/12 a 31/12/2014

Leia-se:

Servidor	Siape	<i>campus</i> Lotação	Interrupção De Férias	Novo Período para Usufruto
ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	1106516	Juazeiro do Norte	27/10 a 19/11/2014	08 a 31/12/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1136/GR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 102/2014-GDG do *campus* Juazeiro do Norte, de 23/10/2014,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1794419, para substituir o servidor **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1204566, no exercício do Cargo de Diretor de Ensino do *campus* de Juazeiro do Norte, CD-03, no período *de 24/10 a 05/11/2014 e de 07/11 a 21/11/2014*, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de outubro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

APOSTILAS

Não houve.

EDITAIS REITORIA

Não houve.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO PF/IFCE Nº 02, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Disciplina o funcionamento interno da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e implementa o ponto eletrônico.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria AGU Nº 1519, de 21 de outubro de 2009 e Portaria AGU Nº 1619, de 05 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - A relação nominal dos servidores em exercício nesta Procuradoria, bem como os respectivos horários de trabalho, será afixada em local de fácil acesso e visibilidade pelo público usuário dos serviços.

Art. 2º - Os servidores utilizarão crachá de identificação durante o horário em que estiverem desempenhando suas funções.

Art. 3º - Todos os servidores, estagiários e terceirizados farão registro de entrada e saída no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, módulo ponto eletrônico, fixado na recepção desta sede administrativa.

Parágrafo único - O registro eletrônico do ponto far-se-á, exclusivamente, pelo servidor.

Art. 4º - Eventuais atrasos ou faltas serão comunicadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por escrito, acompanhadas de parecer justificativo.

Parágrafo único - As justificativas aceitas pela chefia imediata, com as respectivas razões, serão enviadas ao Gabinete para exame e manifestação da Procuradora-Chefe.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

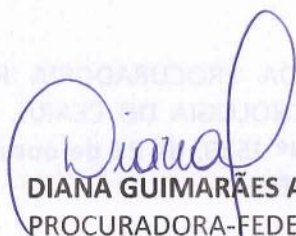
Art. 5º - O horário de funcionamento da PF/IFCE, de segunda a sexta-feira, é de 08:00 horas às 18:00 horas, ininterruptamente.

Art. 6º - Casos omissos ou excepcionais serão apreciados pela Chefia desta Procuradoria Federal.

Art. 7º - Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Ciência aos servidores.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2014.


DIANA GUIMARÃES AZIN
PROCURADORA-FEDERAL

CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFCE

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 047/PROAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios da Reitoria, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391	Pregoeiro
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	1891326	Equipe de Apoio
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/PROAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios da Reitoria, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	1891326	Pregoeiro
Jessiane Fontenele Guilherme	1969236	Equipe de Apoio
Bárbara Paes Sprícigo	1902563	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049/PROAP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão constituída para realizar o Inventário Anual e Reavaliação dos Bens Móveis pertencentes à Reitoria, estabelecido pelas Portarias Nº 24/PROAP, de 10/07/2014, e Nº 28/PROAP, de 14/08/2014, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **10.10.2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 50/PROAP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013,

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios visando à contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Engenharia para Construção do Muro do *campus* Morada Nova; Interligação elétrica do Bloco Didático do *campus* Morada Nova; Construção do Centro de Inclusão Digital - CID em Morada Nova; e Construção de Banheiros nos CID's do município de Russas (localidades de Flores, Barracão, Lagoa Grande e São João de Deus) na modalidade prevista na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO
Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504	Presidente
Bárbara Paes Sprícigo	1902563	Equipe de Apoio
Francisco Hilário Silva Neto	269590	Equipe de Apoio
Clarissa Marinho Alencar	2153976	Equipe de Apoio
Janaina Pessanha Bomilcar	1725761	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 51/PROAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013,

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para constituírem comissão que realizará a vistoria da obra de execução do bloco didático do *campus* Caucaia, no intuito de verificar o atendimento de qualidade referente aos itens que foram glosados da nota fiscal da empresa contratada - Construtora Borges Carneiro Ltda., em conformidade com o despacho do fiscal da obra, constante no Proc. Nº 23255.031859.2014-88.

NOME	MATRÍCULA
Francisco Hilário Silva Neto	269590
Janaina Pessanha Bomilcar	1725761

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 52/PROAP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 72/2014 PROCESSO Nº: 23255.034949.2014-21
CONTRATADA: AC INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REITORIA E HOTEL ESCOLA DO IFCE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVENTES, DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, OU CONFORME JORNADA DE TRABALHO DEFINIDA PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014

FISCAL TITULAR: JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892923
RAMAL: 3401.2305
FISCAL SUBSTITUTO: MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1104083
RAMAL: 3401.2305

Art. 2º Os fiscais acima designados ficarão responsáveis pelos serviços prestados exclusivamente na Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 53/PROAP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 72/2014 PROCESSO Nº: 23255.034949.2014-21
CONTRATADA: AC INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REITORIA E HOTEL ESCOLA DO IFCE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVENTES, DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, OU CONFORME JORNADA DE TRABALHO DEFINIDA PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014

FISCAL TITULAR: FRANCISCA IONE CHAVES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1460033
RAMAL: (85) 9924-2316

Art. 2º O fiscal acima designado ficará responsável pelos serviços prestados exclusivamente no Hotel Escola de Guaramiranga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 54/PROAP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 45/2014 PROCESSO Nº: 23255.023423/2013-34
CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, DE NATUREZA CONTÍNUA, NA ÁREA ESPECÍFICA MOTORISTA, HABILITADO NA CATEGORIA “D”, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA A REITORIA DO IFCE.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014

FISCAL TITULAR: MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1104083
RAMAL: 3401.2305
FISCAL SUBSTITUTO: JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892923
RAMAL: 3401.2305

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 40/2014/PROEN, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** apresentado pelo *Campus* Morada Nova, tomando por base o Instrumental de Avaliação dos Novos Cursos aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Etelvina Maria Marques Moreira - Chefe Departamento de Biblioteca - Siape 269715
- II. Maria Miriam Carneiro Brasil de Matos Constantino - Pedagoga - Siape 1081245
- III. Achilles Chaves Ferreira Júnior - Docente - Siape 1208662
- IV. Ênio Costa - Docente - Siape 2723695

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de Outubro de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 41/2014/PROEN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para construção do editais de referência para os processos de seleção de ingressos nos cursos do IFCE.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

i. Ricardo Liarth da Silva Cruz	Siape: 1668008
ii. Francisco Amsterdam Soares Rodrigues	Siape: 269604
iii. Jarbiani Sucupira Alves de Castro	Siape: 1795116
iv. Marcio Daniel Santos Damasceno	Siape: 1188219
v. Antony Gleydson Lima	Siape: 1795303
vi. Gina Maria Porto de Aguiar	Siape: 704901
vii. Luiz Claudeivan Cruz Lima	Siape: 1163396
viii. Armênia Chaves Fernandes Vieira	Siape: 1681025
ix. Cristiano do Nascimento Lira	Siape: 1954873
x. Guilherme Brito de Lacerda	Siape: 1215655

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 15 de Outubro de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 42/2014/PROEN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** apresentado pelo *Campus* Sobral, tomando por base o Instrumental de Avaliação dos Novos Cursos aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Maria Miriam Carneiro Brasil de Matos Constantino - Pedagoga - Siape 1081245
- II. Etelvina Maria Marques Moreira - Chefe Departamento de Biblioteca - Siape 269715
- III. Achilles Chaves Ferreira Júnior - Docente - Siape 1208662
- IV. Ênio Costa - Docente - Siape 2723695

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 15 de Outubro de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 026/PROGEP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFCE, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando o que consta na Orientação Normativa SRH nº 2/2011, que regulamenta os procedimentos relativos às férias dos servidores públicos federais,

R E S O L V E

1. Aprovar a **INCLUSÃO DE FÉRIAS DE 2015**, no site www.siapenet.gov.br, dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.
2. Determinar que:
 1. somente para o primeiro período de férias serão exigidos 12 meses de efetivo exercício no cargo para o qual o servidor foi nomeado, que seja efetivo ou em comissão, ressalvado o caso de vacância de cargo efetivo ocupado por servidor regido pela Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável;
 2. o período de férias poderá ser programado em até três etapas, as quais serão registradas mediante programação anual, **previamente autorizada pela chefia imediata e de acordo com o interesse da administração**;
 3. o período mínimo de parcelamento é de 3 (três) dias;
 4. as férias correspondentes ao exercício de 2015 deverão ter início até o dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo acumular, em até dois períodos, no caso de necessidade do serviço;
 5. as possíveis alterações nas datas de usufruto registradas no SIAPE/SIAPEnet sejam realizadas **pelo interessado, devidamente autorizadas pela chefia imediata, e encaminhadas ao representante de Recursos Humanos em sua unidade ou ao Departamento de Administração de Pessoal desta Pró-Reitoria, até o dia 05 (cinco) do mês anterior ao início dos períodos previstos na Escala de Férias de 2015**;
 6. interrupções de férias só poderão ocorrer quando o motivo da solicitação se enquadrar no art. 80 da Lei nº 8.112/90;
 7. o servidor licenciado ou afastado fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar;
 8. Na hipótese em que o período das férias programadas coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamentos legalmente instituídos, as férias do exercício correspondente serão reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027/PROGEP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.035995.2014-47,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/10/2014**, o docente **DANIEL BARBOSA DE BRITO**, matrícula **SIAPÉ 1960021**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/PROGEP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23260.036091.2014-60,

R E S O L V E,

Alterar o regime de trabalho de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva a jornada de trabalho de **LUIZ ALBERTO FREIRE MAIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPÉ 1667966**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Limoeiro do Norte, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 029/PROGEP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/DGP-IFCE/2011 e o que consta no Processo nº 23487.037120.2014-56,

R E S O L V E

Remover, a partir de **13/10/2014**, a servidora **VERA MÔNICA DE VASCONCELOS**, matrícula **SIAPÉ 1843032**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Aracati.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 030/PROGEP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.036333.2014-94,

R E S O L V E

Remover, a partir de **21/10/2014**, o docente **RODRIGO MENDES PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ 1876938**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Umirim.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.036100/2014-81,

R E S O L V E,

Conceder a **MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2811262, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/10/2014 a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.036099/2014-95,

R E S O L V E,

Conceder a **MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2811262, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/02/2015 a 03/04/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.036828/2014-11,

R E S O L V E,

Conceder a **ANNA HILDA SILVA MELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1641862, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/09/2014 a 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.036826/2014-14,

R E S O L V E,

Conceder a **ANNA HILDA SILVA MELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1641862, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/01 a 27/03/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 035/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.036555.2014-15,

R E S O L V E

Remover, a partir de **21/10/2014**, a servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula **SIAPÉ 1795501**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.036698/2014-89,

R E S O L V E,

Conceder a **ANDERSON DE CASTRO LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674404, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.036743/2014-25,

R E S O L V E,

Conceder a **BRUNO FERNANDES ALMEIDA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1747840, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 10 a 14/10/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.036102/2014-71,

R E S O L V E,

Conceder a **GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1716481, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.037768/2014-56,

R E S O L V E,

Conceder a **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1593847, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 03 a 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.037267/2014-60,

R E S O L V E,

Conceder a **JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0044983, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 09 a 16/10/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 041/PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.036334.2014-39,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/09/2014**, a servidora **WAGNOLIA DE MENDONÇA NUNES LEAL**, matrícula **SIAPÉ 1795143**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.037839/2014-19,

R E S O L V E,

Conceder a **VALÔNIA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656872, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/02 a 03/04/2015.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.037751/2014-99,

R E S O L V E,

Conceder a **ADRISSA FIGUEIRO MOREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1593561, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/10/2014 a 08/02/2015.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.037751/2014-99,

R E S O L V E,

Conceder a **ADRISSA FIGUEIRO MOREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1593561, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 09/02 a 09/04/2015.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045 /PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.037838/2014-66,

R E S O L V E,

Conceder a **MARCELLUS GIOVANNI DA SILVEIRA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673743, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18/10/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 046/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037822.2014-63,

R E S O L V E

Declarar removido, a partir de **12/06/2014**, o docente **ANTONIO ALMIR BEZERRA**, matrícula **SIAPE 1795334**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 047/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.037637.2014-79,

R E S O L V E

Remover, a partir de **14/10/2014**, o servidor **PAULO SERGIO NOGUEIRA MELO**, matrícula **SIAPE 1959585**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Morada Nova para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 048/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 08/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037380.2014-55,

R E S O L V E

Remover, a partir de **10/10/2014**, o servidor **THIAGO AVELINO DA SILVA**, matrícula **SIAPE 1676103**, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 049/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23264.037335.2014-91,

R E S O L V E

Remover, a partir de **20/10/2014**, o servidor **AARÃO CARLOS LUZ MACAMBIRA**, matrícula **SIAPE 1678389**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Sobral.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 050/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012 e o que consta no Processo nº 23255.036554.2014-62,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/09/2014**, o servidor **SAULO REGO DA SILVA**, matrícula **SIAPE 1891121**, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 051/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.036760.2014-72,

R E S O L V E

Remover, a partir de **16/10/2014**, o servidor **JORGE MACEDO LOPES**, matrícula **SIAPÉ 1476985**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Maracanaú para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 052/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23256.036694.2014-21,

R E S O L V E

Remover, a partir de **10/10/2014**, o servidor **MARCELO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE 1892202**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Fortaleza para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 053/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.036559.2014-95,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/10/2014**, o servidor **CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1993286**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Baturité.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 054/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.036332.2014-40,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/09/2014**, o docente **GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES**, matrícula **SIAPE 1795168**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 055/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.036335.2014-83,

R E S O L V E

Remover, a partir de **06/10/2014**, o docente **ADRIANO BAYMA DE MESQUITA**, matrícula **SIAPE 1985122**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Umirim.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 056/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.036559.2014-95,

R E S O L V E

Remover, a partir de **03/10/2014**, a docente **FRANCISCA TARCICLÊ PONTES RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ 1810928**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Baturité.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 057/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037377.2014-31,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/10/2014**, a docente **MARIA VANDA SILVINO DA SILVA**, matrícula **SIAPE 2504920**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tianguá para o *campus* de Iguatu.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 058/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23491.037457.2014-02,

R E S O L V E

Remover, a partir de **20/10/2014**, o docente **WELLINGTON DE QUEIROZ NEVES**, matrícula **SIAPE 1856790**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tianguá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 059/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.036664.2014-24,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/10/2014**, a docente **PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA**, matrícula **SIAPÉ 1755287**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 060/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.036691.2014-05,

R E S O L V E

Remover, a partir de **09/10/2014**, o docente **THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ 1981232**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037638.2014-13,

R E S O L V E

Remover, a partir de **08/10/2014**, o docente **ROMULLO CELLY LIMA SIQUEIRA**, matrícula **SIAPE 1959966**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 062/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037759.2014-65,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/09/2014**, a docente **ALINE SANTOS LIMA**, matrícula **SIAPE 1666998**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 063/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037760.2014-90,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/09/2014**, a servidora **IVELINE DE SOUZA LIMA**, matrícula **SIAPE 1940282**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.037919.2014-76,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/10/2014**, o servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA**, matrícula **SIAPÉ 1675407**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 065/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.037918.2014-21,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/10/2014**, a servidora **JULIANA SILVA LIBERATO**, matrícula **SIAPE 1747491**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Sobral.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 066/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.037920.2014-09,

R E S O L V E

Remover, a partir de **16/10/2014**, a docente **PATRICIA LANA PINHEIRO GUERREIRO**, matrícula **SIAPÉ 1578907**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 067/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.037921.2014-45,

R E S O L V E

Remover, a partir de **31/10/2014**, o servidor **RANNADIA DA SILVA VIRGULINO**, matrícula **SIAPÉ 1677372**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 068/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1891982	CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	E	02	03	28/09/2014
02	1497657	KAMYLE BRAGA SOARES	D	04	05	17/10/2014
03	1892202	MARCELO LIMA DE ALMEIDA	E	02	03	29/09/2014
04	1104137	MARTA ALVES DA SILVA	D	11	12	16/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 069/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1891345	Francisca Islândia de Oliveira Correia	D	02	03	16/09/2014
2	1512628	José Carlos Lopes de Oliveira	D	04	05	10/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 070/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1891333	Evandro Correia Gonçalves	D	02	03	16/09/2014
2	2597965	Leiza Jane da Silva Lopes Lima	D	02	03	16/09/2014
3	1891368	Marisangela dos Santos Ferreira	E	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 071/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1748755	Paulo José Sampaio	D	03	04	05/07/2014
2	1893394	Francisco de Assis Magalhães Araújo	E	02	03	03/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 072/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1895257	Haulison Rener de Souza Lima	E	02	03	10/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 073/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1891392	Jarina Mara Pereira Marinho	D	02	03	26/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 074/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1891713	Viviane Paiva de Lima	D	02	03	28/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 075/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1891316	Francisca Lionelle de Lavor Alves	D	02	03	16/09/2014
02	1891282	Francisco Eurilan Marques da Silva	D	02	03	21/09/2014
03	1891272	Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim	D	02	03	21/09/2014
04	1891476	José Inácio dos Santos Oliveira Junior	E	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 076/PROGEP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1891233	Magda Alves Vieira	D	02	03	19/09/2014
02	1891264	Raul Lennon Matos Nogueira	D	02	03	19/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077/PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativos abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	269603	Francisco Jose Barbosa	A	15	16	01/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 078/PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23260.026955.2014-35,

R E S O L V E

Conceder de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o Art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **JULIANA ZANI DE ALMEIDA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, para fins de cursar Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 079/PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23264.033721.2014-12,

R E S O L V E

Conceder de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o Art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, para fins de cursar Doutorado em Ciências Climáticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-RN, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO

EDITAL Nº 14/PROGEP-IFCE/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE;

Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE;

Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento dos aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de junho e julho;

Considerando o teor do inciso XI do art. 30, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012;

Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

Art. 1º - Publiciza, por meio do Anexo do presente Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEPI nº 1 (DOU 14/01/2013), a relação do aposentado com data de aniversário no mês de Junho, e pensionistas com data de aniversário no mês de julho, vinculados ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastraram dentro do prazo legalmente estabelecido.

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de outubro/2014 será realizada a suspensão do pagamento dos aposentados e pensionistas de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEPI nº 1 (DOU 14/01/2013), informa que o restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado ou pensionista, mediante comparecimento a Unidade de Recursos Humanos do IFCE, situada no *Campus* Fortaleza.

Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO
ANEXO DO EDITAL Nº 14 /PROGEP-IFCE/2014

MATRÍCULA	NOME	NÚMERO AR	DATA ENVIO AR	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
5459818	PABLO MACIEL SILVA LIMA			PENSIONISTA	JULHO
0047169	GUILHERME MACHADO DE SOUSA	JL649249735BR	18/07/2014	APOSENTADO	JUNHO
3826589	FRANCISCA MARIA DE JESUS OLIVEIRA			PENSIONISTA	JULHO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 136/DAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências,

R E S O L V E

Declarar lotado, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Jorge Henrique Ribeiro da Silva SIAPE 2766778	Subestação/Campus de Cedro	07 de julho de 2014
Elza Teresa Costa Domingos SIAPE 1449437	Ambulatório/Campus de Fortaleza	10 de junho de 2014
Erick Aragão Ribeiro SIAPE 1837226	Lab. de Eletricidade/Departamento da Indústria/Campus Fortaleza	14 de julho de 2014
Francisco Lindomar Gomes Fernandes SIAPE 1955788	Enfermaria/Campus Juazeiro do Norte	22 de abril de 2014
Francisco Rafael Sousa Freitas SIAPE 2136839	Lab. de Microbiologia de Águas e Efluentes/Campus de Sobral	11 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP

PORTARIA Nº 137/DAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.035186/2014-35,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JULIANA NUNES CAMINHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749614, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 12/09 a 19/09/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade à distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009), e considerando o processo nº 23255.036850.2014-63

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, que será submetido à análise e aprovação da SETEC/MEC.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

**PROPOSTA DE PROJETO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS
BÁSICO E TÉCNICO**

Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor

Março, 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

I. DADOS GERAIS:

1. **Proponente:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

CNPJ: 35005347/0001-01

Endereço: Av. 13 de Maio 2081, Benfica - 60040-531 Fortaleza - Ceará – Brasil -

Telefones/Fax: - Fax: (85) 3307 3711 - Fone Geral (85) 3307 3666

URL e e-mail: www.ifce.edu.br/ - reitoria@ifce.edu.br

Denominação do Curso: Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.

- número de vagas: 500
- **uração e carga horária:**

O referido curso 100 alunos divididos em 2 turmas de 50 alunos e terá duração de 14 meses, para os professores optantes da certificação que oferece a habilitação para o exercício da docência, perfazendo uma carga horária total de 640h, sendo 532h a distância e 108h presenciais. Caso o aluno faça a opção de obter o título de Especialista em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, deverá cursar as disciplinas do Módulo IV, composto por Trabalho de conclusão de Curso-TCC (60h) e Metodologia Científica (40h). Estas disciplinas juntas às demais cursadas somam 740 horas (612h a distância e 128h presenciais), configurando assim a carga-horária total do Curso de Especialização em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico. Cabe ressaltar que todas as turmas deverão estar concluídas num período de 18 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- **Público-alvo:**

Graduados em curso de nível superior nas diversas áreas do conhecimento que atuam na rede pública de ensino, lotados nos Centros Tecnológicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme critérios específicos de seleção.

- Finalidades e objetivos do curso

O Curso de Formação em Complementação Pedagógica – IFCE tem por finalidade a complementação pedagógica voltada para o docente bacharel que atua em escolas de Educação Profissional no Estado do Ceará. Devido à carga-horária comportar a possibilidade de conclusão do curso de especialização, o aluno poderá dar continuidade ao curso, por meio da elaboração de um artigo ou monografia, para a obtenção do título de Especialista em Docência para Educação Profissional Científica e Tecnológica nos Níveis Básico e Técnico.

O objetivo geral do curso visa formar docentes com visão abrangente para atuarem salas de aulas do ensino profissional, bem como contribuir com o ensino qualitativo nas escolas estaduais de ensino médio profissional do estado do Ceará.

Como objetivos específicos, o curso visa:

- Desenvolver formação teórico-prática em educação profissional para aprimorar a prática docente nesta modalidade de ensino.
- Desenvolver e consolidar concepções didático-pedagógicas ampliada de educação profissional, permitindo o aprofundamento de conhecimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

tecnopedagógicos e efetividade da prática docente mediante didática apropriada à EPT;

- Promover a formação dos educadores, instrumentalizando-os para uma análise crítica das modificações ocorridas no mundo do trabalho e suas repercussões na educação profissional;
- Desenvolver linhas de pesquisas relacionadas aos fundamentos e às práticas educativas no âmbito da educação profissional básica e técnica visando a busca de inovações pedagógicas, alternativas e soluções para problemas da EPT em todos os níveis;
- Apropriar os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos da EPT;
- Desenvolver competências para participar em programas e projetos de EPT;
- Preparar o docente para atuar em diferentes segmentos da sua formação técnica-profissional, fornecendo-lhe as ferramentas didáticas-pedagógicas para atuação nas áreas de conhecimento em que mais se destacam.

II. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo MEC, no ano de 2003, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional (EPCT)”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil.

Esta formação de docentes para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional constitui um dos objetivos do IFCE, oferecendo a capacitação técnica e atualização pedagógica aos professoresbacharéis das redes públicas de ensino estadual parceira do Programa Brasil Profissionalizado.

Reforça-se essa necessidade premente e urgente visto a execução dos projetos e programas instituídos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE no qual o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

MEC vem investindo maciçamente na educação básica, na educação profissional e na educação superior porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Dentre as diversas frentes, na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação e expansão dos Institutos Federais, já realidade, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública.

Os Institutos estão sendo instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas atuando na qualificação e na formação profissional técnica e tecnológica e no combate ao problema da falta de professores em disciplinas como física, química, matemática e biologia.

Nesse aspecto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (anterior CEFETCE) já conta com 23 unidades implantadas e mais de 19 mil alunos em cursos presenciais e semipresenciais, representando um avanço significativo no estado do Cear. Atualmente, a estrutura dos *campi* do IFCE está dividida em 12 *campi* convencionais e 11 unidades avançadas.

Dentre os programas do PDE para EPT destacam-se os Catálogos de Cursos Técnicos de Nível Médio e de cursos superiores de tecnologia, Pró-funcionário, Reforma do Sistema 5S, os Institutos Federais e expansão, Pro-jovem e saberes da Terra, ProEJA, Lei do Estágio, e-TEC, Pronatec e Brasil Profissionalizado.

A evolução do IFCE, aliada ao novo contexto regional, apontam para um posicionamento estratégico, sua transformação em Universidade Tecnológica. Este novo “status” institucional de Universidade Tecnológica representa a visão de futuro do IFCE e se constitui no elemento mobilizador da comunidade para o comprometimento com a continuidade de seu crescimento institucional necessário para acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), através do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NTEAD), vinculado à Diretoria de Educação a Distância, ligado à Pró-reitoria de Ensino tem atuado em formação profissional na coordenação dos projetos e programas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

de EAD, como o Pró-Funcionário, o Portal EPT Virtual, UAB, eTEC e Brasil Profissionalizado.

Como participante do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o IFCE desenvolve dois cursos superiores a Distância: Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Hotelaria. Dentre sua experiência em Educação a Distância, desenvolve cursos do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores–Profucionário em parceria com a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará e da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil- E-TEC (SETEC/MEC) com cinco cursos técnicos de nível médio (Meio-ambiente, Segurança do Trabalho, Informática, Eletrotécnica e Edificações). Na pós-graduação latu sensu, ofertamos três cursos de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com Ênfase na Diversidade; de Especialização em Produção de Material Didático com Ênfase na Diversidade e de Especialização em Turismo e Hospitalidade. Os dois primeiros pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e o de Turismo e Hospitalidade pela Secretaria de Educação Profissional – SETEC/Programa Brasil Profissionalizado. Ainda em parcerias com essas secretarias oferecemos o curso de extensão em Mediadores de Leitura, pela SECADI e de Formação em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico para professores da rede estadual de educação profissional do Estado do Ceará, pela SETEC. Assim como atua fortemente na pesquisa, inovação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o uso nos cursos presenciais e a distância como produção de conteúdo, sistemas de gestão, sistema de avaliação, entre outras, gerando-se, além dos produtos que serão incorporados ao Portal do MEC, trabalhos acadêmicos como monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

O estado do Ceará, que possui convênios para a construção de 37 novas escolas padrão MEC/FNDE com o Programa Brasil Profissionalizado, expande vagas de EPCT exponencialmente. Isto leva a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) a contratar diversos professores bacharéis que, apesar de terem conhecimento técnico, não possuem familiaridade pedagógica para a sua transmissão. Segundo a diretora de EPCT do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Andréa Rocha, a previsão é de 1.600 professores bacharéis atuando em sala de aula até o final de 2014.

Em consequência, o Programa Brasil Profissionalizado - criado em 2007 para implementar e/ou fomentar a EPCT nos estados, entre outros objetivos – tem realizado parcerias com os Institutos Federais para realizar cursos de especializações nas áreas dos Eixos Tecnológicos contemplados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação a fim de minimizar este hiato pedagógico entre professor e aluno - inclusive executa, com este Instituto, o curso de Especialização em Hospitalidade e Turismo para 90 professores bacharéis.

O projeto, ora proposto, de Curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos níveis Básico e Técnico, constitui numa primeira etapa a oportunidade para a formação e qualificação de 480 professores dos centros tecnológicos de diferentes municípios do Ceará e 20 professores do IFCE.

A educação presencial nas suas diferentes modalidades e níveis constitui a fórmula pedagógica universal no campo da educação e formação em geral. Entretanto, essa realidade é impelida a mudar substancialmente com a apropriação das tecnologias da informação e da comunicação, notadamente no mundo da formação superior, profissional e tecnológica. Com isto, pode-se facilitar e/ou agilizar o acesso ao conhecimento, ampliar a oferta de vagas no ensino, personalizar e/ou expandir a formação do educando, bem como economizar tempo, deslocamento e infraestrutura física entre outros fatores que tornaram a Educação a Distância-EAD um sistema qualitativo e eficiente de provimento de formação, aprendizagem e colaboração .

O IFCE tendo como referência a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96) que enuncia em seu Artigo 80 a inclusão da EAD, regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U.de 20/12/05, se propõe a oferecer curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos níveis Básico e Técnico visando atender a uma demanda reprimida de professores bacharéis que atuam na rede estadual de ensino da educação profissional e tecnológica do estado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

do Ceará e que possuem atividades técnicas, além das atividades docentes, tendo que conciliar os trabalhos, estudos, família e afetividade em geral.

Desta feita o IFCE, apto a expandir o acesso à formação e interiorizar, pela via da modalidade de Educação a Distância, levando formação necessária àqueles indivíduos e profissionais que estão distantes dos grandes centros de ensino e/ou que enfrentam limitações no ensino presencial. Tal modalidade deve assegurar a concepção, produção, difusão, gestão e avaliação dos projetos e programas de EAD sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar representativa das diferentes Áreas do Conhecimento provenientes dos diversos Setores/Departamentos e Cursos da Instituição que constitui o Núcleo de Tecnologia Educacionais e Educação a Distância.

Dada a especificidade do curso e seu modelo pedagógico, pretende-se utilizardiferentes mídias combinadas: internet, impresso, videoconferência, webconferência, CD Rom, telefone e fax, visando alcançar o ponto de equilíbrio entre o conteúdo e a atividade experimental; e entre o indivíduo e a aprendizagem colaborativa de forma diminuir a distância espaço-temporal e aumentar a presença no curso.

O IFCE, amparado pela legislação, reconhece a importância estratégica do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC como apoio e enriquecimento do ensino presencial e da modalidade a distância para expansão do ensino, ampliação do acesso e sua democratização. Para tanto, vêm envidando esforços a fim de assumir o desafio e consolidar-se como centro de excelência em EAD com o objetivo de levar a educação onde for necessário.

- **PROJETO PEDAGÓGICO**
- **Organização Curricular**

O plano do Curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, é composto por 3 módulos contendo disciplinas obrigatórias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

perfazendo 640 horas, sendo 532h a distância e 108h presenciais, conforme carga horária indicada no Quadro 1.

Quadro 1- Organização do curso

NÚCLEOS	UNIDADE	H/A Total
I-BASES FILOSOFICAS E POLITICAS EDUCACIONAIS	AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS	30
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	30
	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	30
	POLÍTICAS E PROGRAMAS DA EP	30
	TEORIAS DA APRENDIZAGEM DA II INVENÇÃO E DA INDADE ADIUTADA	30
	Carga Horária do Módulo	150
II- BASE DIDÁTICO PEDAGÓGICA	DIDÁTICAS E METODOLOGIA DO	60
	CURRÍCULO DA EP NOS NÍVEIS	30
	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	40
	Carga Horária do Módulo	130
III- PRÁTICAS INTEGRADAS	PRÁTICA DE ENSINO I	140
	MÉTODOLOGIA CIENTÍFICA	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

AS DE ENSINO	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60
	Carga Horária do Módulo	260

de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e
Técnico

As aulas presenciais ocorrerão em auditórios de hotel devidamente estruturados com a presença coordenadores, de professores formadores, tutor e técnicos envolvidos no processo. A equipe docente ministrará as aulas e acompanhará as atividades didáticas previstas nos planos de ensino. Para as aulas a distância, a mediação será feita por plataforma web, preferencialmente o Moodle e material impresso de apoio conforme detalhado no item 3.

No modelo de EAD existem duas fases do trabalho docente: do professor conteudista, que prepara o conteúdo, as atividades didáticas e avaliações e do professor formador que faz a gestão do ensino juntamente com os tutores que o auxiliarão diretamente. Esses papéis serão realizados por um corpo docente composto por professores-pesquisadores, na sua totalidade mestres e doutores, atuando nas suas respectivas áreas do conhecimento. Serão estes mesmos docentes (conteudistas e/ou formadores) que orientarão os alunos nos seus trabalhos de conclusão de curso (TCC), os quais constituirão um importante material a ser indexado no acervo bibliográfico do IFCE, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC) e Secretarias do Governo do Estado do Ceará.

1) Conteúdo Programático

CD	DISCIPLINAS	CH
Módulo I- BASES FILOSÓFICAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

01	Ambientação em Educação a Distância e Tecnologias Digitais Aplicadas à EPCT	30
	Significado e papel da educação a distância (EAD) na sociedade. Pressupostos pedagógicos e políticos que fundamentam a EAD. Inclusão digital. Telemática e educação a distância. Critérios e possibilidades de inclusão de instrumentos de mediação em projetos de EAD na educação profissional; Relação entre educação profissional e tecnologias digitais.	
02	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	30
	Evolução e o Papel da Educação Profissional no Mundo. Trabalho, profissão e escolarização. Educação e Trabalho no Brasil Colônia, no Império e na 1ª República. A Educação Profissional no Estado Novo, e de 1945 a 1990. A Reforma do Ensino Médio e Profissional dos anos 90. Panorama atual da educação Profissional. Educação Profissional nas Organizações não Governamentais. Legislação da Educação Profissional.	
03	Educação, Trabalho e Cidadania	30
	Mundo do trabalho e da educação, no contexto sócio-econômico contemporâneo; Saberes escolares e a experiência dos sujeitos em espaços diversos de sua existência, em especial, do trabalho, bem como a ligação entre trabalho, ciência e cultura; Elementos intervenientes no processo de transição entre a escola e o trabalho; Perfil do Profissional egresso do ensino tecnológico.	
04	Políticas e Programas da EP nos Níveis Básico e	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	Técnico	
	A educação profissional no cenário Brasileiro; A especificidade da educação profissional como política da educação e do trabalho; PDE; Programas e Projetos da educação Profissional; Leis, decretos e pareceres federais que regulamentam a EP; Catálogo Nacional dos cursos técnicos.	
05	Educação Inclusiva	30
	O acesso ao conhecimento e aos ambientes sociais e escolares de alunos com deficiência e altas habilidades, diante da responsabilidade de se garantir o direito à Educação, como prescrição constitucional, na educação profissional; Estudos relacionados às pessoas com deficiência, inclusão na rede profissional de ensino, na sociedade em geral e no mundo virtual; A identidade do educador e do educando na Educação Inclusiva; Saberes e fazeres da e na prática da educação inclusiva; Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação; Braille.	
Módulo II- BASE DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
01	Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar	40
	Projeto Político Pedagógico na educação profissional; Elaboração de diagnósticos e projetos na educação profissional; As práticas do planejamento participativo e do planejamento educacional na EP; Etapas de um plano.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

02	Educação Inclusiva	30
	O acesso ao conhecimento e aos ambientes sociais e escolares de alunos com deficiência e altas habilidades, diante da responsabilidade de se garantir o direito à Educação, como prescrição constitucional, na educação profissional; Estudos relacionados às pessoas com deficiência, inclusão na rede profissional de ensino, na sociedade em geral e no mundo virtual; A identidade do educador e do educando na Educação Inclusiva; Saberes e fazeres da e na prática da educação inclusiva; Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação; Braille.	
03	Currículo na EP nos Níveis Básico e Técnico	30
	Currículo e sociedade; Currículo Escolar e Educacional no Brasil; Princípios norteadores do currículo; Diretrizes curriculares da Educação Profissional e Técnica; Eixos tecnológicos; Matrizes curriculares para cursos de formação inicial e continuada e técnico. Avaliação na EP.	
04	Didáticas e Metodologias do Ensino Médio e da Educação Profissional	60
	A história da didática; A didática e suas dimensões político-social e as implicações no processo de ensino e aprendizagem; Tendências pedagógicas e a didática; A formação do professor; Saberes docentes; A organização do trabalho docente; Relação professor e aluno; O ensino da Educação Profissional. Prática de microensino;	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	engenharia didática: como organizar a metodologia e pensar o planejamento; Planejamento de ensino, características, funções. Metodologia do ensino nas disciplinas científicas e tecnológicas; Competências do professor para ensinar. A avaliação da aprendizagem na EPT. Avaliação ante os objetivos, conteúdos e métodos.	
05	Currículo na EP nos Níveis Básico e Técnico	330
	Currículo e sociedade; Currículo Escolar e Educacional no Brasil; Princípios norteadores do currículo; Diretrizes curriculares da Educação Profissional e Técnica; Eixos tecnológicos; Matrizes curriculares para cursos de formação inicial e continuada e técnico. Avaliação na EP.	
Módulo III- PRÁTICAS INTEGRADAS DE ENSINO		
01	Prática de Ensino I	140
	O processo de ensino e suas relações. Atividades interdisciplinares. Práticas significativas e contextualizadas. Associação entre teoria e prática. Discussão sobre a importância da pesquisa para o educador tanto no sentido da produção de conhecimento novo, quanto no de favorecer uma intervenção adequada na realidade. A dinâmica de sala de aula, o planejamento de aula, prática e intervenção.	
02	TCC	660
	Orientação sobre normas e avaliação de TCC. Organização de trabalho monográfico. Orientação sobre elaboração de artigo. Estrutura de artigo. Revisão bibliográfica. Análise e discussões de dados. Formatação de artigo científico de acordo com a ABNT. Técnica de apresentações de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	trabalho.	
02	Metodologia Científica	40
	Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos e elaboração de trabalhos científicos; Processos e técnicas de elaboração do trabalho de conclusão de curso; trabalho acadêmico: fichamento, resumo, artigo científico. Projeto de intervenção; Elaboração de projeto e relatório de pesquisa.	
03	Metodologia Científica	60
	Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos e elaboração de trabalhos científicos; Processos e técnicas de elaboração do trabalho de conclusão de curso; trabalho acadêmico: fichamento, resumo, artigo científico. Projeto de intervenção; Elaboração de projeto e relatório de pesquisa.	

Práticas de Ensino I e II

Contribuições da Prática de Ensino para a Formação do Professor

Tendo em vista contribuir para a formação do educador reflexivo, como profissional que pensa a sua prática, explicitando e reformulando continuamente os seus pressupostos epistemológicos curriculares e disciplinares e, ainda, que aprimorando a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

sua auto-imagem profissional é que elaborou-se este projeto, priorizando o desenvolvimento das seguintes competências nos professores em formação.

- a) Reconhecer-se como indivíduo e como membro de uma sociedade em crise e buscando transformações;
- b) Desenvolver a **COMPETÊNCIA** profissional (humana, técnica e política) necessária a desempenho responsável em seu campo de atuação;
- c) Agir com **COERÊNCIA** de atitudes e comportamentos; entre princípios e ações; teoria e prática, conduta indispensável a um ajustamento próprio como pessoa e a uma prática educativa eficiente;
- d) Ter **COMPROMISSO** com a transformação da instituição, da educação e da sociedade, no sentido de construir um mundo onde haja justiça social e a igualdade para todas as classes.

O desenvolvimento das competências citadas requer um comportamento de observação, reflexão crítica e reorganização das ações dos formandos, o que contribuirá para colocá-los próximos à postura de um investigador preocupado em aproveitar as atividades comuns da instituição de educação profissional, para delas extrair respostas que reorientem sua prática pedagógica.

Acompanhamento das Práticas de Ensino

Nas Práticas de Ensino, os alunos terão a oportunidade de refletir sobre situações concretas de sala de aula, de forma que mobilizem constantemente a articulação entre conhecimentos pedagógicos, teóricos e práticos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

As discussões sobre a prática profissional será norteada por reflexão contextualizada que se estenderá por todo processo, sob a orientação dos professores formadores que acompanham a Prática de Ensino, por meio das atividades no ambiente virtual. As discussões sobre a prática serão incentivadas por meios de vídeos, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudos de caso.

Orientações sobre as Atividades que devem ser Realizadas pelo(a) Estagiário(a) na Escola-Campo Conveniada

1. Na primeira visita o(a) estagiário(a) entrega à Direção da escola-campo o ofício de encaminhamento de sua Prática de Ensino (anexo), acordando a parceria do trabalho e a sistemática das atividades.
2. Para realização dos dados da Escola-campo, o aluno deve conhecer a organização escolar em sua totalidade, observando, registrando e analisando os aspectos referentes à gestão administrativa, pedagógica e estrutura física.
3. Para a observação em sala de aula, deve ter, devidamente elaborado, o Plano de Disciplina, observando os elementos como: objetivos, conteúdos, métodos, bem como a bibliografia utilizada no referido Plano, analisando assim a sua prática como docente.
4. As atividades diárias devem ser registradas em ficha própria (em anexo) com visto da equipe pedagógica, onde está realizando as atividades de observação da prática docente.
5. A presença do(a) estagiário(a) na escola e em sala de aula só deve ocorrer com autorização da equipe pedagógica. Trata-se de um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

trabalho cooperativo entre estagiário(a) e escola e não deve gerar prejuízo à aprendizagem dos estudantes da escola/sala de aula.

6. O(a) licenciando(a), de acordo com a Resolução CP Nº 02/1997, poderá estagiar na série em que está lecionando, no âmbito da Educação Profissional.
7. Não deve haver mais de dois estagiários(as) na Turma.
8. Após as observações realizadas, com base nas necessidades de aprendizagem dos alunos da sala observada, o estagiário deverá ser elaborado um protótipo de projeto de intervenção, para ser desenvolvido na disciplina de Prática II.
9. Os estagiários serão avaliados pelos professores formadores e tutores das Práticas I e II, tendo como critérios, os seguintes aspectos: interesse, participação, organização, criatividade, iniciativa, pontualidade, responsabilidade, proposta didático-pedagógicos, interação teoria-prática.
10. Na avaliação realizada pela Escola-campo serão observados os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, criatividade, iniciativa, disponibilidade, conduta ético-profissional.

Outros Critérios de Análise de Avaliação das Práticas de Ensino

Além dos critérios de avaliação acima citados o aluno-professor deverá apresentar, durante o período das Práticas de ensino, os seguintes documentos acadêmicos:

- a) Postagens nos fóruns e demais atividades presentes nas disciplinas de Prática de Ensino I, no AVA Moodle;
- b) Roteiros de observação-participativa, cujas propostas apresentadas devam ser executadas de acordo com a realidade de cada instituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- c) Ficha de Registro das Atividades Diárias e Controle de frequência;
- d) Projeto de Intervenção: Planejamento da atividade de regência a ser realizada na instituição conveniada, a ser anexada no Relatório Final de cada Prática de Ensino. Vale salientar que o Projeto de intervenção, juntamente com o Relatório final, servirão de subsídio para a elaboração do trabalho de final de curso.
- e) Relatório Final, o qual será elaborado no final de cada Prática de ensino e constituirá de uma análise descritiva das atividades desenvolvidas nessas disciplinas.

Política para Aplicação da Prática de Ensino

Realizar convênios com as instituições públicas estaduais ofertantes de cursos de educação profissional, visando práticas de ensino e outras atividades extracurriculares de forma a integrar efetivamente o profissional no mercado de trabalho.

Trabalho de Conclusão de Curso

Para conclusão do curso o aluno deve elaborar e apresentar um trabalho final de curso (TCC), através da construção de um documento de uma experiência assimilada, pesquisada, questionada, elaborada, analisada e refletida, oriunda do relatório final de cada Prática de ensino cursada, bem como do projeto de intervenção desenvolvido. Isto poderá vir a se configurar como uma proposta de instrumento para futuras pesquisas na área.

O objeto deste trabalho será um artigo, dentro das normas técnicas de elaboração científica, devendo ser rigorosamente planejado e organizado através de um pré-projeto, que será orientado durante as disciplinas de Metodologia Científica e TCC e avaliado por uma banca examinadora.

2) O formato do curso a distância e seu modelo de gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A despeito das diversas nomenclaturas e modelos de Educação a Distância, o termo EAD é utilizado no Brasil genericamente para englobar a *“modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”* (DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005 que Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

O Curso de Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, ofertado pelo Instituto Federal do Ceará terá sua preparação, desenvolvimento, elaboração de conteúdo, produção de material didático, acompanhamento das disciplinas, tutoria a distância, realização e controle das avaliações, emissão de diplomas e certificados e demais operacionalizações centralizadas na Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, interfaciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão do Instituto e, sua operacionalização será realizada pela equipe multidisciplinar do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – NTEAD sob coordenação designada pela Direção Geral.

Assim sendo, o NTEAD do IFCE proporcionará o apoio e estrutura tecnopedagógica adequada para facilitar a circulação dinâmica do material didático, as interações instituição-professor-tutor-aluno-conteúdo, as avaliações, a capacitação dos atores envolvidos nas práticas e metodologias de EAD (professores, coordenadores, tutores, estudantes), ou seja, todo o apoio tecnopedagógico exigido nas práticas de EAD para assegurar a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Com vistas a maximizar as potencialidades pedagógicas das diversas mídias e com isso também atender as diversas necessidades e múltiplos perfis que são característicos do estudante que aprende remotamente, notadamente da rede pública de ensino, possibilitando-lhe um retorno efetivo às suas dúvidas e anseios, bem como propiciando o diálogo necessário no processo de análise e produção do conhecimento na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

integralidade dos módulos, tendo como ambiente de curso predominante o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizando a plataforma Moodle e material impresso.

Para isso será necessário que todo o processo de organização da aprendizagem seja pautado numa visão sistêmica que considere formação/capacitação continuada dos atores envolvidos (professores formadores, professores conteudistas, tutores, equipe técnica e pedagógica) para a elaboração do material didático apoiados na perspectiva multidisciplinar do processo de produção, dos meios e dos materiais utilizados. Bem como, o sistema de assistência ao aluno por meio da tutoria, a avaliação contínua para que o aluno tenha efetivamente controle sobre seus percursos de formação e tenha o sentimento de pertença no processo.

Explicita-se, a seguir, como o IFCE organiza o curso quanto à interação com o estudante, a tutoria e os materiais didáticos:

A interação com o estudante

Um sistema de ensino à distância, para um funcionamento eficaz, deve ser adaptado ao aluno, da melhor forma, objetivando motivar e satisfazer as necessidades do estudante, tanto em termos de conteúdo quanto de estilos de aprendizagem.

A interação e interatividade são os aspectos mais importantes para garantir a qualidade e eficácia do processo formativo a distância e manter o estudante participante ativo no processo, além de permitir ao professor e/ou tutor identificar e atender as necessidades individuais dos estudantes, ao mesmo tempo em que se possibilita um fórum de sugestões para o aprimoramento do curso.

Belloni (2001) alerta que a interatividade com o aluno remete também a uma questão política, como se pode observar na citação a seguir:

a integração das tecnologias de informação e comunicação aos processos educacionais é antes de mais nada, uma questão política: os processos de socialização dependem das escolhas políticas da sociedade [...] a integração das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

inovações tecnológicas vai depender então da concepção de educação das novas gerações que fundamenta as ações políticas do setor. (p.54-55)

Tal afirmação nos leva a refletir sobre a importância do processo educacional que vai desencadear a partir da integração dos novos meios, como é o caso deste curso. Desta forma, o desenvolvimento metodológico deverá ultrapassar a mera inserção das técnicas e a partir delas promover um verdadeiro processo de emancipação. Assim, deve-se considerar as estratégias para a interação e o *feedback* para o estudante, tais como:

- a) a integração de vários meios de interação: telefone, fax, computador para acesso a ferramentas de comunicação como correio eletrônico, fóruns, chats e Ambiente Virtual de Aprendizagem, para contato individual e tutoria mesclado com encontros presenciais e virtuais;
- b) comentários detalhados sobre as tarefas por escrito, indicando fontes adicionais para informação suplementar. Devolver as tarefas sem demora, por meio do correio eletrônico ou Ambiente Virtual;
- c) o estabelecimento de horas de atendimento aos estudantes;
- d) ao iniciar o curso, solicitar que os alunos estabeleçam contato com o professor e interajam entre si através de correio eletrônico, telefone ou outro meio, para que se sintam à vontade com o processo;
- e) manter e partilhar fontes de pesquisa nas áreas curriculares do curso como revistas eletrônicas e links pode ser bastante eficaz neste sentido;
- f) a garantia da participação de todos os estudantes nos encontros; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- g) o uso de um “facilitador” em cada grupo para estimular a interação dos alunos que se mostrarem hesitantes em fazer perguntas ou participar. O facilitador pode agir como sendo os “olhos e ouvidos” do professor nas unidades remotas.

O Papel da Tutoria

A interação com o estudante é feita pelo tutor designado sob a supervisão do professor formador. Tanto na interação presencial quanto à distância o papel do tutor é fundamental posto que a tutoria é elemento essencial no processo de aprendizagem a distância e agente direto de interação entre professor e conteúdo.

As principais funções da tutoria objetivam apoiar a aprendizagem a distância visando a formação do saber, do saber-fazer e do saber-ser.

O tutor é a pessoa diretamente ligada ao estudante durante o curso por intermédio das mídias utilizadas: entrar em contato por e-mail, telefone, encontros presenciais e outras formas a serem combinadas no início das atividades e previstas no cronograma.

As funções básicas do tutor são:

- Orientar e estimular os estudantes no processo de ensino/aprendizagem.
- Estar em contato constante com os estudantes enviando notícias do curso, lembretes, convites a uma participação mais ativa, inclusive “cobrando” atividades não cumpridas nos prazos estipulados.
- Indicar materiais e leituras complementares.
- Promover a adesão de alunos periféricos por meio de estratégias personalizadas.
- Atender dúvidas metodológicas e de conteúdo em conjunto com o professor formador e/ou responsável por sua produção.
- Avaliar as atividades realizadas a distância.

Os tutores serão escolhidos por processo seletivo e deverão ter o seguinte perfil: ser graduado ou pós-graduado, ter domínio técnico-científico nas áreas temáticas onde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

será alocado, domínio de informática, disponibilidade de tempo para a função incluindo possíveis deslocamentos para os encontros presenciais, possuir habilidade de comunicação, conhecer as ferramentas informáticas, participar do curso de capacitação.

Os Materiais didáticos e o ambiental virtual de aprendizagem

Os materiais didáticos do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, serão utilizados para mediação do processo ensino-aprendizagem e foi produzido por professores conteudistas que fazem parte de cada disciplina. Será utilizado material em formato específico para a Internet, veiculado por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, vídeos aulas e outros.

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA – oferece um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos à distância, potencializando processos de interação, colaboração e cooperação e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso online ao conteúdo de cursos. Oferece, também, diversos recursos de comunicação/interação/construção entre aluno e professor, aluno e tutor, aluno e conteúdo, aluno e aluno.

A plataforma Moodle demonstra ser bastante adequada ao propósito do Curso Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, pois disponibiliza diferentes ferramentas para alunos e formadores. Compreendendo que a comunicação faz-se muito necessária em AVEAs, onde são colocados avisos importantes para que o curso transcorra com tranquilidade. O Fórum de Tutores é outro espaço importante no programa, pois permite um ambiente reservado para conversas entre tutores e professores.

Os módulos são apresentados em formato de tópicos. As atividades de cada disciplina estão à disposição dos alunos neste espaço. Essas atividades são



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

diversificadas, podendo ser avaliadas pelo professor quantitativamente e qualitativamente.

Ferramentas interativas como bate-bapo, fórum, diários, diálogo, quiz, wiki, dentre outros são trabalhadas no Moodle, possibilitando significativas trocas entre tutor e aluno. A ferramenta “Tarefa” consiste na descrição ou enunciado de uma atividade a ser desenvolvida pelo aluno. Ela é enviada em formato digital pelo Moodle, normalmente construída no editor de texto. Alguns exemplos dessas atividades: projetos, relatórios, artigos, imagens, etc.

Portanto esse Ambiente Virtual dá o suporte pedagógico e tecnológico necessário para que o curso atinja seus objetivos.

A **videoconferência**, como ambiente de ensino e de aprendizagem, não é um novo método didático, constitui-se, sim num novo meio técnico para o ensino. Como todo meio, não possui nenhuma vertente pedagógica intrínseca. A vertente será definida no planejamento de acordo com os objetivos e necessidades pedagógicas do curso e das disciplinas.

Alguns benefícios de se adotar esta tecnologia encontram-se listadas abaixo:

- Eleva a motivação: os alunos ficam entusiasmados por utilizarem uma nova tecnologia para interagir com professores e outros alunos remotos.
- Aumenta a capacidade de comunicação e de apresentação: os estudantes consideram os “visitantes” da tela importantes e ficam mais conscientes da importância de aparecer e falar bem. Além disso, ao planejar e preparar uma videoconferência, os estudantes desenvolvem a capacidade de comunicação.
- Aumenta o contato com o mundo externo: muitas vezes uma visita ao vivo não é possível e, assim, o aluno tem a possibilidade de manter contato com pessoas distantes e, às vezes, bem diferentes dele.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Aumenta a profundidade do aprendizado: Os estudantes aprendem a fazer melhores perguntas e o aprendizado se dá a partir de uma fonte primária, em vez de um livro texto.

Adicionalmente às mídias de interação para suporte ao ensino e aprendizagem, o IFCE manterá uma linha de **telefone** para tirar dúvidas dos participantes do curso.

Sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação como processo educativo na formação do professor, deve envolver educandos e educadores para tomadas de decisões na prática educativa ao longo do curso, compreendendo uma perspectiva política.

No contexto da educação a distância, a avaliação deve proporcionar um caráter de autonomia, de autodidaxia, pesquisa e autoria, favorecendo a formação do professor de forma crítica e consciente de seu papel.

A avaliação de aprendizagem do processo educativo do curso compreenderá a realização de exames presenciais, cumprindo o que determina o Decreto 5.622/2005, bem como, diversas atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem, cujo foco de avaliação baseia-se na captura e análise automática das ações dos usuários, enfatizando estilos de aprendizagem, estratégia metacognitiva e motivação.

Dessa forma, o Curso optou pelo processo de avaliação formativa, qualitativa e quantitativa. Assim, as avaliações no ambiente virtual utilizam a ferramenta Learning Vectors (LV) que de forma qualitativa e quantitativa conseguir aferir o desempenho do aluno, conforme versa o Regimento de Organização Didática/2010.

A avaliação qualitativa, que ocorre de forma contínua e com foco na aprendizagem, tem se revelado extremamente necessária na aprendizagem virtual e no desenvolvimento da autonomia do aluno por alinhar-se à lógica formativa. Embora os Ambientes Virtuais de Aprendizagem forneçam ampla quantidade de indicadores de desempenho para suporte à avaliação, há uma predominância do caráter quantitativo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

processo, além do que, as especificidades de gerenciamento pedagógico de cursos suportados por tecnologias digitais acabam gerando enorme sobrecarga de trabalho ao professor/tutor, principalmente em turmas numerosas.

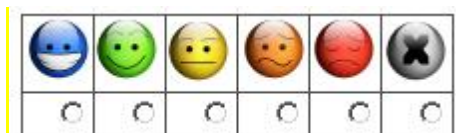
Dessa maneira, propõe-se os LV, instrumento de avaliação capaz de fornecer feedbacks em tempo mínimo, suprimindo a necessidade constante do aluno/aprendiz para acompanhar e verificar seu desempenho em um curso com suporte online; reduzir a sobrecarga de informações geradas a serem analisadas pelo Professor/Tutor, servir de alerta ao problema da evasão e ser instrumento de controle acadêmico por parte da instituição de ensino.

A finalidade maior dos LV é possibilitar a avaliação contínua e formativa, ou seja, aquela que ocorre ao longo do processo ao mesmo tempo que regula as aprendizagens em curso, assim como, aperfeiçoar o gerenciamento do desempenho dos aprendizes e, por conseguinte, otimizar a carga de trabalho *offline* dos Professores/Tutores na modalidade de Educação a Distância, bem como, contribuir para suprir a solidão virtual que a distância física impõe e, evitar assim, a evasão.

A ferramenta LV por estar voltada a oportunizar aprendizagens, permite sempre o reenvio da atividade para que o professor a corrija novamente.

O acompanhamento de seu LV ícone emotions, que simbolizam uma espécie de avatar do professor, oscila entre uma carinha triste a muito feliz (ver Figura 5), o que poderá motivar o aluno a buscar aprender melhor e a corrigir seus erros.

Figura 5: Ícone – LV



O uso dos LV ícones por parte do professor facilita a mediação e as intervenções pedagógicas necessárias ao longo do processo ensino-aprendizagem.

Por ser um prolongamento espacial e temporal da sala de aula presencial, o uso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) que faz uso de ferramentas dinâmicas de avaliação online, podem auxiliar na aprendizagem coletiva e compartilhada, levando alunos e professores a discussões e reflexões acerca dos conteúdos disponibilizados a uma aprendizagem significativa do tópico iniciado em sala de aula.

Desta forma, vislumbra-se um novo perfil do Professor/Tutor, sendo aquele que: deve tecer teias e não rotas; apropriar-se de toda tecnologia digital e gerenciar redes de aprendizagem; abrir-se ao novo e mergulhar na sociedade do conhecimento, da informação e de um mundo relacional e aberto.

O novo professor deve ser arquiteto de uma nova ordem de alunos, em que mentes coletivas – aprendizagem colaborativa e sociedade em rede é o caminho a seguir.

Segundo José Manuel Moran, “O poder de interação não está fundamentalmente nas tecnologias, mas em nossas mentes”. Portanto, deve-se fazer uso de tecnologia que necessita da ação humana e, nesta perspectiva encaixam-se os Learning Vectors(LV).

O fato do sistema de avaliação por LV manter as notas dos alunos no banco de dados do servidor da instituição facilita o gerenciamento da equipe técnico-pedagógica, uma vez que os resultados de cada turma são fornecidos online.

O uso dos LV associados a ícones e a uma escala Likert de apreciação (Muito-Bom, Bom, Regular, Fraco, Insatisfatório e Neutro), que auxilia na categorização de mensagens e arquivos, valida este instrumento de avaliação como uma ferramenta que agrega não só o caráter tecnológico, mas também a indispensável mediação humana.

Inclui-se em sua metodologia uma métrica pedagógica qualitativa e não-linear, denominada Fator β , que, além de auxiliar no gerenciamento da evasão, ajudará em conselhos de classe e na identificação de alunos que, mesmo com médias finais iguais podem ser diferenciados por sua qualidade de aprendizagem.

O Fator β fundamenta-se na dimensão Positividade/Negatividade de desempenho do modelo Meta Learning, que buscou nas Teorias da Complexidade e do Caos os pressupostos que tornam robusto o seu modelo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A dimensão Positividade/Negatividade será obtida a partir das projeções horizontais e verticais do vetor LV correspondente a cada atividade proposta no ambiente virtual.

Esta dimensão corresponde à qualidade da avaliação, sendo a relação Positividade/Negatividade (Taxa P/N) medida denominada de Fator β .

O Fator β configura-se como uma métrica pedagógica qualitativa e não-linear comparada à avaliação quantitativa e classificatória de notas no espaço de zero a dez.

Espera-se que durante a aplicação dos LV às diversas ferramentas de interação dos AVA, tais como: fóruns, chats, tarefas e wikis, possa constatar sua potencialidade em proporcionar uma avaliação qualitativa e de caráter formativa.

Sistematização de Avaliação, segundo o Regulamento da Organização Didática do IFCE

O sistema de avaliação segue as normas instituídas no documento “Regulamento da Organização Didática” – ROD da Instituição, aprovado pela Resolução IFCE nº 033/2010, de 02 de setembro de 2010, no que versa o Capítulo II, seção IV, e subseção III (ANEXO II), bem como o artigo 64, no âmbito do Capítulo V, no que tange à dependência.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas presenciais e no ambiente virtual e demais atividades escolares é permitida apenas para alunos regularmente matriculados e aprovados.

É considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver a média mínima de aproveitamento na disciplina em curso, bem como, frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.

Atendida em qualquer caso, a frequência mínima exigida por lei às aulas e demais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

atividades escolares será aprovado aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média ponderada das atividades disponíveis no ambiente virtual e exames presenciais. É considerado para cálculo da média por disciplina é considerado o percentual de 40% das atividades a distância e 60% das atividades presenciais.

Caso o aluno não atinja média para aprovação, mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0, fará prova final. A média final será obtida pela soma da média da disciplina mais a nota da prova final, dividida por 2, devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0, para obter aprovação.

Módulo de Repercurso

Os alunos com até duas reprovações no módulo 1, poderão cursar os módulos seguintes, desde que não seja reprovado por falta em todas as disciplinas, por módulo, no decorrer do curso. A estes será garantido cursar as disciplinas pendentes, ao final do terceiro módulo, em regime de dependência. Estas disciplinas serão cursadas exclusivamente on-line.

Todos os alunos, concluintes ou não do curso, terão direito a receber histórico parcial, constando disciplinas cursadas e notas obtidas.

ETAPA	PERÍODO
Trâmites institucionais e formalização dos convênios	2 MESES
Preparação do curso (capacitação dos docentes, seleção de tutores presenciais e a distância, capacitação dos tutores presenciais e a distância)	2 MESES
Produção de Material Didático (Impresso	1º Semestre – 5 meses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

e Videoconferência) Obs.: O curso deve iniciar com o material do Núcleo 1 pronto. Os materiais dos módulos seguintes poderão ser produzidos concomitantes a execução.	2º Semestre – 5 meses 3º Semestre – 5 meses
Preparação do processo de seleção/Divulgação/Inscrição	1 mês
Oferta do 1º. Módulo do curso	4 meses
Oferta do 2º. Módulo do curso	4 meses
Oferta do 3º. Módulo do curso	4 meses
TCC	6 meses

A etapa preparatória envolve: parcerias, seleção/capacitação dos conteudistas, formadores, tutores, produção do conteúdo para web, otimização do moodle, seleção dos cursistas. A oferta de todas as turmas do curso dará-se por módulos, perfazendo os 18 meses. É importante ressaltar que haverá uma aula inaugural que será de acolhimento e ambientação na plataforma.

III. RECURSOS HUMANOS por turma

Um curso a distância envolve equipe multidisciplinar com papéis bem definidos, assim, o curso proposto prevê por turma:

ATORES	QUANTIDADE
Alunos	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Tutores/disciplina	11
Professor formador	11
Professor conteudista	12
Professor Palestrante	6
Designer Instrucional	4
Diagramador WEB	2
Adm do moodle	2
Coordenadores	4
Apoio Técnico/controle Acadêmico	8
Revisor	3
Produtor de Vídeos	2

IV. CUSTOS

Ver planilha anexa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova a proposta do Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do *campus* de Ubajara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009), considerando a deliberação do colegiado, na 30ª reunião, realizada nesta data

R E S O L V E

Aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do *campus* de Ubajara.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Instrumento de Avaliação
- Curso de Tecnologia em Gastronomia -

PROEN-IFCE 08/10/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Identificação do Curso

Campus: Ubajara

Curso: Tecnologia em Gastronomia

Carga horária: 2000

Carga horária do curso proposto: 2340

Número de vagas: 35

Periodicidade da oferta: semestral

Coordenador do Curso: Renato da Cunha Gomes

Comissão Avaliadora

Nome: JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Função: Dirigente de Ensino

Nome: MARIA MIRIAM CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO

Função: Setor Pedagógico

Nome: ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA

Função: Chefe Biblioteca

Nome: ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO

Função: Professor da Área Técnica

Nome: RAFAEL GURGEL AMARAL

Função: Professor da Área Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Considerando a importância do planejamento e avaliação no desenvolvimento das atividades inerentes ao Ensino, a Pró-Reitoria de Ensino identificou a necessidade de uma estratégia de acompanhamento no processo de implantação de novos cursos nos diversos campi do Instituto Federal do Ceará.

Esse acompanhamento será norteado por meio da aplicação de um instrumental de Avaliação de Implantação de Curso *in loco* elaborado por esta Pró-Reitoria servindo de base para a elaboração de propostas de cursos coerentes com as necessidades e realidades de cada campus.

A aplicação do instrumental será realizada por comissão de avaliação, designada pela PROEN, composta pelo Chefe de Departamento do Ensino Superior, de Bibliotecas e pela Coordenadoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, e por dois professores da área.

O presente instrumental tem como objetivo subsidiar os campi para um bom desempenho nos processos avaliativos aos quais serão submetidos a *visita in loco*, a ser realizada por comissão instituída pelo Ministério da Educação, durante processo de reconhecimento de curso.

A avaliação ocorrerá em duas fases, a saber:

Aplicação de um *check-list*, tendo como objetivo a verificação das condições mínimas do *Campus* na proposição de um novo Curso, para o seu primeiro ano de funcionamento.

Concluída a fase de atendimento ao Check-list, tais cursos serão avaliados nos seguintes itens, com os respectivos pesos, sendo atribuídas notas médias entre 1 (um) e 3 (três).

1. Projeto Pedagógico do Curso – peso 30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

2. Servidores Docentes e Administrativos disponíveis no *Campus* para o Curso – peso 30

3. Condições de infraestrutura do Campus para o Curso – peso 40

Após análise dos aspectos acima citados pela comissão, em visita *in loco* ao Campus, a nota média final da avaliação será calculada tomando por base a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = (\text{Peso 1} * \text{Média1} + \text{Peso 2} * \text{Média2} + \text{Peso 3} * \text{Média3}) / 100.$$

A média final 1 (um) indica que o curso ainda não atende as condições para o funcionamento no primeiro ano; a 2 (dois) indica que atende de maneira suficiente as condições para o funcionamento nos primeiros dois semestre e a 3 (três) que o curso atende muito bem as condições necessárias para o funcionamento, no primeiro ano de funcionamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CHECKLIST

1. O Curso proposto encontra-se no Catalogo dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC ou nos Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e contempla a carga horária mínima estipulada pelo MEC?

(X) Sim () Não

2. A implantação do curso (quantitativo, nível e modalidade) proposto está previsto no PDI do *Campus*?

(X) Sim () Não

3. A matriz curricular e os PUDs estão focados na área proposta?

(X) Sim () Não

4. A Educação Ambiental é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs apresentados no Projeto Pedagógico?

(X) Sim () Não

5. O projeto pedagógico apresenta Libras como um dos componentes curriculares optativos?

(X) Sim () Não

6. O Projeto Pedagógico do Curso aborda aspectos referentes à história e cultura Afro-Brasileira e Indígena?

(X) Sim () Não

7. O *Campus* já possui um profissional para assumir a Coordenação do Curso?

(X) Sim () Não

8. O curso apresenta NDE (núcleo docente estruturante) formalizado em portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

assinada pelo Diretor do *Campus* e seus integrantes participam ativamente da concepção do curso?

(X) Sim () Não

9. O quantitativo de docentes já existente atende o curso sem necessidade de novas contratações, e caso necessite fazê-las existe vaga no Banco de Equivalência do *Campus* para tal ação?

(X) Sim () Não

10. O *Campus* tem disponibilidade de acesso dos alunos aos equipamentos de informática?

(X) Sim () Não

11. A Biblioteca possui condições de infraestrutura para funcionamento?

(X) Sim () Não

12. O *Campus* apresenta condições adequadas para o atendimento de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

() Sim (X) Não

13. No *Campus*, existe infraestrutura de internet para o uso de sistema acadêmico?

(X) Sim () Não

14. No *Campus*, existe disponibilidade de pessoal para o controle acadêmico?

(X) Sim () Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Comentários:

O bloco novo ainda não dispõe de elevador. No entanto, a estrutura para receber o equipamento já está contemplado na infraestrutura do prédio, assim como, o *campus* informou que a aquisição do mesmo encontra-se empenhada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Aspectos relativos ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
(Nota: 1 à 3)

1. Na justificativa do PPC, os aspectos sociais, econômicos e mercado de trabalho da região estão abordados de forma:

() 1. Insatisfatória () 2. Satisfatória (X) 3. Muito Boa

2. Os objetivos propostos no curso apresentam relação com o perfil do egresso e a estrutura curricular de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

3. Os conteúdos teóricos e práticos descritos nos PUDs dos componentes curriculares do curso encontram-se atualizados, com carga horária compatível e bibliografia atualizada e adequada, permitindo a qualificação do profissional para o mercado de trabalho de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

4. Os métodos utilizados no processo ensino-aprendizagem apresentam conformidade com as ações didático pedagógicas de maneira:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

5. O Projeto Pedagógico apresenta um perfil profissional compatível com as habilidades inerentes ao exercício profissional de forma

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

6. A interdisciplinaridade é percebida na matriz curricular do PPC de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

7. Os conteúdos dispostos nos PUDs apresentam interação entre a teoria e a prática de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

8. A matriz curricular apresenta flexibilidade entre seus componentes curriculares de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

9. O empreendedorismo é abordado na matriz curricular de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

10. A metodologia empregada na avaliação da aprendizagem busca a inclusão do discente, levando em consideração a concepção do curso disposta em seu PPC de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

11. Os laboratórios e corpo docente previstos no Projeto Pedagógico atendem ao quantitativo de ingressantes no curso de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

12. O *Campus* disponibiliza assistência ao educando objetivando facilitar o processo ensino aprendizagem e a permanência do aluno na Instituição de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

13. O *Campus* disponibiliza de tecnologia de informação a serem utilizadas como agente facilitador no processo de ensino-aprendizagem de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

Comentários com base nos itens avaliados no Projeto Pedagógico do Curso:

Item 3:

Exclusão da disciplina Matemática Financeira, tendo em vista que, os conteúdos excedem as necessidades do egresso, assim como, os conteúdos pertinentes à formação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

do tecnólogo em gastronomia já estão contemplados na disciplina de “Controle de custos em Gastronomia”.

Em relação ao TTC, por se tratar de vista que é um curso de tecnologia este poderia ser apenas o relatório final do estágio. No caso de ser definido que a Monografia ou Artigo serão o instrumento de avaliação final do curso deverá ser instituída uma disciplina de TTC para realização de orientação, substituindo a disciplina de Matemática Financeira. Foi constatado que há uma predominância em determinados semestres de disciplinas teóricas (2, 3, 4) e nos semestres (5, 6) exclusivamente de disciplinas práticas. Sugere-se que seja realizada uma melhor distribuição das disciplinas objetivando evitar a exaustão dos discentes, sendo que, em relação às disciplinas práticas poderá também ocasionar sobrecarga dos docentes e da infraestrutura de laboratórios e ainda, a questão dos recursos utilizados.

Em relação à adequação da bibliografia aos componentes curriculares constata-se que deve haver uma revisão em relação aos títulos elencados, como exemplo:

- a) A disciplina “Cozinha das Américas” não aborda conteúdos referentes à cozinha peruana. No entanto, consta na bibliografia básica um título específico para a referida cozinha;
- b) A disciplina “Cozinha Européia” aborda conteúdos das diferentes nações (Portugal, Espanha, França, Itália, Alemanha, Grécia, Egito e Marrocos). No entanto, dos três títulos constantes da bibliografia básica, dois referem-se à cozinha francesa. Desta forma, é nítida a ausência de títulos;
- c) Na disciplina de “Segurança do Trabalho em serviços de alimentação” deve ser incluída a Resolução Nº 216 da Anvisa na bibliografia básica.

Item 8:

A disciplina de Cozinha Oriental ter como pré-requisito habilidades e técnicas culinárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Sugere-se inserir o pré-requisito “Habilidades e Técnicas Culinárias I” para a disciplina de Introdução à panificação e confeitaria. Tendo em vista que haverá processos de cocção existindo necessidade de obter-se uma habilidade prévia.

Item 12:

Foi informado que o *campus* está aguardando os profissionais que irão compor a equipe de assistência ao educando: pedagogo e psicólogo. O *campus* já dispõe de uma Assistente Social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Aspectos relativos ao quadro de docentes e administrativos
(Nota: 1 à 3)

1. O Coordenador do Curso apresenta experiência comprovada em administração do ensino e de ensino superior, somadas, em período:
☒ 1. Menor ou igual a 12 meses
☐ 2. Maior que 12 meses e igual a 24 meses
☐ 3. Maior ou superior a 24 meses.
2. Quando o regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral, a relação entre o número de vagas anuais ofertadas e as horas semanais dedicadas à coordenação encontra-se no intervalo:
☐ 1. Maior que 20 e menor ou igual a 25
☒ 2. Maior que 15 e menor ou igual a 20
☐ 3. Maior que 10 e menor ou igual a 15
3. O *Campus* disponibiliza para o curso, docentes com título de mestre nos percentuais:
☒ 1. Menor ou igual a 30%
☐ 2. Maior que 30% e igual a 40%
☐ 3. Maior que 40%.
4. O *Campus* disponibiliza para o curso, docentes com título de doutor nos percentuais:
☒ 1. Menor ou igual a 10%
☐ 2. Maior que 10% e igual a 15%
☐ 3. Maior que 15%.
5. O Curso apresenta em seu quadro funcional, docentes com pelo menos 2 anos de experiência no exercício profissional, excluídas as atividades de ensino, nos percentuais de:
☒ 1. Menor ou igual a 30%
☐ 2. Maior que 30% e igual a 60%
☐ 3. Maior que 60%
6. O Curso apresenta em seu quadro funcional, docentes com pelo menos, 1 ano de experiência no ensino superior nos percentuais de:
☐ 1. Menor ou igual a 30%
☒ 2. Maior que 30% e igual a 60%
☐ 3. Maior que 60%
7. O percentual de docentes do Curso que possuem produção científica nos últimos três anos é de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- () 1. Menor ou igual a 30%
(X) 2. Maior que 30% e igual a 60%
() 3. Maior que 60%

8. O *Campus* apresenta como responsável pela biblioteca:

- () 1. Técnico Administrativo () 2. Auxiliar de Biblioteca (X) 3. Bibliotecário

9. O *Campus* apresenta como responsável pelo setor pedagógico:

- (X) 1. Técnico Administrativo ou Docente
() 2. Técnico em Assuntos Educacionais (TAE)
() 3. Pedagogo ou TAE com habilitação em Pedagogia.

Comentários com base nos itens avaliados nos aspectos relativos a docentes e administrativos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Aspectos relativos a infraestrutura
(Nota: 1 à 3)

1. O *Campus* disponibiliza gabinetes coletivos ou salas individuais para docentes em numero e em condições de funcionamento adequado ao numero de docentes do curso de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

2. O *Campus* disponibiliza equipamentos de informática nos gabinetes coletivos ou nas salas individuais para docentes do curso compatíveis com o numero de usuários de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

3. O *Campus* disponibiliza sala para uso da Coordenação do Curso para atender docentes e discentes de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

4. O *Campus* disponibiliza equipamentos de informática para uso da Coordenação do Curso para atender os usuários de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

5. A quantidade de salas de aulas disponibilizada pelo *Campus* atende o funcionamento do curso de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

6. As salas de aula permitem seu uso sem problemas de acústica, iluminação, ventilação e conservação de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

7. O *Campus* disponibiliza recursos áudio visual aos docentes para condução de suas aulas de forma:

() 1. Insuficiente () 2. Suficiente (X) 3. Muito Boa

8. O *Campus* disponibiliza aos discentes, laboratório de informática como ferramenta no processo ensino aprendizagem de forma:

(X) 1. Insuficiente () 2. Suficiente () 3. Muito Boa

9. O *Campus* disponibiliza aos discentes, acesso a internet de forma:

(X) 1. Insuficiente () 2. Suficiente () 3. Muito Boa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

10. A Bibliografia básica indicada nos PUDs do PPC encontra-se informatizada e pertencente ao patrimônio do *Campus* através de seu tombamento de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

11. Encontra-se disponível no acervo, no mínimo três títulos da bibliografia básica indicada em cada PUD do PPC na proporção de um exemplar para:

() 1. Número menor que 20 vagas ofertadas, tomando por base todos os componentes curriculares de todos os cursos que utilizam o título.

() 2. Número menor que 15 vagas ofertadas, tomando por base todos os componentes curriculares de todos os cursos que utilizam o título.

(X) 3. Número menor que 10 vagas ofertadas, tomando por base todos os componentes curriculares de todos os cursos que utilizam o título.

12. A Bibliografia complementar indicada nos PUDs do PPC encontra-se informatizada e pertence ao patrimônio do *Campus* através de seu tombamento de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

13. Da bibliografia complementar indicada no PUD do PPC, encontra-se no acervo no mínimo:

() 1. Dois títulos com dois exemplares de cada.

() 2. Três títulos com dois exemplares de cada.

(X) 3. Quatro títulos com dois exemplares de cada.

14. Os usuários da biblioteca tem acesso na forma impressa ou virtual a periódicos especializados (na área do curso) em quantidades de:

(X) 1. Entre 5 a 10 títulos.

() 2. Entre 11 a 15 títulos.

() 3. Entre 16 a 20 títulos.

15. O *Campus* disponibiliza laboratórios básicos e específicos em quantidades que atendam a necessidade do curso de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

16. Os laboratórios básicos possuem dimensão física e equipamentos suficientes (diversidade e quantidade) que atendam ao quantitativo de aluno sem comprometer o processo ensino-aprendizagem de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

17. Os laboratórios básicos possuem normas para seu funcionamento, insumos/material de consumo necessário à condução das aulas práticas, de maneira a não comprometer o processo ensino-aprendizagem de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

18. Os laboratórios específicos/profissionalizantes possuem dimensão física e equipamentos suficientes (diversidade e quantidade) que atendam ao quantitativo de aluno sem comprometer o processo ensino-aprendizagem de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

19. Os laboratórios específicos/profissionalizantes possuem normas para seu funcionamento, insumos/material de consumo necessários à condução das aulas práticas, de maneira a não comprometer o processo ensino-aprendizagem de forma:

() 1. Insuficiente (X) 2. Suficiente () 3. Muito Boa

Comentários com base nos itens avaliados nos aspectos relativos infraestrutura

Item 1.

Aspectos relativos à infraestrutura:

1ª Disponibilizar sala de atendimento ao aluno.

2ª Dividir a sala de professores em baias individuais.

Item 3.

Verificamos que atualmente funcionam duas coordenações na mesma sala, mas foi informado que no bloco novo (já está em condições de funcionamento), haverá uma sala para cada coordenação.

Item 8.

Foi verificada uma quantidade insuficiente de computadores para a quantidade de vagas ofertadas, mas foi informado que já estão empenhados computadores em quantidade superior para turma de 35 alunos.

Item 9.

Insuficiente, mas com ressalva que esta sendo implantada rede com disponibilidade para alunos, barrando sites não permitidos e com dispositivo de gerenciar quantidades de download.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Item 11.

A bibliografia atende às necessidades para o primeiro ano do curso. No entanto, orienta-se que seja realizada uma revisão em relação às quantidades de títulos informados na bibliografia básica e complementar para atender ao mínimo estabelecido pelo MEC.

Sugere-se que a bibliografia constante na disciplina Inglês Instrumental seja revista e alterada, assim como, os livros sejam adquiridos.

Item 12.

A bibliografia atende às necessidades para o primeiro ano do curso. No entanto, orienta-se que seja realizada uma revisão em relação às quantidades de títulos informadas na bibliografia básica e complementar para atender ao mínimo estabelecido pelo MEC.

Item 14.

O portal da Capes não dispõe de periódicos nesta área.

Sugere-se que a bibliografia constante na disciplina Inglês Instrumental seja revista e alterada, assim como, os livros sejam adquiridos.

Item 15.

Adquirir quites de equipamentos (painéis e placas de corte), em quantidade suficiente para 35 alunos, de acordo com a divisão em equipes de cinco alunos.

Item 17.

E como sugestão que a primeira turma desenvolva como atividade acadêmica da disciplina Segurança do Trabalho em serviço de alimentação e Higiene e Segurança alimentar os POPs, manual do aluno e norma de utilização dos laboratórios em conformidade com a RDC 216 e demais legislações pertinentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resultado da Avaliação

A nota média final da avaliação foi calculada tomando por base a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = (\text{Peso 1} * \text{Média1} + \text{Peso 2} * \text{Média2} + \text{Peso 3} * \text{Média3}) / 100.$$

Itens avaliados	Média obtida
1. Projeto Pedagógico do Curso (peso 1: 30)	2,76
2. Professores e Administrativos (peso 2: 30)	1,55
3. Condições de infraestrutura (peso 3: 40)	2,21
Média Final	2.18

Considerações Finais da Comissão de Avaliadores

Após visita *in loco* e averiguação das condições de oferta para o primeiro ano do Curso de Tecnologia em Gastronomia, do *Campus* de Ubajara, **a comissão valida a implantação do referido curso.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

**EIXO TECNOLÓGICO
HOSPITALIDADE E LAZER**

Ubajara – Ceará
2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Henrique Paim

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Amaro Henrique Pessoa Lins

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – IFCE**

REITOR
VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PRÓ-REITOR DE ENSINO E POS-GRADUAÇÃO
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO
TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
IVAM HOLANDA DE SOUZA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* UBAJARA
AGAMENON CARNEIRO DA SILVA

DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS* UBAJARA
ULISSES COSTA DE VASCONCELOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

SUMÁRIO

1 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	06
1.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	06
2 INFORMAÇÕES GERAIS	07
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	08
3.1 JUSTIFICATIVA	08
3.2 OBJETIVOS DO CURSO	10
3.2.1 GERAIS	10
3.2.2 ESPECÍFICOS	10
3.3 FORMAS DE ACESSO	11
3.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO	11
3.5 PERFIL DO EGRESSO	11
3.6 METODOLOGIA	12
4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
4.1 MATRIZ CURRICULAR	17
4.2 FLUXOGRAMA CURRICULAR	19
4.3 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	20
4.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	20
4.5 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	20
4.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	21
4.7 O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO	22
4.8 ESTÁGIO	22
4.8.1 NORMAS PARA O RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO TECNOLÓGICO EM GASTRONOMIA	23
4.9 TCC	24
4.9.1 NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS SUPERIORES	25
4.10 DIPLOMA	29
4.11 PROGRAMA DE UNIDADES DIDÁTICA	29
5 CORPO DOCENTE (Titulação, regime de trabalho, CPF, disciplinas)	99
6 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (diretamente relacionado ao curso)	101
7 INFRA-ESTRUTURA	102
7.1 BIBLIOTECA	102
7.2 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	102
7.2.1 DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA O CURSO EM	102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

QUESTÃO	
7.2.2 OUTROS RECURSOS MATERIAIS	103
7.3 INFRA-ESTRUTURA DE LABORATÓRIOS	104
7.3.1 LABORATÓRIOS BÁSICOS	104
7.3.2 LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112
ANEXOS	114



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Profa. Dra. Amanda Mazza Cruz de Oliveira
Prof. Agamenon Carneiro da Silva
Prof. MSc. Carlos Eliardo Barros Cavalcante
Prof. Carlos Henrique Sales Martins
Prof. MSc. Érika Taciana Santana Ribeiro
Prof. Marco Henrique de Brito Mudo
Prof. MSc. Masu Capistrano Camurça Portela
Prof. MSc. Mirla Dayanny Pinto Farias
Prof. MSc. Patrícia Campos Mesquita
Prof. Renato da Cunha Gomes
Prof. Ulisses Costa de Vasconcelos
Prof. José Rodrigues do Nascimento Neto

1.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Seguindo as determinações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), através da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências, foi criado os NDEs dos cursos superiores de tecnologia do Campus Ubajara, órgão consultivo que responde diretamente pelo Projeto Pedagógico do Curso, atuando na sua concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização.

O Núcleo Docente Estruturante é nomeado pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Ubajara*, para executar suas atribuições e atender a seus fins, tendo o coordenador do curso como seu presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral com titulação acadêmica de graduados, especialistas, mestres e doutores e formação acadêmica na área de atuação do curso. Compõem o núcleo do curso do IFCE/*Campus* Ubajara:

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Amanda Mazza Cruz de Oliveira	Doutora	Dedicação Exclusiva
Carlos Eliardo Barros Cavalcante	Mestre	Dedicação Exclusiva
Marco Henrique de Brito Mudo (Responsável técnico)	Especialista	Dedicação Exclusiva
Patrícia Campos Mesquita	Mestre	Dedicação Exclusiva
Renato da Cunha Gomes	Graduado	Dedicação Exclusiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

2 INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
Eixo Tecnológico	Hospitalidade e Lazer
Titulação Conferida	Tecnólogo em Gastronomia
Nível	Graduação
Regime Escolar	Semestral (100 dias letivos)
Forma de Ingresso	SISU/ENEM
Requisito de Acesso	Conclusão do Ensino Médio
Modalidade	Presencial
Número de Vagas Anuais	70
Turno de Funcionamento	Integral
Início do Curso	2014.2
Carga Horária das Disciplinas	2.040
Carga Horária do Estágio	300
Carga Horária de atividades complementares	60
Carga Horária Total (Incluindo Estágio)	2.400
Sistema de Carga Horária	1 crédito = 20 horas relógio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

Atualmente no Brasil existem, segundo dados do INEP (2011), 93 cursos de graduação em Gastronomia, nas modalidades bacharelado e tecnológico. Destes, 11 são ofertados em instituições de ensino públicas e 82 em instituições de ensino privadas. Dentre os cursos de Graduação em Gastronomia, existe a predominância na oferta dos cursos de tecnologia em detrimento aos de bacharelado. Somente 19 cursos de graduação em gastronomia estão situados na região nordeste, sendo 04 no estado do Ceará.

As potencialidades turísticas colocam o estado do Ceará entre os principais destinos turísticos do país. Segundo o IPECE (2011), o estado do Ceará em 2012, pretende receber 2,9 milhões de turistas ou 3,6% a mais do que o previsto para 2011. No setor de alimentação e hotelaria foram gerados, no ano de 2010, 129.990 mil empregos oriundos de demanda turística em todo estado.

Um dos destinos turísticos procurados dentro do estado do Ceará está a serra da Ibiapaba que é composta pelos municípios de Viçosa do Ceará, Ipú, Tianguá, Ibiapina, Ubajara, São Benedito, Carnaubal e Guaraciaba do Norte. A Chapada da Ibiapaba possui clima ameno, belas cachoeiras, bonitas paisagens e trilhas caracterizando potencial natural para o desenvolvimento do turismo.

A região localiza-se a noroeste do Estado do Ceará, estando situada a cerca de 330 km da capital do Estado do Ceará, Fortaleza, via BR-222 e CE-187. Possui altitude média de 800 m acima do nível do mar, chegando em determinados locais a ultrapassar os 900 m, e temperatura média de 24° C, podendo chegar a 17° C no período noturno.

A Serra da Ibiapaba tem potencial para desenvolver várias modalidades de turismo, tais como o Turismo Ecológico/Esportivo, aproveitando as características naturais da chapada para a prática de esportes radicais como o rapel e a asa delta; o Turismo Cultural, por meio do conhecimento do patrimônio histórico da região; e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Turismo Rural, através da adaptação de fazendas e sítios produtivos como meio de hospedagem, oferecendo aos visitantes uma convivência com as atividades agrícolas e agro-industriais tradicionais da localidade, complementando os aspectos cultural e sócio-econômico da visita aos municípios.

Entretanto, uma das maiores atrações do planalto é, sem dúvida, o Parque Nacional de Ubajara (PARNA de Ubajara), situado na zona rural do município de mesmo nome. Nele, além de trilhas ecológicas e belíssimas quedas d'água, encontra-se encravada, em calcário, ao sopé do planalto, a famosa Gruta de Ubajara, com suas histórias e suas salas temáticas iluminadas e abertas à visitação pública. O Parque Nacional é uma unidade de conservação de proteção integral e é mantido pelo IBAMA e comunidade local.

Para a SETUR/CE a interiorização do turismo visa, entre outros objetivos, desconcentrar espacialmente os impactos da receita gerada pelos turistas que se destinam a Fortaleza, bem como aumentar seu tempo de permanência no Estado.

A gastronomia e o turismo vêm se destacando e por serem duas economias diferentes, mas que agregadas, estão fazendo o Brasil crescer e ser conhecido cada vez mais internacionalmente e por existir uma grande variedade de culturas, a comida brasileira está se tornando um novo atrativo turístico para diversas cidades (ANSARAH; NUNES , 2007).

A gastronomia como um produto, ou mesmo um atrativo de uma determinada localidade, é bastante interessante e importante do ponto de vista turístico, pois apresenta novas possibilidades, mas nem sempre bem exploradas, que são as diversas formas de turismo voltadas para as características gastronômicas de cada região.

As principais motivações para apreciar a gastronomia, são os prazeres que vêm através da alimentação durante a viagem, saindo da rotina de cada dia e conhecendo um novo sabor (SCHLUTER, 2003). A Gastronomia e o Turismo são indissociáveis, pois é impossível pensar em turismo sem prever a alimentação para curta ou longa permanência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A gastronomia pode ser um importante atrativo turístico de uma cidade ou região, e a medida que seduz visitantes em busca do conhecimento dos sabores dos pratos típicos locais, projeta a cidade no cenário nacional, gerando crescimento sócio-econômico-cultural porque atrai empresas, aumenta as oportunidades, gera empregos e eleva a renda da população local. A gastronomia como atrativo turístico está crescendo cada vez mais, porque existe a necessidade do turista viajar para experimentar novos sabores, alimentos e bebidas distintas daquelas que normalmente se consome (BARCZSZ; AMARAL, 2010). Desta forma, é necessário capacitar profissionais para de oferecer serviços de qualidade para o mundo cada vez mais globalizado e com um mercado de trabalho altamente competitivo.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em seu campus situado no município de Ubajara, com a implantação do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, busca formar profissionais de excelência na área de alimentos e bebidas, aptos a planejar e gerenciar produções culinárias em diferentes serviços de alimentação, considerando os aspectos culturais, econômicos, sociais, de saúde e de segurança alimentar.

O Curso, inserido no eixo temático de Hospitalidade e Lazer, inclui estudos sobre cardápios, manipulação de alimentos, bebidas, enologia, gestão de negócios gastronômicos, segurança no trabalho, nutrição, técnicas de cozinha e de serviços, tecnologias da cozinha brasileira e internacional, dentre outros. As atividades didáticas incluem aulas em cozinha, bar e restaurante.

Sendo a Gastronomia uma ciência multidisciplinar, o curso conta com a participação de professores com experiência acadêmica e de mercado, atuantes nas mais diversas áreas do conhecimento, tais como Gastrônomos, Nutricionistas, Administradores, Historiadores, Turismólogos, Engenheiros de Alimentos, dentre outros, sendo este mais um atrativo do curso.

3.2 OBJETIVOS DO CURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

3.2.1 GERAIS

Formar tecnólogos em Gastronomia com condições de exercer atividade profissional em diferentes setores e segmentos sociais, públicos e privados, nos estabelecimentos e instituições de serviços e produções de alimentos e bebidas.

3.2.2 ESPECÍFICOS

- Conhecer técnicas clássicas de cozinha e serviços, bem como as suas adaptações e regionalismos;
- Aprimorar a realização de pesquisas na área de gastronomia para desenvolvimento cultural e inovação tecnológica;
- Atuar como profissionalismo e ética, de forma criativa em ambientes gastronômicos;
- Promover o desenvolvimento sustentável da região com incentivo ao turismo gastronômico e rural;
- Gerenciar cozinhas e empresas de alimentação, além de dimensionar cardápios dentro dos padrões da etiqueta formal;
- Desenvolver competências gerenciais para elaborar projetos gastronômicos e atuar em consultoria;
- Planejar, organizar e implementar eventos gastronômicos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Reconhecer a importância dos protocolos de higiene pessoal, ambiental e de utensílios na manipulação de alimentos;
- Atuar como empreendedor no ramo gastronômico.

3.3. FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso será feito através Sistema de Seleção Unificada (SiSU/ENEM), com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para o curso, por transferência interna e externa, obedecendo às datas fixadas no calendário acadêmico.

As considerações sobre o preenchimento de vagas por transferência e graduados encontram-se na forma regimental, no Título II, nos Capítulos II e V do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE (em anexo).

3.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

As possibilidades de atuação são diversificadas. Um tecnólogo em Gastronomia pode estar presente em cozinhas de hotéis e restaurantes, confeitarias, padarias, lanchonetes, complexos de lazer, cruzeiros marítimos, *buffets* e eventos, *catering*, prestar assessoria e consultoria gastronômica, ou ainda voltar sua atividade para a crítica gastronômica, dentre outras alternativas.

3.5 PERFIL DO EGRESSO

O Tecnólogo em Gastronomia formado no IFCE – Campus Ubajara, é o profissional com formação multidisciplinar e apto a conceber, planejar, gerenciar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

operacionalizar serviços e produções de alimentos e bebidas. Para tanto, deve considerar os aspectos técnicos, histórico-culturais, econômicos, éticos e socioambientais próprios a sua formação de forma empreendedora, dinâmica e criativa. Será capaz de promover a inovação tecnológica onde atua, sendo no mercado profissional ou acadêmico, desenvolvendo a pesquisa e educação continuada.

Assim, o Tecnólogo apresentará competências e habilidades para:

- Utilizar adequadamente o ambiente, equipamentos e maquinários nas áreas de restaurantes, buffets, panificação e confeitaria, bem como serviços de bebidas;
- Atender às normas e práticas de higiene na aquisição, pré-preparo, armazenamento, preparo e apresentação de alimentos/refeições;
- Elaborar preparações culinárias em conformidade com a legislação vigente;
- Elaborar pratos com finalização artística e sensorialmente aceitáveis.
- Interagir com a cultura já estabelecida, recriando-a de modo inventivo e inovador, a partir das mais diversas influências gastronômicas e culturais possíveis.
- Construir empreendimentos criativos em serviços de alimentação, buscando alternativas e conquistando novos mercados.

3.6 METODOLOGIA

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, multidisciplinar e contextualizada.

Para isso, é necessário entender que o currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois é tudo que afeta direta ou indiretamente o processo ensino-aprendizagem, portanto deve-se considerar atividades complementares, tais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

como: atividades em disciplinas optativas, iniciação científica e tecnológica, programas acadêmicos consistentes, programa de extensão, visitas técnicas, eventos científicos, além de atividades culturais, políticas e sociais, dentre outras desenvolvidas pelos alunos durante o curso.

Nesta abordagem, o papel dos educadores é fundamental para consolidar um processo participativo em que o aluno possa desempenhar papel ativo de construtor do seu próprio conhecimento, com a mediação do professor, o que pode ocorrer através do desenvolvimento de atividades integradoras como: debates, reflexões, seminários, momentos de convivência, palestras e trabalhos coletivos.

Em um curso dessa especificidade, assim como as demais atividades de formação acadêmica, as aulas práticas e de laboratório são essenciais para que o aluno possa experimentar diferentes metodologias pedagógicas adequadas ao ensino de tecnologia. O contato do aluno com a prática deve ser planejado, considerando os diferentes níveis de profundidade e complexidade dos conteúdos envolvidos: tipo de atividade, objetivos, competências e habilidades específicas. Inicialmente, o aluno deve ter contato com os procedimentos a serem utilizados na aula prática, realizada por toda a turma e acompanhada pelo professor. No decorrer do curso, o contato do aluno com a teoria e a prática deve ser aprofundado por meio de atividades que envolvem a criação, o projeto, a construção e análise e os modelos a serem utilizados. O aluno também deverá ter contato com a análise experimental de modelos, através de iniciação científica.

Para formar profissionais com autonomia intelectual e moral, tornando-os aptos para participar e criar, exercendo sua cidadania e contribuindo para a sustentabilidade ambiental, cabe ao professor do curso Tecnológico em Gastronomia organizar situações didáticas para que o aluno busque, mediante o estudo individual e em equipe, soluções para os problemas que retratem a realidade profissional. A articulação entre teoria e prática, assim como das atividades de ensino, pesquisa e extensão deve ser uma preocupação constante do professor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Dessa forma, a metodologia deverá propiciar condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender), produtiva (aprender a fazer), relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Superior em Tecnologia em Gastronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Ubajara foi estruturado em 07 semestres letivos com Unidades Curriculares, Atividades Complementares e Estágio Curricular, organizados de forma a atender aos seguintes núcleos: Formação Básica, Profissionalizante, Específica e de Gestão, que estão contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos superiores, para serem desenvolvidos de forma integrada no decorrer de todo o curso.

O cumprimento da carga horário de Estágio é obrigatória e poderá ser realizada a partir do III semestre letivo ou após sua conclusão. Já o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), poderá ter um objeto de estudo definido no decorrer do estágio ou independente deste, conforme o disposto nos itens 4.7 e 4.8 acerca de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

No núcleo de conteúdos básicos são destinadas 7 disciplinas, perfazendo um total de 320h, o que significa um percentual de 15,0% da carga horária do curso.

DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS	CH	Créd
Técnicas de comunicação Oral e escrita	40	2
Matemática financeira	40	2
Tecnologia da informação	40	2
Inglês instrumental	40	2
Metodologia do trabalho científico	40	2
Alimentos, Sociedade e Cultura	40	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Historia da gastronomia	80	4
TOTAL	320	16

As disciplinas que constam desse núcleo são:

Para o núcleo de conteúdos profissionalizantes, que tem por objetivo conferir conhecimento e habilitações no que se refere aos fundamentos, sistemas e processos da especialidade, são destinadas 19 disciplinas, representando 60,0% do total da carga horária do curso, o que corresponde a 1240 h.

As disciplinas que constam nesse núcleo são:

DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES	CH	Créd
Planejamento e organização de eventos gastronômicos	40	2
Gastrotecnia	40	2
Enogastronomia	80	4
Serviço de A&B	80	4
Análise sensorial de alimentos e bebidas	40	2
Introdução à Panificação e Confeitaria	80	4
Estudo de bebidas	40	2
Habilidades e técnicas culinárias I	80	4
Habilidades e técnicas culinárias II	80	4
Produção de Matérias Primas Culinárias	40	2
Cozinha Brasileira	80	4
Cozinha das Américas	80	4
Cozinha alternativa	40	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Panificação	80	4
Cozinha Oriental	80	4
Cozinha Regional Nordestina	80	4
Cozinha Fria	40	2
Confeitaria e Doçaria	80	4
Cozinha Europeia e Mediterrânea	80	4
TOTAL	1240	64

O núcleo de conteúdos específicos em segurança alimentar e nutrição constitui-se em conhecimentos complementares, bem como de outros destinados a caracterizar a modalidade Tecnólogo em Gastronomia. Esses conteúdos consubstanciam em carga horária total do curso, isto é, os 11,5% que correspondem a 240h.

As disciplinas que constam nesse núcleo são:

DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	CH	Créd
Higiene e Segurança Alimentar	80	4
Nutrição e Dietética	80	2
Planejamento de Cardápios	40	4
Estrut.Física e Organiz. de serviços de alimentação	40	2
TOTAL	240	12

O núcleo de conteúdos gestão constitui-se em conhecimentos complementares, bem como de outros, destinados a caracterizar a modalidade Tecnólogo em Gastronomia. São conhecimentos científicos, sociológicos e de gestão necessários para a formação do profissional, que devem garantir o desenvolvimento das competências e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

habilidades estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Segundo as Diretrizes, esses conteúdos consubstanciam o restante da carga horária total do curso, isto é, os 13,5% que correspondem a 280 h.

As disciplinas que constam nesse núcleo são:

DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS GESTÃO	CH	Créd
Segurança do trabalho em Serviço de Alimentação	40	2
Controle de custos em gastronomia	80	4
Empreendedorismo	40	2
Gestão de Bares e restaurantes	80	4
Planejamento e organização de eventos gastronômicos	40	2
TOTAL	280	14

As disciplinas optativas não integram a carga horária e serão ofertadas a partir do 5º semestre, conforme distribuído abaixo:

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH	Créd
Conservação de alimentos	80	4
Libras	40	2
Gastronomia hospitalar	40	2
TOTAL	160	10

A distribuição semestral das disciplinas, bem como a sua sequência ideal, é apresentada nos quadros a seguir. O curso foi estruturado numa sequência lógica e contínua de apresentação das diversas áreas do conhecimento e ainda das suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

interações no contexto da formação do profissional Tecnólogo em Gastronomia.

4.1 MATRIZ CURRICULAR

Cod.	Disciplinas	h/aula	T	P	Cred	Pré-requisito
SEMESTRE I						
GAST.0 01	História da Gastronomia	80	80	0	4	
GAST.0 02	Estrut. Física e Organiz. de serviços de alimentação	40	30	10	2	
GAST.0 03	Segurança do Trabalho em serviços de alimentação	40	40	0	2	
GAST.0 04	Higiene e Segurança alimentar	80	60	20	4	
GAST.0 05	Serviços de A&B	80	60	20	4	
GAST.0 06	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	40	40	0	2	
GAST.0 07	Matemática Financeira	40	40	0	2	
		400	350	50	20	
SEMESTRE II						
GAST.0 08	Tecnologia da Informação	40	30	10	2	
GAST.0 09	Alimentos, Sociedade e Cultura	40	40	0	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Cod.	Disciplinas	h/aula	T	P	Cred	Pré-requisito
GAST.010	Gastrotecnia	40	40	0	2	
GAST.011	Nutrição e Dietética	80	80	0	4	
GAST.012	Inglês Instrumental	40	40	0	2	
GAST.013	Habilidades e Técnicas Culinárias I	80	40	40	4	GAST.004
		320	270	50	16	
SEMESTRE III						
GAST.014	Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	40	20	20	2	
GAST.015	Empreendedorismo	40	40	0	2	
GAST.016	Controle de Custos em Gastronomia	80	60	20	4	GAST.007
GAST.017	Habilidades e Técnicas Culinárias II	80	40	40	4	GAST.013
GAST.018	Metodologia do Trabalho Científico	40	40	0	2	
GAST.019	Introdução à Panificação e Confeitaria	80	40	40	4	
		360	240	120	18	
SEMESTRE IV						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Cod.	Disciplinas	h/aula	T	P	Cred	Pré-requisito
GAST.0 20	Enogastronomia	80	80	0	4	
GAST.0 21	Estudo de Bebidas	40	10	30	2	
GAST.0 22	Gestão de Bares e Restaurantes	80	80	0	4	GAST.016
GAST.0 23	Produção de Matérias Primas Culinárias	40	40	40	2	
GAST.0 24	Planejamento e Organiz. de Eventos Gastronômicos	40	40	0	2	GAST.005 GAST.016
GAST.0 25	Planejamento de Cardápios	40	30	10	2	GAST.011
		320	280	80	16	
SEMESTRE V						
GAST.0 26	Cozinha Brasileira	80	20	60	4	GAST.017
GAST.0 27	Cozinha das Américas	80	20	60	4	GAST.017
GAST.0 28	Cozinha Alternativa	40	20	20	2	GAST.011
GAST.0 29	Panificação	80	20	60	4	GAST.019
GAST.0	Cozinha Fria	40	40	40	2	GAST.017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Cod.	Disciplinas	h/aula	T	P	Cred	Pré-requisito
30						
		320	120	240	16	
SEMESTRE VI						
GAST.0 31	Cozinha Oriental	80	20	60	4	GAST.013
GAST.0 32	Cozinha Regional Nordestina	80	20	60	4	GAST.026
GAST.0 33	Confeitaria e doçaria	80	20	60	4	GAST.019
GAST.0 34	Cozinha Européia e Mediterrânea	80	20	60	4	GAST.017
		320	80	240	16	
SEMESTRE VII						
GAST.0 35	Estágio Curricular	300	0	300	2	
		300	0	300	2	
CARGA HORÁRIA TOTAL						
DISCIPLINAS + ESTÁGIO:		2340	1340	1080	104	
DISCIPLINAS + ESTÁGIO + ATIVID. COMPLEMENTARES:		2400				

DISCIPLINAS OPTATIVAS **						
GAST0	Conservação de Alimentos	80	80	0	4	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

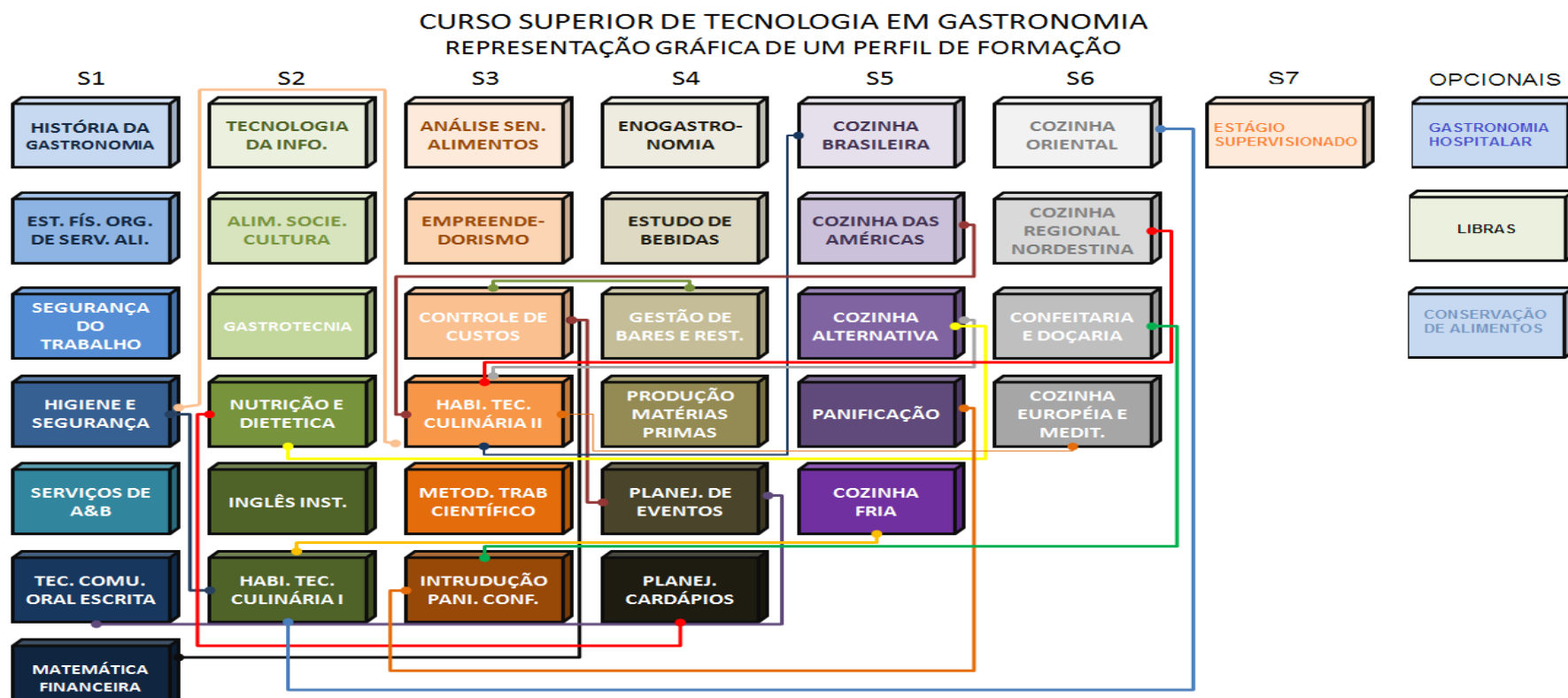
Cod.	Disciplinas	h/aula	T	P	Cred	Pré-requisito
36						
GAST0 37	Libras	40	40	0	2	
GAST0 38	Gastronomia hospitalar	40	40	0	2	
		160	160	0	8	

****Carga horária não somada ao total da carga horária das disciplinas obrigatórias.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

4.2 FLUXOGRAMA CURRICULAR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

4.3 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os alunos podem solicitar, em período previsto no calendário acadêmico vigente, o aproveitamento de disciplinas mediante análise da compatibilidade de conteúdo e da carga horária (no mínimo 75% do total estipulado para a disciplina, além da validação dos conhecimentos adquiridos em estudos regulares e/ou em experiência profissional), mediante avaliação teórica e/ou prática feita por uma banca instituída pelo coordenador do curso, composta – no mínimo – de dois professores, de acordo com o Regulamento da Organização Didática – ROD.

4.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O processo de avaliação do curso acontece a partir da legislação vigente, das avaliações feitas pelos discentes, pelas discussões empreendidas nas reuniões de coordenação, nas reuniões gerais e de colegiado.

A avaliação docente é feita por meio de um questionário, no qual os alunos respondem questões referentes à conduta docente, atribuindo notas de 1 (um) a 5 (cinco), relacionadas à pontualidade, assiduidade, domínio de conteúdo, incentivo à participação do aluno, metodologia de ensino, relação professor-aluno e sistema de avaliação.

No mesmo questionário, os alunos avaliam o desempenho dos docentes quanto a pontos positivos e negativos e apresentam sugestões para a melhoria do Curso e da Instituição. Os resultados são apresentados aos professores com o objetivo de contribuir para melhorar as ações didático-pedagógicas e a aprendizagem discente.

Serão usados para subsidiar o planejamento das ações do curso os resultados da avaliação institucional notadamente da autoavaliação, pois esta é concebida como mecanismo de produção, de desenvolvimento e de juízo de valor acerca das múltiplas relações institucionalizadas. O Instituto Federal do Ceará, por meio da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Própria de Avaliação (CPA) e das subcomissões locais consolida anualmente os resultados de um macro processo avaliativo que são balizares para as ações de toda a comunidade acadêmica.

4.5 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O IFCE – *Campus* Ubajara entende que avaliar é o ato de acompanhar a construção do conhecimento do aluno, permitindo intervir, agir e corrigir os rumos do trabalho educativo. Isso significa levar o professor a observar mais criteriosamente seus alunos, a buscar formas de gerir as aprendizagens, visando atingir os processos e propiciar a construção de conhecimento pelo aluno, colocando, assim, a avaliação a serviço do discente, e não da classificação.

Dessa forma, é importante refletir a avaliação nas dimensões técnica (o que, quando e como avaliar) e ética (por que, para que, quem se beneficia, que uso se faz da avaliação), de forma complementar e sempre presente no processo avaliativo.

Ao considerar a perspectiva do desenvolvimento de competências, faz-se necessário avaliar se a metodologia de trabalho correspondeu a um processo de ensino ativo, que valorize a apreensão, o desenvolvimento e ampliação do conhecimento científico, tecnológico e humanista, contribuindo para que o aluno torne-se um profissional atuante e um cidadão responsável. Isso implica redimensionar o conteúdo e a forma de avaliação, oportunizando momentos para que o aluno expresse sua compreensão, análise e julgamento de determinados problemas relacionados à prática profissional.

Isso requer procedimentos metodológicos nos quais alunos e professores estejam igualmente envolvidos, que conheçam o processo implementado na instituição, os critérios de avaliação da aprendizagem e procedam à sua autoavaliação.

4.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Deverão ser desenvolvidas pelo discente sessenta horas de atividades que visem à complementação do processo de ensino-aprendizagem na composição do plano de estudos do Curso Tecnológico em Gastronomia.

As atividades curriculares complementares possibilitarão a flexibilidade e a contextualização inerente ao curso, assegurando a possibilidade de se introduzir novos elementos teórico-práticos gerados pelo avanço da área de conhecimento em estudo, permitindo, assim, sua atualização.

Essas atividades complementares do Curso Tecnológico em Gastronomia podem ser desenvolvidas por meio de atividades correspondentes à matrícula em disciplinas optativas, participação em cursos, congressos, seminários, palestras, jornadas, conferências, simpósios, viagens de estudo, encontros, estágios, projetos de pesquisa ou de extensão, atividades científicas, de integração ou qualificação profissional, monitoria, publicação e apresentação de trabalhos ou outras atividades definidas.

4.7 O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO

O curso busca uma identidade clara, considera estratégias pedagógicas que enfatizam a busca e a construção – produção do conhecimento ao invés da simples transmissão e aquisição de informações. Neste sentido, o curso, além de metodologias demonstrativas e práticas, buscará a diversificação didático-pedagógica que privilegie a pesquisa e a extensão como instrumentos de aprendizagem, estimulando a atitude científica.

A inserção dos alunos, professores e técnicos – administrativos e grupos de pesquisa em projetos de ensino, pesquisa e extensão que tragam benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino e para a sociedade deve ser vista como fundamental para o desenvolvimento de competências profissionais. A qualidade do ensino depende, em parte, da competência em pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

As “atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino”. Em consonância com essa necessidade inclui-se no projeto atividades de pesquisa e extensão. O projeto pretende uma formação integral e, para tanto, os alunos deverão entrar em contato com o meio onde irão atuar futuramente, conhecendo melhor a realidade, seus problemas e potencialidades, assim como, vivenciar atividades relacionadas à sua profissão. Uma vez mantido esse contato com a realidade, esse deverá ser fonte de investigação e revisão do conhecimento, reorientando as atividades de ensino.

Para que os alunos tenham oportunidade de participar dessas atividades faz-se necessário que o curso promova discussões sobre o que se entende por pesquisa e o papel social dessa atividade. Assim como deverão ser ampliadas as oportunidades de participação em projetos de extensão dada a importância dessas atividades para a reconfiguração dos saberes das áreas de conhecimento do curso, principalmente na região onde está inserido.

O estabelecimento de parcerias com a comunidade, através de convênios e intercâmbios institucionais receberá atenção especial, não só pelo ensino do componente prático do curso, mas também pela experiência de vida em sociedade e pela interlocução entre IFCE – *Campus Ubajara* e a sociedade.

4.8 ESTÁGIO

O Estágio, como atividade curricular e ato educativo intencional da escola, implica a necessária orientação e supervisão por parte do estabelecimento de ensino, ou seja, por parte do professor orientador designado, respeitando-se a proporção exigida entre estagiários e orientador, em decorrência da natureza da ocupação, com um total de 300 horas mínimas de atividades.

O Estágio será realizado a partir do III semestre letivo ou após sua conclusão e visa: (i) promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

técnicas desenvolvidas no currículo; (ii) proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação complementar à formação profissional; (iii) desencadear idéias e atividades alternativas; (iv) atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mercado de trabalho; (v) desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores.

A Instituição, nos termos dos seus projetos pedagógicos, zelar para que os estágios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos alunos estagiários experiências profissionais, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

4.8.1 NORMAS PARA O RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO TECNOLÓGICO EM GASTRONOMIA

1. O aluno de Curso Tecnológico em Gastronomia deverá elaborar um relatório.
2. O Relatório de estágio deve ser feito individualmente, de acordo com a disponibilidade de professores orientadores.
3. O(a) orientador(a) e o(s) cursista(s) deverão assinar o Termo de Compromisso (Adendo 1 e Adendo 2), no qual declaram estar cientes das normas reguladoras do processo de estágio.
4. O(a) orientador(a) para orientação de cada estágio deve dispor de 1h por semana que é computada, até o limite máximo de 4h (4 estagiários), em sua carga horária semanal que, por sua vez, é estabelecida pela Instituição de acordo com o Regime de Trabalho e o Nível de Ensino predominante da atuação docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5. O(a) orientador(a) deve computar a frequência (mínima de 75%) do(s) aluno(s) aos encontros de orientação, bem como registrar sistematicamente o desempenho do(s) cursista(s) durante o processo de elaboração do estágio em uma Ficha de Acompanhamento (Adendo 3).
6. A Ficha de Acompanhamento preenchida pelo orientador(a) deve, ao término de cada período letivo, ser entregue à Coordenação responsável pelo estágio.
7. No caso do não acompanhamento do(s) aluno(s) aos encontros de orientação para acompanhamento sistemático durante o período destinado à elaboração do relatório de estágio, este não pode ser aceito pelo(a) orientador(a).
8. O estágio supervisionado deve ser realizado em empresas conveniadas com o IFCE.
9. Cabe ao(s) cursista(s) encaminhar o relatório concluído, impresso e encadernado, de acordo com as normas institucionais, ao orientador até o término do semestre letivo.
10. O término de curso dos(as) alunos(as) dos Cursos Tecnológico é realizado após o término do último período letivo do Curso, numa única data definida pela Instituição e só poderão dela participar os(as) concluintes dos respectivos cursos que tiverem cumprido todas as exigências inseridas no Projeto Pedagógico do Curso.
11. No caso do não cumprimento das exigências, o(a) cursista deve matricular-se novamente no seu objeto de pendência, concluí-lo com aproveitamento durante o período letivo no qual está matriculado e sua formatura ocorrerá no período letivo no qual está matriculado(a).

4.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, visa: (i) promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo; (ii) proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação complementar à formação profissional; (iii) desencadear idéias e atividades alternativas; (iv) atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mercado de trabalho; (v) desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores.

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso. Esse é desenvolvido sob a orientação e avaliação docente em forma de monografia, artigo científico ou relatório final de estágio, a critério dos professores, orientadores e coordenação do curso de graduação.

É um trabalho escrito resultado do estudo científico de um tema específico. Essa deve ser o resumo do resultado das leituras, observações, críticas, experiências e reflexões feitas. Essa síntese pessoal demonstrará a capacidade de análise, de síntese e da produção do pesquisador.

A construção da monografia contribui para o desenvolvimento intelectual do aluno, coopera com o avanço do conhecimento científico, pois dá possibilidades para o aluno construir seu conhecimento através de pesquisa, investigação, leitura e escrita, mostrando novas abordagens teóricas e práticas nas várias áreas do saber.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será julgado por uma banca examinadora constituída pelo orientador e mais dois professores da área de estudo, onde a atribuição de julgamento para conclusão do mesmo deverá ser maior ou igual a sete (7,0).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

4.9.1 NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS SUPERIORES

1. O aluno de Curso Superior de Tecnologia deve elaborar um trabalho de conclusão de Curso (TCC). Este trabalho é realizado como previsto no Plano Pedagógico de cada Curso Superior: através de disciplina prevista, Estágio Supervisionado, na matriz curricular do Curso, sendo realizado durante o(s) último(s) período(s) do Curso Superior.
2. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser feito individualmente, de acordo com a disponibilidade de professores orientadores.
3. O(a) orientador(a) e o(s) cursista(s) deverão assinar *Termo de Compromisso* (Adendo 1 e Adendo 2) no qual declaram cientes das normas reguladoras do processo de elaboração do TCC. Documentar o estágio e TCC diferente.
4. O(a) orientador(a) para orientação de cada TCC deve dispor de 1h por semana que é computada até o limite máximo de 4h (4 TCC's), em sua carga horária semanal que, por sua vez, é estabelecida pela Instituição de acordo com o Regime de Trabalho e o Nível de Ensino predominante da atuação docente.
5. O(a) orientador(a) deve computar a frequência (mínima de 75%) do(s) aluno(s) aos encontros de orientação, bem como registrar sistematicamente o desempenho do(s) cursista(s) durante o processo de elaboração do TCC em uma *Ficha de Acompanhamento* (Adendo 3).
6. A *Ficha de Acompanhamento* preenchida pelo orientador(a) deve ser ao término de cada período letivo ser entregue à Coordenação responsável pelo estágio.
7. No caso do não acompanhamento do(s) aluno(s) aos encontros de orientação para acompanhamento sistemático durante o período destinado à elaboração do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

TCC, este não pode ser aceito pelo(a) orientador(a) e, conseqüentemente, encaminhado à Banca Avaliadora para apresentação oral.

8. O Trabalho de Conclusão de Curso é composto de uma Monografia experimental ou Pesquisa Bibliográfica ou Relatório de Estágio (baseado no estágio supervisionado realizado em empresa conveniada com o IFCE) e de uma apresentação oral perante uma Banca Avaliadora.
9. Cabe ao(s) cursista(s) encaminhar a Monografia e/ou Relatório de Estágio concluídos, impressa e encadernada de acordo com as normas institucionais ao orientador e co-orientadores que deve emitir parecer (Adendo 4), por escrito, à Coordenação do Curso a apresentação oral da Monografia perante a Banca Avaliadora, no prazo de no máximo quinze dias úteis, a contar da data do recebimento.
10. O parecer do (a) orientador (a) deve ter como aporte os seguintes critérios:
 - Relevância do tema.
 - Fidelidade na abordagem do tema.
 - Coerência interna da argumentação.
 - Clareza e consistência dos argumentos utilizados.
 - Capacidade de análise e síntese.
 - Adequação da bibliografia utilizada.
 - Adequação do conteúdo às temáticas abordadas no curso.
 - Aspecto formal da apresentação escrita da Monografia
 - Seguir as normas da ABNT atual.
11. O parecer do(a) orientador(a) quando favorável à apresentação oral da Monografia e/ou Relatório de Estágio deve ser enviada à Coordenação Acadêmica do Curso, via memorando (Adendo 5), no qual deve constar:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Os nomes dos(as) professores(as) que irão compor a Banca de Avaliação, com suas respectivas titulações e a Instituição de ensino superior na qual cada um(a) está vinculado(a).
 - O local, a data e o horário da apresentação oral da Monografia e/ou Relatório de Estágio depois de acordado com o(s) cursista(s) e com os membros da Banca Avaliadora.
12. O(s) cursista(s), após tomar (em) conhecimento do parecer favorável do (a) orientador (a) autorizando a apresentação oral da Monografia e/ou Relatório de Estágio, deve(m) remeter uma cópia da Monografia a cada membro da Banca Avaliadora, composta por três professores (as), sendo um(a) deles(as) seu próprio(a) orientador(a) observando que os(as) professores(as) membros da Banca devem recebe-la, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data estabelecida para apresentação oral da Monografia, para leitura e apreciação da mesma.
13. A Monografia (acompanhamento de defesa) é apresentada por escrito e oralmente à Banca Avaliadora para apreciação, através da atribuição de pontos

Relevância do tema	=1,5 pontos
Fidelidade ao tema	=1,5 pontos
Verbalização do tema	=3,0 pontos
Abordagem temática	=3,0 pontos
Estruturação escrita da monografia/Relatório de Estágio	=1,0 pontos

de 0 (zero) a 10 (dez) a partir dos seguintes critérios (Adendo 6):

14. Após a apreciação da Monografia pela Banca Avaliadora o resultado final é de *Aprovação*, *Aprovação Condicional* ou *Reprovação*, justificado em ata assinada pelos(as) membros da Banca Avaliadora (Adendo 7). Esta ata de defesa do TCC deverá ser arquivada na Divisão de Ensino Superior do Registro Acadêmico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

15. O TCC é considerado *Aprovado* quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for igual ou superior a 07 pontos. É considerada *Aprovado Condicionalmente* quando, apesar do número de pontos obtidos for igual ou superior a 07 pontos, há necessidade de ser(em)efetuada(s) alguma(s) alteração(ões) indicada(s) pela Banca Avaliadora. O TCC é considerado *Reprovado* quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for inferior a 07 pontos.
16. Após a *Aprovação* do TCC, o(s) aluno(s) tem o prazo de 10 dias corridos a contar da data da apresentação oral, para homologação de seu trabalho monográfico.
17. No caso da *Aprovação Condicional* é concedido ao(s) cursista(s) o prazo de, no máximo, 30 dias a contar da data da apresentação oral para o cumprimento das exigências da Banca Avaliadora, para homologação de seu TCC.
18. A homologação da Monografia está condicionada à entrega:
 - Na Biblioteca do IFCE Campus Ubajara da versão final da Monografia encadernada com a *folha de aprovação* (Adendo 8) incluída orientadores e co-orientadores.
 - Na Coordenação Acadêmica do Curso (a) de uma cópia da versão final da Monografia gravada em CD em PDF e (b) da declaração do(a) orientador(a) de que foram cumpridas as exigências requeridas pela Banca Avaliadora (Adendo 9) quando o TCC for *aprovado condicionalmente*.
19. Não pode ser encaminhada à Banca Avaliadora o TCC que não estiver autorizada pelo(a)orientador(a), isto é, que não obtiver parecer favorável do(a) mesmo(a). Neste caso, o (a) orientador(a) deve comunicar, por escrito, á



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Coordenação Acadêmica do Curso a razão pela qual o (a) aluno (a) não pode apresentar oralmente o TCC no prazo previsto.

20. Excepcionalmente o Colegiado do Curso pode conceder prorrogação de prazo ao(s) aluno(s) que apresentar(em) motivos considerados relevantes para o não cumprimento do prazo regulamentar, para tanto cabe ao orientador enviar à Coordenação do Curso memorando (Adendo 10) justificando a razão da solicitação que encaminhará ao Colegiado do Curso para apreciação.
21. No caso de (a) o TCC ter sido considerado reprovado pela Banca Avaliadora ou (b) de o(s) cursista(s) haver(em) interrompido o processo de construção de seu TCC desde que observado os trâmites legais ou (c) de a Monografia não ter sido autorizada pelo(a) orientador(a) para ser encaminhada à Banca Avaliadora, o(s) cursista(s) deve(m) matricular-se novamente no próximo período letivo.
22. O TCC deve ser apresentado oralmente até o prazo estipulado pelo calendário acadêmico.
23. A formatura (colação de grau) dos(as) alunos(as) dos Cursos Superiores é realizada após o término do último período letivo do Curso, numa única data definida pela Instituição e só poderão dela participar os(as) concluintes dos respectivos Cursos que tiverem cumprido TODAS exigências inseridas no Projeto Pedagógico de seu Curso.
24. No caso do não cumprimento das exigências, o(a) cursista deve matricular-se novamente no seu objeto de pendência, concluí-lo com aproveitamento durante o período letivo no qual está matriculado e sua colação de grau ocorrerá na data da formatura dos(as) alunos(as) dos Cursos Superiores do período letivo no qual está matriculado(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

25. O(s) cursista(s) pode(m) entregar a Monografia para apreciação da Banca Avaliadora somente 60 (sessenta) dias após o início do semestre letivo em que está(ão) matriculado(s).
26. Casos omissos serão discutidos e deferidos pelo colegiado do curso.

4.10 DIPLOMA

Ao aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas da matriz curricular e cumprir as horas estabelecidas para o estágio supervisionado obrigatório, com a entrega do relatório do referido estágio ou apresentação de monografia, e obtenção de resultado satisfatório, será conferido o Diploma de Tecnólogo em Gastronomia.

4.11 PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: História da Alimentação e Gastronomia	
Código:	GAST.001
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
A evolução das práticas alimentares da humanidade, das origens até a atualidade; implicações biológicas, afetivas, sociais e culturais do fenômeno alimentar. Evolução da manipulação e processamento alimentares.	
OBJETIVO	
Observar a multiplicidade de caminhos a serem percorridos no estudo da alimentação,	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

não somente a história da produção, distribuição, preparo e consumo dos alimentos, mas também a história de seus significados sociais, políticos, sexuais, éticos, estéticos e religiosos.

PROGRAMA

- 1.1 Aspectos econômicos, sociais e culturais da alimentação.
- 1.2 A Alimentação na pré-história.
- 1.3 Comer vegetais: O sal e os três cereais básicos (trigo, arroz e milho).
- 1.4 Comer Animais: Carnes, ovos e leite.
- 1.5 As especiarias, as navegações e a mundialização da alimentação.
- 1.6 Alimentação moderna: Açúcar, álcool, chá, café e chocolate.
- 1.7 Alimentação Contemporânea: Industrialização e *fast-food*.
- 1.8 Alimentação e religião: Sacrifícios, normas e tabus.
- 1.9 Gastronomia e estética do gosto.
- 1.10 Historiografia internacional da alimentação.
- 1.11** A história da alimentação no Brasil.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, H. **Comida e sociedade**: uma história da alimentação. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CASCUDO, L. da C. **História da alimentação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Itatiaia, 2011.

FLANDRIN, J. L.; MONTANARI, M. **História da alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREYRE, G. **Açúcar**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

KELLY, I. **Carême**: cozinheiro dos reis. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

LEONARDO DA VINCI. **Os Cadernos de cozinha de Leonardo da Vinci**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

ORNELLAS, L. H. **A Alimentação através dos tempos**. 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2000.

PITTE, J. R. **A Gastronomia francesa**: história e geografia de uma paixão. Porto Alegre: L & P M, 1993.

SPANG, R. L. **A Invenção do restaurante**. Tradução de Cynthia Cortes e Paulo Soares. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Estrutura Física e Organização dos Serviços de Alimentação

Código: GAST. 002

Carga Horária: 40H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Graduação
EMENTA	
-Origem, evolução e tendência dos serviços de alimentação; Princípios básicos de planejamento de serviços de alimentação; aspectos físicos dos serviços de alimentação; funcionamento dos serviços de alimentação; Recursos Humanos em serviços de alimentação; Legislação Vigente.	
OBJETIVOS	
- Entender os fundamentos da organização ideal do espaço físico de serviços de alimentação, bem como o perfil do pessoal necessário ao bom funcionamento de cada um deles.	
PROGRAMA	
1.1	Estrutura física de cozinhas de Restaurantes e bares • Área e layout • Máquinas, equipamentos e utensílios • Setores e fluxogramas
1.2	Estrutura física de cozinhas de hotéis • Área e layout • Máquinas, equipamentos e utensílios • Setores e fluxogramas
1.3	Estrutura física de bufês • Área e layout • Máquinas, equipamentos e utensílios • Setores e fluxogramas
1.4	Estrutura física de padarias e cafeterias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	• Áreas e layout • Máquinas, equipamentos e utensílios • Setores e fluxogramas
1.5	Estrutura física de UANs • Áreas e layout • Máquinas, equipamentos e utensílios • Setores e fluxogramas
1.6	Estrutura física de indústrias de refeições coletivas • Áreas e layout • Máquinas, equipamentos e utensílios • Setores e fluxogramas
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e dialogadas Apresentação de vídeos Visitas às Unidades de Alimentação e Nutrição Aplicação de estudos dirigidos	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ABREU, E. S.; SPINELLI, M.G.N.; ZANARDI, A.M.P. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. São Paulo: Metha, 2003. MEZOMO, I. F. B. Os Serviços de alimentação: planejamento e administração. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002. TEIXEIRA, S; MILET; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2004.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREUND, Francisco Tommy. **Alimentos e bebidas: uma visão gerencial**. [Rio de Janeiro]: Editora Senac Nacional, 2005.

SILVA FILHO, A. R. A. da. **Manual básico para planejamento e projeto de restaurantes e cozinha industrial**. São Paulo: Varela, 1995.

SILVA JUNIOR, Êneo A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6. ed. São Paulo: Varela, 2007.

MARICATO, PERCIVAL **Como montar e administrar bares e restaurante**. São Paulo: Editora Senac, 2005.

FONSECA, M. T. **Tecnologias gerenciais de restaurantes**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: SENAC, 2004.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Código: GAST003

Carga Horária: 40

Número de Créditos: 2

Código pré-requisito:

Semestre: S1

Nível: Superior

EMENTA

Histórico da Segurança no Trabalho e Higiene Industrial. Procedimentos técnicos em saúde e segurança do trabalho. Manutenção da integridade física do trabalhador. Legislação vigente e referente à questão da saúde e segurança no trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

OBJETIVO

- Conhecer a Legislação e normas técnicas para desempenhar sua função em saúde e segurança do trabalho.
- Conhecer o serviço da palavra acidente e sua maneira de prevenir.
- Conhecer a função e a composição do SESMT e CIPA
- Compreender as Leis, Decretos, Normas, Regulamentadoras, ON, IN, OS, revistas, periódicos, fundamentações e termos. Acidentes e doenças do trabalho. Lei Nº 6514/77 e Portaria Nº 3214/78 com suas NRs.
- Identificar os equipamentos de proteção individual e coletivo adequados à proteção contra riscos de acidentes de trabalho em sua área de atuação.
- Interpretar as Normas Regulamentadoras aplicadas aos serviços de alimentação.
- Conhecer os procedimentos de perícias em segurança do trabalho.

PROGRAMA

1. Histórico da Legislação de Segurança e normas do trabalho no Brasil e no Mundo /acidentes de trabalho/ definição, estatística, repercussão social, econômica e jurídica, tipos de legislação específica.
2. Riscos ambientais (tipos e cores de especificação/mapa de riscos (interpretação e elaboração)/ SESMT (função e composição) CIPA; EPI e EPC / prevenção de combate a incêndios / ergonomia).
3. Leis, Decretos, normas, regulamentadoras, ON, IN, OS, revistas, periódicos, fundamentações e termos. Acidentes e doenças do trabalho. Lei Nº 6514/77 e Portaria Nº 3214/78 com suas NRs.
4. Identificar os equipamentos de proteção individual e coletivo adequados a proteção contra riscos de acidentes de trabalho a sua área de atuação.
5. Normas regulamentadoras aplicadas a serviços de alimentação.
6. Perícias em Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas de forma analítica
Aulas análise dos conteúdos;

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[OLIVEIRA, Claudio Antonio Dias de](#)., MILANELI, Eduardo., SCADELAI, Aparecida Valdineia. **MANUAL PRATICO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**. 2.ed. São Paulo: Yendis Editora, 2012. 464p.

MORAES JR., Cosmo [Palasio de](#). **Manual de Segurança e Saúde No Trabalho - Normas Regulamentadoras – Nrs. 8. ed.** São Paulo: Difusão Editora Editora, 2012.

CAMPANHOLE, Hilton Lobo. **Legislação de previdência social**. São Paulo: Editora ATLAS S/A., 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PIZA, F. T. **Conhecendo e eliminando os riscos no trabalho**. São Paulo: CIPA, 1997.

[NUNES, Flávio de Oliveira](#). **Segurança e saúde no trabalho - esquematizada - normas regulamentadoras**. [S.l.]: Ed. Método, 2012.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. São Paulo: Livraria Varela, 1995.

VIEIRA, I. Sebastião; PEREIRA JUNIOR, C. **Guia prático do perito trabalhista**. Belo Horizonte: Ergo Editora, [s.d.].



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

LIDA Itiro. **Ergonomia projeto e produção**. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 1997.

CAMPOS, J. L. Dias. **O Ministério Público e o meio ambiente do trabalho, responsabilidade civil e criminal do empregador e propostos**. São Paulo: FUNDACENTRO, 1991.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DISCIPLINA: HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Código:	GAST.004
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	GRADUAÇÃO

EMENTA

Qualidade Gestão da qualidade em alimentos e bebidas. Normas e legislações para a indústria de alimentos e serviços de alimentação. Segurança alimentar X Segurança dos alimentos. Atribuições do departamento de controle de qualidade de uma indústria alimentícia; Compreensão dos sistemas da segurança dos alimentos: BPF e APPCC; Auditoria dos sistemas de qualidade.

Higienização na indústria processadora de alimentos

OBJETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Interpretar e aplicar as normas e as legislações vigente em alimentos.
Conhecer os requisitos de boas práticas de fabricação e APPCC.
Aplicar os procedimentos operacionais padronizados para indústria de alimentos e serviços de alimentação.
Compreender a auditoria interna como procedimento de verificação da eficácia dos sistemas da qualidade implantados.
Conhecer e aplicar os métodos de higienização.
Conhecer as funções dos principais agentes detergentes e sanitizantes para sanitizações? eficientes de equipamentos, utensílios e instalações em unidades processadoras de alimentos.

PROGRAMA

1. Qualidade
 - 1.1. Gestão da qualidade em alimentos e bebidas
2. Normas e legislações para a indústria de alimentos e serviços de alimentação
 - 2.1. Portarias nº 326 e nº 1428, do Ministério da Saúde
 - 2.2. RDC's nº 275 e 216 do Ministério da Saúde
3. Segurança Alimentar e Segurança dos Alimentos
 - 3.1. Alimento seguro
 - 3.2. Perigos em alimentos
 - 3.3. Doenças transmitidas por alimentos (DTA)
4. Boas práticas de fabricação (BPF)
 - 4.1. Legislação de boas práticas de fabricação
 - 4.2. Requisitos gerais das boas práticas
 - 4.3. Procedimentos operacionais padronizados – POPS
5. O sistema APPCC
 - 5.1. Introdução
 - 5.2. Histórico
 - 5.3. Os 7 princípios do sistema APPCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.4. O plano APPCC
6. Procedimentos para auditoria interna em BPF e APPCC
7. Princípios básicos de higienização
7.1. A Importância da higiene na indústria de alimentos
7.2. Caracterização dos resíduos aderentes às superfícies
7.3. Principais reações químicas para remoção de resíduos: orgânicos e minerais
7.4. Qualidade da água
7.5. Natureza da superfície
7.6. Métodos de higienização
8. Agentes Químicos para Higienização
8.1. Funções de um detergente ideal
8.2. Principais agentes detergentes
8.3. Principais agentes sanificantes
9. Procedimento Geral de Higienização
9.1. Pré- lavagem
9.2. Lavagem com detergente
9.3. Uso de agentes alcalinos e/ou ácidos
9.4. Enxágüe
9.5. Sanificação
10. Higiene dos manipuladores de alimentos
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.
AVALIAÇÃO
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, N. J. **Higiene na indústria de alimentos: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos**. São Paulo: Varela, 2008.

GERMANO, P. M. L. ; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Manole, 2008.

SILVA JR., Eneo Alves da. **Manual de Controle higiênico e sanitário em alimentos**. 6. ed. São Paulo: Editora Varela, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, M. S. R. **Ferramentas da Ciência e Tecnologia para a Segurança dos Alimentos**. Fortaleza: Embrapa Agroindústria Tropical: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

[Márcia Madeira](#), [Maria Eliza Marti Ferrão](#). **Alimentos Conforme a Lei**. Editora Manole Ltda, 2002. São Paulo. p.443 .

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: SERVIÇO DE A&B

Código: GAST004

Carga Horária: 80h

Número de Créditos: 4

Código pré-requisito: -

Semestre: S1

Nível: Superior

EMENTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A evolução da gastronomia e restauração. Segmentos e tendências contemporâneas. Alimentos e bebidas como componente básico do Turismo. Categorias, Estrutura física e funções da empresa restaurativa, sua tipologia, serviços, equipamentos e atendimento e importância social. Métodos e técnicas dos serviços de atendimento em alimentos e bebidas (*mise en place*).

OBJETIVOS

- Conhecer a história e a evolução dos meios de restauração;
- Conhecer a origem e evolução da gastronomia internacional e a sua influência na cultura gastronômica brasileira;
- Classificar os vários meios de restauração existentes;
- Conhecer o funcionamento do dpto. de A&B ;
- Avaliar a comunicação e dependência do A&B com outros setores
- Conhecer cargos e funções em A&B;
- Conhecer a funcionalidade da produção com o atendimento;
- Identificar e avaliar produtos e serviços oferecidos;
- Conhecer todos os tipos de técnicas de serviços;
- Coordenar as técnicas da mise-en-place.;
- Adequar a oferta aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela;
- Promover e estimular o setor em seu processo de operacionalização e organização;
- Compreender o cardápio como ferramenta de venda .

PROGRAMA

- 1.A história da gastronomia;
- 1.1. Gastronomia na antiguidade, idade média, moderna e contemporânea em concomitância com a restauração. Tabus, tradições, influências alimentares.
- 2.A relevância dos serviços em A&B;
- 2.2. A necessidade social e cultural de se frequentar um restaurante; O desenvolvimento dos serviços de A&B no Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

3. Restaurantes e segmentações;
- 3.1. Tipos de restaurantes (catering, buffet, self-service, tradicional, fast-food, bares, churrascarias, pizzarias, etc.)
4. Estrutura Organizacional de A&B;
- 4.1. Características e objetivos; Organograma; Cargos e atribuições; Cliente.
- 4.2. Área de produção e atendimento;
5. Simulações referentes a mise-en-place e técnicas de serviço em ambiente escolar. Práticas laboratoriais em ambiente escolar e/ou em ambiente das empresas conveniadas. Simulações em sistema informatizado;
6. Tipos de serviços
- 6.1. Serviço Table D'hotel; Serviço à Americana; Serviço Inglesa Direta; Serviço Inglesa Indireto; Serviço à Francesa; Serviço à Russa; Serviço de Buffet E Self-Service; Serviço de Praias; Serviços de Réchaud, Regras de Serviços; Como limpar e desembaraçar mesas
- 6.2. Mise-en-Place
- 6.2.1. O que é mise-en-place; Limpeza geral da sala; Mise – en – place das mesas; Mise – en – place dos equipamentos e utensílios; Transporte de bandejas, copos, garrafas
7. O Cardápio
- 7.1. O cardápio como ferramenta de venda; O lay-out do cardápio Como apresentar o cardápio ao cliente; Sugestões

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositiva-dialogada utilizando como recursos didáticos data show, quadro e giz;
- Estudo de caso;
- Leitura e análise de textos;
- Aula prática em laboratório.

AVALIAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[FREUD, Francisco Tommy](#). **Alimentos e bebidas** - uma visão gerencial. São Paulo: Ed. [SENAC SP](#), 2007.

[CANDIDO, Índio](#). **Restaurante** - administração e operacionalização. Porto Alegre: Ed. Educs, 2009.

[PACHECO, Aristides de Oliveira](#). **Manual do maitre d'hotel**. 7. ed. São Paulo: Ed.: [SENAC- SP](#), 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

INSTITUTO DE HOSPITALIDADE VERSEL. **Barman**. Rio de janeiro, 2000.

LEAL, Maria Leonor Macedo. **A História da gastronomia**. [Rio de Janeiro]: Senac Nacional, 1998.

CHON, Kye-Sung; SPARROWE, Raymond T. Thomson. **Hospitalidade: conceitos e aplicações**. São Paulo: Pioneira, 2003.

WALKER, John R. **Introdução à hospitalidade**. São Paulo: Manole, 2002.

SPANG, Rebecca. **Invenção do restaurante**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA

Código: GAST.006

Carga Horária: 40h

Número de Créditos: 2

Código pré-requisito: -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Semestre:	S1
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Leitura e produção dos tipos narrativo, argumentativo e expositivo, em diversos gêneros. Elementos de coesão e coerência textuais. Estudo da norma culta, enfocando os aspectos morfossintáticos, semânticos e pragmático-discursivos da língua.	
OBJETIVO	
• Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens de modo a organizar cognitivamente a realidade. • Analisar e interpretar os recursos expressivos da linguagem, verbal ou não verbal, de modo a relacionar o texto ao contexto sócio-comunicativo, tendo em vista sua organização e sua função. • Confrontar opiniões e pontos de vista, levando em consideração a linguagem verbal. • Fazer uso efetivo da língua portuguesa nas diversas situações comunicativas, tendo em vista as condições de produção e recepção de cada gênero. • Reconhecer os tipos narrativo, expositivo e argumentativo, em diversos gêneros textuais, tidos como práticas sociais, e produzi-los.	
PROGRAMA	
1. A seqüência expositiva	
1.1. Características formais e lingüísticas	
1.1.1. As fases da seqüência: constatação inicial, problematização, resolução e conclusão-avaliação	
1.2. O Discurso de Divulgação Científica: aspectos funcionais e pragmático-discursivos	
1.3. A noção de suporte e os seus condicionamentos sobre a produção e recepção do texto	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1.4. A relação entre autor e o leitor/ouvinte

2. A seqüência argumentativa

2.1. Características formais e lingüísticas

2.1.1. As fases da seqüência: premissas, argumentos, contra-argumentos e conclusão (nova tese).

2.1.2. Tipos de evidências: fatos, exemplos, ilustrações, dados estatísticos e testemunho (argumento de autoridade)

2.2. O artigo de opinião, o editorial, o artigo científico: aspectos funcionais e pragmático-discursivos

3. A seqüência narrativa

3.1. Características formais e lingüísticas

3.1.1. As fases da seqüência: situação inicial, complicação, ações, resolução, situação final, avaliação e moral

3.2. Tipos de narrador

3.2.1. Autor x narrador/ enunciador

3.3. A noção de primeiro e segundo plano: a construção do relevo discursivo

3.3.1. Uso dos tempos verbais: presente, pretérito perfeito e imperfeito

3.4. Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre

3.4.1. A (não)marcação tipográfica desses discursos: os sinais de pontuação

Leitura e Produção textual

Estratégias de leitura: inferências, indícios contextuais, predições etc

Processo de produção: planejamento, escrita e revisão

4.2.1. Elementos de construção do sentido

4.2.2. Aspectos gerais da norma culta da língua

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposições dialogadas dos diversos tópicos;

Atividades de leitura de diversos gêneros e análise de textos onde predominam as seqüências já mencionadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Seminários; Debates; Atividades de produção textual etc.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRONCKART, J. P. Atividade de linguagem, textos e discursos . por um interacionismo sócio discursivo. 2. ed. Porto Alegre: Educsc, 2007.	
GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna . 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.	
SERAFINI, M. T. Como escrever textos . Rio de Janeiro: Globo, 1987.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa . Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.	
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 1992.	
GARCEZ, LUCÍLIA H. do C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever . São Paulo: Martins Fontes, 2004.	
KOCH, I. V. Linguagem e argumentação . a inter-ação pela linguagem.3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.	
_____. Argumentação e linguagem . 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004.	
_____. A Coesão textual . São Paulo: Contexto, 2005.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DISCIPLINA: Matemática Financeira.	
Código:	GAST 006
Carga Horária:	40 h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Graduação
EMENTA	
Juro e Capitalização Simples. Capitalização Composta. Desconto Simples. Série de Pagamentos. Sistema de Amortização. Método de Avaliação de Fluxo de Caixa. Classificação das Taxas de Juros Taxa Média e Prazo Médio.	
OBJETIVOS	
Analisar, relacionar, comparar e sintetizar conceitos para resolver problemas envolvendo financeira. Desenvolver hábitos de leitura, de rigor e precisão, de clareza, de uso correto da linguagem, de crítica e discussão dos resultados obtidos . Descobrir fatos novos a partir de condições dadas, aplicando o método dedutivo. Adquirir informações e conhecimentos sobre os diversos tipos de conceitos e métodos utilizados em Matemática Financeira.	
PROGRAMA	
• Introdução à matemática financeira	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Juro e Capitalização simples
- Capitalização composta
- Desconto simples
- Série de pagamentos
- Sistema de amortização
- Método de avaliação de fluxo de caixa
- Classificação de taxas de juros
 - Taxa média
 - Juro médio

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VERAS, Lilia Ladeira. **Matemática financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática financeira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HAZZAN, Samuel; POMPEU, José Nicolau. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATHIAS, Washington F.; GOMES, José M. **Matemática financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática financeira objetiva e aplicada**. 7. ed. São



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Paulo: Saraiva, 2006.

PUCCINI, Abelardo de Lima; PUCCINI, Adriana. **Matemática financeira objetiva e aplicada**. Edição Compacta. São Paulo: Saraiva, 2006.

SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática financeira** – aplicações à análise de investimentos. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1995.

LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática financeira: usando excel 5 e 7**. São Paulo: Laponi Treinamento e Editora Ltda, 1996.

KUHNEN, Osmar Leonardo. **Matemática financeira aplicada e análise de investimentos**. São Paulo: Atlas, 1994.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Tecnologia da Informação	
Código:	GAST. 008
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Aspectos teóricos e práticos para o uso de informação na gestão de Restaurantes e Bares. As transformações tecnológicas da sociedade; tecnologia da informação na área da alimentação; as relações informacionais entre os diferentes setores de um restaurante.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

OBJETIVO
Conhecer a utilização de softwares na gestão eficaz de estabelecimentos de alimentação para armazenamento de dados, e tomada de decisões.
PROGRAMA
1.1 Operação software da área de alimentos e bebidas; 1.2 Diagnostico de pontos críticos nas relações informacionais entre os setores do estabelecimento; 1.3 Checagem do status de serviço das praças de um restaurante; 1.4 Sistemas de informações do controles e do restaurante e bar.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia em laboratório de informática.
AVALIAÇÃO
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A.; Introdução à informática . São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. MARILYN M.; ROBERTA B. ; PFAFFENBERGER, B. Nosso futuro e o computador . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 1999.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ABREU, Aline França; REZENDE, Denis Alcides. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

O'BRIEN, James A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

ALBERTIN, Luiz Alberto. **Comércio eletrônico** : modelos, aspectos de sua aplicação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CORNACHIONE JR., Edgard B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATTOS, João Roberto Loureiro de; GUIMARÃES, Leonan dos Santos. **Gestão da tecnologia e inovação**: uma abordagem prática. São Paulo: Saraiva, 2005.

TAKASHI, Yoneyama; CABRAL, Amoldo Souza. **Economia digital**: uma perspectiva estratégica para negócios. São Paulo: Atlas, 2001.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Alimento Sociedade e Cultura

Código: GAST. 009

Carga Horária: 40H

Número de Créditos: 02

Código pré-requisito: -

Semestre: S2

Nível: Graduação

EMENTA

Alimentação e cultura. Alimentação e Sociedade. O comportamento alimentar: componentes culturais, afetivos e situacionais. Abordagens para mudança de comportamento. Os diferentes instrumentos da ação informativa e educativa na área da alimentação. A reflexão sobre o a influência dos componentes culturais e sociais na prática alimentar aplicada no âmbito individual e coletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

OBJETIVOS

Conhecer as interfaces da alimentação inserida no contexto social cultural, refletindo acerca das práticas alimentares e as influências na escolha dos alimentos.

PROGRAMA

1O Significado Simbólico do Alimento

- 1.1 A Humanidade e o Alimento
- 1.2 Os Primórdios da Arte da Mesa
- 1.3 Natureza e Cultura, Cru e Cozido, Alimento e Comida
- 1.4 A Influência da Cultura na Alimentação
- 1.5 Escolhas, Prescrições e Proscrições Alimentares: o Lugar da Cultura

2Hábitos e Práticas Regionais na Alimentação

- 2.1 Influências na Alimentação Brasileira
- 2.2 A Alimentação nas Diferentes Regiões do Brasil
- 2.3 Os Pratos Típicos Regionais
- 2.4 Dimensão Sociocultural dos Hábitos e Práticas Alimentares
- 2.5 Alimentação, Cultura e Poder
- 2.6 Práticas e Comportamento Alimentar

3Alimentação na Sociedade Contemporânea

- 3.1 Conduta Alimentar e Sociedades
- 3.2 Da Alimentação à Gastronomia
- 3.3 Tendências na Gastronomia
- 3.4 A Ansiedade Urbana Contemporânea Diante da Comida
- 3.5 Comida, Corpo e Saúde

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

AValiação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ÁLVAREZ, Marcelo; PINOTTI, Luísa. **A la mesa: ritos y retos de la alimentación** argentina. Buenos Aires: Grijalbo, 2000.

CASCUDO, Luis da Camara. **ANTOLOGIA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL**. Ed.Global Editora.São Paulo.2008.304p.

[CONTRERAS, JESUS](#); [GRACIA, MABEL](#). **ALIMENTAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA**. Ed.Fiocruz.Rio de Janeiro.2011.496p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome, o dilema do brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LÉVI-STRAUSS, Claude. O triângulo culinário. In: SIMONIS, Yvan. **Introdução ao estruturalismo: Claude Lévi-Strauss ou "a paixão do incesto"**. Lisboa: Moraes, 1979 [1968].

SANTOS, Ligia Amparo da. Reflexões sobre a tríade corpo, comer e comida. In: **O Corpo, o comer e a comida: um estudo sobre as práticas corporais e alimentares no mundo contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2008.

BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Collin. O estudo do consumo nas ciências sociais contemporâneas. In: **Cultura, consumo e identidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Plantar, colher, comer: um estudo sobre o campesinato**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

goiano. Rio de Janeiro: Graal, 1981.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: GASTROTECNIA	
Código:	GAST. 010
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Graduação
EMENTA	
A química dos alimentos; Aspectos químicos e funcionais das substâncias químicas presentes nos alimentos; Métodos e indicadores culinários.	
OBJETIVOS	
Compreender os fenômenos que ocorrem nas preparações, baseado no conhecimento das propriedades físico-químicas dos componentes dos alimentos, das condições a que estas substâncias estão sujeitas durante a cocção, da natureza das reações causadas por tais fatores e no efeito das substâncias adicionadas.	
PROGRAMA	
1. A Química e os Alimentos 2. Aspectos Químicos e Funcionais dos Componentes dos Alimentos a. Água i. Água nos alimentos e sua função química ii. Atividade de água e reações de deterioração nos alimentos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- b. Proteínas
 - i. Funcionalidade das proteínas
 - c. Enzimas
 - i. Reações desejáveis e indesejáveis na manipulação de alimentos
 - d. Carboidratos
 - i. Carboidratos simples
 - 1. Caramelização e Reação de Maillard
 - ii. Carboidratos complexos
 - 1. Funcionalidade do amido
 - 2. Gelatinização e Retrogradação
 - e. Lipídios
 - i. Função dos óleos e gorduras na culinária
 - ii. Decomposição dos lipídios
 - 1. Auto-oxidação
 - 2. Oxidação enzimática
 - f. Emulsões Alimentícias
 - i. Tipos de dispersões
 - ii. Emulsificantes
 - g. Aditivos
 - i. Corantes
 - ii. Edulcorantes
 - iii. Espessantes
 - iv. Estabilizantes
 - v. Acidulantes
- 3. Métodos e Indicadores Culinários**
- a. Transferência de Calor
 - b. Métodos Clássicos de Cocção e visão da gastrotecnia
 - i. Calor úmido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1. Fervura
2. Vapor
3. Pocher ou Escalfar
- ii. Calor Seco
 1. Refogar
 2. Poêler
 3. Assar
 4. Grelhar
 5. Saltear
 6. Fritar
- iii. Calor Misto
 1. Ensopar
 2. Guisar
 3. Brasear
 4. Estufar
 5. Abafar
- iv. Auxiliares de métodos de cocção
 1. Branqueamento
 2. Gratinar
 3. Banho-maria
- v. Métodos Contemporâneos de cocção
 1. Microondas
 2. Forno Combinado
 3. Indução
 4. Cocção a vácuo (sous-vide)

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposições teóricas dos diversos tópicos;
Resolução de exercícios;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Seminários;

Utilização de notas de aulas e recursos áudio visuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, W. M. C. (Org.). **Alquimia dos alimentos**. Brasília: Editora Senac-DF, 2009.

CHEFS DE LE CORDON BLEU. **Fundamentos culinários**: Os chefs de Le Cordon Bleu. Delmar Cengage Learning, 2011.

TEICHMANN, I. M. **Tecnologia culinária**. 2. ed. Porto Alegre: Editora EDUCS, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Editora Varela, 2001.

THIS, HERVÉ; MONCHICOURT, M. **Herança culinária e as bases da gastronomia molecular**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.

ORDONEZ, J. A. **Tecnologia de alimentos**: componentes dos alimentos e processos. São Paulo: Artmed, 2005. v. 1.

ORDONEZ, J. A. **Tecnologia de alimentos**: alimentos de origem animal. São Paulo: Artmed, 2005. v. 2.

LEE, F. A. **Basic food chemistry**. Westport: AVI, 1975.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Nutrição e Dietética



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Código:	GAST.011
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	-
Semestre:	02
Nível:	Graduação
EMENTA	
Introdução sobre Nutrição e Alimentação. Guia alimentar para a população brasileira. Utilização e função dos nutrientes. Digestão dos alimentos, intolerâncias e alergias alimentares. Alimentos funcionais. Grupos de alimentos segundo suas características sensoriais e nutricionais. Aquisição de alimentos, seleção, pré-preparo, definição de per captas, fator de correção, preparo de alimentos e acondicionamento. Métodos de conservação e de cocção que interferem no valor nutricional dos alimentos.	
OBJETIVOS	
• Conhecer os princípios básicos da nutrição humana, sua importância na realização do trabalho do gastrônomo e na manutenção da saúde. • Correlacionar os grupos alimentares com as funções dos macronutrientes, micronutrientes, suas necessidades e seus efeitos relacionados aos excessos e deficiência no organismo. • Conhecer e discernir os diferentes procedimentos culinários e de conservação com os grupos de alimentos, visando o mínimo de perdas nutricionais.	
PROGRAMA	
1.1 Proteínas ou Protídeos 1.2 Hidratos de carbono, carboidratos ou glicídios. 1.3 Lipídios 1.4 Energia e calorias 1.5 Vitaminas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1.6	Sais minerais
1.7	Água
1.8	Fibras dietéticas
1.9	Composição de um cardápio normal
1.10	Desnutrição energético-proteico.
1.11	Dietoterapia
1.12	Dietas utilizadas em clinica geral
1.13	Dietas utilizadas em clinica cirúrgica.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas dialogadas e expositivas Apresentação de vídeos Aulas práticas de laboratório

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Editora Atheneu, 2007. SILVA, S.M.C.S.; BERNARDES, S.M. Cardápio: guia prático para elaboração. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu/Centro Universitário São Camilo, 2008. PHILIPPI, S.T. Nutrição e técnica dietética. 2. ed. São Paulo: Manole, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia alimentar da população brasileira. Brasília-DF, 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DOLINSKY, M. **Nutrição funcional**. São Paulo: Roca, 2009.

GAVA A. J; SILVA C. A.B.; FRIAS, J.R.V. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Ed. Nobel, 2008.

CAMARGO, E.B.; BOTELHO, R.A. **Técnica dietética**: seleção e preparo de alimentos – Manual de Laboratório. São Paulo: Atheneu, 2005.

FRANCO, G.; PINHEIRO, A.B. V. **Tabela para avaliação de consumo alimentar em medidas caseiras**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

MAHAN, L. K. KRAUSE. **Alimentos, nutrição & dietoterapia**. 12. ed. São Paulo: Ed. Roca, 2010.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Inglês Instrumental	
Código:	GAST.012
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Técnicas de tradução de leitura e tradução de textos em língua Inglesa. Aspectos morfossintático, semântico, gramatical e cultural da língua Inglesa.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

OBJETIVO
Comunicar-se em língua estrangeira. Compreender textos variados em língua inglesa. Reconhecer o uso das estruturas gramaticais da língua inglesa
PROGRAMA
1. Conscientização da abordagem da Língua Instrumental – “Sensitizing”. 2. Compreensão geral de leitura – “General Comprehension”. .Iconografia do texto. Reconhecimento de palavras cognatas. Identificação de falsas cognatas. Localização de palavras cognatas. 3. Leitura Rápida do texto: “Skimming”. 4. Leitura detalhada do texto: “Scanning”. 5. O uso da inferência do conteúdo do texto: “Prediction”. 6. O uso das informações do contexto: “Contextual Guessing”. 7. O uso do dicionário. Termos referentes ao dicionário. Símbolos. Exemplos de dicionários: bilíngües e monolíngües. 8. Formação de palavras: “Word Fomation”. Afixos: sufixos e prefixos. “CompoundNouns” . 09. Palavras de Ligação/ conectivas: “LinkingWords”. 10. Palavras chaves para compreensão dos pontos principais do texto: “Key Words”. 11. Aspectos lingüísticos-morfológicos, sintáticos e semânticos – relevantes para uma melhor compreensão do texto. 12. Use of Context: uso do contexto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e interativas através da execução de atividades em grupo, exercícios escritos de compreensão e interpretação textuais e co-elaboração de atividades textuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUIAR, Cícera Cavalcante et al. **Inglês instrumental: abordagens x compreensão de textos**. Fortaleza: Edições Livro Técnico, 2002.

BOECKNER, Keith; BROWN, P. Charles. **Oxford english for computing**. [S.l.]: Oxford University Press, 1996.

CRUMLISH, Christian. **O Dicionário da Internet: um guia indispensável para os internautas**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GALANTE, Terezinha Brabo. **Inglês básico para informática**. São Paulo: Atlas, 1996.
VIEIRA, Lilian Cavalcanti Fernandes. **Inglês instrumental**. 6. ed. Fortaleza: [s.n.], 2007.

MINETT, Dominic Charles; VONSILD, Bjarne Zàrate Assis. **Legal english: english for international lawyers**. São Paulo: Disal, 2005.

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês instrumental: estratégias de leitura**. Módulo 1. São Paulo: Textonovo, 2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

NUNAN, David. **Second language teaching & learning**. Massachusetts: Heinle & Heinle Publishers, 1999.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Habilidades e Técnicas Culinárias I	
Código:	GAST.013
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 004
Semestre:	S2
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Conhecimentos teóricos e práticos sobre as habilidades e técnicas culinárias aplicadas a produtos alimentícios, com exceção de produtos cárneos. Cargos, funções e atribuições do setor de cozinha. Técnicas de trabalho de cozinha (técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos; métodos de cocção; montagem, apresentação e decoração de pratos).	
OBJETIVO	
Conhecer o fluxo da cozinha. Identificar os diversos tipos de equipamentos e utensílios desenvolvendo habilidades com os mesmos. Conhecer os diversos tipos de condimentos, especiarias e ervas aromáticas. Conhecer, classificar e preparar os caldos e os molhos básicos.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

PROGRAMA

- 1.1 Hierarquia na cozinha (as brigadas de Escoffier).
- 1.2 Utensílios, máquinas e equipamentos.
- 1.3 Tipos de facas e suas técnicas.
- 1.4 Seleção e aquisição de vegetais.
- 1.5 Ingredientes de origem vegetal.
 - Especiarias
 - Ervas aromáticas
 - Hortaliças
 - Tubérculos
 - Vagens
 - Frutos
 - Frutas
- 1.6 Técnicas de cortes em vegetais.
- 1.7 Pré-preparo de ingredientes de origem vegetal.
- 1.8 Preparo de Caldos.
- 1.9 Preparo de Fundos.
- 1.10 Preparo de Molhos básicos.
- 1.11 Métodos clássicos de cocção.
- 1.12** Montagem e apresentação básica de pratos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUDGEN, J. **O Livro dos enfeites**. São Paulo: Manole, 1993.

MAROUKIAN, F. **Segredo dos chefs** - as melhores técnicas dos mestres da gastronomia atual. São Paulo: Editora Publifolha, 2006.

WRIGHT, J; TREUILLE, E. **Le Cordon bleu**. todas as técnicas culinárias. 6. ed. São Paulo: Marco Zero, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VIEIRA, S; FREUND, F. T. ZUANETTI, R. **O Mundo da cozinha**: perfil profissional, técnicas de trabalho e mercado. Rio de Janeiro: SENAC, 2001.

WILLAN, A. **101 Dicas essenciais** sopas. São Paulo: EDIOURO, 1998.

FREUND, Francisco Tommy. **Alimentos e bebidas**: uma visão gerencial. [Rio de Janeiro]: Editora Senac Nacional, 2005.

ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. **Técnica dietética**: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

SEBESS, MARIANA. **Técnicas de cozinha profissional**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.

TEICHMANN, I. **Tecnologia culinária**. Porto Alegre: EDUCS, 2000.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DISCIPLINA: ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
Código:	GAST014
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Superior
EMENTA	
Conceitos básicos, evolução e aplicação da análise sensorial. Estudo dos principais métodos de avaliação sensorial, características sensoriais importantes na aceitação do produto. Delineamento e aplicação dos testes sensoriais. Análise e interpretação dos dados sensoriais. Análise sensorial como ferramenta para o desenvolvimento de novos produtos e processos com ênfase no emprego dos diferentes tipos de preparos culinários e apresentação das amostras.	
OBJETIVOS	
▪ Compreender a importância e aplicação da análise sensorial na gastronomia; ▪ Identificar as características sensoriais relevantes na aceitação dos alimentos; ▪ Conhecer o ambiente dos testes; ▪ Conhecer os fatores importantes a serem considerados na condução dos testes sensoriais; ▪ Conhecer os principais métodos discriminativos e afetivos e identificar o seu emprego em diferentes atividades;	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Identificar o delineamento e a aplicação para cada teste sensorial;
- Interpretar os resultados obtidos nos testes sensoriais.
- Aplicar a análise sensorial no desenvolvimento e aperfeiçoamento de alimentos e bebidas.

PROGRAMA

1. Introdução
 - 1.1. Histórico e definição da análise sensorial
 - 1.2. Qualidade sensorial
 - 1.3. Métodos sensoriais e suas aplicações
2. Os receptores sensoriais: elementos de avaliação sensorial
 - 2.1. A percepção sensorial de um estímulo
 - 2.2. Importância da aparência, odor, sabor, textura e do som na aceitação de um alimento.
 - 2.3. Identificação dos alimentos pelo odor
 - 2.4. Identificação dos alimentos pela textura
 - 2.5. Identificação de gostos primários
3. Fatores que influenciam a avaliação sensorial
 - 3.1 Controle das condições experimentais no preparo e apresentação das amostras
 - 3.2. Controle da equipe
 - 3.3. Instalações físicas
 - 3.4. Fatores que influenciam a percepção sensorial (atitude, fisiológicos e psicológicos)
4. Métodos Sensoriais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

4.1. Testes discriminativos 4.2. Testes descritivos 4.3. Testes afetivos 5. Delineamento e aplicação dos testes sensoriais. 6. Análise e interpretação dos dados sensoriais.
METODOLOGIA DE ENSINO
- Aulas expositiva-dialogada utilizando como recursos didáticos data show, quadro e giz; - Estudo de caso; - Leitura e análise de textos; - Aula prática em laboratório.
AVALIAÇÃO
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
DUTCOSKY, S. D. Análise sensorial de alimentos . 3. ed. Curitiba: Editora Champagnat, 2011. (Exatas, 4). MINIM, Valéria Paula Rodrigues. Análise sensorial: estudo com consumidores . Viçosa, Mg: Editora UFV, 2006. CHAVES, J. B. P.; SPROESSER, R. L. Práticas de laboratório de análise sensorial de alimentos e bebidas . Viçosa, MG: Editora UFV, 1999. (Cadernos Didáticos, 66).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALMEIDA, T. C. A. et al. Avanços em análise sensorial . São Paulo: Varela, 1999. FRANCO, M. R. B. Aroma e sabor de alimentos: temas atuais . São Paulo: Varela,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

2003.

CASTRO, Fátima Aparecida Ferreira de; AZEREDO, Raquel Monteiro Cordeiro de. **Estudo experimental dos alimentos:** uma abordagem prática. 28. ed. Viçosa, MG: UFV, 2007. (Cadernos didáticos – ciências biológicas e da saúde, 28).

ELLENDERSEN, Luciana de Souza Neves; WOSIACKI, Gilvan. **Análise sensorial descritiva quantitativa.** Ponta Grossa, PR: Ed. UEPG, 2010.

MIRANDA, Fernando. **Análise sensorial de vinhos.** Rio de Janeiro: Axcel Books, 2006.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Empreendedorismo

Código:	GAST. 015
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	GRADUAÇÃO

EMENTA

As origens do conceito. A importância para o desenvolvimento e contexto atual. Os diversos tipos, o coletivo, o social e outros. O empreendedorismo visto à luz das diversas ciências. Função gerencial versus função empreendedora. Perfis empreendedores. Intra-empreendedorismo. Desenvolvendo possibilidades de negócios. A gestão empreendedora. O empreendedorismo e o financiamento. Empreendedorismo em áreas de aglomeração empresarial. O Plano de Negócio: estrutura e elaboração.

OBJETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Entender a importância do conceito de empreendedorismo; Desenvolver atividades empreendedoras nos diversos campos da economia; Compreender as possibilidades e limites da função empreendedora; Ampliar a visão sobre o conceito de empreendedorismo.
PROGRAMA
1.1 A perspectiva do empreendedorismo. 1.2 Criação e início do novo empreendimento. 1.3 Financiamento do novo empreendimento. 1.4 Gerenciamento, expansão, e encerramento do novo empreendimento.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.
AValiação
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
DOLABELA, Fernando. Boa idéia! e agora? plano de negócio, o caminho seguro para criar e gerenciar sua empresa. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2000. DOLABELA, Fernando. Empreendedorismo: uma forma de ser. [S.l.]: Editora AED, 2004. DOLABELA, Fernando. Pedagogia empreendedora. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2005.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
PEREIRA, Heitor; SANTOS, Silvio Aparecido dos (Org.). Criando seu próprio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

negócio. Brasília: SEBRAE/USP, 1995.

SALIM, César Simões et. al. **Construindo plano de negócios.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2001.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Ed. Abril, 1982. (Os economistas).

DRUCKER, Fernando. **Oficina do empreendedor.** São Paulo: Ed. Cultura, 1999.

LEITE, Emanuel. **O Fenômeno do empreendedorismo.** criando riquezas. 2. ed. Recife, PE: Ed. Bagaço, 2000.

NAHUZ, Marcos. **O Romanesco:** teoria e arte juntas na prática empreendedora. [S.l.] : Cibernautas, 2007.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Controle de Custos na Gastronomia	
Código:	GAST 016
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Pré-requisito:	GAST 007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Semestre:	S3
Nível:	Graduação
EMENTA	
Definição e objeto da contabilidade. Estatística patrimonial. Modificações do patrimônio: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. O balanço patrimonial e sua estrutura. Informação contábil. Métodos e técnicas de análise de balanços. Classificação dos custos. Cálculo do custo e formação de preço. Cálculo do preço de custo unitário de produção. Cálculo do preço de venda de cada produto fabricado. Preço de venda (pv). Margem de contribuição (mc). ponto de equilíbrio. Balanço Operacional. Planejamento e exercícios de fluxo de caixa: Fluxos de faturamento e receita, custos e despesas. Posicionamentos contábil e financeiro e tomada de decisão sobre o demonstrativo de resultados. Objetivos e importância da Controladoria. Tipos de orçamentos.	
OBJETIVOS	
Entender a contabilidade como importante ferramenta de análise financeira. Aplicar metodologias mais modernas, destacando a estrutura patrimonial e as informações financeiras úteis ao processo decisório. Transpor o conhecimento na área efetiva de custos e formação de preço.	
PROGRAMA	
1. Controle de Custos na gastronomia 1.1 Contabilidade • Objetivo da contabilidade • Estatística patrimonial • Modificações do patrimônio • Contas e lançamentos • Balanço patrimonial • Métodos e técnicas de análise de balanços	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1.2 Custos

- Classificação dos custos
- Calculo do custo e formação de preço
- Calculo do preço do custo unitário de produção
- Calculo de preço de venda por produto fabricado
- Preço de venda
- Margem de contribuição
- Ponto de equilíbrio

1.3 Finanças

- Balanço operacional
- Planejamento e fluxo de caixa
- Fluxos de faturamento e receita
- Posicionamento contábil e financeiro e tomada de decisão sobre o demonstrativo de resultados.
- Objetivos e importância da controladoria
- Tipos de Orçamentos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASHIN, James A.; POLIMENI, Ralph S. **Curso de contabilidade e custos**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. v.1 e 2.

BRAGA, Roberto M. M. **Gestão da gastronomia**: custos, formação de preço,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

gerenciamento e planejamento do lucro. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

LEITE, Hélio de Paula. **Introdução à administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1986.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATARAZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Habilidades e Técnicas Culinárias II

Código: GAST. 017

Carga Horária: 80h

Número de Créditos: 4

Código pré-requisito: GAST. 004

Semestre: S1

Nível: GRADUAÇÃO

EMENTA

Os diversos tipos de carnes utilizados em culinária; Classificação das carnes de acordo com sua origem; As carnes bovinas, os cortes mais importantes, as partes menos conhecidas e sua utilização; As carnes suínas: sua utilização, tanto nos embutidos, como na cozinha; As carnes ovinas e caprinas; As aves; As técnicas de preparação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

elaboração dos diferentes tipos de aves; Os tipos de pescados; Elaboração de pratos utilizando os diversos tipos de pescados. A elaboração e o cozimento de pescados através da execução de preparações que exaltam suas características mais importantes.

OBJETIVO

Incorporar conhecimentos teóricos e práticos sobre as habilidades e técnicas culinárias aplicadas a produtos cárneos de diferentes origens.

PROGRAMA

1.13 Seleção e aquisição de carnes.

1.14 Ingredientes de origem animal.

- Bovinos
- Caprinos
- Suínos
- Ovinos
- Aves
- Pescados
- Frutos do mar
- Carnes de caça
- Embutidos

1.15 Técnicas de cortes e preparo de produtos de origem animal.

1.16 Pré-preparo de ingredientes de origem animal.

1.17 Preparo de Embutidos.

1.18 Métodos clássicos de cocção

1.19 Montagem e apresentação básica de pratos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAROUKIAN, F. **Segredo dos chefs** - as melhores técnicas dos mestres da gastronomia atual. São Paulo: Editora Publifolha, 2006.

PENNA, Ricardo. **Transformando carnes de segunda em carnes nobres**. Belo horizonte: Editora Leitura, 2006.

SEBESS, Mariana. **Técnicas de cozinha profissional**. São Paulo: SENAC SÃO PAULO, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUDGEN, J. **O Livro dos enfeites**. São Paulo: Manole, 1993.

TEICHMANN, I. **Tecnologia culinária**. Porto Alegre: EDUCS, 2000.

VIEIRA, S; FREUND, F. T. ZUANETTI, R. **O Mundo da cozinha**: perfil profissional, técnicas de trabalho e mercado. Rio de Janeiro: SENAC, 2001.

WALDEN, L. **O Livro dos peixes e frutos do mar**. São Paulo: Manole, 1998.

WRIGHT, J.; TREUILLE, E. **Le Cordon bleu** - todas as técnicas culinárias. 6. ed. São Paulo: Marco Zero Editora, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	
Código:	GAST. 018
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	3
Nível:	Graduação
EMENTA	
Pesquisa: elementos conceituais, métodos e técnicas de pesquisa. Elaboração de projetos de pesquisa. Estruturação e apresentação do relatório de pesquisa. Produção de artigo e Normas da ABNT.	
OBJETIVOS	
Conhecer os princípios e passos fundamentais da metodologia e da pesquisa científica; Interpretar, redigir e avaliar trabalhos científicos; Elaborar trabalhos escolares/relatórios, aplicando metodologia científica, cujas especificações serão cobradas por parte de todos os professores.	
PROGRAMA	
1. Introdução 1.1. Metodologia científica: conceituação; importância; aprendizagem da metodologia científica; metodologia científica e Informática.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

2. O Conhecimento Científico

- 2.1. Níveis de conhecimento: conhecimento empírico, conhecimento filosófico, conhecimento teológico e conhecimento científico, verdade, evidência e certeza.

3. A Metodologia Científica

- 3.1. Objetivos de uma pesquisa científica: pesquisa descritiva, pesquisa exploratória e pesquisa explicativa.
- 3.2. Métodos de pesquisas descritivos e exploratórios: métodos analíticos e métodos sistêmicos: levantamento, estudo de casos, estudo de protótipos e modelagem matemática.
- 3.3. Pesquisa explicativa: relações causais de características; controle de características da amostra; métodos de pesquisa explicativos: experimento, estudo observacional e levantamento explicativo.

4. Diretrizes para Estruturação e Elaboração de Trabalhos Acadêmicos (fichamentos, resumos, resenhas, relatórios, monografias.)

- 4.1. Preparação de trabalho científico: planejamento; estrutura do trabalho científico: introdução, desenvolvimento e conclusão; sumário, prefácio e apêndice; bibliografia.

5. Aspectos Formais da Redação Científica – Referências e Citações Bibliográficas – Normas da ABNT

- 5.1. Redação científica: linguagem científica e suas características; abreviaturas; ilustrações; citações e notas de pé de página.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposições teóricas dos diversos tópicos;
Seminários;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Utilização de notas de aulas e recursos áudio visuais.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica . 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2006. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da Silva. Metodologia científica . 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. FONSECA, R. C. V. Metodologia do trabalho científico . Curitiba: IESDE Brasil S. A., 2009.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Cortez, 2007. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . São Paulo: Atlas, 1991. GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. Manual de investigação em ciências sociais . 2. ed. Lisboa: Gradiva, 1998. ROSENBERG, Morris. A Lógica de análise do levantamento de dados . São Paulo: Cultrix, 1968.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	
Código:	Gast. 019
Carga Horária:	80
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	-
Semestre:	3
Nível:	Superior
EMENTA	
Matérias-primas utilizadas na panificação e confeitaria; O pão como produto; Equipamentos; A panificação: massas, fermentação, modelagem, cocção; Massas e cremes básicos; A confeitaria: acabamentos básicos.	
OBJETIVOS	
Conhecer a tradicional e a moderna tecnologia de panificação e confeitaria, a produção e transformações básicas, empregando equipamentos, fluxogramas e controle da produção. Conhecer as técnicas culinárias de decoração de pães doces e salgados, massas e biscoitos.	
PROGRAMA	
1. A profissão de Padeiro e Confeiteiro 2. Ingredientes da Panificação e Confeitaria 2.1. Farinha, água, sal, fermentos químicos e biológicos, açúcares, leite, ovos, gorduras, amidos, chocolates, corantes, essências, melhoradores, pré-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

misturas e conservadores

3. Cálculos

3.1. Balanceamento de receitas; Cálculo de rendimento; Conversão de unidades.

4. Máquinas, Equipamentos e Utensílios

4.1. Tipos e características de Máquinas, Equipamentos e Utensílios: Balança, modeladora, câmara de fermentação, masseira, laminadora, câmara fria, cilindro, fatiadora, forno, batedeira, utensílios diversos, divisora, fogão, resfriador de água, outros equipamentos.

5. Panificação

5.1. Princípios Básicos da Panificação

5.2. Massas Crocantes, Suaves e Doces

6. A Confeitaria

6.1. Massas Levedadas

6.2. Massas para Pâtisserie e Massas Moles

6.3. Pudins, Cremes e Musses

6.4. Recheios, Coberturas e Molhos para Sobremesas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposições teóricas dos diversos tópicos;

Aulas Práticas;

Seminários;

Utilização de notas de aulas e recursos áudio visuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

GISSLEN, W. **Panificação e confeitaria profissionais**. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

CAUVAIN, S. P.; YOUNG, L. S. **Tecnologia da panificação**. Barueri, SP: Manole, 2009.

CHEF profissional. 4. ed. rev. Tradução de Renata Lucia Bottini. São Paulo: Senac Editora, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEBESS, P. **Técnicas de padaria profissional**. Rio de Janeiro: Senac Editoras, 2010.

SEBESS, M. G. **Técnicas de confeitaria profissional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac Editoras, 2010.

SANTOS, I. C. L. A. **Tecnologia de panificação e confeitaria**. Belo Horizonte: Editora, 2004.

CAUVIAN, S. P.; YOUNG, L. S. **Fabricación de pan**. Zaragoza, Espanha: Acribia Espanha, 2002.

CIACCO, C. F.; CHANG, Y. K. **Como fazer massas**. Campinas: Ícone, 1986.

MORETTO, E.; FETT, R. **Processamento e análise de biscoitos**. São Paulo: Livraria Varela, 1999.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: ENOGASTRONOMIA

Código: GAST. 020

Carga Horária: 80 h

Número de Créditos: 4

Código pré-requisito: -

Semestre: S4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Nível:	Superior
EMENTA:	
Conhecimentos gerais sobre o vinho, abrangendo desde aspectos referentes a historicidade do vinho, como a viticultura que diz respeito especificamente a cultura do vinho, como aspectos ligados a sua produção, envelhecimento e armazenamento; a vinificação. Aprendizado básico para a composição de carta de vinhos e aspectos importantes para a harmonização de vinhos e comida; a enogastronomia.	
OBJETIVOS	
- Reconhecer a visão cosmopolita do mundo da vinicultura, através de dados técnicos, conceitos, história; - Identificar as classificações, técnicas e armazenagem dadas aos vinhos; - Reconhecer os tipos de vinhos adequados para harmonizar devidamente os alimentos; - Reconhecer os procedimentos adequados, quando da necessidade do acompanhamento do vinho, através de técnicas e conhecimentos do serviço; - Identificar a importância do conhecimento na identificação das diferentes características das uvas degustadas através de suas características de colheita, temperatura, castas e processos de vinificação, sendo determinadas pelo uso dos sentidos.	
PROGRAMA	
1- CONCEITOS BÁSICOS DE ENOLOGIA: - Introdução a enologia, conceitos básicos e históricos; - A influência da geografia mundial na composição do vinho; - Composição da uva e sua maturação. Principais variedades de uvas - tintas e	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

brancas.

2- CLASSIFICAÇÃO, TÉCNICAS E ARMAZENAGEM DE VINHOS:

- Classificação dos vinhos no velho e novo mundo;
- A vinificação dos vinhos, equipamentos e utensílios usados no processo;
- Técnicas de armazenagem dos vinhos;
- O sobreiro, a importância da rolha;
- O Vinho Brasileiro, marcas e empresas mais conhecidas.

3- O VINHO NA GASTRONOMIA:

- Os vinhos na cozinha;
- Histórico do vinho na gastronomia;
- Tendências do mercado enogastrônomico na atualidade.

4- SERVIÇOS DE VINHO:

- Técnicas do serviço de vinho;
- Tipos de copos, abridores e utensílios do serviço;
- Leitura de rótulos e identificar garrafas.

5- TÉCNICAS DE DEGUSTAÇÃO (Aulas-Práticas):

- Definição, local, copos de provas, o provador, aspecto visual, aspecto olfativo e gustativo;
- Características de limpidez, complexo de aromas, e identificação dos postos-chaves do palato para a fase degustativa;
- Provas de vinhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- A ficha de degustação e sua importância;

- Harmonização de Vinhos e Alimentos:

- Antes e depois de refeições com: aperitivos, sobremesas e digestivos;
- Com refeições: peixes e frutos do mar, carnes brancas e vermelhas, massas e queijos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com o uso de quadro branco e pincel, bem como retroprojektor, projetor multimídia e atividades práticas no laboratório.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[PACHECO, Aristides de Oliveira. Enologia. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: SENAC, 1989.](#)

[MACNEIL, Karen. A bíblia do vinho. Traduzido por Laura Alves; Aurélio Rebello. 2. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.](#)

[NOVAKOSKI, Deise; FREIRE, Renato. Enogastronomia : a arte de harmonizar cardápios e vinhos. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005.](#)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[ASSOCIATION DE LA SOMMELLERIE INTERNATIONALE. Sommelier : profissão do futuro. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2003.](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

[LE CORDONBLEU : vinhos : segredos profissionais para comprar, armazenar, servir e beber vinho. Traduzido por Arlete Simille Marques. São Paulo: Marco Zero, 2004.](#)

[PACHECO, Aristides de Oliveira. Iniciação a Enologia. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora SENAC, 2000. \(Serie apontamentos. Hotelaria,25\).](#)

[SANTOS, Jose Ivan C. dos. Vinhos : o essencial. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora SENAC, 2006.](#)

[SIMON, Joanna. Vinho e comida: um guia básico e contemporâneo das melhores combinações de vinho e comida. Traduzido por Anna Quirino; Tiago Tranjan. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.](#)

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: ESTUDO DE BEBIDAS (COM ENFASE EM COQUETALARIA)

Código: GAST. 021

Carga Horária: 40h

Número de Créditos: 2

Código pré-requisito: -

Semestre: S4

Nível: Superior

EMENTA:

Produção e definição das principais bebidas não alcoólicas. Produção e definição da cerveja e dos principais tipos produzidos no Brasil e no Mundo. Produção e definição dos principais destilados produzidos no Brasil e no Mundo. Bebidas a base de café. Infusões quentes e chás. Técnicas de preparo das principais bebidas quentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Coquetelaria.
OBJETIVOS
- Conhecer as bebidas e suas harmonizações com alimentos; - Desenvolver atividades de coquetelaria.
PROGRAMA
1. Classificação geral das bebidas: 1.1. Grupo de bebidas alcoólicas 1.2. Grupo de bebidas não alcoólicas 2. Bebidas Fermentadas: 2.1. Vinho – aspectos históricos, produção, tipologia, harmonização; 2.2. Cerveja - aspectos históricos, produção, tipologia, harmonização. 3. Bebidas Destiladas: 3.1. Aspectos históricos, produção, tipologia, drinks; 4. Bebidas Compostas – Infusões: 4.1. Licores - aspectos históricos, produção, tipologia; 4.2. Bitters - aspectos históricos, produção, tipologia. 5. Coquetéis:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- 5.1. Histórico
- 5.2. Coquetelaria- Clássica e FreeStyle
- 5.3. Classificação dos coquetéis
- 5.4. Composição dos coquetéis;
- 5.5. Coquetelaria internacional (com álcool e sem álcool)

Aulas–Práticas sobre Coquetelaria:

- 1- Apresentação dos Utensílios, copos e taças necessários para a produção de diversos tipos de coquetéis;
- 2- Preparo de drinks e coquetéis de acordo com a classificação de batidos, mexidos e montados;
- 3- Decoração de coquetéis.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com o uso de quadro branco e pincel, bem como retroprojektor, projetor multimídia e atividades práticas no laboratório.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENTURINI FILHO, Waldemar Gastoni. **Tecnologia de bebidas**. São Paulo: Blucher, 2005.

FERREIRA, Derivan. **A Coquetelaria ao alcance de todos**. Diadema, SP: Prol Editora Gráfica, 2011.

DAVIES, Carlos Alberto. **Alimentos e bebidas**. Porto Alegre: EDUCS, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

PACHECO, Aristides de Oliveira. **Manual do bar**. São Paulo: SENAC, 1996.

SOUZA, Derivan Ferreira de. **Manual prático de bar**. Edição atualizada 2006. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, [2006?].

STEED, Tobias; REED, Ben. **Hollywood cocktails**. Tradução de Peter Muds. [Rio de Janeiro]: Senac, 2011.

SANTOS, José Ivan. **Comida e vinho**: harmonização essencial. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

JOHNSON, Hugh. **Enciclopédia do vinho**: vinhos, vinhedos e vinículas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Gestão de Bares e Restaurantes	
Código:	GAST.022
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
O processo de alimentos e bebidas, custos e estabelecimento de preço de venda. Tecnologia da informação na área da alimentação; tipologia de restaurantes; fluxograma e organograma de restaurantes; composição de cardápios. Marketing e Design de bares e restaurantes.	
OBJETIVO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Desenvolver o senso crítico de gestão baseada em resultados, controle de produção, financeiro, RH, contábil e compras.

Realizar gestão eficaz em empreendimentos do ramo alimentício.

PROGRAMA

- 1.1 Planejamento, organização e operação.
- 1.2 Estruturas administrativas;
- 1.3 Gestão da Higiene e segurança alimentar;
- 1.4 Fraudes, desperdício e segurança;
- 1.5 Fornecedores, compras e estoque;
- 1.6 Tecnologia, informatização e controles;
- 1.7 Desenvolvimento por filiais e franquias;
- 1.8 Administração - controle, contabilidade e movimentação de caixa;
- 1.9 Administração e gerência: financeira, jurídica e recursos humanos;
- 1.10 Sociedade: formação e extinção, conflitos e soluções;
- 1.11 Gerenciamento de Problemas com clientes, fornecedores, cartões, bancos e locação;
- 1.12 Recursos humanos -recrutamento, seleção, treinamento e avaliação;
- 1.13 Planejamento e conceito;
- 1.14 Atribuições e responsabilidades: controle de estoques;
- 1.15 Interpretação de fichas técnicas;
- 1.16 Conhecimento dos processos de automação;
- 1.17 Interpretação e desenvolvimento de cardápios baseado no mercado;
- 1.18 Serviços e relacionamento com clientes;
- 1.19 Processo de venda em restaurantes e bares;
- 1.20 Métodos de promoção e incentivo de vendas;
- 1.21 Planejamento e organização de eventos e banquetes;
- 1.22 Implementação do esforço do marketing;
- 1.23 Definições e aplicações; comunicação: a mídia, os guias e o crítico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- 1.24 Plano e estratégia de marketing;
- 1.25 Marketing direto;
- 1.26 Arquitetura e interiores;
- 1.27 Food design;
- 1.28 Identidade visual e design – marcas;
- 1.29 Identidade visual e design - publicidade;
- 1.30** Identidade visual e design - cardápio e folhetaria.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTELLI, G. **Administração hoteleira**. Porto Alegre: EDUCS, 1999.

KOTSCHEVAR, Lendal H.; KNIGHT, John B. **Gestão, planejamento e operação de restaurantes**. São Paulo: Roca, 2005.

TEIXEIRA; S. F. M. G. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. São Paulo: Atheneu, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, D. P. R. **Excelência na administração estratégica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1995

ZUANETTI, Rose et. al. **Qualidade em prestação de serviços**. São Paulo: Ed. SENAC, 2002

BECK, Heins. **A Arte e a ciência do serviço**. São Paulo: Ed. Anhembi Morumbi, 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

FERNANDES, Bruno H. R. **Competências & desempenho organizacional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

LEME, Rogério. **Aplicação prática de gestão de pessoas por competências**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Cultivo de Matérias Primas Culinárias	
Código:	GAST. 023
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	-
Semestre:	04
Nível:	Graduação
EMENTA	
A necessidade da produção de alimentos vegetais no mundo; exigências sobre os alimentos, vegetais no âmbito familiar e empresarial; alimentos vegetais traduzidos em cheiros e sabores; necessidade da experimentação gastronômica como garantia de mercado ;grupos de alimentos de origem vegetal (Alimentos energéticos, Alimentos protéicos, alimentos de ação medicinal, Alimentos funcionais);tipos de alimentos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

gerados em função do manejo agrícola (Alimentos tradicionais, alimentos obtidos com a agricultura de precisão, alimentos orgânicos, alimentos hidropônicos e hidropônico-orgânico, alimentos obtidos do plantio direto); alimentos transgênicos; aspectos morfológicos e fisiológicos observados durante a aquisição de alimentos vegetais;

OBJETIVOS

- Conhecer conceitos básicos de agricultura do qual resulta a produção de alimentos necessários para preparações culinárias;
- Compreender e discutir a importância do cultivo e da utilização de verduras e frutas na alimentação;
 - Conhecer os procedimentos e cuidados que devem ser dispensados a uma horta caseira;
 - Adotar procedimentos e cuidados na implantação e na construção de canteiros e produção de mudas;
 - Utilizar procedimentos e cuidados na instalação de hortas e pomares caseiros;
 - Relacionar e discutir formas de utilização e consumo das frutas, legumes e hortaliças cultivadas pelos alunos.
- Reconhecer as qualidades organolépticas, interações entre condição fisiológica, longevidade, sabor, aroma, capacidade de cozimento, aspectos inerentes ao armazenamento in natura e de segurança alimentar.

PROGRAMA

Produção de alimentos vegetais no mundo;
Exigências sobre os alimentos vegetais no âmbito familiar e empresarial;
Alimentos vegetais traduzidos em cheiros e sabores;
Cultivo e preparo de horta caseira;
Implantação de canteiros e pomares;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Necessidade da experimentação gastronômica como garantia de mercado;
Grupos de alimentos de origem vegetal (Alimentos energéticos, Alimentos protéicos, alimentos de ação medicinal, Alimentos funcionais);
Tipos de alimentos gerados em função do manejo agrícola (Alimentos tradicionais, alimentos obtidos com a agricultura de precisão, alimentos orgânicos, alimentos hidropônicos e hidropônico-orgânico, alimentos obtidos do plantio direto);
Alimentos transgênicos;
Aspectos morfológicos e fisiológicos observados durante a aquisição de alimentos vegetais;

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas dialogadas e expositivas
Apresentação de vídeos
Aulas de campo

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[COX, Jeff; MOINE, Marie-pierre](#). **Ervas culinárias** - como cultivar, cuidar e armazenar ervas aromáticas, usá-las na cozinha para dar mais sabor aos alimentos. São Paulo: Editora [Publifolha](#), 2010.

[KOBLITZ, MARIA GABRIELA BELLO](#). **MATERIAS-PRIMAS ALIMENTÍCIAS-COMPOSIÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE**. [LAB EDITORA](#). São Paulo. 2011. 304p.

[PELT, Jean-marie](#). **Especiarias & ervas aromáticas**. São Paulo: Editora Jorge Zahar, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ARAÚJO, J.P.P. **O Caupino Brasil**. Brasília: IITA/EMBRAPA, 1988.

CIP – CENTRO INTERNACIONAL DE LA PAPA. **Sixth Symposium of the International Society for Tropical Root Crops**. CIP, Lima, Perú, 1983.

COCK, J. H. **Global Workshop on root and tuber crops propagation proceedings of a regional workshop held in Cali**. Colômbia: CIAT, 1983. p. 13-16.

BALBACH, A.; BOARIM, D. **As Hortaliças na medicina natural**. 2. ed. São Paulo: Editora Missionária, 1992.

BALBACH, A.; BOARIM, D. **As Hortaliças na medicina natural**. 2. ed. São Paulo: Editora Missionária, 1992.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Planejamento de Cardápios

Código:	GAST. 025
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	GAST. 011
Semestre:	04
Nível:	Graduação

EMENTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Regras gerais de elaboração de cardápios. Elaboração de Receita culinária e Ficha Técnica Padronizada. Cardápios comerciais. Cardápios Típicos, Festas Temáticas. Cardápios Institucionais. Engenharia de Cardápios.	
OBJETIVOS	
- Entender os procedimentos técnicos científicos adequados e harmônicos da elaboração de cardápios baseados nos aspectos gastronômicos, econômicos e socioculturais.	
PROGRAMA	
1.1	Regras gerais de elaboração de cardápios
1.2	Recomendações nutricionais para uma alimentação equilibrada
1.3	Elaboração de receita culinária e ficha técnica padronizada
1.4	Cardápios comerciais
1.5	Cardápios típicos, festas temáticas, almoços, jantares e outras ocasiões
1.6	Cardápios institucionais
1.7	Engenharia de cardápios
1.8	Cardápios e dietas hospitalares
1.9	Controle de custos
1.10	Previsão quantitativa de gêneros
1.11	Lista de especificações para compra de gêneros e materiais
1.12	Unidades de medida e outras especificações para composição de cardápios.
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e dialogadas Apresentação de vídeos Aulas práticas de laboratório Aplicação de estudos dirigidos	
AValiação	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, S. M. C. S.; BERNARDES, S. M. **Cardápio: guia prático para elaboração**. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu/Centro Universitário São Camilo, 2008.

CASTRO, F. A. F.; QUEIROZ, V. M. de. **Cardápio: planejamento, elaboração e etiqueta**. Viçosa: Imprensa Universitária, 1998.

FRANCO, Guilherme. **Tabela de composição química dos alimentos**. 9. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N.; ZANARDI, A. M. P. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer**. São Paulo: Metha, 2003.

MEZOMO, I. F. B. **Os Serviços de alimentação: planejamento e administração**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002.

TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. 3. reimp. São Paulo: Atheneu, 2004.

TEICHMANN, Ione Mendes. **Cardápios: técnicas e criatividade**. Porto Alegre: EDUCS, 2000.

ARAUJO, Maria Odete Dantas de; GUERRA, Therbia Maria de Medeiros. **Alimentos "per capita"**. 2. ed. Natal: EDUFRRN, 1995.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Cozinha Brasileira

Código: GAST.026

Carga Horária: 80h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 017
Semestre:	S5
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Influências de populações de índios, europeus, africanos e outros imigrantes na culinária brasileira. Contribuição de técnicas e ingredientes, influências socioeconômicas e religiosas de cada uma destas culturas na culinária brasileira contemporânea. Aspectos históricos, étnicos, econômicos e sociais da formação gastronômica brasileira.	
OBJETIVO	
Conhecer a culinária local e as influências recebidas. Conhecer os ingredientes típicos, os pratos tradicionais regionais, a culinária contemporânea brasileira. Desenvolver as diversas técnicas de preparo, combinações de ingredientes, cores e sabores da culinária das regiões central, sul e sudeste do Brasil.	
PROGRAMA	
1.1 Cozinha do Sudeste • Minas Gerais • São Paulo • Rio de Janeiro • Espírito Santo 1.2 Cozinha do Norte • Amazonas • Pará • Acre • Rondônia • Tocantins	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

• Roraima • Amapá	
1.3	Cozinha do Centro-oeste • Mato Grosso • Mato Grosso de sul • Goiás
1.4	Cozinha do Sul • Santa Catarina • Rio Grande do Sul • Paraná
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ARAUJO, W. M. C.; TENSER, C. M. R. Gastronomia - cortes & recortes. Brasília: SENAC-DF, 2006. v. I.	
BARROS, L. A.; BOSISIO, A. Do pampa à serra: os sabores da terra gaúcha . São Paulo, 1999.	
CHAVES, G.; FRIXA, D. Larousse da cozinha brasileira . São Paulo: Larousse, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

FERNANDES, C. **Viagem gastronômica através do Brasil**. 7. ed. São Paulo: SENAC Estúdio Sonia Robatto, 2005.

CAVALCANTI, P. **A Pátria nas panelas: história e receitas da cozinha brasileira**. São Paulo: SENAC-SP, 2007.

ATALA, A.; LIMA, J. G. DE; SIMÕES, E.; ATALA Alex. **Por Uma Gastronomia brasileira**. São Paulo: BEI, 2005. v. 2.

OLIVEIRA, R. **Coisas de Minas: a culinária dos velhos cadernos**. São Paulo: SENAC, 2005.

OLIVEIRA, R. **Sabores e cores das Minas Gerais**. São Paulo: SENAC, 1998.

TREVISANI, B. **A Cozinha amazônica**. São Paulo: Melhoramentos, 1999. (Série receitas brasileiras).

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Cozinha das Américas	
Código:	GAST. 027
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 017
Semestre:	S5
Nível:	GRADUAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

EMENTA

- México:

História política que influenciou na gastronomia. Culinária Tex-Mex. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

- Cuba:

História política que influenciou na gastronomia. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

- Chile:

Visão geral histórica. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

- Argentina:

Visão geral histórica. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

- EUA:

Visão geral histórica. Influência de imigrantes. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

- Canadá:

Visão geral histórica. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

OBJETIVO

Conhecer a culinária do México, Cuba, Chile, Argentina, Caribe, Canadá e EUA, abrangendo influência de povos nativos e imigrantes e de fatores culturais, econômicos, geográficos e políticos que determinaram a sua formação e influências na formação gastronômica de outros países.

PROGRAMA

1.1 Cozinha do México.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- História
 - Ingredientes e insumos
 - Pratos típicos
- 1.2 Cozinha de Cuba.
- História
 - Ingredientes e insumos
 - Pratos típicos
- 1.3 Cozinha do Chile.
- História
 - Ingredientes e insumos
 - Pratos típicos
- 1.4 Cozinha da Argentina.
- História
 - Ingredientes e insumos
 - Pratos típicos
- 1.5 Cozinha dos EUA.
- História
 - Ingredientes e insumos
 - Pratos típicos
- 1.6 Cozinha do Canadá.
- História
 - Ingredientes e insumos
 - Pratos típicos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAROUSSE. **Larousse da cozinha do mundo** – Américas. São Paulo: Larousse do Brasil, 2005.

HICKS, ROGER. **Cozinha mexicana**. [S.l.]: Editora LISMA, 2005.

CUSTER, Tony; ETCHEPARE, Miguel; GUIULFO, Felipe Ossio. **El Arte de la cocina peruana**. [S.l.]: Cimino Publishing Group, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLEMENTS, Carole. **American regional cooking**. [S.l.]: Lorenz Books, 2005.

FISHER, Carol. **The American cookbook: a history**. Jefferson, North Carolina: McFarland & Co Inc Pub, 2005.

BARRETT, Christine. **O Livro de comida mexicana**. São Paulo: Manole, 1998.

MACHIA, Valeria. **Cocina Argentina clásica y moderna**. Argentina: Emece Editores, 2003.

RABINOVITCH, Daphna. **Canadian living cooks step by step**. [S.l.]: Vintage Books, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Cozinha Alternativa

Código:

GAST. 028



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Carga Horária:	40H
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	GAST.011; GAST 017
Semestre:	05
Nível:	Graduação
EMENTA	
Aproveitamento integral de alimentos; culinária <i>light</i> e <i>diet</i> ; culinária vegetariana; macrobiótica; gastronomia hospitalar funcional.	
OBJETIVOS	
Conhecer os fundamentos das diversas culinárias não usuais existentes: aproveitamento integral de alimentos, culinária diet e light, culinária vegetariana, princípios da culinária macrobiótica e da gastronomia hospitalar rica em alimentos funcionais.	
PROGRAMA	
1.1 Introdução à cozinha alternativa 1.2 Gastronomia hospitalar 1.3 Cozinha light 1.4 Cozinha diet. 1.5 Preparações para imunodeficientes	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e dialogadas Apresentação de vídeos Aulas práticas de laboratório Aplicação de estudos dirigidos	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAHAN, L. K. Krause. **Alimentos, nutrição & dietoterapia**. 12. ed. São Paulo: Ed. Roca, 2010.

DOROSZ, Philippe. **Tabela de calorias e regimes de emagrecimento**. São Paulo: Manole, 2006.

NYOITI, S. **Macrobiótica zen: a arte da longevidade e do rejuvenescimento**. Porto Alegre, RS: Ed. Associação, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURVO, João. **A Alquimia dos sabores - a culinária funcional**. São Paulo: Ed. Rocco, 2011.

COSTA N. M. B.; ROSA, C. O. B. **Alimentos funcionais - componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.

FREITAS, S. M. L. **Alimentos com alegação diet ou light**. São Paulo: Ed. Atheneu, 2005.

VALENZI, M. **Receitas para vegetarianos**. São Paulo: Ed. Marco Zero, 2005.

VILLARD, R. **A Dieta do chef: alta gastronomia de baixa caloria**. [Rio de Janeiro]: Ed. Senac Nacional, 2009.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Panificação

Código: GAST.029

Carga Horária: 80h

Número de Créditos: 4

Código pré-requisito: GAST. 019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Semestre:	S5
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Propriedades químicas e interações entre os constituintes das matérias-primas, empregadas na indústria de pães, massas e biscoitos. Técnicas culinárias para a produção e decoração de pães doces e salgados e diversas massas alimentícias para compor um cardápio.	
OBJETIVO	
Conhecer a tradicional e a moderna tecnologia na produção do pão e outras massas alimentícias e suas variações, empregando equipamentos, fluxograma e controle na produção.	
PROGRAMA	
1. Panificação 1.1 Ação da levedura na fermentação 1.2 Brioques e suas variações 1.3 Pães doces 1.4 Pães tipo francês 1.5 Pães tipo Viena 1.6 Pães integrais 1.7 Pães rústicos 1.8 Pães de forma 1.9 Pães Argentinos tradicionais 1.10 Meias luas e <i>Facturas</i> 1.11 Panetones e suas variações 1.12 Pães flavorizados 1.13 Pães clássicos internacionais	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1.14 Pães e massas para salgados 2. Massas alimentícias 2.1 Bolachas 2.2 Massas frescas de macarrão
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.
AVALIAÇÃO
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALMEIDA, Augusto Cezar de. Pães no Brasil: fotos e verbetes . São Paulo: Editora Maná, 1999. ATKINSON, CATHERINE. Manual prático de pastelaria . Lisboa: Editora Estampa, 2004. BARHAM, P. A. Ciência da culinária . São Paulo: Editora Roca, 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CANELLA-RAWLS, Sandra: Pão arte e ciência . [Rio de Janeiro]: Senac, 2005. CAVEL, R. O Pão francês e os produtos correlatos: tecnologia e prática da panificação . Fortaleza: J. Macêdo S. A., 1987. SMALLWOOD, Vick. Manual de receitas de pão . Lisboa: Editora Estampa, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

INGRAM, C.; SHAPTER, J. **Manual enciclopédico do pão caseiro**. Lisboa: Editora Estampa, 2002.

RIBEIRO, Carlos ManoeL Almeida. **Panificação**. São Paulo: Editora Hotec, 2006.

SALINAS, R. D. **Alimentos e nutrição a bromatologia**. 3. ed. Porto alegre: Artmed, 2002.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Cozinha Fria	
Código:	GAST.030
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	GAST. 017
Semestre:	S5
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Participação na brigada de cozinha como; Boucher; Poissonnier; Légumier; Garde-manger. Saladas: higienização e preparação de saladas clássicas e contemporâneas. Emulsões e molhos clássicos: temporários, semi-permanentes e permanentes, com elaboração de vinagretes variadas, maionese, aioli, chutney, mostarda, preparo de canapés.	
OBJETIVO	
Conhecer e elaborar preparações frias a serem seguidas no cardápio. Executar as técnicas de preparo com cortes de carnes: bovinas, caprinas, ovinas, suínas e de aves; de pescados e frutos do mar; legumes e vegetais e suas aplicações culinárias.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Elaborar saladas, molhos frios e suas variações, e mouses.

PROGRAMA

1.1 *Boucher* (Açougueiro)

- ✓ Requisição de carnes e aves para almoxarifado central
- ✓ Verificação e recebimento
- ✓ Pré-preparação e distribuição quantitativa por setor
- ✓ Elaboração de marinadas e cortes específicos

1.2 *Poissonnier* (Peixeiro)

- ✓ Requisição de peixes, crustáceos e frutos do mar para almoxarifado central
- Verificação e recebimento
- Pré-preparo, limpeza e distribuição quantitativa por setor
- Elaboração de marinadas e cortes específicos

1.3 *Légumier* (Legumeiro)

- Requisição de legumes e hortaliças
- Verificação e recebimento
- Pré-preparo, limpeza, porcionamento e distribuição por setor
- Elaboração de saladas, molhos frios e suas variações

1.4 *Garde-manger*

- Armazenamento e estocagem de alimentos sob baixa temperatura
- Montagem de pratos frios
- Montagem de bufês
- Esculturas para decoração
- Elaboração de entradas e *fingerfood*
- Molhos frios e suas variações
- Elaboraões de saladas e mousses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WERLE, Loukie; COX, Jill. **Ingredientes**. [S.l.]: Editora Könemann, 2005.

WRIGHT, Jeni; TREUILLE, Eric. **Le Cordon bleu** - todas as técnicas culinárias. 6. ed. São Paulo: Editora Marco Zero, 2007.

INSTITUTO AMERICANO DE CULINÁRIA. **Chef profissional**. 4. ed. rev. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAROUKIAN, Francine. **Segredos de chefs**. São Paulo: Editora Publifolha, 2006.

PAIOTTI, James. **Arte e técnica na cozinha**. São Paulo: Editora Varela, 2004.

PETERSON, James. **O Essencial da cozinha**. [S.l.]: Editora Könemann, 2000.

MCFADDEN, Christine. **O Livro do cozinheiro**. Lisboa: Editora Estampa, 2000.

FARROW, Joanna. **Molhos**. São Paulo: Editora Manole, 2004.

LE CORDON BLEU. **Os Chefs de le cordon bleu: fundamentos culinários**. [S.l.]: Cengage Learning, 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Cozinha Oriental	
Código:	GAST. 031
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 017
Semestre:	S6
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
A gastronomia do Japão, China, Coreia, Tailândia, Índia e Israel, através do conhecimento de suas características geográficas, históricas, políticas e culturais, associando o conhecimento de suas técnicas culinárias e utensílios empregados nessas preparações. Planejar cardápios de cozinha oriental.	
OBJETIVO	
Identificar os principais grupos de alimentos encontrados em cada região, associado ao estudo de comportamentos alimentares, que influenciaram a gastronomia asiática tornando-a rica em complexidade e requinte.	
PROGRAMA	
1.1 Cozinha do Japão • História • Ingredientes e insumos • Pratos típicos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1.2 Cozinha da China

- História
- Ingredientes e insumos
- Pratos típicos

1.3 Cozinha da Coréia

- História
- Ingredientes e insumos
- Pratos típicos

1.4 Cozinha da Tailândia

- História
- Ingredientes e insumos
- Pratos típicos

1.5 Cozinha da Índia

- História
- Ingredientes e insumos
- Pratos típicos

1.6 Cozinha de Israel

- História
- Ingredientes e insumos
- Pratos típicos

1.7 Cozinha Árabe

- História
- Ingredientes e insumos
- Pratos típicos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDERSEN, Maria Cristina. **Cozinha árabe**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2005.

LEW, J. **Culinária chinesa**. São Paulo: Editora JTB, 1996.

MORIYAMA, Y. **Culinária japonesa**. São Paulo: Editora JBC, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DASI, S. D. **Culinária vegetariana com sabor da Índia**. 5 ed. São Paulo: Editora Sandra Lage, 2010.

SHIMIZU, S. **Melhores Receitas da Culinária Japonesa**. São Paulo: Editora JTB, 2002.

WILSON, Anne. **Cozinha japonesa e coreana**. [S.l.]: Ed. Konemann do Brasil, 2006.

LEW, Judy. **Culinária chinesa para brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Editora JBC, [s.d.].

DUMAS, A. **Grande dicionário de culinária**. São Paulo: Editora Jorge Zahar, 2006.

YAZBEK, M. H. **Receitas árabes tradicionais**. São Paulo: Editora Revan, 2001.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DISCIPLINA: Cozinha Regional Nordestina	
Código:	GAST. 032
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 017
Semestre:	S6
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Influências de populações de índios, europeus, africanos e outros imigrantes na culinária do nordeste. Contribuição de técnicas e ingredientes, influências socioeconômicas e religiosas de cada uma destas culturas na culinária regional nordestina. Aspectos históricos, étnicos, econômicos e sociais da formação gastronômica local.	
OBJETIVO	
Conhecer a culinária local e as influências recebidas. Conhecer ingredientes típicos, os pratos tradicionais regionais, e a culinária contemporânea nordestina. Desenvolver as diversas técnicas de preparo, combinações de ingredientes, cores e sabores da culinária da região nordeste do Brasil. Identificar as diferenças presentes na gastronomia entre os estados da região nordeste e suas influências.	
PROGRAMA	
• Cozinha Regional Nordestina • Cozinha do Ceará • Cozinha do Piauí • Cozinha do Maranhão • Cozinha de Sergipe • Cozinha do Rio Grande do Norte	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Cozinha da Bahia
- Cozinha de Pernambuco
- Cozinha da Paraíba
- Cozinha de Alagoas

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, A.; JORGE, P. **A Comida baiana de Jorge Amado ou o livro de cozinha de Pedro Archanjo com as merendas de dona Flor**. São Paulo: Record, 2003.

ARAUJO, W. M. C.; TENSER, C. M. R. **Gastronomia** - cortes & recortes. Brasília: SENAC-DF, 2006. v. I.

ARTHUR, B. **Culinária caprina do Alto Sertão** - a gastronomia. São Paulo: Senac São Paulo, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, Marcos da Veiga. **Culinária baiana no restaurante do SENAC...: Pelourinho**. 2. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 1996

FERNANDES, C. **Viagem gastronômica através do Brasil**. 7. ed. São Paulo: SENAC, Estúdio Sonia Robatto, 2005.

MONTINGELLI, N. M. M. **Culinária com produtos caprinos: 74 receitas deliciosas - como fazer e saborear**. Porto Alegre: Cinco continentes, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da alimentação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global, 2004.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Confeitaria e Doçaria	
Código:	GAST. 033
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 019
Semestre:	S6
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
História e técnicas da confeitaria francesa; Arte com açúcar; sobremesas com frutas; arte com chocolate; sobremesas de sorvetes; suflês, musses e merengues; confecção de massas Base; cremes; confeitaria internacional.	
OBJETIVO	
Conhecer o estudo da confeitaria voltado à gastronomia; Usar os componentes básicos e a reunião dos diferentes elementos e forma de apresentação e decoração final, empregada em preparações culinárias da confeitaria e doçaria.	
PROGRAMA	
1.1	Caldas
1.2	Chocolates



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Introdução/Métodos para temperagem de chocolates
- Ovos de pascoa
- Ganaches
- Bombons de molde
- Bombons com recheio
- Trufas
- Pastilhas
- Decoração com chocolate
- Esculturas com chocolate
- Trabalho com pistola de chocolate e compressores

1.3 Bombons

- Marzipã
- Praliné
- Fondant
- Pastas de frutas
- Marshmallow
- Balas de goma
- Bombons de licor
- Caramelos de leite e toffees
- Torrones
- Nougatine

1.4 Açúcar

- Pastillage
- Açúcar fundido
- Açúcar puxado
- Acetinado (fitas, laços, folhas, rosas)
- Açúcar soprado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Peça de açúcar
- Açúcar em fios
- Pontos do açúcar
- 1.5 Preparações Geladas
 - Sorvetes cremosos
 - Sorvetes a base de ovos
 - Sorbets
 - Granitados
 - Suflês gelados
- 1.6 Compotas, geleias e licores.
 - Conservas
 - Embalagem e esterilização de frascos
 - Gelificante para geleias e confituras
 - Geleias
 - Compotas
 - Doce de leite
 - Doces
 - Confituras
 - Frutas em calda
 - Cascas de frutas cristalizadas
 - Licores
 - Frutas em álcool
- 1.7 Gelatinas
- 1.8 Sobremesas com frutas
- 1.9 Sobremesas com sorvete
- 1.10 Suflês, mousses e merengues
- 1.11 Massas e omeletes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1.12	Bolos e tortas
1.13	Pastelaria
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.	
AValiação	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
DUCHENE, L.; JONES, B. Le Cordon bleu - sobremesas e suas técnicas. São Paulo: Editora Marco Zero, 2004.	
HERMÉ, P. Larousse das sobremesas . São Paulo: Editora Larousse, 2006.	
PERRELLA, A. S.; PERRELLA, M. C. A História da confeitaria no mundo . Campinas: Livro Pleno, 1999.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
QUINTAS, F., MENEZES, J. L., CAVALCANTI, M. L. M., LODY, R., KAUFMAN, T. A Civilização do açúcar . Recife, PE: Fundação Gilberto Freire, 2007.	
SALINAS, R.D. Alimentos e nutrição: Introdução a Bromatologia . Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.	
THIS, H. Um Cientista na cozinha . São Paulo: Editora Ática, 2006.	
WRIGHT, J; TREUILLE, E. Todas as técnicas culinárias – lê cordon bleu . São Paulo:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Editora Marco Zero, 2005.

FREYRE, G. **Açúcar**. São Paulo: Editora Global, 2007.

LEAL, M. L. M. S. **A História da gastronomia**. Rio de Janeiro: Editora Senac, 1998.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Cozinha Europeia	
Código:	GAST.034
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	GAST. 017
Semestre:	S6
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
França: estudo teórico e prático da culinária Francesa. História, evolução, propagação e influência na gastronomia mundial. Gastronomia tradicional das principais regiões da França. Estudo dos principais produtos alimentícios originalmente produzidos na França.	
Itália: Elaboração e preparação de pratos típicos.	
Portugal: Visão geral histórica. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos por região. Culinária conventual. Elaboração e preparação de pratos.	
Espanha: Visão geral histórica. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos por região. Elaboração e preparação de pratos.	
Alemanha: Visão geral histórica, dando ênfase à influência das guerras nas mudanças	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

gastronômicas. Aspectos regionais. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos. Elaboração e preparação de pratos.

Grécia, Egito e Marrocos: Influência do mar Mediterrâneo na formação culinária. Produtos e ingredientes utilizados. Pratos típicos de cada país. Elaboração e preparação de pratos.

OBJETIVO

Conhecer a culinária tradicional de Portugal, Espanha, Alemanha e de alguns países do Mediterrâneo, observando a influência de outras culturas e de fatores econômicos, geográficos e políticos na formação gastronômica destes países.

Conhecer as culinárias francesa, italiana, regional francesa;

Entender a história e evolução da culinária francesa;

Elaborar preparações culinárias específicas da culinária francesa.

Conhecer a culinária típica e regional da Itália, abrangendo costumes, características geográficas, produção agrícola, criação de animais e utilização e preparações dos 20 produtos de cada região estudada, dando ênfase às técnicas culinárias utilizadas nas diversas preparações italianas.

PROGRAMA

1.1 Cozinha Francesa

1.2 Cozinha Italiana

1.3 Cozinha Portuguesa

1.4 Cozinha Espanhola

1.5 Cozinha Alemã

1.6 Cozinha do Mediterrâneo

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CLEMENTS, C. **O Melhor da cozinha francesa**. [S.l.]: EDELBRA, 2001.

DOMINÉ, A.; RÖMER, J.; DITTER, M. **Culinária** – especialidades européias. [S.l.]: KÖNEMANN, 2001.

LE CORDON BLEU. **Autentica cozinha francesa**. São Paulo: MANOLE, [1995?].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAROUSSE. **Larousse da cozinha italiana**. São Paulo: Larousse, 2006.

BARGHINI, L. **O Grande livro da cozinha italiana**. São Paulo: Melhoramentos, 2005.

FREITAS, C.T. DE. **A Cozinha italiana**. São Paulo: Melhoramentos, 2002.

HAZAN, J. **Autêntica cozinha italiana**. São Paulo: Manole, 1994.

LANCELOTTI, S. **O Livro da cozinha clássica**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999.

WERNER, C. **Larousse da cozinha do mundo** - Mediterrâneo e Europa Ocidental. Brasil: Ed. Larousse Brasil, 2005.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Conservação de Alimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Código:	GAST.036
Carga Horária:	80h
Número de Créditos:	4
Código pré-requisito:	-
Semestre:	Opcional
Nível:	GRADUAÇÃO
EMENTA	
Fundamentos da conservação dos alimentos. Principais alterações nos alimentos. Importância da conservação dos alimentos. Técnicas de conservação dos alimentos. Emprego de baixas temperaturas. Tratamento Térmico. Uso de Aditivos Químicos. Fermentações Industriais. Defumação. Concentração. Evaporação. Irradiação. Alterações nos Alimentos Provocadas pelos Métodos de Conservação. Consequências da má conservação dos alimentos.	
OBJETIVO	
• Compreender a importância da conservação de Alimentos; • Conhecer métodos gerais de conservação de Alimentos; • Conhecer as consequências das alterações dos alimentos	
PROGRAMA	
UNIDADE I – Fundamentos da Conservação de Alimentos	
1.1. Introdução a Ciência e Tecnologia de Alimentos	
1.2. Importâncias da conservação dos alimentos	
1.3. Estratégias de conservação dos alimentos	
UNIDADE II – Principais Alterações nos Alimentos	
2.1. Introdução	
2.2. Alterações Biológicas	
2.3. Alterações Enzimáticas	
2.4. Alterações Químicas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

UNIDADE III – Conservação pelo Calor

- 3.1. Introdução
- 3.2. Comportamentos de microrganismos e enzimas diante da temperatura
- 3.3. Cinética da destruição dos microrganismos pelo calor
- 3.4. Termorresistência dos microrganismos
- 3.5. Aplicação prática de tratamentos térmicos
- 3.6. Tipos de tratamentos térmicos
 - 3.6.1. Esterilização
 - 3.6.2. Pasteurização

UNIDADE IV – Conservação pelo Frio

- 4.1. Introdução
- 4.2. Conceitos de refrigeração e congelamento
- 4.3. Refrigeração e armazenamento em refrigeração
 - 4.3.1. Efeito da refrigeração na velocidade das reações químicas e enzimáticas e no crescimento dos microrganismos
 - 4.3.2. Fatores que é preciso controlar durante o armazenamento em refrigeração
 - 4.3.3. Características dos alimentos refrigerados
- 4.4. Congelamento e armazenamento em congelamento
 - 4.4.1. Modificações nos alimentos durante o congelamento
 - 4.4.2. Efeito do congelamento nos microrganismos
- 4.5. Produção industrial de frio
- 4.6. Métodos e equipamentos de congelamento
- 4.7. Métodos de descongelamento de alimentos

UNIDADE V – Aditivos Químicos

- 5.1. Introdução
- 5.2. Principais aditivos químicos utilizados industrialmente
- 5.3. Aditivos químicos na legislação
- 5.4. Mecanismo de ação dos principais aditivos químicos utilizados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

industrialmente

5.5. Aditivos químicos naturais e artificiais

UNIDADE VI – Fermentações Industriais

6.1. Introdução

6.2. Principais processos de fermentações industriais

6.3. Principais microorganismos envolvidos em fermentações industriais

6.4. Modo de ação dos microorganismos utilizados industrialmente para fermentações

6.5. Principais equipamentos utilizados em fermentações industriais

UNIDADE VII – Conservação dos Alimentos pela Eliminação de Água

7.1. Introdução

7.2. Concentração dos alimentos por evaporação

7.2.1. Fundamentos da evaporação

7.2.2. Efeito nas propriedades dos alimentos

7.2.3. Equipamentos e aplicações

7.3. Desidratação

7.3.1. Fundamentos da desidratação

7.3.2. Efeito nas características dos alimentos

7.3.3. Equipamentos e aplicações

7.3.4. Liofilização

7.3.5. Conservação dos alimentos desidratados

7.3.6. Reconstituição dos alimentos desidratados

UNIDADE VIII – Conservação dos Alimentos pela Irradiação

8.1. Introdução

8.2. Principais processos de irradiação

8.3. Mecanismo de ação dos processos de irradiação

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

audiovisuais como projetor multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELLOWS, P.J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e Prática**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602p.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2001.652p..

[GAVA, ALTANIR JAIME](#); [SILVA, CARLOS ALBERTO BENTO](#); [FRIAS, JENIFER RIBEIRO GAVA](#). **TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PRINCIPIOS E APLICAÇÕES**. São Paulo: Nobel,2009;512p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARUFFALDI, R., OLIVEIRA, M.N. **Fundamentos de Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1998.317p.

ORDÓÑEZ, J.A. **Tecnologia de Alimentos**. v1. Porto Alegre: Artmed, 2006; 294p.

[OETTERER, MARILIA](#); [D'ARCE, MARISA APARECIDA BISMARA REGITANO](#); [SPOTO, MARTA](#). **FUNDAMENTOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**. São Paulo: Manole,2006,632p.

[WARD, KAREN](#). **CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LEIGOS**.Ed. [ALTA BOOKS](#): Rio de Janeiro, 2012.262p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ORDÓÑEZ, J.A. **Tecnologia de Alimentos-Alimentos de Origem Animal**. V.2. Porto Alegre: Artmed, 2005; 280p.

DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Código:	GAST.037
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	Opcional
Nível:	GRADUAÇÃO

EMENTA

Histórico e Fundamentos da educação de Surdos. A Língua Brasileira de Sinais – Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe; Noções de variação. Prática de Libras: desenvolver a expressão visual-gestual.

OBJETIVO

- Sensibilizar e instrumentalizar os alunos da Licenciatura em Física para a necessidade da inclusão de alunos com necessidades especiais com ênfase na Deficiência Auditiva
- Conhecer os aspectos históricos e os fundamentos da Educação de Surdos;
- Identificar as características básicas da fonologia na Língua Brasileira de Sinais;
- Compreender as noções lingüísticas básicas que envolvem a Língua Brasileira de Sinais;
- Familiarizar os alunos com os códigos lingüísticos utilizados na Língua Brasileira de Sinais.

PROGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1. Contextualização da Educação Inclusiva: conceituação e histórico;
2. Fundamentos da educação de Surdos;
3. A Língua Brasileira de Sinais;
4. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe;
5. Noções de variação lingüística aplicada à linguagem de sinais;
6. Noções práticas: desenvolver a expressão visual-gestual.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas dialogadas
- Oficinas de comunicação
- Seminários
- Cine-conhecimento: Meu nome é Jonha, Filhos do Silêncio.
- Atividades em espaços educativos, escolar e/ou não escolar.

AVALIAÇÃO

- Processual e formativa através de registro de leituras, decodificação de sinais e simulação de diálogo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COUTINHO, Denise. **LIBRAS e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças**. João Pessoa: Arpoador, 2000.

QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de SINAIS BRASILEIRA: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SACKS, Oliver W Obra: **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SKLIAR, Carlos Obra: **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação. 1998



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

BRASIL. Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília. 2005.

DISCIPLINA: GASTRONOMIA HOSPITALAR

Código:	GAST.038
Carga Horária:	40h
Número de Créditos:	2
Código pré-requisito:	-
Semestre:	Opcional
Nível:	GRADUAÇÃO

EMENTA

Conhecer a história dos hospitais e da hospitalidade. Possibilitará ao aluno atuar na alimentação hospitalar. Tipos, características de hospitais. O serviço gastronômico em unidades hospitalares. A gastronomia como parte do processo de educação alimentar e a recuperação da saúde nas unidades hospitalares. A aplicação dos princípios da gastronomia nos serviços da área de saúde.

OBJETIVO

Qualificar e habilitar profissionais com base técnica a identificar os diferentes aspectos que vão desde a necessidade e expectativa do paciente/cliente até a tradução em uma alimentação saudável, atrativa, saborosa e de qualidade que atenda as exigências terapêuticas, assegurando a satisfação do paciente/cliente e promovendo a recuperação da sua saúde no âmbito hospitalar de forma humanizada.

PROGRAMA

1. Hospitalidade
2. Hotelaria Hospitalar
3. Gestão Hospitalar
4. História da Alimentação, Nutrição e Gastronomia
5. Gastronomia Hospitalar
6. Alimentos Funcionais na Gastronomia Hospitalar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

7. Gastronomia Funcional
8. Técnicas Culinárias aplicadas a Cozinha Hospitalar
9. Dietoterapia
10. Dietas Hospitalares Padrões
11. Dietas Hospitalares Especiais
12. Design, Montagem e Finalização de Pratos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas expositivas com a utilização de quadro branco, notas de aula e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Aulas práticas em laboratório com a utilização de matérias primas, utensílios, máquinas e equipamentos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Walker, John R. , **1944 – Introdução à Hospitalidade**/ John R. Walker; (tradução Élcio de Gusmão Verçosa Filho). Barueri, SP: Manole, 2002.

Moura, Anísio de – **Gestão Hospitalar: da organização ao serviço de apoio diagnóstico e terapêutico** / Anísio de Moura, Aírton Viriato. – Barueri, SP: Manole, 2008.

Magnoni, Daniel – **Gastronomia Hospitalar: NO CONCEITO DO COMFORT FOOD** / [Daniel Magnoni](#), Editora Balieiro.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Boeger, Marcelo – **Hotelaria Hospitalar: gestão em hospitalidade e humanização**/ Marcelo Boeger. – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.

[Costa, Neuza Maria Brunoro - Rosa, Carla de Oliveira Barbosa](#). Alimentos Funcionais -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Componentes Bioativos e Efeitos Fisiológicos. : 1a. Edição. Editora: Rubi , 2010.

Dietas hospitalares: uma abordagem na prática clínica, Centro Universitário São Camilo, 2003.

[L. Kathleen Mahan](#), [Sylvia Escott-Stump](#) . Krause - **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia** 12^a Edição.

SILVA, S.M.C.S.; BERNARDES, S.M. **Cardápio**: guia prático para elaboração. 2^a. edição São Paulo: Editora Atheneu/Centro Universitário São Camilo, 2008

WRIGHT,J. TREUILLE, E. Le Cordon Bleu. Todas as Técnicas Culinárias. São Paulo: Marco Zero, 2007.6ªedição. 351 pág

ORNELLAS, LieselotteHoeschl. **Tecnica dietetica** : seleção e preparo de alimentos. Editora Atheneu,São Paulo, 2003, 296p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5 CORPO DOCENTE (Titulação, regime de trabalho, CPF, disciplinas)

Amanda Mazza Cruz de Oliveira

CPF: 457.475.633.00

Titulação máxima: Doutorado

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Estrutura física e organizacional de serviços de alimentação, Higiene e segurança alimentar, Nutrição e Dietética, Metodologia do Trabalho Científico, Planejamento de Cardápios, Cozinha Alternativa, Estágio Curricular, Gastronomia Hospitalar.

Agamenon Carneiro da Silva

CPF: 117.888.443-00

Titulação Máxima: Especialização

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Produção de matérias primas culinárias.

Carlos Eliardo Barros Cavalcante

CPF: 977.098.833-20

Titulação Máxima: Mestrado

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Gastrotecnia.

Carlos Henrique Sales Martins

CPF: 963.480.383 – 00

Titulação Máxima: Graduado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Regime de Trabalho: 40 Horas

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Matemática financeira; Controle de custos em gastronomia.

Marco Henrique de Brito Mudo

CPF: 026 441 813 – 13

Titulação Máxima: Graduado

Regime de Trabalho: 40 Horas

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Segurança do Trabalho em serviços de alimentação; Alimentos, Sociedade e Cultura; Introdução à Panificação e Confeitaria; Gestão de Bares e Restaurantes; Planejamento e Organiz. de Eventos Gastronômicos; Cozinha Brasileira; Panificação; Cozinha Regional Nordestina; Confeitaria e doçaria.

Patricia Campos Mesquita

CPF: 461.411.543 – 87

Titulação Máxima: Mestrado

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Serviços de A&B; Análise sensorial de alimentos e bebidas; Estudo de bebidas; Conservação de alimentos.

Renato da Cunha Gomes

CPF: 051.098.794.00

Titulação Máxima: Graduação.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Disciplinas ministradas: História da Gastronomia; Habilidades e Técnicas Culinárias I; Empreendedorismo; Habilidades e Técnicas Culinárias II; Enogastronomia; Planejamento e Organiz. de Eventos Gastronômicos; Cozinha das Américas; Cozinha Fria; Cozinha Oriental; Cozinha Européia e Mediterrânea.

Ulisses Costa de Vasconcelos

CPF: 666.598.333 -15

Titulação Máxima: Graduado

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Tecnologia da Informação.

José Rodrigues do Nascimento Neto

CPF: 424.408.903-91

Titulação Máxima: Graduado

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vínculo Empregatício: Efetivo

Disciplinas ministradas: Técnicas de Comunicação Oral e Escrita; Inglês Instrumental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

6 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (diretamente relacionado ao curso)

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO
Camila Rios Linhares	Assistente em Administração	Administração
Lucilene Rocha de Oliveira	Assistente em Administração	Administração
Angélica Carvalho	Assistente em Administração	Pedagogia
Fernanda Borges	Bibliotecária	Biblioteconomia
Jocely Xavier	Audiovisual	Letras
José Kaério França Lopes	Auxiliar Administrativo	-
Marcelo Tobias Araújo	Auxiliar Administrativo	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

7 INFRA-ESTRUTURA

7.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFCE – Campus Ubajara funciona nos três períodos do dia. O horário de funcionamento é das 7h às 21h45, fechando para o horário de almoço de 12h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Aos usuários vinculados ao Campus e cadastrados na Biblioteca é concedido o empréstimo domiciliar de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de seu funcionamento. A biblioteca dispõe também de uma área para estudos coletivos para alunos e professores.

Com relação ao acervo, a Biblioteca irá possuir títulos de livros e exemplares, títulos de periódicos e títulos de vídeos (DVD e CD). Todo acervo será catalogado em meios informatizados.

A aquisição do acervo referente ao curso de Tecnologia em gastronomia está em processo de elaboração e levantamento de preços, e espera-se que este esteja disponível ao usuário quando do início do curso,

É interesse da Instituição a atualização do acervo de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente.

7.2 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

7.2.1. DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA O CURSO EM QUESTÃO.

Os itens descritos abaixo já estão em funcionamento e fazem parte da estrutura básica do campus do IFCE Ubajara.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

DEPENDÊNCIAS	QUANT.	m ²
Sala de Direção	1	19,60
Sala Vocacional (Direção de Ensino, Coordenação do Curso, Registros Escolares)	1	76,30
Sanitário da Sala Vocacional (feminino, masculino e deficientes)	3	12,10
Salas de Aula para o Curso	3	50,00
Salas de Aula para o Curso	2	31,30
Sala dos Professores	1	31,30
Sanitário Coletivo (Área 1)	2	6,35
Sanitário Coletivo(Área 2)	2	9,40
Sanitário para Deficientes (Área 02)	1	2,70
Copa	1	12,70
Área de Convivência	1	51,50
Biblioteca (Sala de Leitura/Estudos)	1	155,00
Sala de vídeo conferência	1	59,10
Auditório	1	200,00

7.2.2. OUTROS RECURSOS MATERIAIS

ITEM	QUANT.
Televisores	2
Retroprojetores	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Data Show	9
Quadro Branco	5
Monitor 34'' para Vídeo Conferência	2
Projektor Desktop	2
Projektor de Multimídia	2
Aparelho de DVD	2
Câmera Fotográfica Digital	3

7.3 INFRA-ESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

7.3.1 LABORATÓRIOS BÁSICOS

Os itens descritos abaixo já estão em funcionamento e fazem parte da estrutura básica do campus do IFCE Ubajara.

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
01 LAB. INFORMATICA		50,00	0,5	5 m ²
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Sistema Operacional Windows XP, Editor de Texto Word, Planilha Eletrônica Excel, Software de Apresentação Power Point, Browser Internet Explorer, AVG antivírus, Turbo Pascal, OpenOffice (Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Software de Apresentação)				
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Qtde.	Especificações			
15	Computador Eclipse, Pentium D 5GHz, Windows XP, 60 Gb, 512 Mb, DVD, Acesso a Internet, Monitores LCD 17'', Teclado padrão ABNT e mouse dois botões			
04	Bancadas de madeira para computadores			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

15	Cadeiras
15	Estabilizadores de tensão

7.3.2 LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO

A estrutura física que abrigará os laboratórios específicos para o curso de Tecnologia em Gastronomia do campus Ubajara são existentes e fazem parte da estrutura básica do campus do IFCE Ubajara.

Os equipamentos para os laboratórios específicos como a cozinha quente e fria, laboratório de panificação e confeitaria e área de armazenamento, estocagem e recebimento de alimentos para o curso superior de tecnologia em gastronomia do campus Ubajara estão em processo de cotação de preços. As atividades relacionadas a utilização dos mesmos poderão contar com o apoio dos laboratórios de processamento de alimentos do curso técnico em alimentos do campus Ubajara, já existentes, e dos laboratórios disponíveis no curso superior em Tecnologia de Alimentos do campus IFCE de Sobral além dos laboratórios disponíveis do Hotel Escola de Guaramiranga pertencente ao IFCE e gerido pelo campus Fortaleza, caso a estrutura do campus Ubajara não esteja pronta até o segundo ano do curso.

A lista de equipamentos a serem adquiridos segue abaixo:

Cozinha (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
Cozinha Quente e Fria	52,70	26,35	3,51
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			
Instalações para aulas práticas das disciplinas; Habilidades e técnicas culinárias I e II, Cozinha Regional Nordestina, Cozinha Brasileira, Cozinha Européia e Mediterrânea, Cozinha Fria, Cozinha das Américas, Cozinha Oriental, Cozinha Alternativa e outras Disciplinas quando se fizer necessário.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)	
Qtde.	Especificações
03	EXTINTOR DE INCENDIO PÓ QUIMICO CAP. 08KG
02	COIFA DE INOX 5M
04	LIQUIDIFICADOR COM COPO PLASTICO MR. ARNO MOD. WWB3 03VEL. SN PF
04	BALANÇA ELETRÔNICA 15,0 KG - DIVISÃO DE 2 G
02	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 5L
02	FORNO DE MICROONDAS EM INOX 30L
04	MULTI-PROCESSADOR DE ALIMENTOS
01	FORNO COMBINADO 15 TELAS
03	REFRIGERADOR 500L
01	SELADORA À VÁCUO
01	SELADORA DE BARRAS AQUECIDAS
01	TACHO SIMPLES E BASCULANTE ENCAMISADOS
01	ULTRA CONGELADOR 5 TELAS
02	ARMÁRIO ESQUELETO
02	CHAPA PARA LANCHES 1M
04	MESA DE PROCESSAMENTO EM AÇO INOX
01	FRITEIRO A GÁS
02	MESA DE PROCESSAMENTO EM AÇO INOX COM CUBAS MÉDIA E GRANDE
02	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS
01	FREEZER HORIZONTAL – CONGELADOS: - 16° A - 20°C OU RESFRIADOS DE +1° A + 7°C
01	MOEDOR DE CARNE 5 KG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

01	EMBUTIDEIRA
01	CUTTER
02	CARRINHO DE TRANSPORTE INOX COM RODINHAS
04	LUVAS TERMICAS
01	ARMÁRIOS TÉRMICOS
06	ROLO PARA MASSA DE PVC
35	PLACAS DE CORTE
06	BOLW INOX 1000ML
06	BOLW INOX 3000ML
20	COLHERES DE POLICARBONATO
10	ESPÁTULA BICO DE PATO
10	ESPÁTULA RASPADEIRA
10	ESPÁTULA RETA
10	ESPÁTULA DE SILICONE (PÃO DURO) COM CABO INOX
04	TERMÔMETRO DIGITAL
04	CONCHAS PARA MOLHOS EM INOX
04	TESOURA CULINÁRIA
06	LIXEIRA RET C/ PEDAL 25 LTS BRANCO
06	SABONETEIRA MINI BRANCA AC 84000
05	PANELAS INOX FUNDO TRIPLO 1000 ML
05	PANELAS INOX FUNDO TRIPLO 3500 ML
05	PANELAS INOX FUNDO TRIPLO 5000 ML
40	FACAS DE CORTE EM INOX P, M E G
50	PRATOS DE LOUÇA
06	PENEIRA EM INOX
06	FOUET DE METAL TAMANHO MÉDIO
02	TERMÔMETRO A LASER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

10	PALLETTS DE PVC
06	TOALHEIRO
04	CAIXA PLÁSTICA
01	CPU GABINETE EM TORRE MR. COMPAQ MOD. PRESARIO 7000 SN 7EL193
01	MONITOR DE VIDEO 15" MR. COMPAQ MOD. B540 SN 045BK51EC460
02	ESTANTE BAIXA EM PVC COM 03 PRATELEIRAS COR MARROM
01	MESA PARA IMPRESSORA EM CEREJEIRA ESTRUTURA EM METALON
01	QUADRO BRANCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO MED. 1,50X1,00

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
Laboratório de Panificação e Confeitaria		52,70	26,35	3,51
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)				
Instalações para aulas práticas das disciplinas; Introdução à Panificação e Confeitaria, Panificação, Confeitaria e Doçaria e outras Disciplinas quando se fizer necessário.				
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)				
Qtde.	Especificações			
01	COIFA DE INOX 5M			
04	BALANÇA ELETRÔNICA 15,0 KG - DIVISÃO DE 2 G			
02	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA			
01	BATEDEIRA INDUSTRIAL 15,0 L			
06	BATEDEIRA PLANETÁRIA PROFISSIONAL EM FERRO			
02	COMPRESSOR DE AR CULINÁRIO			
04	AERÓGRAFO CULINÁRIO			
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 5L			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

02	FORNO DE MICROONDAS EM INOX 30L
01	MINI-CÂMARA DE CONGELAMENTO
01	MULTI-PROCESSADOR DE ALIMENTOS
01	FORNO TURBO À GAS 15 TELAS
03	REFRIGERADOR 500L
01	SELADORA À VÁCUO
01	SELADORA DE BARRAS AQUECIDAS
01	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ÁGUA GELADA
01	TACHO SIMPLES E BASCULANTE ENCAMISADOS
01	MASSEIRA SEMIRÁPIDA - 15KG
01	ULTRA CONGELADOR 5 TELAS
02	ARMÁRIO ESQUELETO
04	ARMÁRIOS DE FERMENTAÇÃO DE INOX COM 20 ASSADEIRAS - MASSAS DOCES E CROCANTES
04	CHAPA PARA LANCHES
04	MESA DE PROCESSAMENTO EM AÇO INOX
02	MESA DE PROCESSAMENTO EM AÇO INOX COM CUBAS MÉDIA E GRANDE
02	FRITEIRO A GÁS
01	MODELADORA REVERSÍVEL
01	FORNO ELÉTRICO MODULAR COM TRÊS CÂMARAS
01	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS
01	DIVISORA E BOLEDORA DE MASSAS
01	MÁQUINA DE SORVETES ELÉTRICA CAP. 1L
01	DERRETEDEIRA DE CHOCOLATE COM 1 CUBA - ATÉ 07 KG
01	FREEZER HORIZONTAL – CONGELADOS: - 16° A - 20°C OU RESFRIADOS DE +1° A + 7°C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

02	CARRINHO DE TRANSPORTE INOX COM RODINHAS
04	LUVAS TERMICAS
01	ARMÁRIOS TÉRMICOS
06	ROLO PARA MASSA DE PVC
15	PLACAS DE CORTE
06	BOLW INOX 1000ML
06	BOLW INOX 3000ML
10	COLHERES DE POLICARBONATO
10	ESPÁTULA ANGULADA
10	ESPÁTULA BICO DE PATO
10	ESPÁTULA RASPADEIRA
10	ESPÁTULA RETA
10	ESPÁTULA DE SILICONE (PÃO DURO) COM CABO INOX
04	TERMÔMETRO DIGITAL
04	CONCHAS PARA MOLHOS EM INOX
04	TESOURA CULINÁRIA
06	LIXEIRA RET C/ PEDAL 25 LTS BRANCO
06	SABONETEIRA MINI BRANCA AC 84000
10	PANELAS INOX FUNDO TRIPLO 1000 ML
10	PANELAS INOX FUNDO TRIPLO 3500 ML
10	PANELAS INOX FUNDO TRIPLO 5000 ML
30	FACAS DE CORTE EM INOX P, M E G
50	PRATOS DE LOUÇA
06	PENEIRA EM INOX
06	FOUET DE METAL TAMANHO MÉDIO
02	TERMÔMETRO A LASER
06	TOALHEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

04	CAIXA PLÁSTICA

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
Área de Recebimento, Estocagem e Armazenamento de Alimentos		52,70	26,35	3,51
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)				
Instalações para aulas práticas das disciplinas; Gestão de Bares e Restaurantes, Todas as Disciplinas práticas e Elaboração de Cardápios. Área comum munida de equipamento necessário para todo o armazenamento de alimentos prontos e/ou matérias primas sob refrigeração, congelamento ou temperatura ambiente, utilizadas durante o curso.				
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)				
Qtde.	Especificações			
01	CPU GABINETE EM TORRE MR. COMPAQ MOD. PRESARIO 7000 SN 7EL193			
01	MONITOR DE VIDEO 15" MR. COMPAQ MOD. B540 SN 045BK51EC460			
02	ESTANTE BAIXA EM PVC COM 03 PRATELEIRAS COR MARROM			
01	MESA PARA IMPRESSORA EM CEREJEIRA ESTRUTURA EM METALON			
01	QUADRO BRANCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO MED. 1,50X1,00			
01	COMPUTADOR ECLIPSE, PENTIUM D 5GHZ, WINDOWS XP, 60 GB, 512 MB, DVD, ACESSO A INTERNET, MONITORES LCD 17'', TECLADO PADRÃO ABNT E MOUSE DOIS BOTÕES			
01	BANCADA DE MADEIRA PARA COMPUTADORES			
02	CADEIRA			
01	ESTABILIZADOR DE TENSÃO			
04	MESA DE PROCESSAMENTO EM AÇO INOX			
02	MESA DE PROCESSAMENTO EM AÇO INOX COM CUBAS MÉDIA E			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	GRANDE
04	BALANÇA ELETRÔNICA 15,0 KG - DIVISÃO DE 2 G
02	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA
02	CARRINHO DE TRANSPORTE INOX COM RODINHAS
02	TERMÔMETRO A LASER
30	PALLETTES DE PVC
02	TOALHEIRO
60	CAIXA PLÁSTICA
20	ESTANTE INOX 5 PRATELEIRAS
01	CÂMARA DE CONGELAMENTO 20M²
01	CÂMARA DE RESFRIAMENTO 20M²



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSARAH, Marília Gomes dos Reis; NUNES, Cristiane. Hospitalidade nos serviços de alimentação como diferencial na prestação de serviços. In: **VII Encontro dos Núcleos de Pesquisa em Comunicação – NP Comunicação, Turismo e Hospitalidade**. Santos, 2007. Disponível em: <<http://74.125.45.104/search?q=cache:sICToAPK27AJ:www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R23061.pdf+a+comida+brasileira+esta+se+tornando+um+novo+atrativo+tur%C3%ADstico+para+diversas+cidades&hl=ptBR&ct=clnk&cd=1&gl=br>>. Acesso em: 07 nov. 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. DOU de 26.9.2008.

BRASIL: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9.394/1996**. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**, 2010.

BRASIL. **PARECER CNE/CP Nº 29/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 03/2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores.

BRASIL. INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Educação Profissional: Nível Tecnológico**. Disponível em: <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_cursos.asp>. Acesso em 03/12/2012.

BARCZSZ, Débora Silvestre; AMARAL Franciely F. Azarias do. **Patrimônio: Lazer & Turismo**, v.7, n. 11 jul.-ago.-set./2010, p.66-98.

CARVALHO, A. D. **Novas metodologias em educação**. São Paulo: Porto Editora, 1995. (Coleção Educação).

CEARÁ. Secretaria Estadual do Turismo. **Estudos Turísticos da SETUR: Evolução do Turismo no Ceará**. nº 17 – 4 ed. Fortaleza: SETUR (CE), 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CEARÁ. Secretaria do Planejamento e Gestão. IPECE. **Perspectivas da Economia Cearense para 2012**. IPECE Informe - nº 22 - Dezembro de 2011 – Edição Especial. Fortaleza : IPECE (CE), 2011.

DIAS, R. E. Competências – um conceito recontextualizado no currículo para a formação de professores no Brasil. In: **24ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**, 2001, Caxambu – MG. Intelectuais, conhecimento e espaço público, 2001.

SCHLUTER, Regina G. Gastronomia e turismo. Traduzido por Roberto Sperling. São Paulo : Aleph, [2003]. Tradução de: Gastronomia y turismo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Anexo 1

• **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

TÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Subseção III – Da sistemática de avaliação no ensino superior

Art. 54 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, serão atribuídas aos discentes médias obtidas nas avaliações dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, 02 (duas) avaliações por etapa.

§3º A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter a média mínima 7,0 para a aprovação.

Art. 55 A média final de cada etapa e de cada período letivo terá apenas uma casa decimal; as notas das avaliações parciais poderão ter até duas casas decimais.

Art. 56 Caso o aluno não atinja a média mínima para a aprovação (7,0), mas tenha obtido, no semestre, a nota mínima 3,0, ser-lhe-á assegurado o direito de fazer a avaliação final.

§1º A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo três dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral, com a nota da prova final, dividida por 2 (dois); a aprovação do discente estará condicionada à obtenção da média mínima 5,0.

§3º A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no semestre.

§4º A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á, aplicando-se a fórmula a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

SUPERIOR

$$X_s = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 7$$

$$X_F = \frac{2X_s + AF}{2} \geq 5$$

LEGENDA

X_s → Média semestral

X_1 → Média da primeira etapa

X_2 → Média da segunda etapa

X_F → Média final

AF → Avaliação final

Art. 57 Será considerado aprovado o discente que obtiver a média mínima, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total das aulas de cada componente curricular.

Seção V – Da promoção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 58 Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento acadêmico, de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino, e pela assiduidade às aulas que devera ser igual ou superior a 75% do total de horas letivas de cada componente curricular.

Paragrafo único - As faltas justificadas não serão abonadas, embora seja assegurado ao aluno o direito à realização de trabalhos e avaliações ocorridas no período da ausência.

CAPÍTULO III – Do aproveitamento de componentes curriculares

Art. 59 Aos discentes do IFCE, fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, mediante análise da compatibilidade de conteúdo e da carga horária, no mínimo, 75% do total estipulado para o componente curricular.

Art. 60 O aproveitamento de cada componente curricular só poderá ser solicitado uma única vez.

§1º O aproveitamento de componentes curriculares tomará como referência o semestre seguinte ao da solicitação, que deverá ser feita nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do semestre em curso.

§2º O aluno novato poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares nos 10 (dez) dias úteis após efetuada a matrícula.

§3º Poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido.

§4º Não será permitido ao aluno, o aproveitamento de componentes curriculares nos quais tenha sido reprovado no IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§5º Caso o aluno discorde do resultado da análise do aproveitamento de estudos, poderá solicitar a revisão desta, uma única vez.

§6º Não haverá aproveitamento de estudos de componentes curriculares do Ensino Médio (propedêutico) para o Ensino Técnico Integrado, de acordo com o parecer nº 39/2004 CNE/CEB.

Art. 61 A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares;
- b) programas dos componentes curriculares solicitados, devidamente autenticados pela instituição de origem.

CAPÍTULO IV – Da validação de conhecimentos

Art. 62 O IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares e/ou em experiência profissional, mediante avaliação teórica e/ou prática, feita por uma banca instituída pelo coordenador do curso, composta, no mínimo, de dois professores.

§1º O aluno não poderá pedir validação de componente curricular em que tenha sido reprovado no IFCE.

§2º A validação de conhecimentos só poderá ser solicitada uma vez, por componente curricular.

§3º A validação de conhecimentos deverá ser solicitada nos primeiros cinquenta dias letivos do semestre em curso.

CAPÍTULO VI – Do trancamento e mudança de turno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Seção I – Do trancamento de matrícula

Art. 67 Será permitido o trancamento de matrícula em todos os cursos ofertados no IFCE.

Art. 68 O discente, regularmente matriculado, poderá requerer trancamento de matrícula nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- a) doença prolongada;
- b) serviço militar;
- c) acompanhamento de cônjuge ou pais;
- d) trabalho formal;
- e) gravidez de risco;
- f) casos específicos, devidamente justificados, a critério da Diretoria/ Departamento de Ensino.

§1º O período máximo para trancamento será de um ano, para todos os cursos, podendo, a critério da Diretoria/Departamento de Ensino, ser renovado por igual período.

§2º Efetuado o trancamento da matrícula, o discente terá direito a reabertura, desde que requeira no prazo regulamentar estabelecido, estando, porém, sujeito a eventuais adaptações ao currículo.

Seção II – Do trancamento de componente curricular

Art. 69 Será admitido trancamento de componente curricular somente nos cursos de graduação, desde que o aluno permaneça matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§1º Não será permitido o trancamento de componentes curriculares no primeiro semestre.

§2º O trancamento de componente curricular deverá ser solicitado obrigatoriamente, nos primeiros 50 dias letivos do semestre.

Seção III – Da mudança de turno

Art. 70 O discente maior de idade, regularmente matriculado, poderá requerer à Coordenadoria do curso, a mudança de turno. Caso seja menor de idade, deverá fazê-lo com autorização dos pais ou responsáveis. Em ambos os casos, deverá ser apresentada justificativa observando os itens abaixo:

- a) trabalho formal;
- b) estágio;
- c) casos específicos sujeitos à análise da Diretoria/Departamento de Ensino.

Parágrafo único - O acatamento à solicitação dependerá da existência de vaga na turma do turno pleiteado.

CAPÍTULO VII - Da "jubilação", da desistência e do reingresso

Seção I – Da "jubilação"

Art. 71 O tempo máximo de permanência do discente nos cursos do IFCE, além da sua duração normal, será de 50% para os cursos em regime não integral, e de 100% para os cursos de regime integral. Após esse período, o aluno será submetido ao processo de "jubilação".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§1º Não será computado para efeito de “jubilação” o tempo de trancamento de matrícula.

§2º Os casos de “jubilação” serão submetidos à apreciação da Diretoria/ Departamento de Ensino de cada Campus do IFCE, após análise pedagógica realizada pela Coordenadoria Técnico-pedagógica – CTP, que decidirá pelo cancelamento da matrícula, ou estabelecerá condições para a continuidade dos estudos, de acordo com a natureza de cada caso.

Art. 72 Consumada a “jubilação”, o discente só poderá reingressar no IFCE mediante novo processo seletivo público, com direito a aproveitamento de estudos.

Seção II – Da desistência

Art. 73 Será considerado desistente o aluno que:

a) deixar de efetuar a matrícula; b) ficar reprovado por falta em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no período letivo.

Parágrafo único - Caso queira retomar os estudos, o aluno terá que solicitar o reingresso dentro do prazo previsto.

Seção III – Do reingresso

Art. 74 O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a alunos desistentes, nas seguintes condições:

a) terem decorrido 05 (cinco) anos, no máximo, da desistência;
b) existir vaga, estando o aluno sujeito a eventuais adaptações ao currículo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único - Não será permitido o reingresso de alunos desistentes no primeiro semestre dos cursos de regime semestral e no primeiro ano dos cursos de regime anual.

CAPÍTULO VIII - Da expedição de diplomas e certificados

Art. 75 Aos concludentes dos cursos técnicos, superiores de tecnologia, de licenciaturas e bacharelados serão conferidos, respectivamente, diploma de técnico, de tecnólogo, de licenciado e de bacharel.

§1º A conclusão de cursos técnicos, nas modalidades subsequente e concomitante, dá direito a certificados de qualificação profissional intermediária, desde que o currículo tenha sido estruturado por módulos.

§2º Ao concluir o curso técnico na modalidade concomitante, o discente que apresentar certificação do ensino médio terá direito ao diploma de técnico; caso contrário, receberá apenas o certificado de qualificação profissional.

§3º O diploma de técnico para os concludentes na modalidade integrada, somente será expedido após a integralização do curso e do estágio curricular, quando obrigatório.

§4º A emissão dos diplomas aos concludentes dos cursos de graduação está condicionada à conclusão de todas as etapas de estudos, incluindo o trabalho de conclusão de curso (TCC) e o estágio curricular, quando for o caso.

Art. 76 Aos egressos da formação inicial e continuada de trabalhadores, o IFCE conferirá certificado de qualificação profissional.

Art. 77 O IFCE implementará certificação de competência em nível técnico, mediante exames.

Parágrafo único - Observada a regulamentação da certificação de competência estabelecida na legislação vigente, o IFCE, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

estabelecerá normas complementares, regulamentando os processos em relação a prazos e procedimentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Anexo 2

2. DOCUMENTOS DO ESTÁGIO

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no

§ 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

- I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5o desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1o Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2o Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3o Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4o Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5o Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1o A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3o O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7o Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1o deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele

já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Brasília, 25 de setembro de 2008; 187o da Independência e 120o da República.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Ubajara

Anexo 3

FICHA DE MATRÍCULA NO ESTÁGIO

DADOS DO ALUNO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: _____
Cel.: _____

Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____

Curso: _____ Período: _____ N° de Matrícula: _____

E-mail: _____ / _____

Data de Ingresso no estágio: ____/____/____

Previsão de término: ____/____/____

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Fone: _____ Fax: _____

E-mail: _____ / _____

CEP: _____

Representante Legal: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Supervisor de Estágio na Entidade: _____

Telefone de contato do supervisor: _____ E-mail: _____

Ramo de atividade da Entidade: _____

Setor de Estágio: _____

Atividades a serem desenvolvidas: _____

COORDENADOR DO

ESTAGIO: _____

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO NO IFCE

Nome: _____ Assinatura: _____

NOME LEGÍVEL
ASSINATURA DO PROFESSOR

ASSINATURA DO ALUNO: _____ **EM:**
_____/_____/_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Ubajara

Anexo 4

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a concedente
_____, o _____ estagiário
_____, aluno do curso de _____
_____, período _____, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Ubajara**, firmam o presente, obedecendo às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – As atividades desenvolvidas devem ser compatíveis com a formação recebida no curso;

SEGUNDA – Caberá à Empresa:

Oferecer ao estagiário condição de desenvolvimento vivencial, treinamento prático e de relacionamento humano;

Supervisionar o estágio;

Proporcionar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Ubajara condições para o aprimoramento e avaliação.

TERCEIRA – Caberá ao Estagiário/Bolsista:

1) Cumprir as atividades estabelecidas pela Empresa de acordo com a cláusula primeira;

2) Observar as normas internas da Empresa.

3) Cumprir as instruções contidas no manual do estagiário elaborado pelo IFCE.

QUARTA – A carga horária deverá ser cumprida entre 4 (quatro) e 6 (seis) horas diárias e máximo de 30 horas semanais.

QUINTA – Este termo de compromisso terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, independentemente de pré-aviso, inexistindo qualquer indenização e vínculo de emprego;

SEXTA – Quando o estágio for não obrigatório, a Empresa remunerará mensalmente o estagiário através de uma bolsa auxílio, no valor de R\$ _____ (_____);

SÉTIMA – O Instituto Federal do Ceará – Campus Ubajara, neste ato, oferece ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, com cobertura limitada ao local e período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

de estágio, mediante apólice nº _____, da companhia
_____;

OITAVA – Constituem motivos para cessação automática do presente Termo de Compromisso:

- A conclusão ou abandono do estágio/bolsa ou cancelamento de matrícula;
- O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste documento.

Estando de acordo com o que ficou acima expresso, vai o presente instrumento assinado, em três vias de igual teor, pelas partes.

Ubajara, _____ de _____ de _____.

Representante da Empresa
Educação,

Aluno Estagiário/Bolsista

Instituto Federal de

Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Ubajara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CARGO

SETOR

DDD

TELEFONE

FAX

E-MAIL

CELULAR

Assinatura do Representante

_____/_____/____

EM:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ
Campus Ubajara
Anexo 6

TERMO DE CONVÊNIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Por este instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UBAJARA**, CNPJ nº 3500534700101, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com sede à Rua Luis Cunha, SN, Monte Castelo, Ubajara - CE, neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado

_____, C.G.C/CNPJ nº _____, localizada à Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____, telefone _____, doravante denominado(a) **EMPRESA**, neste ato representado (a) por _____, abaixo-assinado, firmam o presente convênio de conformidade com a Lei nº 6.494, de 02 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984, da Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Orientado (supervisionado) que propicie aos estudantes complementação do ensino e da aprendizagem pertinentes à área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio

A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais, no máximo 6 horas diárias, em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento

Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS AVANÇADO UBAJARA* Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa;

- Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UBAJARA**
- Realizar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, na forma exigida pelo Art. 8º do Decreto nº 87.494 de 18 de agosto de 1982;

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa

- Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS UBAJARA* Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados;
- Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa;
- Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário;
- Proceder à lavratura do termo de compromisso;
- Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio

O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralidade, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais

As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Ubajara, _____ de _____ de _____.

Representante da Empresa

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará - *Campus* Ubajara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Memorando nº 307/2014/PROEN

Fortaleza, 27 de Agosto de 2014.

Ao Reitor
Virgílio Augusto Sales de Araripe

Assunto: aprovação de novo curso pelo CONSUP (e-Tec idiomas sem fronteiras)

Prezado Reitor,

A Pró-Reitoria de Ensino encaminha os Projetos Pedagógicos dos cursos FIC: Inglês e Espanhol, na modalidade de Educação à distância, a serem ofertados pela Rede e-Tec Brasil.

Solicitamos a inclusão da proposta de aprovação dos referidos cursos na pauta da próxima reunião do Conselho Superior - CONSUP.

Em anexo os Projetos e o respectivo Parecer Pedagógico.

Atenciosamente,

À PROEN/
Por gentileza,
acrescentar os projetos
e pareceres pedagógicos
à solicitação.
em: 27/08/14
Jordanna Botelho
Jordanna Rodrigues Botelho
SIAPE 1794605

Reuber Saraiva de Santiago
Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO A DISTANCIA
REDE ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL

MEMORANDO Nº 245/2014 DEAD/E-TEC

Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Da Coordenação de Geral da Rede e-Tec
Para: Pró-Reitoria de Ensino

Assunto: Encaminhamento do parecer pedagógico para os cursos e-Tec idiomas sem fronteiras.

Prezado Senhor Pró-reitor de Ensino,

Após análise pedagógica favorável do Projeto Pedagógico dos **Cursos e-Tec Idiomas Sem Fronteiras - INGLÊS E ESPANHOL**, a serem ofertados na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito da Rede e-Tec Brasil, semipresencialmente, pelo IFCE, encaminhamos o documento que se segue para análise e parecer aprovativo, por parte desta Pró-Reitoria de Ensino.

Na oportunidade, informamos que o referido projeto está em consonância com os fundamentos da educação profissional e tecnológica brasileira, presentes na LDB nº 9.394/96 e atualizados pela Lei nº 11.741/08, bem como nas demais resoluções que normatizam a oferta da formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Educação Profissional no Brasil.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Uchôa Araújo
Coordenadora Adjunta do e-Tec/IFCE



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARA
Campus Fortaleza

Secretaria de
Educação Profissional
e Tecnológica

Ministério da
Educação



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
Cursos e-Tec Idiomas Sem Fronteiras
INGLÊS E ESPANHOL
Modalidade de Educação à distância

EIXO TECNOLÓGICO
Desenvolvimento Educacional e Social

Fortaleza
Julho/2014

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
1.1 Proponente	04
1.2 Denominação do Curso	04
1.3 Forma de oferta	04
1.4 Modalidade de Ensino	04
1.5 Eixo Tecnológico	04
1.6 Carga horária	04
1.7 Total de Vagas	04
1.8. Campus/Polos de Oferta	04
1.9 Periodicidade de Oferta.....	05
1.10 Coordenação dos cursos	05
2 JUSTIFICATIVA.....	05
3. OBJETIVOS	06
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	06
4.1. Competência geral	06
4.2. Áreas de atuação do egresso	06
5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	07
5.1 Matriz curricular	07
5.2 Componentes Curriculares	08
6. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	18
6.1 Metodologia	18
6.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	19
7. ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO	22
7.1 Instalações e Equipamentos	22
7.2 Corpo docente necessário para funcionamento do curso.....	22
8. OFERTA DO CURSO	24
8.1 Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus	24
8.2 Frequência da oferta	24
8.3 Periodicidade das aulas	24
8.4 Laboratório de Informática	25
8.5 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas	25
8.6 Público-alvo na cidade/região	25
8.7 Pré-requisito de acesso ao curso	26
8.8 Forma de ingresso	26
8.9 Equipe prevista para a implantação do Curso	26
8.10 Certificação	27
9. REFERÊNCIAS	27

APRESENTAÇÃO

O Governo Federal vem oferecendo ao longo dos últimos anos diversas possibilidades para o aumento no nível de escolaridades dos brasileiros. Junto a essas ações apresentam-se também uma preocupação de firmar parcerias com universidades e empresas estrangeiras para que possa realmente se concretizar a globalização tão presente no mundo atual. Para isso é necessário a preparação dos candidatos a algum posto no exterior não apenas nas habilidades inerentes a alguma profissão, mas primordialmente a comunicação na língua-alvo para que o candidato possa desenvolver com competência seu trabalho.

Este documento constitui o Projeto Pedagógico dos Cursos e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, na modalidade à distância, com momentos presenciais, pertencente ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, versão 2012.

O presente Projeto Pedagógico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para os respectivos cursos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). O IFCE intenciona desenvolver cursos de idiomas na língua inglesa e espanhola na modalidade de educação a distância, para toda a Rede Federal, como uma das estratégias do processo de internacionalização. Apresentam-se como metas principais, a capacitação de alunos para o programa Ciência sem Fronteiras e servidores que queiram participar de programas de mobilidade internacional juntamente com a qualificação dos estudantes da Rede Federal para o mercado de trabalho.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Proponente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

UF: Ceará.

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

CNPJ: 10744098/0002-26

Endereço: Avenida 13 de Maio, 2081 Benfica

Telefone: (85)3307-3761

1.2 Denominação do Curso

E-TEC Idiomas Sem Fronteiras: Inglês e Espanhol

1.3 Forma de oferta

Formação Inicial e Continuada – FIC

1.4 Modalidade de Ensino

Educação a Distância – EaD

1.5 Eixo Tecnológico

Desenvolvimento Educacional e Social

1.6 Carga horária

200 horas por módulo. Três Módulos para cada língua.

Carga horária total – 600 horas

1.7.Total de Vagas:

420 vagas

1.8. Campus/Polos de Oferta:

Vagas distribuídas nos *Campus*/Polos abaixo especificados:

_ *Campus* Fortaleza – 240 vagas – (4 turmas de inglês + 4 turmas de espanhol com 30 alunos cada)

_ *Campus* Maracanaú – 60 vagas – (1 turma de inglês + 1 turma de espanhol com 30 alunos cada)

_ *Campus* Quixadá – 60 vagas – (1 turma de inglês + 1 turma de espanhol com 30 alunos cada)

_ *Campus* Juazeiro do Norte – 60 vagas – (1 turma de inglês + 1 turma de espanhol com 30 alunos cada)

1.9 Periodicidade de Oferta

Modular: 3 módulos no total

1.10 Coordenação dos Cursos:

Língua Inglesa – Júlio César Ferreira Lima

Língua Espanhola – Francisca Margareth Gomes de Araújo

2. JUSTIFICATIVA

O IFCE é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país. Todos os Institutos Federais buscam trabalhar com políticas públicas que estabeleçam sintonia com várias esferas do poder público e da sociedade local e internacional. A internacionalização se faz cada vez mais importante para os futuros profissionais devido às diversas parcerias firmadas entre instituições e empresas nacionais e internacionais com o objetivo de troca de experiências e saberes, além de uma padronização na qualidade dos serviços e manufatura de produtos.

O governo brasileiro almeja que a rede federal existente passe a atuar como uma “rede social de educação profissional e tecnológica.” (BRASIL, 2008, p.23). Como ferramenta auxiliar nesse processo, há cursos na modalidade de educação a distância (EaD). A Educação a Distância no IFCE se faz presente através de cursos superiores e técnicos. O governo federal objetiva com essa medida expandir e interiorizar a oferta de ensino nesses níveis, de forma gratuita e de qualidade em todo o Brasil. Visando atender a demanda local e regional, com um olhar em parcerias internacionais já presentes na Instituição, é que propomos o curso e-Tec Idioma Sem Fronteiras com foco nas línguas inglesa e espanhola.

Assim sendo, atendendo a este imperativo, ofertar-se-ão os Cursos **e-Tec Idiomas Sem Fronteiras - INGLÊS E ESPANHOL**, em consonância com os fundamentos da educação profissional e tecnológica brasileira, presentes na LDB nº 9.394/96 e atualizados pela Lei nº 11.741/08, bem como nas demais resoluções que normatizam a oferta da formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Educação Profissional no Brasil.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a capacitação de discentes e servidores do Instituto Federal em línguas inglesa e espanhola, para realizar atividades acadêmicas e profissionais que envolvam os referidos idiomas.

3.2 Objetivos específicos

- Desenvolver a competência comunicativa nas línguas inglesa e espanhola: compreensão e produção oral e escrita;
- Reconhecer aspectos relacionados ao contexto social, histórico e cultural no processo de ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras.

4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

4.1 Competência geral

O profissional egresso dos cursos deverá ser competente para agir comunicativamente em inglês e espanhol, a nível inicial e básico, em seu contexto acadêmico e profissional.

Destacam-se as habilidades desenvolvidas para a aquisição da competência:

- Comunicar-se com estrangeiros;
- Compreender ideias centrais e secundárias de gêneros textuais – orais e escritos em suas formas básicas e pré-intermediárias;
- Estabelecer relações entre ideias contidas no texto e/ou entre textos – orais e escritos;
- Entender a necessidade de formação de vocabulário para a boa efetivação do processo de comunicação;
- Usar estruturas das línguas inglesa e espanhola oralmente em situações comunicativas reais.

4.2 Áreas de atuação do egresso

A atuação será preferencialmente em atividades profissionais que envolvam os idiomas: inglês e espanhol.

Além desses espaços, os cursos possibilitam a prática de uma atividade econômica autônoma.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

As cargas horárias dos módulos do Curso e-Tec Idiomas (Inglês/ Espanhol) encontram-se devidamente estabelecidas na matriz curricular abaixo e nos planos das disciplinas a seguir:

5.1 Matriz curricular

MÓDULO 1	CH Presencial	CH a Distância	Total de horas
Unidade Curricular 1 Ambientação AVEA/LMS Moodle de EaD	4	16	20
Unidade Curricular 2 Conteúdos/Atividades	12 (04 horas de encontro no início e outro no meio da disciplina, de 08 horas)	160	172
Revisão e avaliações finais	08 (04 horas para revisão + 02 horas para prova oral + 02 horas de prova escrita aplicada)	0	08
TOTAL			200

MÓDULO 2	CH Presencial	CH a Distância	Total de horas
Unidade Curricular 2 Conteúdos/Atividades	12 (04 horas de encontro no início e outro no meio da disciplina, de 08 horas)	180	192
Revisão e avaliações finais	08 (04 horas para revisão + 02 horas para prova oral + 02 horas de prova escrita aplicada)	0	08
TOTAL			200

MÓDULO 3	CH Presencial	CH a Distância	Total de horas
Unidade Curricular 2 Conteúdos/Atividades	12 (04 horas de encontro no início e outro no meio da disciplina, de 08 horas)	180	192
Revisão e avaliações finais	08 (04 horas para	0	08

	revisão + 02 horas para prova oral + 02 horas de prova escrita aplicada)		
TOTAL			200

OBS 1: A unidade curricular de ambientação no *Moodle* está presente somente no 1º módulo,

5.2 Componentes Curriculares

5.2.1 Ementários

UNIDADE CURRICULAR 1: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

DISCIPLINA: Introdução à Educação a Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem
Carga Horária: 20h
EMENTA
Conhecimento de conceitos da modalidade de ensino EaD e suas características básicas. Compreensão da dinâmica do ambiente virtual e suas diferentes interfaces.
OBJETIVO
Empregar adequadamente as interfaces do ambiente virtual, sistemas operacionais e aplicativos. Utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e aprendizagem para argumentar, discutir e expressar opiniões com clareza e coerência lógica.
PROGRAMA
Modalidade de Educação a Distância (EaD); Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA); Ferramentas de comunicação.
AVALIAÇÃO
Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.
BIBLIOGRAFIA
ARETIO, Lorenzo Garcia. La educación a distancia: de la teoría a la práctica. Barcelona: Ariel, 2002. BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. São Paulo: Autores Associados, 1999. LITTO, Fredric M. Litto. FORMIGA, Marcos (Organizadores). Educação a distância - o

estado da arte. São Paulo: Pearson Education, 2009.

MOORE, Michael G; KEARSLEY, Greg. Distance education: a systems view. USA: Wadsworth Publishing Company, 1996.

PRETI, Oreste. Educação a distância: inícios e indícios de um percurso.

NEAD/IE – UFMT. Cuiabá: UFMT, 1996.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: ESPANHOL MÓDULO 1

DISCIPLINA: ESPANHOL MÓDULO 1

Carga Horária: 180h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas básicas em espanhol no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

Apresentar-se e fazer apresentações;
Fornecer e obter dados pessoais;
Recepcionar falantes estrangeiros;
Informar horários;
Preencher formulários;
Informar sobre espaços, serviços e preços;
Indicar lugares e direções.

PROGRAMA

Aspectos fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos do espanhol:
Alfabeto / pronuncia / fonemas
Substantivos: gênero e número
Numerais
Artigos e contrações
Acento tônico na palavra; Divisão silábica das palavras
Emprego de pronomes pessoais; Possessivos e demonstrativos
Tempos verbais: Presente Indicativo, Imperativo. Futuro, Gerúndio.
Falsos cognatos
Marcadores temporais e de lugares
Vocabulário básico: profissões, nacionalidades, alimentos, estabelecimentos públicos,

dias da semana, meses, horas...	
Comunicação: Apresentações, saudações, despedidas e fórmulas de cortesia;	
Tratamento formal e informal;	
Vocabulário do contexto turístico;	
Variações linguísticas e culturais;	
Aspectos socioculturais;	
AVALIAÇÃO	
Participação efetiva nos fóruns.	
Atividades escritas e orais, objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese;	
Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MORENO, Concha; TUTS, Martina. Cinco estrellas: español para el turismo. Madrid: SGEL, 2009.	
GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1998.	
MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	
RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.; OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José C. Gramática básica del estudiante de español. Barcelona: Difusión, 2005.	
FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BARRENECHEA, German Hita. Recorrido cultural por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2004.	
MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español para brasileños. Madrid: SGEL, 2007.	
ROMERO DUEÑA, Carlos. De viaje por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2002.	
CHAMORRO, C. MARTÍNEZ, M. MURILLO, N. SÁENZ, A. Todas las voces. Curso de cultura y civilización. Difusión: Barcelona, 2010.	
GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. Lunfardo: curso básico y diccionario. Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006.	
QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

UNIDADE CURRICULAR 2: ESPANHOL MÓDULO 2

DISCIPLINA: ESPANHOL MÓDULO 2	
Carga Horária:	200h
EMENTA	

Compreensão de elementos que permitem expressar-se e melhor aplicação de formas de atendimento em língua hispânica no cotidiano de trabalho nos diversos departamentos dos meios de hospedagem: Recepção reserva, sala-bar, governança. Relações com clientes: reclamações e sugestões. Compreensão e produção de textos escritos e orais. Apropriação do sistema linguístico espanhol de modo competente

OBJETIVO

- Fazer e responder perguntas sobre situações cotidianas durante conversas;
- Combinar ou negociar alguma coisa em conversas do dia-a-dia;
- Escrever comunicados relacionados diretamente ao ambiente em que se vive;
- Preencher formulários em lojas, bancos ou órgãos públicos;
- Falar de problemas relacionados ao meio ambiente;
- Registrar-se e solicitar serviços em um hotel;
- Narrar um evento ocorrido em tempo específico no passado.
- Descrever ações iniciadas no passado e que continuam acontecendo no presente;
- Apresentar informações sobre o histórico acadêmico.

PROGRAMA

Elementos gramaticais

Substantivos e adjetivos

Advérbios interrogativos

Numerais, divisas;

Acento tônico e gráfico na palavra

Antônimos, sinônimos;

Emprego de pronomes pessoais, possessivos demonstrativos, complementos...

Verbos: regulares e irregulares; impessoais;

Tempos verbais: Presente Indicativo, Pretérito Perfeito e Indefinido, Futuro, Imperativo negativo;

Afirmativo, Condicional e Particípio;

Locuções verbais: Verbo gostar – estrutura e uso

Elementos comunicativos: pedir e dar informações sobre tempo; apresentar desculpas diante de reclamações; apresentar serviços do hotel...

AVALIAÇÃO

Participação efetiva nos fóruns.

Atividades escritas e orais, objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese;

Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORENO, Concha; TUTS, Martina. Cinco estrellas: español para el turismo. Madrid:

SGEL, 2009.

GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1998.

MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.; OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José C. Gramática básica del estudiante de español. Barcelona: Difusión, 2005.

FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRENECHEA, German Hita. Recorrido cultural por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2004.

MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español para brasileños. Madrid: SGEL, 2007.

ROMERO DUEÑA, Carlos. De viaje por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2002.

CHAMORRO, C. MARTÍNEZ, M. MURILLO, N. SÁENZ. A. Todas las voces. Curso de cultura y civilización. Difusión: Barcelona, 2010.

GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. Lunfardo: curso básico y diccionario. Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006.

QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: ESPANHOL MÓDULO 3

DISCIPLINA: ESPANHOL MÓDULO 3

Carga Horária: 200h

EMENTA

Apropriação do sistema linguístico espanhol de modo competente. Aquisição de atos de fala da vida cotidiana, sobretudo, aqueles relacionados a situações do universo discursivo da Hotelaria. Compreensão de elementos para melhor comunicação em língua hispânica

OBJETIVO

- Falar sobre ações ou eventos prováveis no futuro;
- Expressar desejos e situações imaginárias no presente, condicionadas a algo;
- Falar sobre ações e eventos hipotéticos no passado e suas consequências;
- Reconhecer as diferentes seções de jornais e revistas;

- Expressar opiniões e necessidades;
- Comprar itens de higiene e limpeza;
- Expressar desagrado ao fazer compras, realizando reclamações em supermercados.

PROGRAMA

Elementos gramaticais

Substantivos: formação por derivação

Artigo neutro

Elementos de referência e referentes no texto;

Adjetivos: comparativos e superlativos

Tempos verbais: pretérito perfeito e indefinido, condicional, presente de subjuntivo, imperativo afirmativo e negativo

Orações subordinadas temporais, consecutivas, causais, finais e concessivas

Acentuação gráfica

Vocabulário básico: Dependências hoteleiras

Tipos de oferta gastronômica

Artigos de cozinha e de área de serviço;

Informações culturais, geográficas e históricas sobre do mundo hispânico.

AValiação

Participação efetiva nos fóruns.

Atividades escritas e orais, objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese;

Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORENO, Concha; TUTS, Martina. Cinco estrellas: español para el turismo. Madrid: SGEL, 2009.

GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1998.

MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.; OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José C. Gramática básica del estudiante de español. Barcelona: Difusión, 2005.

FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRENECHEA, German Hita. Recorrido cultural por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2004.

MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español para brasileños. Madrid: SGEL, 2007.

ROMERO DUEÑA, Carlos. De viaje por América Latina. Coleção El uso de internet en

el aula. Madrid: Edelsa, 2002.

CHAMORRO, C. MARTÍNEZ, M. MURILLO, N. SÁENZ. A. Todas las voces. Curso de cultura y civilización. Difusión: Barcelona, 2010.

GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. Lunfardo: curso básico y diccionario. Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006.

QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: INGLÊS MÓDULO 1

DISCIPLINA: INGLÊS MÓDULO 1

Carga Horária: 180h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas básicas em inglês no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

- Apresentar-se e responder perguntas pessoais simples;
- Compreender perguntas simples, comunicados, mensagens ao telefone, informações do rádio e conversas breves em situações cotidianas;
- Compreender as informações mais importantes de textos curtos, anúncios, placas informativas públicas e privadas, descrições, cartas e artigos simples de jornais;
- Escrever mensagens pessoais curtas;
- Formular pedidos e perguntas sobre temas do cotidiano e também saber responder a esses;
- Preencher formulários com informações simples e dados pessoais;
- Mencionar e entender números, quantidades, horários e preços.

PROGRAMA

Apresentações, saudações, despedidas e fórmulas de cortesia;
Tratamento formal e informal;
Variações linguísticas e culturais;
Horas;
Números ordinais e cardinais.
Datas,

Verbos no presente simples, presente contínuo; Verbos modais; <i>Wh- questions</i> e <i>Yes/No questions</i>; Advérbios de frequência; Aspectos fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos do inglês; Informações culturais, geográficas e históricas sobre os Estados Unidos.	
AVALIAÇÃO	
Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito demonstrado nas postagens.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LIMA, Júlio C. F. (Coord.). <i>All about you – module 1</i> . Fortaleza: IFCE, 2014.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ANDY e JACKSON, Audrey. Grammar worksheets. London: Phoenix Elt, 1992. BROUGHTON, Geoffrey. The penguin English grammar A-Z for advanced students. England: Penguin Books, 1990. COOK, Ann. American accent training: a guide to speaking and pronouncing colloquial American English. 2nd ed. New York/USA: Matrix Press, 2000. WALKER, Elaine e ELSWORTH, Stive. Grammar practice for elementary students. England: Longman, 2000, HOUAISS, Antonio e AVERY, Catherine B. The new barsa dictionary of the english and portuguese languages. New York: Appleton-Century-Crofts, 1974. MICHAELIS/Dicionário inglês-português e português-inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1989. MURPHY, Raymond. English grammar in use. United Kingdom: Cambridge University Press, 1997. ORION, Gertrude F. Pronouncing American English: sounds, stress, and intonation. 2nd ed. Boston/NY-USA: Heinle & Heile publishes, 1997 SWICH, Ed. Writing better English for ESL learners. 2nd ed. New York-USA: The McGraw-Hill Companies, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

UNIDADE CURRICULAR 2: INGLÊS MÓDULO 2

DISCIPLINA: INGLÊS MÓDULO 2

Carga Horária:	200h
EMENTA	
Compreensão e produção de mensagens orais e escritas básicas em inglês no âmbito pessoal e profissional.	
OBJETIVO	
• Fazer e responder perguntas sobre situações cotidianas durante conversas; • Combinar ou negociar alguma coisa em conversas do dia-a-dia; • Escrever comunicados relacionados diretamente ao ambiente em que você vive; • Preencher formulários em lojas, bancos ou órgãos públicos; • Falar de problemas relacionados ao meio ambiente; • Registrar-se e solicitar serviços em um hotel; • Narrar um evento ocorrido em tempo específico no passado. • Descrever ações iniciadas no passado e que continuam acontecendo no presente; • Apresentar informações sobre o histórico acadêmico.	
PROGRAMA	
Futuro simples; Verbos modais; Passado simples; Passado perfeito simples; Vocabulário sobre hotelaria, meio ambiente, lazer; Informações culturais, geográficas e históricas sobre o Canadá.	
AVALIAÇÃO	
Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito demonstrado nas postagens.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LIMA, Júlio C. F. (Coord.). <i>All about you – module 2</i> . Fortaleza: IFCE, 2015.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ANDY e JACKSON, Audrey. Grammar worksheets . London: Phoenix Elt, 1992. BROUGHTON, Geoffrey. The penguin English grammar A-Z for advanced students . England: Penguin Books, 1990. COOK, Ann. American accent training: a guide to speaking and pronouncing colloquial American English . 2 nd ed. New York/USA: Matrix Press, 2000. WALKER, Elaine e ELSWORTH, Stive. Grammar practice for elementary students . England: Longman, 2000, HOUAISS, Antonio e AVERY, Catherine B. The new barsa dictionary of the english and portuguese languages . New York: Appleton-Century-Crofts, 1974.	

MICHAELIS/Dicionário inglês-português e português-inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1989.

MURPHY, Raymond. **English grammar in use**. United Kingdom: Cambridge University Press, 1997.

ORION, Gertrude F. **Pronouncing American English: sounds, stress, and intonation**. 2nd ed. Boston/NY-USA: Heinle & Heile publishes, 1997

SWICH, Ed. **Writing better English for ESL learners**. 2nd ed. New York-USA: The McGraw-Hill Companies, 2009.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: INGLÊS MÓDULO 3

DISCIPLINA: INGLÊS MÓDULO 3

Carga Horária: 200h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas pré-intermediárias em inglês no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

- Falar sobre ações ou eventos prováveis no futuro;
- Expressar desejos e situações imaginárias no presente, condicionadas a algo;
- Falar sobre ações e eventos hipotéticos no passado e suas consequências;
- Reconhecer as diferentes seções de jornais e revistas;
- Expressar opiniões e necessidades;
- Comprar itens de higiene e limpeza;
- Expressar desagrado ao fazer compras, realizando reclamações em supermercados.

PROGRAMA

Condicionais – primeiro, segundo e terceiro;
 Artigos indefinidos e definido, além do *zero article*;
 Gerúndio X Infinitivo TO
 Expressões de opinião: *I think, I suppose*, etc.
 Artigos de cozinha e de área de serviço;
 Informações culturais, geográficas e históricas sobre o Reino Unido.

AVALIAÇÃO	
Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito demonstrado nas postagens.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LIMA, Júlio C. F. (Coord.). <i>All about you – module 3</i> . Fortaleza: IFCE, 2015.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ANDY e JACKSON, Audrey. Grammar worksheets . London: Phoenix Elt, 1992.	
BROUGHTON, Geoffrey. The penguin English grammar A-Z for advanced students . England: Penguin Books, 1990.	
COOK, Ann. American accent training: a guide to speaking and pronouncing colloquial American English . 2 nd ed. New York/USA: Matrix Press, 2000.	
WALKER, Elaine e ELSWORTH, Stive. Grammar practice for elementary students . England: Longman, 2000,	
HOUAISS, Antonio e AVERY, Catherine B. The new barsa dictionary of the english and portuguese languages . New York: Appleton-Century-Crofts, 1974.	
MICHAELIS /Dicionário inglês-português e português-inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1989.	
MURPHY, Raymond. English grammar in use . United Kingdom: Cambridge University Press, 1997.	
ORION, Gertrude F. Pronouncing American English: sounds, stress, and intonation . 2 nd ed. Boston/NY-USA: Heinle & Heile publishes, 1997	
SWICH, Ed. Writing better English for ESL learners . 2 nd ed. New York-USA: The McGraw-Hill Companies, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

6. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

6.1 Metodologia

A metodologia adotada leva em conta o modelo pedagógico do IFCE, assim como as particularidades da modalidade à distância, no qual:

- A base metodológica é o processo dialógico entre o sujeito da aprendizagem e os saberes socialmente construídos;
- A base pedagógica tem o docente como mediador do processo de aprendizagem;

- A base tecnológica indica as TICs como ferramentas pedagógicas, auxiliares no processo de ensino e aprendizagem.
- A realização do curso prevê atividades presenciais e a distância.

As atividades presenciais para a Unidade Curricular 1 ocorrerão uma vez, com carga horária de 4hs, para apresentação da Plataforma e de outras TICs necessárias para o bom desempenho do processo ensino-aprendizagem.

Em um primeiro momento ocorrerá a interação com o professor através de videoconferência e, em seguida, com os tutores presenciais. Também poderão ocorrer outros momentos presenciais no decorrer da semana com mediação dos tutores, em atendimento à demanda dos estudantes, para grupos de estudo, orientações, auxílio na utilização do computador e da internet, dentre outros.

Para a realização das atividades à distância, o estudante contará com o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e livro impresso acompanhado por DVD. O livro, produzido especificamente para o curso, será entregue ao estudante antes do início de cada unidade curricular.

O estudante terá à sua disposição o laboratório de informática do *campus* de apoio, equipado com computadores com acesso à internet, onde poderá interagir com outros estudantes, com tutores presenciais e a distância e com professores, por meio do AVA (Plataforma *Moodle*).

A estrutura de apoio pedagógico prevê – para cada *campus* de apoio presencial – um tutor presencial para cada turma de 30 (trinta) estudantes e um coordenador de curso. O *campus* ofertante também contará com um tutor a distância para cada turma de 30 (trinta) estudantes, além de o professor formador titular da disciplina e da equipe de coordenação do curso.

Os professores, tutores a distância e presenciais, utilizarão tecnologias de informação e comunicação como recursos no processo de ensino e aprendizagem. Essa interatividade acontecerá:

- Via internet (Plataforma *Moodle*, correio eletrônico, videoconferência, chat, fórum etc.);
- Presencialmente nos Campus.

6.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação será entendida como um processo contínuo, sistemático e cumulativo, objetivando promover aos alunos a progressão de seus estudos. Os aspectos qualitativos serão preponderantes sobre os aspectos quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

Serão considerados para avaliação, critérios como: assiduidade na realização e postagens das tarefas, participação nos fóruns, *chats*, tarefas, *wikis* e outras atividades não presenciais, exames escritos, de compreensão e produção oral de forma individual e trabalhos em equipe

através de atividades de colaboração, permitindo também ao aluno saber seu desempenho no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.

Haverá recuperação paralela de conhecimentos e avaliações. É importante que o professor/tutor realize diferentes atividades no decorrer do período letivo, como forma de retomar os conteúdos, a fim de oportunizar a aprendizagem dos discentes, antes que lhes sejam apresentadas novas estratégias de avaliação.

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) são plataformas de aprendizagem colaborativas dispostas na rede Web para interação de comunidades de Aprendizes, que incluem ferramentas para a atuação de um aprendiz autônomo, oferecendo recursos para uma aprendizagem coletiva e/ou individual.

Assim, as avaliações no ambiente virtual utilizam uma ferramenta chamada Learning Vectors (LVs) que, de forma qualitativa e quantitativa, consegue aferir o desempenho do aluno, conforme o que versa o ROD/2010.

Dessa maneira, a opção foi pela utilização dos Learning Vectors (LV), um instrumento de avaliação capaz de fornecer *Feedbacks* em tempo mínimo, suprimindo a necessidade constante do aluno/aprendiz para acompanhar e verificar seu desempenho em um curso com suporte *online*, reduzir a sobrecarga de informações a serem analisadas/ geradas para o Professor/Tutor, servir de alerta à evasão e ser instrumento de controle acadêmico por parte da instituição de ensino.

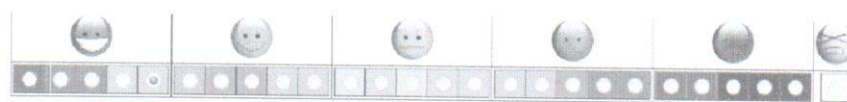
A finalidade maior dos LVs é possibilitar a avaliação contínua e formativa, ou seja, aquela que ocorre ao longo do processo e, ao mesmo tempo, que regula as aprendizagens em curso, assim como aperfeiçoar o gerenciamento do desempenho dos aprendizes e, por conseguinte, otimizar a carga de trabalho *off-line* dos Professores/Tutores na modalidade de Educação a Distância, bem como contribuir para suprir a solidão virtual que a distância física impõe e, evitar assim, a evasão.

O Fator β fundamenta-se na dimensão Positividade/Negatividade de desempenho do modelo Meta Learning, o qual buscou nas Teorias da Complexidade e do Caos os pressupostos que tornam robusto o seu modelo.

A dimensão Positividade/Negatividade é obtida a partir das projeções horizontais e verticais do vetor LV correspondente a cada atividade proposta no ambiente virtual. Esta dimensão corresponde à qualidade da avaliação, sendo a relação Positividade/Negatividade (Taxa P/N) medida denominada de Fator β . O Fator β configura-se como uma métrica pedagógica qualitativa e não-linear comparada à avaliação quantitativa e classificatória de notas no espaço de zero a dez.

A ferramenta LV, por estar voltada a oportunizar aprendizagens, permite sempre o reenvio da atividade para que o professor a corrija novamente. O acompanhamento de seu LV Ícone (*emotions* que simbolizam uma espécie de *avatar* do professor), que oscila entre uma carinha triste a muito feliz, pode motivar o aluno a buscar aprender melhor e a corrigir seus erros.

FIGURA LV's



BETA	LV Ícone / Desempenho
$0 \leq \beta < 0,30$	 Muito Baixo
$0,30 \leq \beta < 0,90$	 Baixo
$0,90 \leq \beta < 2,62$	 Medio
$2,62 \leq \beta < 3,78$	 Alto
$\beta \geq 3,78$	 Muito Alto
—	 Segunda Chamada
—	 Cursando
—	 Neutro

O uso dos LV Ícones, por parte do professor, facilita a mediação e as intervenções pedagógicas necessárias ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

Por ser um prolongamento espacial e temporal da sala de aula presencial, o uso de AVEA faz uso de ferramentas dinâmicas de avaliação *online*, podendo auxiliar na aprendizagem coletiva e compartilhada. Esse processo leva alunos e professores a discussões e reflexões acerca dos conteúdos disponibilizados a uma aprendizagem significativa do tópico iniciado em sala de aula.

O sistema de avaliação por LV mantém as notas dos alunos no banco de dados do servidor da Instituição e isto facilita o gerenciamento da equipe técnico-pedagógica, já que os resultados de cada turma são fornecidos *online*.

Espera-se que, durante a aplicação dos LVs às diversas ferramentas de interação do AVEA, tais como: fóruns, *chats*, tarefas e *wikis*, possam constatar sua potencialidade em proporcionar uma avaliação qualitativa e de caráter formativa.

Será aprovado o estudante que tiver adquirido as competências e obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas presenciais previstas na unidade curricular do módulo em curso.

Atendida a frequência mínima exigida por lei às aulas e demais atividades escolares, será aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), resultado da média ponderada das atividades disponíveis no ambiente virtual e exames presenciais.

É considerado para cálculo da média por módulo o percentual de 40% (quarenta) das atividades à distância e 60% (sessenta) das atividades presenciais. Caso o aluno não atinja média para aprovação, mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0 (três), fará prova final. A média

final será obtida pela soma da média semestral mais a nota da prova final, dividida por 2 (dois), devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0 (cinco), para obter aprovação.

De acordo com o ROD, será considerado reprovado no módulo o aluno que não obtiver a nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), resultado da média ponderada das atividades disponíveis no ambiente virtual e nos exames presenciais, bem como não possuir nota igual ou superior a 5,0 (cinco), quando submetido à prova final, ou ainda conter frequência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária do módulo.

7. ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 Instalações e Equipamentos

A infraestrutura necessária para a oferta do curso na modalidade de EaD constitui-se em salas para atividades administrativas, de apoio pedagógico e tutoria, de videoconferência, suporte técnico e de redes; laboratórios para produção multimídia e de informática.

Para os estudantes, o *campus* de apoio presencial deve dispor de: laboratório equipado com computadores e acesso à internet e biblioteca.

Quanto à sala de aula virtual, o curso adota o *Moodle*, por ser um programa de código aberto e por sua interface simples e bem estruturada. Esse ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) oferece diversos recursos de comunicação e ferramentas para todos os envolvidos, tais como: agenda, tarefas, material de apoio, textos, perguntas, pesquisa de opinião, fóruns de discussão, bate-papo, correio eletrônico, questionários, pesquisa de avaliação, acessos, trabalho com revisão, administração do curso; suporte e autenticação de acesso, dentre outras.

7.2 Corpo docente necessário para funcionamento do curso

O corpo docente será selecionado através de edital público e deverá ter formação mínima em nível superior e experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério (Resolução/CD/FNDE nº18, de 16 de junho de 2010). Nas Unidades Curriculares de Inglês e Espanhol, os professores deverão ser Licenciados em Letras Inglês e Letras Espanhol, respectivamente.

Da mesma forma, os tutores presenciais e a distância serão selecionados por meio de edital público e será exigida formação em nível superior em Letras Inglês e Letras Espanhol. Atuarão no curso um tutor presencial e um tutor a distância para cada turma, totalizando 7 (sete) tutores presenciais e 7 (sete) tutores à distância.

Serão atribuições da tutoria à distância, dentre outras:

- Ler os materiais de estudo do curso;
- Ministras as aulas presenciais em três encontros no *campus* pelo qual é responsável;
- Assessorar o professor no processo didático-metodológico;

- Acompanhar a frequência e as atividades dos estudantes no AVEA, sob sua responsabilidade;
- Mediar a comunicação entre estudante, tutor presencial, professor e coordenação do curso;
- Orientar e estimular os alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- Estar em contato constante com os alunos enviando notícias do curso, lembretes, convites a uma participação mais ativa;
- Indicar materiais e leituras complementares;
- Promover a adesão de alunos periféricos por meio de estratégias personalizadas.
- Atender dúvidas metodológicas e de conteúdo em conjunto com o professor responsável por sua produção;
- Avaliar as atividades realizadas a distância e presencialmente.

Quanto às principais funções dos tutores presenciais, destacam-se:

- Incentivar e orientar os estudantes ao prosseguimento dos estudos;
- Identificar eventuais dificuldades dos estudantes e encaminhá-las à coordenação do curso;
- Incentivar à participação do aluno em interatividade (webtutoria); disponibilizar informativos relevantes, calendários acadêmicos e de reprises, cronogramas de avaliação;
- Arquivar e/ou enviar documentações necessárias;
- Encaminhar requerimentos e solicitações acadêmicas tanto para a coordenação Geral de curso quanto para a Secretaria Acadêmica;
- Informar o estudante sobre a estrutura e o funcionamento do Sistema de EAD, dos meios didáticos utilizados, detalhes do sistema de avaliação, entre outros.

De acordo com o edital de inscrição, as funções Tutor a distância são essas a seguir:

- Acessar diariamente a disciplina;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- Atender e orientar os alunos nas questões teórico metodológicas do curso;
- Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo as dúvidas e favorecendo a discussão;
- Responder aos alunos no máximo em 48 horas. Realizar correção dos trabalhos

acadêmicos, em no máximo 7 dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e exames presenciais dos alunos;

- Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos pólos;
- Interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 horas serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As oito horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor formador e/ou com o coordenador de tutoria);
- Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor formador (até 15 dias antes do início da disciplina na plataforma);
- Participar dos encontros presenciais nos Polos, de acordo com a disponibilidade de financiamento;
- Elaborar relatório final de atividades.

8. OFERTA DO CURSO

8.1 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus

Para o estudante, a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnico e Tecnólogo, sempre no mesmo eixo tecnológico – Desenvolvimento Educacional e Social - possibilita o desenvolvimento de um itinerário formativo indispensável à inserção e evolução socioprofissional. Para a Instituição, os itinerários formativos significam otimização de recursos humanos e materiais.

8.2 Frequência da oferta

O curso será oferecido semestralmente. Inicia-se com turmas para o Módulo 1 apenas em 2014.2 (dez/14). Para o semestre 2015.1, haverá oferta de turmas para o Módulo 1 e Módulo 2. A partir do semestre 2015.2, haverá oferta dos 3 módulos que compõe o curso

8.3 Periodicidade das aulas presenciais

Quatro encontros presenciais semestrais:

1 encontro para apresentação ambiente/curso

1 encontro para apresentação das lições do módulo

1 encontro para revisão das 09 primeiras lições

1 encontro para revisão geral, exames finais: escrito, compreensão auditiva e oral

8.4 Laboratórios de Informática

Há necessidade de locação (reserva de horário) de um laboratório de informática em cada campus ofertante, com 5h/aula para cada turma, em turnos diversificados, uma vez por semana, durante três semestres (computadores com fone *headset* e acesso a internet), não sendo necessário um laboratório exclusivo para este fim.

8.5 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas

O curso será ofertado semestralmente.

Em turnos diversificados, uma vez por semana, durante três semestres.

8.6 Público-alvo

A distribuição de vagas obedecerá a seguinte distribuição:

- 70% das vagas para alunos do IFCE
- 20% das vagas para servidores do IFCE (Professores e Téc. Administrativos)
- 10% das vagas para colaboradores que estejam envolvidos com projetos do IFCE.

Na possibilidade de sobra de vagas, a prioridade é atender primeiramente alunos e depois servidores.

Visando atender todo o IFCE os alunos e servidores dos demais campi poderão se inscrever obedecendo a seguinte distribuição.

No Campus Fortaleza

Campus de Aracati
Campus de Umirim
Campus de Canindé

No Campus Quixadá

Campus de Crateús
Campus de Tabuleiro
Campus de Morada nova
Campus de limoeiro
Campus de Baturité

No Campus Maracanaú

Campus de Caucaia
Campus de Camocim
Campus de Acaraú
Campus de Tianguá
Campus de Ubajara
Campus de Sobral

No Campus Juazeiro

Campus de Crato
Campus de Cedro
Campus de Iguatu
Campus de Tauá
Campus de Jaguaribe

8.7 Pré-requisito de acesso ao curso

- Ter noções básicas de internet
- Ter disponibilidade de 10 horas semanais de estudo.

8.8 Forma de ingresso

Alunos

Tomar como referencia o índice de rendimento acadêmico (IRA).

Servidores

Técnico Administrativo do IFCE, deverá ter disponibilidade extra carga horária de trabalho institucional;

Docente do IFCE, terá que cumprir a carga horária mínima em sala de aula conforme resolução de carga horária docente do IFCE (mínima de 8h).

Em caso de empate entre servidores será classificado aquele com maior tempo de serviço.

Colaboradores

Primeiramente quem está diretamente ligado ao programa e-Tec.

Em caso de não preenchimento, quem esteja ligado a programa outro programa do IFCE.

Em caso de empate entre Colaboradores, será classificado aquele que possuir maior tempo de envolvimento com o programa.

8.9 Equipe prevista para a implantação do Curso

O projeto de implantação do curso prevê um conjunto de profissionais para as atividades de coordenação, professores, desenvolvimento de material, tutoria, apoio administrativo e pedagógico, sendo:

Coordenação:

02 Coordenadores de idioma - (inglês e espanhol)

02 Supervisores Pedagógicos (*) DI - (inglês e espanhol)

Professores:

02 professores formadores - (inglês e espanhol)

Apoio Pedagógico

01 coordenador de tutoria a distância

14 tutores a distância - (7 para inglês e 7 para espanhol)

Apoio Administrativo e Pedagógico nos NEaD de apoio presencial:

14 tutores presenciais - (7 para inglês e 7 para espanhol)

8.10 Certificação.

O aluno considerado apto ao término de cada módulo receberá um certificado. Assim, o aluno poderá obter 3 certificados referentes aos 3 módulos que compõem os cursos de inglês ou espanhol do e-Tec Idiomas Sem Fronteiras.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Instituto Federal. Concepção e Diretrizes**. Disponível em: http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/03/concepcao_diretrizes.pdf. Acesso em: 25 jul. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996>. Acesso em 23 de julho de 2014..

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

Secretaria de
Educação Profissional
e Tecnológica

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
Cursos e-Tec Idiomas Sem Fronteiras
INGLÊS E ESPANHOL
Modalidade de Educação à distância

EIXO TECNOLÓGICO
Desenvolvimento Educacional e Social

Fortaleza
Julho/2014

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
1.1 Proponente	04
1.2 Denominação do Curso	04
1.3 Forma de oferta	04
1.4 Modalidade de Ensino	04
1.5 Eixo Tecnológico	04
1.6 Carga horária	04
1.7 Total de Vagas	04
1.8. Campus/Polos de Oferta	04
1.9 Periodicidade de Oferta.....	05
1.10 Coordenação dos cursos	05
2 JUSTIFICATIVA.....	05
3. OBJETIVOS	06
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	06
4.1. Competência geral	06
4.2. Áreas de atuação do egresso	06
5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	07
5.1 Matriz curricular	07
5.2 Componentes Curriculares	08
6. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	18
6.1 Metodologia	18
6.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	19
7. ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO	22
7.1 Instalações e Equipamentos	22
7.2 Corpo docente necessário para funcionamento do curso.....	22
8. OFERTA DO CURSO	24
8.1 Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus	24
8.2 Frequência da oferta	24
8.3 Periodicidade das aulas	24
8.4 Laboratório de Informática	25
8.5 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas	25
8.6 Público-alvo na cidade/região	25
8.7 Pré-requisito de acesso ao curso	26
8.8 Forma de ingresso	26
8.9 Equipe prevista para a implantação do Curso	26
8.10 Certificação	27
9. REFERÊNCIAS	27

APRESENTAÇÃO

O Governo Federal vem oferecendo ao longo dos últimos anos diversas possibilidades para o aumento no nível de escolaridades dos brasileiros. Junto a essas ações apresentam-se também uma preocupação de firmar parcerias com universidades e empresas estrangeiras para que possa realmente se concretizar a globalização tão presente no mundo atual. Para isso é necessário a preparação dos candidatos a algum posto no exterior não apenas nas habilidades inerentes a alguma profissão, mas primordialmente a comunicação na língua-alvo para que o candidato possa desenvolver com competência seu trabalho.

Este documento constitui o Projeto Pedagógico dos Cursos e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, na modalidade à distância, com momentos presenciais, pertencente ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, versão 2012.

O presente Projeto Pedagógico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para os respectivos cursos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). O IFCE intenciona desenvolver cursos de idiomas na língua inglesa e espanhola na modalidade de educação a distância, para toda a Rede Federal, como uma das estratégias do processo de internacionalização. Apresentam-se como metas principais, a capacitação de alunos para o programa Ciência sem Fronteiras e servidores que queiram participar de programas de mobilidade internacional juntamente com a qualificação dos estudantes da Rede Federal para o mercado de trabalho.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Proponente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

UF: Ceará.

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

CNPJ: 10744098/0002-26

Endereço: Avenida 13 de Maio, 2081 Benfica

Telefone: (85)3307-3761

1.2 Denominação do Curso

E-TEC Idiomas Sem Fronteiras: Inglês e Espanhol

1.3 Forma de oferta

Formação Inicial e Continuada – FIC

1.4 Modalidade de Ensino

Educação a Distância – EaD

1.5 Eixo Tecnológico

Desenvolvimento Educacional e Social

1.6 Carga horária

200 horas por módulo. Três Módulos para cada língua.

Carga horária total – 600 horas

1.7.Total de Vagas:

420 vagas

1.8. Campus/Polos de Oferta:

Vagas distribuídas nos *Campus*/Polos abaixo especificados:

- _ *Campus* Fortaleza – 240 vagas – (4 turmas de inglês + 4 turmas de espanhol com 30 alunos cada)
- _ *Campus* Maracanaú – 60 vagas – (1 turma de inglês + 1 turma de espanhol com 30 alunos cada)
- _ *Campus* Quixadá – 60 vagas – (1 turma de inglês + 1 turma de espanhol com 30 alunos cada)
- _ *Campus* Juazeiro do Norte – 60 vagas – (1 turma de inglês + 1 turma de espanhol com 30 alunos cada)

1.9 Periodicidade de Oferta

Modular: 3 módulos no total

1.10 Coordenação dos Cursos:

Língua Inglesa – Júlio César Ferreira Lima

Língua Espanhola – Francisca Margareth Gomes de Araújo

2. JUSTIFICATIVA

O IFCE é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país. Todos os Institutos Federais buscam trabalhar com políticas públicas que estabeleçam sintonia com várias esferas do poder público e da sociedade local e internacional. A internacionalização se faz cada vez mais importante para os futuros profissionais devido às diversas parcerias firmadas entre instituições e empresas nacionais e internacionais com o objetivo de troca de experiências e saberes, além de uma padronização na qualidade dos serviços e manufatura de produtos.

O governo brasileiro almeja que a rede federal existente passe a atuar como uma “rede social de educação profissional e tecnológica.” (BRASIL, 2008, p.23). Como ferramenta auxiliar nesse processo, há cursos na modalidade de educação a distância (EaD). A Educação a Distância no IFCE se faz presente através de cursos superiores e técnicos. O governo federal objetiva com essa medida expandir e interiorizar a oferta de ensino nesses níveis, de forma gratuita e de qualidade em todo o Brasil. Visando atender a demanda local e regional, com um olhar em parcerias internacionais já presentes na Instituição, é que propomos o curso e-Tec Idioma Sem Fronteiras com foco nas línguas inglesa e espanhola.

Assim sendo, atendendo a este imperativo, ofertar-se-ão os Cursos **e-Tec Idiomas Sem Fronteiras - INGLÊS E ESPANHOL**, em consonância com os fundamentos da educação profissional e tecnológica brasileira, presentes na LDB nº 9.394/96 e atualizados pela Lei nº 11.741/08, bem como nas demais resoluções que normatizam a oferta da formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Educação Profissional no Brasil.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a capacitação de discentes e servidores do Instituto Federal em línguas inglesa e espanhola, para realizar atividades acadêmicas e profissionais que envolvam os referidos idiomas.

3.2 Objetivos específicos

- Desenvolver a competência comunicativa nas línguas inglesa e espanhola: compreensão e produção oral e escrita;
- Reconhecer aspectos relacionados ao contexto social, histórico e cultural no processo de ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras.

4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

4.1 Competência geral

O profissional egresso dos cursos deverá ser competente para agir comunicativamente em inglês e espanhol, a nível inicial e básico, em seu contexto acadêmico e profissional.

Destacam-se as habilidades desenvolvidas para a aquisição da competência:

- Comunicar-se com estrangeiros;
- Compreender ideias centrais e secundárias de gêneros textuais – orais e escritos em suas formas básicas e pré-intermediárias;
- Estabelecer relações entre ideias contidas no texto e/ou entre textos – orais e escritos;
- Entender a necessidade de formação de vocabulário para a boa efetivação do processo de comunicação;
- Usar estruturas das línguas inglesa e espanhola oralmente em situações comunicativas reais.

4.2 Áreas de atuação do egresso

A atuação será preferencialmente em atividades profissionais que envolvam os idiomas: inglês e espanhol.

Além desses espaços, os cursos possibilitam a prática de uma atividade econômica autônoma.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

As cargas horárias dos módulos do Curso e-Tec Idiomas (Inglês/ Espanhol) encontram-se devidamente estabelecidas na matriz curricular abaixo e nos planos das disciplinas a seguir:

5.1 Matriz curricular

MÓDULO 1	CH Presencial	CH a Distância	Total de horas
Unidade Curricular 1 Ambientação AVEA/LMS Moodle de EaD	4	16	20
Unidade Curricular 2 Conteúdos/Atividades	12 (04 horas de encontro no início e outro no meio da disciplina, de 08 horas)	160	172
Revisão e avaliações finais	08 (04 horas para revisão + 02 horas para prova oral + 02 horas de prova escrita aplicada)	0	08
TOTAL			200

MÓDULO 2	CH Presencial	CH a Distância	Total de horas
Unidade Curricular 2 Conteúdos/Atividades	12 (04 horas de encontro no início e outro no meio da disciplina, de 08 horas)	180	192
Revisão e avaliações finais	08 (04 horas para revisão + 02 horas para prova oral + 02 horas de prova escrita aplicada)	0	08
TOTAL			200

MÓDULO 3	CH Presencial	CH a Distância	Total de horas
Unidade Curricular 2 Conteúdos/Atividades	12 (04 horas de encontro no início e outro no meio da disciplina, de 08 horas)	180	192
Revisão e avaliações finais	08 (04 horas para	0	08

	revisão + 02 horas para prova oral + 02 horas de prova escrita aplicada)		
TOTAL			200

OBS 1: A unidade curricular de ambientação no *Moodle* está presente somente no 1º módulo,

5.2 Componentes Curriculares

5.2.1 Ementários

UNIDADE CURRICULAR 1: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

DISCIPLINA: Introdução à Educação a Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem
Carga Horária: 20h
EMENTA
Conhecimento de conceitos da modalidade de ensino EaD e suas características básicas. Compreensão da dinâmica do ambiente virtual e suas diferentes interfaces.
OBJETIVO
Empregar adequadamente as interfaces do ambiente virtual, sistemas operacionais e aplicativos. Utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e aprendizagem para argumentar, discutir e expressar opiniões com clareza e coerência lógica.
PROGRAMA
Modalidade de Educação a Distância (EaD); Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA); Ferramentas de comunicação.
AVALIAÇÃO
Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.
BIBLIOGRAFIA
ARETIO, Lorenzo Garcia. La educación a distancia: de la teoría a la práctica. Barcelona: Ariel, 2002. BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. São Paulo: Autores Associados, 1999. LITTO, Fredric M. Litto. FORMIGA, Marcos (Organizadores). Educação a distância - o

estado da arte. São Paulo: Pearson Education, 2009.

MOORE, Michael G; KEARSLEY, Greg. Distance education: a systems view. USA: Wadsworth Publishing Company, 1996.

PRETI, Oreste. Educação a distância: inícios e indícios de um percurso.

NEAD/IE – UFMT. Cuiabá: UFMT, 1996.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: ESPANHOL MÓDULO 1

DISCIPLINA: ESPANHOL MÓDULO 1

Carga Horária: 180h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas básicas em espanhol no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

Apresentar-se e fazer apresentações;
Fornecer e obter dados pessoais;
Recepcionar falantes estrangeiros;
Informar horários;
Preencher formulários;
Informar sobre espaços, serviços e preços;
Indicar lugares e direções.

PROGRAMA

Aspectos fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos do espanhol:
Alfabeto / pronuncia / fonemas
Substantivos: gênero e número
Numerais
Artigos e contrações
Acento tônico na palavra; Divisão silábica das palavras
Emprego de pronomes pessoais; Possessivos e demonstrativos
Tempos verbais: Presente Indicativo, Imperativo. Futuro, Gerúndio.
Falsos cognatos
Marcadores temporais e de lugares
Vocabulário básico: profissões, nacionalidades, alimentos, estabelecimentos públicos,

dias da semana, meses, horas... Comunicação: Apresentações, saudações, despedidas e fórmulas de cortesia; Tratamento formal e informal; Vocabulário do contexto turístico; Variações linguísticas e culturais; Aspectos socioculturais;	
AVALIAÇÃO	
Participação efetiva nos fóruns. Atividades escritas e orais, objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese; Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MORENO, Concha; TUTS, Martina. Cinco estrellas: español para el turismo. Madrid: SGEL, 2009. GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1998. MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.; OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José C. Gramática básica del estudiante de español. Barcelona: Difusión, 2005. FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BARRENECHEA, German Hita. Recorrido cultural por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2004. MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español para brasileños. Madrid: SGEL, 2007. ROMERO DUEÑA, Carlos. De viaje por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2002. CHAMORRO, C. MARTÍNEZ, M. MURILLO, N. SÁENZ, A. Todas las voces. Curso de cultura y civilización. Difusión: Barcelona, 2010. GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. Lunfardo: curso básico y diccionario. Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006. QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

UNIDADE CURRICULAR 2: ESPANHOL MÓDULO 2

DISCIPLINA: ESPANHOL MÓDULO 2	
Carga Horária:	200h
EMENTA	

Compreensão de elementos que permitem expressar-se e melhor aplicação de formas de atendimento em língua hispânica no cotidiano de trabalho nos diversos departamentos dos meios de hospedagem: Recepção reserva, sala-bar, governança. Relações com clientes: reclamações e sugestões. Compreensão e produção de textos escritos e orais. Apropriação do sistema linguístico espanhol de modo competente

OBJETIVO

- Fazer e responder perguntas sobre situações cotidianas durante conversas;
- Combinar ou negociar alguma coisa em conversas do dia-a-dia;
- Escrever comunicados relacionados diretamente ao ambiente em que se vive;
- Preencher formulários em lojas, bancos ou órgãos públicos;
- Falar de problemas relacionados ao meio ambiente;
- Registrar-se e solicitar serviços em um hotel;
- Narrar um evento ocorrido em tempo específico no passado.
- Descrever ações iniciadas no passado e que continuam acontecendo no presente;
- Apresentar informações sobre o histórico acadêmico.

PROGRAMA

Elementos gramaticais

Substantivos e adjetivos

Advérbios interrogativos

Numerais, divisas;

Acento tônico e gráfico na palavra

Antônimos, sinônimos;

Emprego de pronomes pessoais, possessivos demonstrativos, complementos...

Verbos: regulares e irregulares; impessoais;

Tempos verbais: Presente Indicativo, Pretérito Perfeito e Indefinido, Futuro, Imperativo negativo;

Afirmativo, Condicional e Particípio;

Locuções verbais: Verbo gostar – estrutura e uso

Elementos comunicativos: pedir e dar informações sobre tempo; apresentar desculpas diante de reclamações; apresentar serviços do hotel...

AVALIAÇÃO

Participação efetiva nos fóruns.

Atividades escritas e orais, objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese;

Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORENO, Concha; TUTS, Martina. Cinco estrellas: español para el turismo. Madrid:

SGEL, 2009.

GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1998.

MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.;

OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José C. Gramática básica del estudiante de español. Barcelona: Difusión, 2005.

FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRENECHEA, German Hita. Recorrido cultural por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2004.

MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español para brasileños. Madrid: SGEL, 2007.

ROMERO DUEÑA, Carlos. De viaje por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2002.

CHAMORRO, C. MARTÍNEZ, M. MURILLO, N. SÁENZ, A. Todas las voces. Curso de cultura y civilización. Difusión: Barcelona, 2010.

GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. Lunfardo: curso básico y diccionario. Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006.

QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: ESPANHOL MÓDULO 3

DISCIPLINA: ESPANHOL MÓDULO 3

Carga Horária: 200h

EMENTA

Apropriação do sistema linguístico espanhol de modo competente. Aquisição de atos de fala da vida cotidiana, sobretudo, aqueles relacionados a situações do universo discursivo da Hotelaria. Compreensão de elementos para melhor comunicação em língua hispânica

OBJETIVO

- Falar sobre ações ou eventos prováveis no futuro;
- Expressar desejos e situações imaginárias no presente, condicionadas a algo;
- Falar sobre ações e eventos hipotéticos no passado e suas consequências;
- Reconhecer as diferentes seções de jornais e revistas;

- Expressar opiniões e necessidades;
- Comprar itens de higiene e limpeza;
- Expressar desagrado ao fazer compras, realizando reclamações em supermercados.

PROGRAMA

Elementos gramaticais

Substantivos: formação por derivação

Artigo neutro

Elementos de referência e referentes no texto;

Adjetivos: comparativos e superlativos

Tempos verbais: pretérito perfeito e indefinido, condicional, presente de subjuntivo, imperativo afirmativo e negativo

Orações subordinadas temporais, consecutivas, causais, finais e concessivas

Acentuação gráfica

Vocabulário básico: Dependências hoteleiras

Tipos de oferta gastronômica

Artigos de cozinha e de área de serviço;

Informações culturais, geográficas e históricas sobre do mundo hispânico.

AValiação

Participação efetiva nos fóruns.

Atividades escritas e orais, objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese;

Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORENO, Concha; TUTS, Martina. Cinco estrellas: español para el turismo. Madrid: SGEL, 2009.

GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1998.

MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.; OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José C. Gramática básica del estudiante de español. Barcelona: Difusión, 2005.

FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRENECHEA, German Hita. Recorrido cultural por América Latina. Coleção El uso de internet en el aula. Madrid: Edelsa, 2004.

MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español para brasileños. Madrid: SGEL, 2007.

ROMERO DUEÑA, Carlos. De viaje por América Latina. Coleção El uso de internet en

el aula. Madrid: Edelsa, 2002.

CHAMORRO, C. MARTÍNEZ, M. MURILLO, N. SÁENZ. A. Todas las voces. Curso de cultura y civilización. Difusión: Barcelona, 2010.

GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. Lunfardo: curso básico y diccionario. Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006.

QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: INGLÊS MÓDULO 1

DISCIPLINA: INGLÊS MÓDULO 1

Carga Horária: 180h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas básicas em inglês no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

- Apresentar-se e responder perguntas pessoais simples;
- Compreender perguntas simples, comunicados, mensagens ao telefone, informações do rádio e conversas breves em situações cotidianas;
- Compreender as informações mais importantes de textos curtos, anúncios, placas informativas públicas e privadas, descrições, cartas e artigos simples de jornais;
- Escrever mensagens pessoais curtas;
- Formular pedidos e perguntas sobre temas do cotidiano e também saber responder a esses;
- Preencher formulários com informações simples e dados pessoais;
- Mencionar e entender números, quantidades, horários e preços.

PROGRAMA

Apresentações, saudações, despedidas e fórmulas de cortesia;
Tratamento formal e informal;
Variações linguísticas e culturais;
Horas;
Números ordinais e cardinais.
Datas,

Verbos no presente simples, presente contínuo;
 Verbos modais;
Wh- questions e *Yes/No questions*;
 Advérbios de frequência;
 Aspectos fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos do inglês;
 Informações culturais, geográficas e históricas sobre os Estados Unidos.

AVALIAÇÃO

Assiduidade e pontualidade.
 Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.
 Respeito demonstrado nas postagens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Júlio C. F. (Coord.). *All about you – module 1*. Fortaleza: IFCE, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDY e JACKSON, Audrey. **Grammar worksheets**. London: Phoenix Elt, 1992.
 BROUGHTON, Geoffrey. **The penguin English grammar A-Z for advanced students**. England: Penguin Books, 1990.
 COOK, Ann. **American accent training: a guide to speaking and pronouncing colloquial American English**. 2nd ed. New York/USA: Matrix Press, 2000.
 WALKER, Elaine e ELSWORTH, Stive. **Grammar practice for elementary students**. England: Longman, 2000,
 HOUAISS, Antonio e AVERY, Catherine B. **The new barsa dictionary of the english and portuguese languages**. New York: Appleton-Century-Crofts, 1974.
 MICHAELIS/Dicionário inglês-português e português-inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1989.
 MURPHY, Raymond. **English grammar in use**. United Kingdom: Cambridge University Press, 1997.
 ORION, Gertrude F. **Pronouncing American English: sounds, stress, and intonation**. 2nd ed. Boston/NY-USA: Heinle & Heile publishes, 1997
 SWICH, Ed. **Writing better English for ESL learners**. 2nd ed. New York-USA: The McGraw-Hill Companies, 2009.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: INGLÊS MÓDULO 2

DISCIPLINA: INGLÊS MÓDULO 2

Carga Horária: 200h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas básicas em inglês no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

- Fazer e responder perguntas sobre situações cotidianas durante conversas;
- Combinar ou negociar alguma coisa em conversas do dia-a-dia;
- Escrever comunicados relacionados diretamente ao ambiente em que você vive;
- Preencher formulários em lojas, bancos ou órgãos públicos;
- Falar de problemas relacionados ao meio ambiente;
- Registrar-se e solicitar serviços em um hotel;
- Narrar um evento ocorrido em tempo específico no passado.
- Descrever ações iniciadas no passado e que continuam acontecendo no presente;
- Apresentar informações sobre o histórico acadêmico.

PROGRAMA

Futuro simples;
Verbos modais;
Passado simples;
Passado perfeito simples;
Vocabulário sobre hotelaria, meio ambiente, lazer;
Informações culturais, geográficas e históricas sobre o Canadá.

AValiação

Assiduidade e pontualidade.
Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido.
Respeito demonstrado nas postagens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Júlio C. F. (Coord.). *All about you – module 2*. Fortaleza: IFCE, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDY e JACKSON, Audrey. **Grammar worksheets**. London: Phoenix Elt, 1992.
BROUGHTON, Geoffrey. **The penguin English grammar A-Z for advanced students**. England: Penguin Books, 1990.
COOK, Ann. **American accent training: a guide to speaking and pronouncing colloquial American English**. 2nd ed. New York/USA: Matrix Press, 2000.
WALKER, Elaine e ELSWORTH, Stive. **Grammar practice for elementary students**. England: Longman, 2000,
HOUAISS, Antonio e AVERY, Catherine B. **The new barsa dictionary of the english and portuguese languages**. New York: Appleton-Century-Crofts, 1974.

MICHAELIS/Dicionário inglês-português e português-inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1989.

MURPHY, Raymond. **English grammar in use**. United Kingdom: Cambridge University Press, 1997.

ORION, Gertrude F. **Pronouncing American English: sounds, stress, and intonation**. 2nd ed. Boston/NY-USA: Heinle & Heile publishes, 1997

SWICH, Ed. **Writing better English for ESL learners**. 2nd ed. New York-USA: The McGraw-Hill Companies, 2009.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

UNIDADE CURRICULAR 2: INGLÊS MÓDULO 3

DISCIPLINA: INGLÊS MÓDULO 3

Carga Horária: 200h

EMENTA

Compreensão e produção de mensagens orais e escritas pré-intermediárias em inglês no âmbito pessoal e profissional.

OBJETIVO

- Falar sobre ações ou eventos prováveis no futuro;
- Expressar desejos e situações imaginárias no presente, condicionadas a algo;
- Falar sobre ações e eventos hipotéticos no passado e suas consequências;
- Reconhecer as diferentes seções de jornais e revistas;
- Expressar opiniões e necessidades;
- Comprar itens de higiene e limpeza;
- Expressar desagrado ao fazer compras, realizando reclamações em supermercados.

PROGRAMA

Condicionais – primeiro, segundo e terceiro;
Artigos indefinidos e definido, além do *zero article*;
Gerúndio X Infinitivo TO
Expressões de opinião: *I think, I suppose*, etc.
Artigos de cozinha e de área de serviço;
Informações culturais, geográficas e históricas sobre o Reino Unido.

AVALIAÇÃO	
Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito demonstrado nas postagens.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LIMA, Júlio C. F. (Coord.). <i>All about you – module 3</i> . Fortaleza: IFCE, 2015.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ANDY e JACKSON, Audrey. Grammar worksheets . London: Phoenix Elt, 1992.	
BROUGHTON, Geoffrey. The penguin English grammar A-Z for advanced students . England: Penguin Books, 1990.	
COOK, Ann. American accent training: a guide to speaking and pronouncing colloquial American English . 2 nd ed. New York/USA: Matrix Press, 2000.	
WALKER, Elaine e ELSWORTH, Stive. Grammar practice for elementary students . England: Longman, 2000,	
HOUAISS, Antonio e AVERY, Catherine B. The new barsa dictionary of the english and portuguese languages . New York: Appleton-Century-Crofts, 1974.	
MICHAELIS /Dicionário inglês-português e português-inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1989.	
MURPHY, Raymond. English grammar in use . United Kingdom: Cambridge University Press, 1997.	
ORION, Gertrude F. Pronouncing American English: sounds, stress, and intonation . 2 nd ed. Boston/NY-USA: Heinle & Heile publishes, 1997	
SWICH, Ed. Writing better English for ESL learners . 2 nd ed. New York-USA: The McGraw-Hill Companies, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

6. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

6.1 Metodologia

A metodologia adotada leva em conta o modelo pedagógico do IFCE, assim como as particularidades da modalidade à distância, no qual:

- A base metodológica é o processo dialógico entre o sujeito da aprendizagem e os saberes socialmente construídos;
- A base pedagógica tem o docente como mediador do processo de aprendizagem;

- A base tecnológica indica as TICs como ferramentas pedagógicas, auxiliares no processo de ensino e aprendizagem.
- A realização do curso prevê atividades presenciais e a distância.

As atividades presenciais para a Unidade Curricular 1 ocorrerão uma vez, com carga horária de 4hs, para apresentação da Plataforma e de outras TICs necessárias para o bom desempenho do processo ensino-aprendizagem.

Em um primeiro momento ocorrerá a interação com o professor através de videoconferência e, em seguida, com os tutores presenciais. Também poderão ocorrer outros momentos presenciais no decorrer da semana com mediação dos tutores, em atendimento à demanda dos estudantes, para grupos de estudo, orientações, auxílio na utilização do computador e da internet, dentre outros.

Para a realização das atividades à distância, o estudante contará com o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e livro impresso acompanhado por DVD. O livro, produzido especificamente para o curso, será entregue ao estudante antes do início de cada unidade curricular.

O estudante terá à sua disposição o laboratório de informática do *campus* de apoio, equipado com computadores com acesso à internet, onde poderá interagir com outros estudantes, com tutores presenciais e a distância e com professores, por meio do AVA (Plataforma *Moodle*).

A estrutura de apoio pedagógico prevê – para cada *campus* de apoio presencial – um tutor presencial para cada turma de 30 (trinta) estudantes e um coordenador de curso. O *campus* ofertante também contará com um tutor a distância para cada turma de 30 (trinta) estudantes, além de o professor formador titular da disciplina e da equipe de coordenação do curso.

Os professores, tutores a distância e presenciais, utilizarão tecnologias de informação e comunicação como recursos no processo de ensino e aprendizagem. Essa interatividade acontecerá:

- Via internet (Plataforma *Moodle*, correio eletrônico, videoconferência, chat, fórum etc.);
- Presencialmente nos Campus.

6.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação será entendida como um processo contínuo, sistemático e cumulativo, objetivando promover aos alunos a progressão de seus estudos. Os aspectos qualitativos serão preponderantes sobre os aspectos quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

Serão considerados para avaliação, critérios como: assiduidade na realização e postagens das tarefas, participação nos fóruns, *chats*, tarefas, *wikis* e outras atividades não presenciais, exames escritos, de compreensão e produção oral de forma individual e trabalhos em equipe

através de atividades de colaboração, permitindo também ao aluno saber seu desempenho no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.

Haverá recuperação paralela de conhecimentos e avaliações. É importante que o professor/tutor realize diferentes atividades no decorrer do período letivo, como forma de retomar os conteúdos, a fim de oportunizar a aprendizagem dos discentes, antes que lhes sejam apresentadas novas estratégias de avaliação.

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) são plataformas de aprendizagem colaborativas dispostas na rede Web para interação de comunidades de Aprendizes, que incluem ferramentas para a atuação de um aprendiz autônomo, oferecendo recursos para uma aprendizagem coletiva e/ou individual.

Assim, as avaliações no ambiente virtual utilizam uma ferramenta chamada Learning Vectors (LVs) que, de forma qualitativa e quantitativa, consegue aferir o desempenho do aluno, conforme o que versa o ROD/2010.

Dessa maneira, a opção foi pela utilização dos Learning Vectors (LV), um instrumento de avaliação capaz de fornecer *Feedbacks* em tempo mínimo, suprimindo a necessidade constante do aluno/aprendiz para acompanhar e verificar seu desempenho em um curso com suporte *online*, reduzir a sobrecarga de informações a serem analisadas/ geradas para o Professor/Tutor, servir de alerta à evasão e ser instrumento de controle acadêmico por parte da instituição de ensino.

A finalidade maior dos LVs é possibilitar a avaliação contínua e formativa, ou seja, aquela que ocorre ao longo do processo e, ao mesmo tempo, que regula as aprendizagens em curso, assim como aperfeiçoar o gerenciamento do desempenho dos aprendizes e, por conseguinte, otimizar a carga de trabalho *off-line* dos Professores/Tutores na modalidade de Educação a Distância, bem como contribuir para suprir a solidão virtual que a distância física impõe e, evitar assim, a evasão.

O Fator β fundamenta-se na dimensão Positividade/Negatividade de desempenho do modelo Meta Learning, o qual buscou nas Teorias da Complexidade e do Caos os pressupostos que tornam robusto o seu modelo.

A dimensão Positividade/Negatividade é obtida a partir das projeções horizontais e verticais do vetor LV correspondente a cada atividade proposta no ambiente virtual. Esta dimensão corresponde à qualidade da avaliação, sendo a relação Positividade/Negatividade (Taxa P/N) medida denominada de Fator β . O Fator β configura-se como uma métrica pedagógica qualitativa e não-linear comparada à avaliação quantitativa e classificatória de notas no espaço de zero a dez.

A ferramenta LV, por estar voltada a oportunizar aprendizagens, permite sempre o reenvio da atividade para que o professor a corrija novamente. O acompanhamento de seu LV Ícone (*emotions* que simbolizam uma espécie de *avatar* do professor), que oscila entre uma carinha triste a muito feliz, pode motivar o aluno a buscar aprender melhor e a corrigir seus erros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova a proposta dos Projetos Pedagógicos dos cursos FIC em Inglês e Espanhol, ofertados pela Rede e-Tec Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009), considerando o memorando nº 307/2014/PROEN e a deliberação do colegiado, na 30ª reunião, realizada nesta data

R E S O L V E

Aprovar a proposta dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês e Espanhol, ofertados pela Rede e-Tec Brasil.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o regimento interno da
Comissão de Ética do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009), considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, baseada nos Decretos nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e nº 1.171, de 22 de junho de 1994, considerando, ainda, o processo nº 23255.032530.2014-34 e a deliberação do colegiado, na 30ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o regimento interno da Comissão de Ética Professor José Luciano Pimentel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos termos da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à Comissão de Ética:

I – atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores de órgão ou de entidade federal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

II – aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública – CEP propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;

b) apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;

c) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III – representar o IFCE na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto nº 6.029, de 2007;

IV – supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

V – aplicar o código de ética ou de conduta próprio, se couber;

VI – orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;

VII – responder consultas que lhes forem dirigidas;

VIII – receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;

IX – instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;

X – convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;

XI – requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;

XII – requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;

XIII – realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

XIV – esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

XV – aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à unidade de gestão de pessoal, podendo também:

a) sugerir ao dirigente máximo a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;

b) sugerir ao dirigente máximo o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;

c) sugerir ao dirigente máximo a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

d) adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP;

XVI – arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;

XVII – notificar as partes sobre suas decisões;

XVIII – submeter ao dirigente máximo do órgão ou entidade sugestões de aprimoramento ao código de conduta ética da instituição;

XIX – dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;

XX – elaborar e propor alterações ao código de ética ou de conduta próprio e ao regimento interno da respectiva Comissão de Ética;

XXI – dar ampla divulgação ao regramento ético;

XXII – dar publicidade de seus atos, observada a restrição do art. 14 desta Resolução;

XXIII – requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade;

XXIV – elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

XXV – indicar por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética, que serão designados pelos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º A Comissão de Ética do IFCE será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou emprego do seu quadro permanente, designados por ato do Reitor.

§ 1º Não havendo servidores públicos no órgão ou na entidade em número suficiente para instituir a Comissão de Ética, poderão ser escolhidos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou emprego do quadro permanente da Administração Pública.

§ 2º A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 3º O dirigente máximo de órgão ou entidade não poderá ser membro da Comissão de Ética.

§ 4º O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

§ 5º No caso de vacância, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 6º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

§ 7º Cessará a investidura de membros das Comissões de Ética com a extinção do mandato, a renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela Comissão de Ética Pública.

Art. 4º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§ 1º O encargo de secretário-executivo recairá em detentor de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade.

§ 2º Fica vedado ao Secretário-Executivo ser membro da Comissão de Ética.

§ 3º A Comissão de Ética poderá designar representantes locais que auxiliarão nos trabalhos de educação e de comunicação.

§ 4º Outros servidores do órgão ou da entidade poderão ser requisitados, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria-Executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

**CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5º As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas por votos da maioria de seus membros.

Art. 6º As Comissões de Ética se reunirão ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-Executivo.

Art. 7º A pauta das reuniões da Comissão de Ética será composta a partir de sugestões do presidente, dos membros ou do Secretário-Executivo, sendo admitida a inclusão de novos assuntos no início da reunião.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 8º Compete ao presidente da Comissão de Ética:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao código de ética ou de conduta do órgão ou entidade, bem como as diligências e convocações;

III – designar relator para os processos;

IV – orientar os trabalhos da Comissão de Ética, ordenar os debates e concluir as deliberações;

V – tomar os votos, proferindo voto de qualidade, e proclamar os resultados; e

VI – delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão de Ética.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único. O voto de qualidade de que trata o inciso V somente será adotado em caso de desempate.

Art. 9º Compete aos membros da Comissão de Ética:

- I – examinar matérias, emitindo parecer e voto;
- II – pedir vista de matéria em deliberação;
- III – fazer relatórios; e
- IV – solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão de Ética.

Art. 10. Compete ao Secretário-Executivo:

- I – organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- II – proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;
- III – instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão de Ética;
- IV – desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão de Ética;
- V – coordenar o trabalho da Secretaria-Executiva, bem como dos representantes locais;
- VI – fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética;
- VII – executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva;
- VIII – coordenar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no órgão ou entidade; e
- IX – executar outras atividades determinadas pela Comissão de Ética.

§ 1º Compete aos demais integrantes da Secretaria-Executiva fornecer o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento ou exercício de suas funções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 2º Aos representantes locais compete contribuir com as atividades de educação e de comunicação.

**CAPÍTULO V
DOS MANDATOS**

Art. 11. Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos, não coincidentes, de três anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de um, dois e três anos, estabelecidos em portaria designatória.

§ 2º Poderá ser reconduzido uma única vez ao cargo de membro da Comissão de ética o servidor público que for designado para cumprir o mandato complementar, caso o mesmo tenha se iniciado antes do transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário.

§ 3º Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro da Comissão de Ética que o exercer poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 3 (três) anos, permitindo-lhe uma única recondução ao mandato regular.

**CAPÍTULO VI
DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO**

Art. 12. As fases processuais no âmbito das Comissões de Ética serão as seguintes:

I – Procedimento Preliminar, compreendendo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- a) juízo de admissibilidade;
- b) instauração;
- c) provas documentais e, excepcionalmente, manifestação do investigado e realização de diligências urgentes e necessárias;
- d) relatório;
- e) proposta de ACPP;
- f) decisão preliminar determinando o arquivamento ou a conversão em Processo de Apuração Ética;

II – Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

- a) instauração;
- b) instrução complementar, compreendendo:
 - 1. a realização de diligências;
 - 2. a manifestação do investigado; e
 - 3. a produção de provas;
- c) relatório; e
- d) deliberação e decisão, que declarará improcedência, conterà sanção, recomendação a ser aplicada ou proposta de ACPP.

Art. 13. A apuração de infração ética será formalizada por procedimento preliminar, que deverá observar as regras de autuação, compreendendo numeração, rubrica da paginação, juntada de documentos em ordem cronológica e demais atos de expediente administrativo.

Art. 14. Até a conclusão final, todos os expedientes de apuração de infração ética terão a chancela de “reservado”, nos termos do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro 2002, após, estarão acessíveis aos interessados conforme disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 15. Ao denunciado é assegurado o direito de conhecer o teor da acusação e ter vista dos autos no recinto da Comissão de Ética, bem como de obter cópias de documentos.

Parágrafo único. As cópias deverão ser solicitadas formalmente à Comissão de Ética.

Art. 16. As Comissões de Ética, sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.

Art. 17. A decisão final sobre investigação de conduta ética que resultar em sanção, em recomendação ou em Acordo de Conduta Pessoal e Profissional será resumida e publicada em ementa, com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam a identificação.

Parágrafo único. A decisão final contendo nome e identificação do agente público deverá ser remetida à Comissão de Ética Pública para formação de banco de dados de sanções, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da administração pública federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública.

Art. 18. Os setores competentes do órgão ou entidade darão tratamento prioritário às solicitações de documentos e informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pela Comissão de Ética, conforme determina o Decreto nº 6.029, de 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 1º A inobservância da prioridade determinada neste artigo implicará a responsabilidade de quem lhe der causa.

§ 2º No âmbito do órgão ou da entidade e em relação aos respectivos agentes públicos a Comissão de Ética terá acesso a todos os documentos necessários aos trabalhos, dando tratamento específico àqueles protegidos por sigilo legal.

**CAPÍTULO VII
DO RITO PROCESSUAL**

Art. 19. Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão de Ética, visando a apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes do órgão ou entidade federal.

Parágrafo único. Entende-se por agente público todo aquele que por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta e indireta.

Art. 20. O Procedimento Preliminar para apuração de conduta que, em tese, configure infração ao padrão ético será instaurado pela Comissão de Ética, de ofício ou mediante representação ou denúncia formulada por quaisquer das pessoas mencionadas no caput do art. 19.

§ 1º A instauração, de ofício, de expediente de investigação deve ser fundamentada pelos integrantes da Comissão de Ética e apoiada em notícia pública de conduta ou em indícios capazes de lhe dar sustentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 2º Se houver indícios de que a conduta configure, a um só tempo, falta ética e infração de outra natureza, inclusive disciplinar, a cópia dos autos deverá ser encaminhada imediatamente ao órgão competente.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o denunciado deverá ser notificado sobre a remessa do expediente ao órgão competente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao enquadramento da conduta, se desvio ético, infração disciplinar, ato de improbidade, crime de responsabilidade ou infração de natureza diversa, a Comissão de Ética, em caráter excepcional, poderá solicitar parecer reservado junto à unidade responsável pelo assessoramento jurídico do órgão ou da entidade.

Art. 21. A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda deve conter os seguintes requisitos:

- I – descrição da conduta;
- II – indicação da autoria, caso seja possível; e
- III – apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Parágrafo único. Quando o autor da demanda não se identificar, a Comissão de Ética poderá acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.

Art. 22. A representação, denúncia ou qualquer outra demanda será dirigida à Comissão de Ética, podendo ser protocolada diretamente na sede da Comissão ou encaminhadas pela via postal, correio eletrônico ou fax.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 1º A Comissão de Ética expedirá comunicação oficial divulgando os endereços físico e eletrônico para atendimento e apresentação de demandas.

§ 2º Caso a pessoa interessada em denunciar ou representar compareça perante a Comissão de Ética, esta poderá reduzir a termo as declarações e colher a assinatura do denunciante, bem como receber eventuais provas.

§ 3º Será assegurada ao denunciante a comprovação do recebimento da denúncia ou representação por ele encaminhada.

Art. 23. Oferecida a representação ou denúncia, a Comissão de Ética deliberará sobre sua admissibilidade, verificando o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos do art. 21.

§ 1º A Comissão de Ética poderá determinar a colheita de informações complementares ou de outros elementos de prova que julgar necessários.

§ 2º A Comissão de Ética, mediante decisão fundamentada, arquivará representação ou denúncia manifestamente improcedente, cientificando o denunciante.

§ 3º É facultado ao denunciado a interposição de pedido de reconsideração dirigido à própria Comissão de Ética, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação.

§ 4º A juízo da Comissão de Ética e mediante consentimento do denunciado, poderá ser lavrado Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 5º Lavrado o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, o Procedimento Preliminar será sobrestado, por até dois anos, a critério da Comissão de Ética, conforme o caso.

§ 6º Se, até o final do prazo de sobrestamento, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional for cumprido, será determinado o arquivamento do feito.

§ 7º Se o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional for descumprido, a Comissão de Ética dará seguimento ao feito, convertendo o Procedimento Preliminar em Processo de Apuração Ética.

§ 8º Não será objeto de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional o descumprimento ao disposto no inciso XV do Anexo ao Decreto nº 1.171, de 1994.

Art. 24. Ao final do Procedimento Preliminar, será proferida decisão pela Comissão de Ética do órgão ou entidade determinando o arquivamento ou sua conversão em Processo de Apuração Ética.

Art. 25. Instaurado o Processo de Apuração Ética, a Comissão de Ética notificará o investigado para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia, por escrito, listando eventuais testemunhas, até o número de quatro, e apresentando ou indicando as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da Comissão de Ética, mediante requerimento justificado do investigado.

Art. 26. O pedido de inquirição de testemunhas deverá ser justificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 1º Será indeferido o pedido de inquirição, quando:

- I – formulado em desacordo com este artigo;
- II – fato já estiver suficientemente provado por documento ou confissão do investigado ou quaisquer outros meios de prova compatíveis com o rito descrito nesta Resolução; ou
- III – o fato não possa ser provado por testemunha.

§ 2º As testemunhas poderão ser substituídas desde que o investigado formalize pedido à Comissão de Ética em tempo hábil e em momento anterior à audiência de inquirição.

Art. 27. O pedido de prova pericial deverá ser justificado, sendo lícito à Comissão de Ética indeferi-lo nas seguintes hipóteses:

- I – a comprovação do fato não depender de conhecimento especial de perito; ou
- II – revelar-se meramente protelatório ou de nenhum interesse para o esclarecimento do fato.

Art. 28. Na hipótese de o investigado não requerer a produção de outras provas, além dos documentos apresentados com a defesa prévia, a Comissão de Ética, salvo se entender necessária a inquirição de testemunhas, a realização de diligências ou de exame pericial, elaborará o relatório.

Parágrafo único. Na hipótese de o investigado, comprovadamente notificado ou citado por edital público, não se apresentar, nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, a Comissão de Ética designará um defensor dativo preferencialmente escolhido dentre os servidores do quadro permanente para acompanhar o processo, sendo-lhe vedada conduta contrária aos interesses do investigado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 29. Concluída a instrução processual e elaborado o relatório, o investigado será notificado para apresentar as alegações finais no prazo de dez dias.

Art. 30. Apresentadas ou não as alegações finais, a Comissão de Ética proferirá decisão.

§ 1º Se a conclusão for pela culpabilidade do investigado, a Comissão de Ética poderá aplicar a penalidade de censura ética prevista no Decreto nº 1.171, de 1994, e, cumulativamente, fazer recomendações, bem como lavrar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, sem prejuízo de outras medidas a seu cargo.

§ 2º Caso o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional seja descumprido, a Comissão de Ética dará seguimento ao Processo de Apuração Ética.

§ 3º É facultada ao investigado pedir a reconsideração acompanhada de fundamentação à própria Comissão de Ética, no prazo de dez dias, contado da ciência da respectiva decisão.

Art. 31. Cópia da decisão definitiva que resultar em penalidade a detentor de cargo efetivo ou de emprego permanente na Administração Pública, bem como a ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, será encaminhada à unidade de gestão de pessoal, para constar dos assentamentos do agente público, para fins exclusivamente éticos.

§ 1º O registro referido neste artigo será cancelado após o decurso do prazo de três anos de efetivo exercício, contados da data em que a decisão se tornou definitiva, desde que o servidor, nesse período, não tenha praticado nova infração ética.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 2º Em se tratando de prestador de serviços sem vínculo direto ou formal com o órgão ou entidade, a cópia da decisão definitiva deverá ser remetida ao dirigente máximo, a quem competirá a adoção das providências cabíveis.

§ 3º Em relação aos agentes públicos listados no § 2º, a Comissão de Ética expedirá decisão definitiva elencando as condutas infracionais, eximindo-se de aplicar ou de propor penalidades, recomendações ou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.

CAPÍTULO VIII
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DA
COMISSÃO

Art. 32. São princípios fundamentais no trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão de Ética:

- I – preservar a honra e a imagem da pessoa investigada;
- II – proteger a identidade do denunciante;
- III – atuar de forma independente e imparcial;
- IV – comparecer às reuniões da Comissão de Ética, justificando ao presidente da Comissão, por escrito, eventuais ausências e afastamentos;
- V – em eventual ausência ou afastamento, instruir o substituto sobre os trabalhos em curso;
- VI – declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da Comissão de Ética; e
- VII – eximir-se de atuar em procedimento no qual tenha sido identificado seu impedimento ou suspeição.

Art. 33. Dá-se o impedimento do membro da Comissão de Ética quando:

- I – tenha interesse direto ou indireto no feito;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

II – tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

IV – for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.

Art. 34. Ocorre a suspeição do membro quando:

I – for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

II – for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. As situações omissas serão resolvidas por deliberação da Comissão de Ética, de acordo com o previsto no Código de Ética próprio, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como em outros atos normativos pertinentes.

Art. 36. A Comissão de Ética poderá estabelecer normas complementares a esta Resolução e depois submetidas à apreciação do Conselho Superior do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 036, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Homologa o resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-geral dos *campi* de Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições, considerando as determinações contidas no Art 3º do Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 e o Inciso II, do artigo 9º do Estatuto IFCE, e a deliberação do colegiado, na 30ª reunião, realizada nesta data

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o resultado do processo de consulta para o cargo de diretor-geral dos *campi* de Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral, conforme ata da Comissão Eleitoral Central;

Art. 2º - Divulgar o nome dos servidores indicados após consulta a comunidade, com os respectivos percentuais de voto:

CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE	%
Limoeiro do Norte	José Façanha Gadelha	269507	51,10
Quixadá	Eliano Vieira Pessoa	1674812	45,2
Sobral	Francisco Helder Caldas Albuquerque	1666919	54,5



Art. 3º - Estabelecer que o Gabinete do Reitor expedirá portaria de nomeação dos servidores para o período compreendido entre esta data e fevereiro de 2017.

Art. 4º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 037, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Altera, ad referendum, o Estatuto do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Altera, *ad referendum*, o Regimento Geral do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme as alterações realizadas no Estatuto da Instituição.

Art. 2º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza, *ad referendum*, o relacionamento entre o IFCE e a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNCEPE).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria nº 264/GR, de 01/03/2013, considerando o processo nº 23255.004666.2014-54,

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum*, o relacionamento entre o IFCE e a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNCEPE) por um período de 12 meses a partir da formalização do instrumento jurídico, sendo possível renovação por igual período, e condicionado à indisponibilidade da fundação de apoio do IFCE (FAIFCE).

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente em exercício do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ____/____/____.

Secretária dos Conselhos

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 03/11/2014

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 002977/14**

Nome do Proposto: CASSANDRA RIBEIRO JOYE
CPF do Proposto: 106.567.312-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Objetivo de participar da 20ª CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, com o tema "EAD e a Internacionalização da aprendizagem no Brasil", no período de 06 a 09/10/14, na Expo UNIMED, em Curitiba/PR, em ocasião ocorrerá o lançamento do censoEaD.BR 2013.

Fortaleza (05/10/2014) → Curitiba (10/10/2014)

Curitiba (10/10/2014) → Fortaleza (10/10/2014)

Valor das Diárias: 1,328.60**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação****PCDP 004070/14**

Nome do Proposto: MARIA LAENIA TEIXEIRA ALVES
CPF do Proposto: 256.342.673-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 5ª Reunião Anual de Coordenadores dos Programas Institucionais do PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI pela Coordenação de Programas Acadêmicos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Fortaleza (21/10/2014) → Brasília (22/10/2014)

Brasília (22/10/2014) → Fortaleza (22/10/2014)

Valor das Diárias: 397.40**PCDP 004071/14**

Nome do Proposto: JOELIA MARQUES DE CARVALHO
CPF do Proposto: 618.943.113-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 5ª Reunião Anual de Coordenadores dos Programas Institucionais do PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI pela Coordenação de Programas Acadêmicos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Fortaleza (21/10/2014) → Brasília (22/10/2014)

Brasília (22/10/2014) → Fortaleza (22/10/2014)

Valor das Diárias: 397.40**Diretoria de Educação a Distância****PCDP 004174/14**

Nome do Proposto: JAMILLE CARVALHO ROCHA
CPF do Proposto: 952.485.103-25 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo CAMOCIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014) → Camocim (12/10/2014)

Camocim (12/10/2014) → Fortaleza (12/10/2014)

Valor das Diárias: 537.50**PCDP 004177/14**

Nome do Proposto: MONICA BARBOSA CANUTO
CPF do Proposto: 826.943.203-25 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo BEBERIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Beberibe (11/10/2014)
Beberibe (11/10/2014)	→	Fortaleza (11/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004178/14

Nome do Proposto: SAMILA MARA DE OLIVEIRA LIMA

CPF do Proposto: 000.360.363-66

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Itapipoca (11/10/2014)
Itapipoca (11/10/2014)	→	Fortaleza (11/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

Esta PCDP foi republicada no Boletim de Serviço 1/2015.

PCDP 004179/14

Nome do Proposto: ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES

CPF do Proposto: 657.102.073-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo JAGUARIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Jaguaribe (12/10/2014)
Jaguaribe (12/10/2014)	→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004180/14

Nome do Proposto: RENATA PRIMO DE SOUSA PAZ

CPF do Proposto: 664.400.503-97

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo MERUOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Meruoca (12/10/2014)
Meruoca (12/10/2014)	→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		510.93

PCDP 004182/14

Nome do Proposto: AMILTON CESAR DE SOUZA MARQUES

CPF do Proposto: 701.275.223-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo QUIXERAMOBIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Quixeramobim (12/10/2014)
Quixeramobim (12/10/2014)	→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		520.55

PCDP 004183/14

Nome do Proposto: MARIA SARA DE SOUZA LEONCIO

CPF do Proposto: 665.359.213-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo TAUÁ, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Tauá (12/10/2014)

Tauá (12/10/2014)	—————▶	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004196/14

Nome do Proposto: THATIANE FERNANDES DE SOUSA
 CPF do Proposto: 026.728.903-07 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de JAGUARIBE, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	—————▶	Jaguaribe (18/10/2014)
Jaguaribe (18/10/2014)	—————▶	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004197/14

Nome do Proposto: EANES CAVALCANTE SILVEIRA
 CPF do Proposto: 008.295.243-47 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de ITAPIPOCA, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	—————▶	Itapipoca (18/10/2014)
Itapipoca (18/10/2014)	—————▶	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004198/14

Nome do Proposto: PAULO CICERO SOUSA
 CPF do Proposto: 618.980.153-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de CAMOCIM, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	—————▶	Camocim (18/10/2014)
Camocim (18/10/2014)	—————▶	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		388.62

PCDP 004199/14

Nome do Proposto: FELIPE EDUARDO DE NEGREIROS VASCONCELOS
 CPF do Proposto: 672.795.463-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de QUIXERAMOBIM, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	—————▶	Beberibe (18/10/2014)
Beberibe (18/10/2014)	—————▶	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004202/14

Nome do Proposto: DEBORA RAQUEL FREITAS DA SILVA
 CPF do Proposto: 027.347.083-37 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de TAUÁ, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (17/10/2014)	—————▶	Tauá (19/10/2014)
Tauá (19/10/2014)	—————▶	Fortaleza (19/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004203/14

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO

CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de CAMOCIM, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Camocim (19/10/2014)
Camocim (19/10/2014)	→	Fortaleza (19/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004205/14

Nome do Proposto: NAIARA SA MACIEL
CPF do Proposto: 004.045.363-44 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de BEBERIBE, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (18/10/2014)	→	Beberibe (18/10/2014)
Beberibe (18/10/2014)	→	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		183.50

PCDP 004207/14

Nome do Proposto: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
CPF do Proposto: 806.194.603-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de JAGUARIBE, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Jaguaribe (19/10/2014)
Jaguaribe (19/10/2014)	→	Fortaleza (19/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004209/14

Nome do Proposto: CIRLUCE ALVES RIBEIRO
CPF do Proposto: 683.739.613-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de MERUOCA, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Meruoca (19/10/2014)
Meruoca (19/10/2014)	→	Fortaleza (19/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004210/14

Nome do Proposto: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA
CPF do Proposto: 003.687.113-31 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de ITAPIPOCA, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (18/10/2014)	→	Itapipoca (19/10/2014)
Itapipoca (19/10/2014)	→	Fortaleza (19/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004211/14

Nome do Proposto: IANE CAROLINA RODRIGUES FERREIRA
CPF do Proposto: 000.417.303-13 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMA E TÉCNICA DE SALA E BAR, no polo de QUIXERAMOBIM, na data 18/10/2014 no turno da TARDE.

Fortaleza (18/10/2014)	→	Quixeramobim (19/10/2014)

Quixeramobim (19/10/2014)	—————→	Fortaleza (19/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004263/14

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA
 CPF do Proposto: 016.333.673-39 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo CAMOCIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	—————→	Camocim (12/10/2014)
Camocim (12/10/2014)	—————→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004264/14

Nome do Proposto: ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS
 CPF do Proposto: 796.886.163-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO do curso de Hotelariaa, no dia 11/10/2014, no polo BEBERIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	—————→	Beberibe (11/10/2014)
Beberibe (11/10/2014)	—————→	Fortaleza (11/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004265/14

Nome do Proposto: GILVANIA MARIA ARAUJO DA SILVA
 CPF do Proposto: 392.126.613-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO do curso de Hotelaria, no dia 11/10/2014, no polo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	—————→	Itapipoca (11/10/2014)
Itapipoca (11/10/2014)	—————→	Fortaleza (11/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004266/14

Nome do Proposto: REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES
 CPF do Proposto: 456.061.023-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 11/10/2014, no polo JAGUARIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	—————→	Jaguaribe (12/10/2014)
Jaguaribe (12/10/2014)	—————→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004267/14

Nome do Proposto: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
 CPF do Proposto: 806.194.603-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 11/10/2014, no polo MERUOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	—————→	Meruoca (12/10/2014)
Meruoca (12/10/2014)	—————→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004269/14

Nome do Proposto: RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS

CPF do Proposto: 231.805.363-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 11/10/2014, no polo QUIXERAMOBIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Quixeramobim (12/10/2014)
Quixeramobim (12/10/2014)	→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004272/14

Nome do Proposto: FABIOLA MARTINS MARQUES
CPF do Proposto: 030.646.853-09 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 11/10/2014, no polo TAUÁ, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Tauá (12/10/2014)
Tauá (12/10/2014)	→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004308/14

Nome do Proposto: FABIOLA RAMOS NOGUEIRA ALEXANDRINO
CPF do Proposto: 656.020.303-44 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de QUIXERAMOBIM, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Tauá (18/10/2014)
Tauá (18/10/2014)	→	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004380/14

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE GONDIM DE FREITAS
CPF do Proposto: 632.745.313-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de QUIXERAMOBIM, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Quixeramobim (18/10/2014)
Quixeramobim (18/10/2014)	→	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004381/14

Nome do Proposto: THIAGO COSTA HOLANDA
CPF do Proposto: 014.966.343-90 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RESERVA, no polo de MERUOCA, na data 18/10/2014 no turno da MANHÃ.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Meruoca (18/10/2014)
Meruoca (18/10/2014)	→	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004387/14

Nome do Proposto: LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF do Proposto: 644.773.393-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da capacitação SCDP (com foco para gestores setoriais e solicitantes de viagens e de passagens que ocorrerá no TCU, no dia 29/10/2014.

Fortaleza (28/10/2014)	————→	Brasília (30/10/2014)
Brasília (30/10/2014)	————→	Fortaleza (30/10/2014)
Valor das Diárias:		604.65

PCDP 004388/14

Nome do Proposto: JOAO HERMINIO DA ROSA GONCALVES
 CPF do Proposto: 193.594.465-72 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participar da capacitação SCDP (com foco para gestores setoriais e solicitantes de viagens e de passagens que ocorrerá na ENAP no dia 29/10/2014.

Fortaleza (28/10/2014)	————→	Brasília (30/10/2014)
Brasília (30/10/2014)	————→	Fortaleza (30/10/2014)
Valor das Diárias:		604.65

PCDP 004389/14

Nome do Proposto: ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS
 CPF do Proposto: 796.886.163-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo BEBERIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Beberibe (25/10/2014)
Beberibe (25/10/2014)	————→	Fortaleza (25/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004390/14

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA
 CPF do Proposto: 016.333.673-39 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo CAMOCIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Camocim (26/10/2014)
Camocim (26/10/2014)	————→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004391/14

Nome do Proposto: GILVANIA MARIA ARAUJO DA SILVA
 CPF do Proposto: 392.126.613-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Itapipoca (25/10/2014)
Itapipoca (25/10/2014)	————→	Fortaleza (25/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004393/14

Nome do Proposto: REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES
 CPF do Proposto: 456.061.023-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo JAGUARIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Jaguaribe (26/10/2014)
Jaguaribe (26/10/2014)	————→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004394/14

Nome do Proposto: RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS
CPF do Proposto: 231.805.363-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo QUIXERAMOBIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	→	Quixeramobim (25/10/2014)
Quixeramobim (25/10/2014)	→	Fortaleza (25/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004398/14

Nome do Proposto: FABIOLA MARTINS MARQUES
CPF do Proposto: 030.646.853-09 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo TAUÁ, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	→	Tauá (26/10/2014)
Tauá (26/10/2014)	→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004399/14

Nome do Proposto: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
CPF do Proposto: 806.194.603-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de ESPANHOL APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 25/10/2014, no polo MERUOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	→	Meruoca (26/10/2014)
Meruoca (26/10/2014)	→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

Reitoria**PCDP 004404/14**

Nome do Proposto: MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO
CPF do Proposto: 260.614.063-04 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Audiência Pública de definição de cursos no Campus Acaraú.

Fortaleza (08/09/2014)	→	Acaraú (08/09/2014)
Acaraú (08/09/2014)	→	Fortaleza (08/09/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 004439/14-1C

Nome do Proposto: EMMANUEL ALVES CARNEIRO
CPF do Proposto: 627.740.503-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Integrar a equipe de Coordenação da delegação do IFCE nos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional.

Fortaleza (18/09/2014)	→	Natal (23/09/2014)
Natal (23/09/2014)	→	Fortaleza (23/09/2014)
Valor das Diárias:		1,035.50

PCDP 004441/14-1C

Nome do Proposto: AGNES CAROLINE SOUZA PINTO
CPF do Proposto: 001.723.943-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Integrar a equipe de Coordenação da delegação do IFCE nos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional.

Fortaleza (19/09/2014)	→	Natal (23/09/2014)
Natal (23/09/2014)	→	Fortaleza (23/09/2014)
Valor das Diárias:		847.17

PCDP 004477/14-1C

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Integrar a equipe de Coordenação da delegação do IFCE nos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional.

Fortaleza (18/09/2014)	→	Natal (23/09/2014)
Natal (23/09/2014)	→	Fortaleza (23/09/2014)
Valor das Diárias:		1,345.55

PCDP 004489/14-1C

Nome do Proposto: RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 234.118.723-49 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da comissão de credenciamento do IFCE.

Crato (14/09/2014)	→	Fortaleza (15/09/2014)
Fortaleza (15/09/2014)	→	Crato (15/09/2014)
Valor das Diárias:		310.12

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004514/14

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Encontro de Coordenadores do Pronatec Bolsa-Formação no IFMG.

Fortaleza (17/09/2014)	→	Belo Horizonte (18/09/2014)
Belo Horizonte (18/09/2014)	→	Fortaleza (19/09/2014)
Valor das Diárias:		575.15

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004578/14

Nome do Proposto: MARIA SARA DE SOUZA LEONCIO
CPF do Proposto: 665.359.213-87 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 25/10/2014, no polo TAUÁ, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	→	Tauá (26/10/2014)
Tauá (26/10/2014)	→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004579/14

Nome do Proposto: MONICA BARBOSA CANUTO
CPF do Proposto: 826.943.203-25 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 25/10/2014, no polo BEBERIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Beberibe (25/10/2014)
Beberibe (25/10/2014)	————→	Fortaleza (25/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004580/14

Nome do Proposto: JAMILLE CARVALHO ROCHA
 CPF do Proposto: 952.485.103-25 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 25/10/2014, no polo CAMOCIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Camocim (26/10/2014)
Camocim (26/10/2014)	————→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004581/14

Nome do Proposto: RENATA PRIMO DE SOUSA PAZ
 CPF do Proposto: 664.400.503-97 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 25/10/2014, no polo MERUOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Meruoca (26/10/2014)
Meruoca (26/10/2014)	————→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		510.93

PCDP 004583/14

Nome do Proposto: ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES
 CPF do Proposto: 657.102.073-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 25/10/2014, no polo JAGUARIBE, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Jaguaribe (26/10/2014)
Jaguaribe (26/10/2014)	————→	Fortaleza (26/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004585/14

Nome do Proposto: SAMILA MARA DE OLIVEIRA LIMA
 CPF do Proposto: 000.360.363-66 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 3o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO no curso de Hotelaria, no dia 25/10/2014, no polo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (24/10/2014)	————→	Itapipoca (25/10/2014)
Itapipoca (25/10/2014)	————→	Fortaleza (25/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004586/14

Nome do Proposto: DENISE SILVA SALVADOR
 CPF do Proposto: 010.444.035-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial da disciplina de Sistemas e Técnicas de Governança. O encontro ocorrerá no dia 13/09/2014 das 08:00h às 12:00h no polo de Beberibe, manhã.

Fortaleza (12/09/2014)	————→	Beberibe (13/09/2014)
Beberibe (13/09/2014)	————→	Fortaleza (13/09/2014)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 004609/14

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 21a Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal do Maranhão.

Fortaleza (22/09/2014) → São Luís (22/09/2014)

São Luís (22/09/2014) → Fortaleza (22/09/2014)

Valor das Diárias: 316.70

Esta PCDP foi republicada no Boletim de Serviço 1/2015.

Reitoria

PCDP 004646/14

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no Hotel Escola de Guaramiranga com a finalidade de verificar as pendências listadas no relatório de inspeção de 03/07/14.

Fortaleza (19/09/2014) → Guaramiranga (19/09/2014)

Guaramiranga (19/09/2014) → Fortaleza (19/09/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004654/14

Nome do Proposto: ANA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
CPF do Proposto: 017.755.733-89 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina HIGIENE ALIMENTAR E NOÇÕES DE NUTRIÇÃO, no dia 01/11/2014, no polo de BEBERIBE, no turno da MANHÃ.

Fortaleza (31/10/2014) → Beberibe (01/11/2014)

Beberibe (01/11/2014) → Fortaleza (01/11/2014)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004674/14

Nome do Proposto: AURICELIA DE SOUZA MORAIS
CPF do Proposto: 461.424.283-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina HIGIENE ALIMENTAR E NOÇÕES DE NUTRIÇÃO, no dia 01/11/2014, no polo de JAGUARIBE, no turno da MANHÃ.

Fortaleza (31/10/2014) → Jaguaribe (01/11/2014)

Jaguaribe (01/11/2014) → Fortaleza (01/11/2014)

Valor das Diárias: 360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004694/14

Nome do Proposto: EMANUEL SOARES DOS SANTOS
CPF do Proposto: 806.064.663-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Acaraú (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Fortaleza (30/09/2014)	————→	Acaraú (30/09/2014)
Valor das Diárias:		89.25

Reitoria

PCDP 004696/14

Nome do Proposto: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
 CPF do Proposto: 370.738.773-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Sobral (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Fortaleza (30/09/2014)	————→	Sobral (30/09/2014)
Valor das Diárias:		184.25

PCDP 004697/14

Nome do Proposto: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS
 CPF do Proposto: 634.947.603-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Juazeiro do Norte (29/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Fortaleza (30/09/2014)	————→	Juazeiro do Norte (01/10/2014)
Valor das Diárias:		575.15

PCDP 004698/14

Nome do Proposto: RAFAELA CAMARGO MAIA
 CPF do Proposto: 092.979.487-74 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Acaraú (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Fortaleza (30/09/2014)	————→	Acaraú (30/09/2014)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 004713/14

Nome do Proposto: MARLENE NUNES DAMACENO
 CPF do Proposto: 259.318.903-78 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da II Reunião Anual do FOPROP-NE.

Fortaleza (08/10/2014)	————→	Aracaju (10/10/2014)
Aracaju (10/10/2014)	————→	Fortaleza (10/10/2014)
Valor das Diárias:		545.65

PCDP 004722/14

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar a cobertura audiovisual (foto/filmagem) no aniversário do IFCE e da posse dos novos servidores.

Crato (22/09/2014)	————→	Fortaleza (24/09/2014)
Fortaleza (24/09/2014)	————→	Crato (24/09/2014)
Valor das Diárias:		480.15

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004725/14

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião itinerante do Colégio de dirigentes do Instituto Federal do Ceará

Fortaleza (28/09/2014)	→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		494.85

Reitoria

PCDP 004729/14

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita técnica nas obras das unidades do IFCE nos campi de Boa Viagem e Tauá e realizar visita ao município de acopiara para vistoria do terreno disponibilizado para o IFCE.

Fortaleza (16/09/2014)	→	Boa Viagem (16/09/2014)
Boa Viagem (16/09/2014)	→	Tauá (16/09/2014)
Tauá (16/09/2014)	→	Acopiara (16/09/2014)
Acopiara (16/09/2014)	→	Fortaleza (16/09/2014)
Valor das Diárias:		88.80

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004731/14

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da XI Reunião Ordinária do FORPROEXT, em Brasília.

Fortaleza (13/10/2014)	→	Brasília (16/10/2014)
Brasília (16/10/2014)	→	Fortaleza (16/10/2014)
Valor das Diárias:		964.85

Gabinete

PCDP 004744/14

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 46a Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, científica e Tecnológica - CONIF.

Fortaleza (06/10/2014)	→	Brasília (09/10/2014)
Brasília (09/10/2014)	→	Fortaleza (09/10/2014)
Valor das Diárias:		1,151.05

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004749/14

Nome do Proposto: ANDREA NOGUEIRA DE MOURA
CPF do Proposto: 976.520.243-15 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina HIGIENE ALIMENTAR E NOÇÕES DE NUTRIÇÃO, no dia 01/11/2014, no polo de QUIXERAMOBIM, no turno da MANHÃ.

Fortaleza (31/10/2014)	————→	Quixeramobim (01/11/2014)
Quixeramobim (01/11/2014)	————→	Fortaleza (01/11/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004753/14

Nome do Proposto: ODETE VARELO BEZERRA
CPF do Proposto: 410.536.483-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/10/2014, manhã e tarde.

Fortaleza (17/10/2014)	————→	Quixeramobim (18/10/2014)
Quixeramobim (18/10/2014)	————→	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004754/14

Nome do Proposto: MARIA IRENE SILVA DE MOURA
CPF do Proposto: 060.275.043-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1o. encontro presencial da disciplina Estágio Supervisionado II do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/10/2014, manhã e tarde.

Fortaleza (17/10/2014)	————→	Itapipoca (18/10/2014)
Itapipoca (18/10/2014)	————→	Fortaleza (18/10/2014)
Valor das Diárias:		343.55

Reitoria

PCDP 004755/14

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus de Boa Viagem.

Fortaleza (16/09/2014)	————→	Boa Viagem (16/09/2014)
Boa Viagem (16/09/2014)	————→	Fortaleza (16/09/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 004756/14

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Assessorar o Reitor e fazer cobertura jornalística da Audiência Pública em Guaramiranga.

Fortaleza (26/09/2014)	————→	Guaramiranga (26/09/2014)
Guaramiranga (26/09/2014)	————→	Fortaleza (26/09/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004757/14

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 210.890.273-20 Cargo ou Função: ECONOMISTA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.

Fortaleza (12/10/2014)	————→	Brasília (17/10/2014)

Brasília (17/10/2014)	————→	Fortaleza (17/10/2014)
Valor das Diárias:		1,483.70

PCDP 004760/14

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus de Boa Viagem.

Fortaleza (30/09/2014)	————→	Boa Viagem (30/09/2014)
Boa Viagem (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 004762/14

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do COLDIR.

Fortaleza (28/09/2014)	————→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		494.85

PCDP 004765/14

Nome do Proposto: JOAO VICENTE GONCALVES RODRIGUES LIMA
 CPF do Proposto: 284.985.931-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participar do treinamento de Sistema Sapiens a ser utilizado na Procuradoria do IFCE.

Fortaleza (30/09/2014)	————→	Brasília (01/10/2014)
Brasília (01/10/2014)	————→	Fortaleza (01/10/2014)
Valor das Diárias:		397.40

PCDP 004770/14

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN
 CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião no Escritório de Representação da Procuradoria Federal do Ceará em Juazeiro do Norte.

Fortaleza (07/10/2014)	————→	Juazeiro do Norte (07/10/2014)
Juazeiro do Norte (07/10/2014)	————→	Fortaleza (07/10/2014)
Valor das Diárias:		183.80

PCDP 004774/14

Nome do Proposto: JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA
 CPF do Proposto: 996.003.583-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Recebimento de materiais adquiridos pela Reitoria para mobiliar o Campus de Itapipoca.

Fortaleza (23/09/2014)	————→	Itapipoca (23/09/2014)
Itapipoca (23/09/2014)	————→	Fortaleza (23/09/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004775/14

Nome do Proposto: JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA
 CPF do Proposto: 996.003.583-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Recebimento de materiais adquiridos pela Reitoria para mobiliar o Campus de Itapipoca.

Fortaleza (25/09/2014)	→	Itapipoca (25/09/2014)
Itapipoca (25/09/2014)	→	Fortaleza (25/09/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004778/14

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do COLDIR.

Fortaleza (28/09/2014)	→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		408.60

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004802/14

Nome do Proposto: JOELIA MARQUES DE CARVALHO
CPF do Proposto: 618.943.113-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião de Coordenadores Institucionais no âmbito do Programa Ciências sem Fronteiras pela Coordenação de Programas Acadêmicos do conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Fortaleza (07/10/2014)	→	Brasília (07/10/2014)
Brasília (07/10/2014)	→	Fortaleza (07/10/2014)
Valor das Diárias:		190.15

Reitoria

PCDP 004809/14

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização e realização do 6o Boletim de Medição da obra do IFCE - Campus Tauá - construção do bloco didático.

Iguatu (23/09/2014)	→	Tauá (24/09/2014)
Tauá (24/09/2014)	→	Iguatu (24/09/2014)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 004810/14

Nome do Proposto: FRANCISCA IONE CHAVES
CPF do Proposto: 390.699.313-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do colégio de Dirigentes.

Guaramiranga (28/09/2014)	→	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	→	Guaramiranga (29/09/2014)
Valor das Diárias:		300.30

PCDP 004811/14

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do colégio de Dirigentes.

Fortaleza (28/09/2014)	————→	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	————→	Fortaleza (29/09/2014)
Valor das Diárias:		300.30

PCDP 004811/14-1C

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do colégio de Dirigentes.

Fortaleza (28/09/2014)	————→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		494.85

Gabinete

PCDP 004817/14

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Audiência Pública para definição dos cursos do Campus Guaramiranga e participar da solenidade de Conclusão dos Cursos Técnicos e Pronatec.

Fortaleza (26/09/2014)	————→	Guaramiranga (26/09/2014)
Guaramiranga (26/09/2014)	————→	Fortaleza (26/09/2014)
Fortaleza (26/09/2014)	————→	Tabuleiro do Norte (27/09/2014)
Tabuleiro do Norte (27/09/2014)	————→	Fortaleza (27/09/2014)
Valor das Diárias:		363.30

PCDP 004818/14

Nome do Proposto: ICARO JOATHAN DE SOUSA
 CPF do Proposto: 018.934.333-82 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do COLDIR.

Fortaleza (28/09/2014)	————→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		494.85

PCDP 004829/14

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do Colégio de Dirigentes e da Solenidade de Abertura da V Edição dos Jogos do IFCE no Campus Juazeiro do Norte.

Fortaleza (28/09/2014)	————→	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	————→	Juazeiro do Norte (30/09/2014)
Juazeiro do Norte (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		599.85

PCDP 004830/14

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do Colégio de Dirigentes e da Solenidade de Abertura da V Edição dos Jogos do IFCE no Campus Juazeiro do Norte.

Fortaleza (28/09/2014)	————→	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	————→	Juazeiro do Norte (29/09/2014)
Juazeiro do Norte (29/09/2014)	————→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	————→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		408.60

Reitoria

PCDP 004831/14

Nome do Proposto: PABLO RICARDO MONTEIRO DIAS
 CPF do Proposto: 006.323.703-27 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o cerimonial da comemoração dos 105 anos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Ceará.

Iguatu (23/09/2014)	————→	Fortaleza (24/09/2014)
Fortaleza (24/09/2014)	————→	Iguatu (24/09/2014)
Valor das Diárias:		284.70

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 004834/14

Nome do Proposto: ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
 CPF do Proposto: 477.944.703-82 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião com a Comissão do concurso Público, objeto do edital 03/GR.

Juazeiro do Norte (24/04/2014)	————→	Fortaleza (25/04/2014)
Fortaleza (25/04/2014)	————→	Juazeiro do Norte (26/04/2014)
Valor das Diárias:		592.10

Reitoria

PCDP 004838/14

Nome do Proposto: VALDEMIRO MARQUES VIEIRA
 CPF do Proposto: 500.228.063-34 Cargo ou Função: CARPINTEIRO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Auxiliar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no cadastramento dos novos servidores.

Juazeiro do Norte (05/10/2014)	————→	Fortaleza (10/10/2014)
Fortaleza (10/10/2014)	————→	Juazeiro do Norte (11/10/2014)
Valor das Diárias:		1,390.85

PCDP 004839/14

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 11a Reunião do Fórum de Desenvolvimento Institucional - FDI.

Fortaleza (14/10/2014)	————→	Cuiabá (16/10/2014)
Cuiabá (16/10/2014)	————→	Fortaleza (17/10/2014)
Valor das Diárias:		866.15

PCDP 004841/14

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
 CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do COLDIR.

Fortaleza (28/09/2014)	→	Crato (30/09/2014)
Crato (30/09/2014)	→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		494.85

Gabinete

PCDP 004842/14

Nome do Proposto: BRUNO LEONARDO DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: 010.546.663-85 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cobertura fotográfica e suporte na Audiência Pública para definição dos cursos do Campus Guarimiranga.

Fortaleza (26/09/2014)	→	Guaramiranga (26/09/2014)
Guaramiranga (26/09/2014)	→	Fortaleza (26/09/2014)
Valor das Diárias:		65.94

Reitoria

PCDP 004845/14

Nome do Proposto: GERMARIO MARCOS ARAUJO
CPF do Proposto: 619.665.093-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do Colégio de Dirigentes.

Fortaleza (28/09/2014)	→	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	→	Juazeiro do Norte (30/09/2014)
Juazeiro do Norte (30/09/2014)	→	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		408.60

PCDP 004846/14

Nome do Proposto: GERSON MELO DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 324.629.723-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica na obra de Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (13/08/2014)	→	Tabuleiro do Norte (13/08/2014)
Tabuleiro do Norte (13/08/2014)	→	Fortaleza (13/08/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004861/14

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Fórum de Dirigentes da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - FORPOG.

Fortaleza (07/10/2014)	→	Brasília (09/10/2014)
Brasília (09/10/2014)	→	Fortaleza (09/10/2014)
Valor das Diárias:		604.65

PCDP 004868/14

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na PROAP referente à obra do Campus Tauá.

Iguatu (01/10/2014)	—————>	Fortaleza (02/10/2014)
Fortaleza (02/10/2014)	—————>	Iguatu (02/10/2014)
Valor das Diárias:		284.70

PCDP 004877/14

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalizar as obras no Campus Aracati.

Fortaleza (07/10/2014)	—————>	Aracati (07/10/2014)
Aracati (07/10/2014)	—————>	Fortaleza (07/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004879/14

Nome do Proposto: JERCIANO PINHEIRO FEIJO
CPF do Proposto: 578.720.742-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 3a Reunião Ordinária da Comissão da CPA.

Iguatu (29/09/2014)	—————>	Fortaleza (30/09/2014)
Fortaleza (30/09/2014)	—————>	Iguatu (30/09/2014)
Valor das Diárias:		379.70

PCDP 004892/14

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do Colégio de Dirigentes.

Fortaleza (28/09/2014)	—————>	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	—————>	Juazeiro do Norte (30/09/2014)
Juazeiro do Norte (30/09/2014)	—————>	Fortaleza (30/09/2014)
Valor das Diárias:		494.85

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004893/14

Nome do Proposto: BRENO GIOVANNI SILVA ARAUJO
CPF do Proposto: 323.994.133-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividades inerentes ao processo de preparação final para a visita de reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Juazeiro do Norte, que acontecerá 09 a 10 de outubro.

Fortaleza (09/10/2014)	—————>	Juazeiro do Norte (11/10/2014)
Juazeiro do Norte (11/10/2014)	—————>	Fortaleza (11/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004894/14

Nome do Proposto: CARLA ANAILE MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 001.175.353-62 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividades inerentes ao processo de preparação final para a visita de reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Juazeiro do Norte, que acontecerá 09 a 10 de outubro.

Fortaleza (09/10/2014)	—————>	Juazeiro do Norte (11/10/2014)

Juazeiro do Norte (11/10/2014)	————→	Fortaleza (11/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 004895/14

Nome do Proposto: GINA MARIA PORTO DE AGUIAR
 CPF do Proposto: 225.075.662-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Atividades inerentes ao processo de preparação final para a visita de reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Juazeiro do Norte, que acontecerá 09 a 10 de outubro.

Fortaleza (09/10/2014)	————→	Juazeiro do Norte (10/10/2014)
Juazeiro do Norte (10/10/2014)	————→	Fortaleza (10/10/2014)
Valor das Diárias:		326.60

PCDP 004896/14

Nome do Proposto: FABIOLA SILVEIRA JORGE HOLANDA
 CPF do Proposto: 714.847.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Atividades inerentes ao processo de preparação final para a visita de reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Juazeiro do Norte, que acontecerá 09 a 10 de outubro.

Fortaleza (09/10/2014)	————→	Juazeiro do Norte (10/10/2014)
Juazeiro do Norte (10/10/2014)	————→	Fortaleza (10/10/2014)
Valor das Diárias:		326.60

Reitoria

PCDP 004903/14

Nome do Proposto: CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA
 CPF do Proposto: 346.944.713-68 Cargo ou Função: TELEFONISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Auxiliar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no cadastramento dos novos servidores.

Iguatu (05/10/2014)	————→	Fortaleza (10/10/2014)
Fortaleza (10/10/2014)	————→	Iguatu (11/10/2014)
Valor das Diárias:		1,390.85

PCDP 004914/14

Nome do Proposto: SAMARA TAUIL VITORINO
 CPF do Proposto: 263.445.563-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do Grupo de Trabalho (GT) da SETEC sobre RSC e TAE Substituto para carreira TAE.

Fortaleza (12/10/2014)	————→	Brasília (14/10/2014)
Brasília (14/10/2014)	————→	Fortaleza (14/10/2014)
Valor das Diárias:		730.85

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004915/14

Nome do Proposto: ISABEL CRISTINA PEREIRA DA COSTA
 CPF do Proposto: 984.542.773-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Atividades inerentes ao processo de preparação final para a visita de reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Juazeiro do Norte, que acontecerá 09 a 10 de outubro.

Fortaleza (09/10/2014)	————→	Juazeiro do Norte (11/10/2014)
Juazeiro do Norte (11/10/2014)	————→	Fortaleza (11/10/2014)

Gabinete

PCDP 004918/14

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
 CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Atuar como Mestre de Cerimônia durante a Audiência Pública.

Fortaleza (26/09/2014)	→	Guaramiranga (26/09/2014)
Guaramiranga (26/09/2014)	→	Fortaleza (26/09/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004950/14

Nome do Proposto: LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF do Proposto: 644.773.393-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião na CAPES(Brasília), dia 21/10/2014, com finalidade de planejar a execução do recurso 2015 que é descentralizado pela CAPES para fomentar os cursos superiores da UAB no IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Brasília (21/10/2014)
Brasília (21/10/2014)	→	Fortaleza (21/10/2014)

Valor das Diárias: 397.40

PCDP 004951/14

Nome do Proposto: GINA MARIA PORTO DE AGUIAR
 CPF do Proposto: 225.075.662-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião na CAPES(Brasília), dia 21/10/2014, com finalidade de planejar a execução do recurso 2015 que é descentralizado pela CAPES para fomentar os cursos superiores da UAB no IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Brasília (21/10/2014)
Brasília (21/10/2014)	→	Fortaleza (21/10/2014)

Valor das Diárias: 397.40

Reitoria

PCDP 004967/14

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 43a Reunião do Colégio de Dirigentes.

Fortaleza (28/09/2014)	→	Crato (29/09/2014)
Crato (29/09/2014)	→	Juazeiro do Norte (30/09/2014)
Juazeiro do Norte (30/09/2014)	→	Fortaleza (30/09/2014)

Valor das Diárias: 494.85

PCDP 004968/14

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Solenidade de Conclusão dos Cursos Técnicos e Pronatec no Campus de Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (26/09/2014)	→	Tabuleiro do Norte (26/09/2014)

Tabuleiro do Norte (26/09/2014)	—————→	Fortaleza (26/09/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 004973/14

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN
 CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na 3a Reunião do Subgrupo Permanente do Departamento de Consultoria da PGF.

Fortaleza (15/10/2014)	—————→	Brasília (17/10/2014)
Brasília (17/10/2014)	—————→	Fortaleza (17/10/2014)
Valor das Diárias:		713.90

PCDP 004976/14

Nome do Proposto: ARNALDO PINHEIRO SILVA
 CPF do Proposto: 081.854.333-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de inspeção à obra do IFCE-Itapipoca.

Fortaleza (23/07/2014)	—————→	Itapipoca (23/07/2014)
Itapipoca (23/07/2014)	—————→	Fortaleza (23/07/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004983/14

Nome do Proposto: JOSE VALDER DA COSTA
 CPF do Proposto: 233.939.803-78 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Comissão de PAD.

Baturité (29/09/2014)	—————→	Fortaleza (30/09/2014)
Fortaleza (30/09/2014)	—————→	Baturité (30/09/2014)
Valor das Diárias:		441.80

PCDP 004986/14

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar os V Jogos do IFCE no Campus de Juazeiro do Norte.

Fortaleza (26/09/2014)	—————→	Juazeiro do Norte (03/10/2014)
Juazeiro do Norte (03/10/2014)	—————→	Fortaleza (03/10/2014)
Valor das Diárias:		1,579.55

PCDP 004989/14

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF do Proposto: 517.856.333-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do Seminário "Os Institutos Federais e sua atuação nos territórios".

Fortaleza (08/10/2014)	—————→	Brasília (09/10/2014)
Brasília (09/10/2014)	—————→	Fortaleza (09/10/2014)
Valor das Diárias:		397.40

PCDP 004990/14

Nome do Proposto: JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM
 CPF do Proposto: 391.683.523-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da construção da Política de Assuntos Estudantis - Enfermeiros e Nutricionistas - referenciais de atuação.

Fortaleza (06/10/2014)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2014)
Limoeiro do Norte (06/10/2014)	→	Fortaleza (06/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

Gabinete

PCDP 005026/14

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do Congresso Mundial WFCP 2014 e Visitas Oficiais e Instituições Acadêmicas em Paris e Amsterdã.

Fortaleza (18/10/2014)	→	São Paulo (18/10/2014)
São Paulo (18/10/2014)	→	Paris (21/10/2014)
Paris (21/10/2014)	→	Pequim (28/10/2014)
Pequim (28/10/2014)	→	Amsterdam (31/10/2014)
Amsterdam (31/10/2014)	→	São Paulo (31/10/2014)
São Paulo (31/10/2014)	→	Fortaleza (01/11/2014)
Valor das Diárias:		11,662.15

Reitoria

PCDP 005035/14

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do Congresso Mundial WFCP 2014 e Visitas Oficiais e Instituições Acadêmicas em Paris e Amsterdã.

Fortaleza (18/10/2014)	→	São Paulo (18/10/2014)
São Paulo (18/10/2014)	→	Paris (21/10/2014)
Paris (21/10/2014)	→	Pequim (28/10/2014)
Pequim (28/10/2014)	→	Amsterdam (31/10/2014)
Amsterdam (31/10/2014)	→	São Paulo (31/10/2014)
São Paulo (31/10/2014)	→	Fortaleza (01/11/2014)
Valor das Diárias:		10,738.53

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005038/14

Nome do Proposto: AGEBSO ROCHA FACANHA
CPF do Proposto: 005.915.243-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Mesa Redonda sobre acessibilidade no VI Encontro de Assuntos Estudantis no campus de Iguatu do IFCE e ministrar palestra sobre inclusão social no 1º Ciclo de Oficinas e Palestras de do campus de Cedro do IFCE.

Fortaleza (22/10/2014)	→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	→	Cedro (23/10/2014)
Cedro (23/10/2014)	→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		231.60

Esta PCDP foi republicada no Boletim de Serviço 10/2014.

Reitoria

PCDP 005040/14

Nome do Proposto: JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM
 CPF do Proposto: 391.683.523-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		551.70

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 005050/14

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião de planejamento do Vestibular 2014 e outros assuntos referente às ações desenvolvidas na UAB.

Juazeiro do Norte (29/09/2014)	→	Fortaleza (01/10/2014)
Fortaleza (01/10/2014)	→	Juazeiro do Norte (01/10/2014)
Valor das Diárias:		575.15

PCDP 005062/14

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar como coordenador da CCC Campos Juazeiro do Norte, de reunião convocada pela PROEN a fim de estabelecer editais padronizados para as próximas versões das seleções da UAB.

Juazeiro do Norte (17/10/2014)	→	Fortaleza (18/10/2014)
Fortaleza (18/10/2014)	→	Juazeiro do Norte (18/10/2014)
Valor das Diárias:		396.65

Reitoria

PCDP 005100/14

Nome do Proposto: SOLANGE DA COSTA FERNANDES
 CPF do Proposto: 671.022.394-91 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar da Mesa Redonda "Conhecendo experiências de implantação da Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais".

Natal (20/10/2014)	→	Fortaleza (20/10/2014)
Fortaleza (20/10/2014)	→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	→	Fortaleza (23/10/2014)
Fortaleza (23/10/2014)	→	Natal (23/10/2014)
Valor das Diárias:		672.45

PCDP 005101/14

Nome do Proposto: JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM
 CPF do Proposto: 391.683.523-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do evento "Outubro Rosa" no Campus Baturité.

Fortaleza (01/10/2014)	→	Baturité (01/10/2014)

Baturité (01/10/2014)	→	Fortaleza (01/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 005112/14

Nome do Proposto: ARIADINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA
 CPF do Proposto: 018.096.463-16 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião da DAE/CAE com profissionais da Assistência Estudantil.

Fortaleza (06/10/2014)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2014)
Limoeiro do Norte (06/10/2014)	→	Fortaleza (06/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 005115/14

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de inspeção a obra de Itapipoca para verificação da última medição realizada e avaliação geral da obra.

Fortaleza (03/10/2014)	→	Itapipoca (03/10/2014)
Itapipoca (03/10/2014)	→	Fortaleza (03/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005120/14

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar cobertura áudio visual (foto/imagem) nos Jogos dos Servidores do IFCE no campus de Iguatu.

Crato (22/10/2014)	→	Iguatu (25/10/2014)
Iguatu (25/10/2014)	→	Crato (25/10/2014)
Valor das Diárias:		568.65

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005124/14

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF do Proposto: 517.856.333-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participar da capacitação sobre o Edital Embrapii de habilitação e seleção dos Pólos de Inovação dos IF's.

Fortaleza (15/10/2014)	→	Brasília (16/10/2014)
Brasília (16/10/2014)	→	Fortaleza (16/10/2014)
Valor das Diárias:		397.40

Reitoria

PCDP 005125/14

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN
 CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião com a Direção Geral do Campus Iguatu e participação de audiência na Procuradoria da República em Juazeiro do Norte.

Fortaleza (21/10/2014)	→	Juazeiro do Norte (22/10/2014)
Juazeiro do Norte (22/10/2014)	→	Fortaleza (22/10/2014)

PCDP 005136/14

Nome do Proposto: JOSE VALDER DA COSTA
 CPF do Proposto: 233.939.803-78 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Comissão de PAD.

Baturité (15/10/2014)	————→	Fortaleza (17/10/2014)
Fortaleza (17/10/2014)	————→	Baturité (17/10/2014)
Valor das Diárias:		678.65

PCDP 005137/14

Nome do Proposto: EMELY ALBUQUERQUE DE SOUZA
 CPF do Proposto: 794.537.674-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE no Campus Iguatu.

Recife (20/10/2014)	————→	Fortaleza (23/10/2014)
Fortaleza (23/10/2014)	————→	Recife (23/10/2014)
Valor das Diárias:		915.50

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 005143/14

Nome do Proposto: BRENO GIOVANNI SILVA ARAUJO
 CPF do Proposto: 323.994.133-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhamento ao avaliador da CAPES durante o monitoramento do polo de apoio presencial do sistema UAB em Jaguaribe.

Fortaleza (27/10/2014)	————→	Jaguaribe (28/10/2014)
Jaguaribe (28/10/2014)	————→	Fortaleza (28/10/2014)
Valor das Diárias:		265.50

Reitoria

PCDP 005155/14

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 244.428.793-20 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do Encontro sobre as Normas de encerramento do exercício 2014 e abertura do exercício 2015.

Fortaleza (03/11/2014)	————→	Brasília (04/11/2014)
Brasília (04/11/2014)	————→	Fortaleza (04/11/2014)
Valor das Diárias:		397.40

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 005156/14

Nome do Proposto: BEATRIZ RODRIGUES GARCIA
 CPF do Proposto: 265.386.363-49 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião na CAPES(Brasília), dia 21/10/2014, com finalidade de planejar a execução do recurso 2015 que é descentralizado pela CAPES para fomentar os cursos superiores da UAB no IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	————→	Brasília (21/10/2014)
Brasília (21/10/2014)	————→	Fortaleza (21/10/2014)

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005159/14

Nome do Proposto: AGEBSON ROCHA FACANHA
 CPF do Proposto: 005.915.243-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Ministrar uma palestra sobre Tecnologia Assistiva, na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (17/10/2014) → Limoeiro do Norte (17/10/2014)

Limoeiro do Norte (17/10/2014) → Fortaleza (17/10/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Reitoria

PCDP 005183/14

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalização de obras no Campus Tauá.

Iguatu (09/10/2014) → Tauá (10/10/2014)

Tauá (10/10/2014) → Iguatu (10/10/2014)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 005195/14

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar visitas as obras de Itapipoca e Paracuru com representante do Ministério da Educação.

Fortaleza (08/10/2014) → Itapipoca (08/10/2014)

Itapipoca (08/10/2014) → Paracuru (08/10/2014)

Paracuru (08/10/2014) → Fortaleza (08/10/2014)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005197/14

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar visita ao Campus Avançado de Guaramiranga e a obra de Horizonte com representante do Ministério da Educação.

Fortaleza (09/10/2014) → Guaramiranga (09/10/2014)

Guaramiranga (09/10/2014) → Horizonte (09/10/2014)

Horizonte (09/10/2014) → Fortaleza (09/10/2014)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005200/14

Nome do Proposto: LILIAN FREITAS COELHO
 CPF do Proposto: 784.081.993-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis.

Fortaleza (20/10/2014) → Iguatu (23/10/2014)

Iguatu (23/10/2014)	————→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		551.70

PCDP 005223/14

Nome do Proposto: DAVID MOTA DE AQUINO PAZ
 CPF do Proposto: 634.218.443-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis no Campus de Iguatu.

Fortaleza (20/10/2014)	————→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	————→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		551.70

PCDP 005225/14

Nome do Proposto: ALENCAR TAVARES
 CPF do Proposto: 073.175.223-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar visitas as obras de Itapipoca e Paracuru com representante do Ministério da Educação.

Fortaleza (08/10/2014)	————→	Itapipoca (08/10/2014)
Itapipoca (08/10/2014)	————→	Paracuru (08/10/2014)
Paracuru (08/10/2014)	————→	Fortaleza (08/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005228/14

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA
 CPF do Proposto: 017.609.873-95 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 30a Reunião Ordinária do CONSUP.

Quixadá (13/10/2014)	————→	Fortaleza (14/10/2014)
Fortaleza (14/10/2014)	————→	Quixadá (14/10/2014)
Valor das Diárias:		379.70

PCDP 005230/14

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
 CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião com membros do Campus Jaguaribe e autoridades locais para discutir sobre a proposta de novos cursos a serem ofertados pelo IFCE Jaguaribe.

Fortaleza (07/10/2014)	————→	Jaguaribe (07/10/2014)
Jaguaribe (07/10/2014)	————→	Fortaleza (07/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005252/14

Nome do Proposto: JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA
 CPF do Proposto: 996.003.583-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar tombamento, conferência e cadastro dos bens adquiridos pela Reitoria para os diversos CID's armazenados no IFCE - Campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (20/10/2014)	————→	Limoeiro do Norte (24/10/2014)
Limoeiro do Norte (24/10/2014)	————→	Fortaleza (24/10/2014)
Valor das Diárias:		711.75

PCDP 005278/14

Nome do Proposto: JOESITO BRILHANTE SILVA
 CPF do Proposto: 378.934.323-49 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participar da Capacitação do SCDP e Oficina de atualização da IN 04/2014.

Fortaleza (29/10/2014)	→	Brasília (31/10/2014)
Brasília (31/10/2014)	→	Fortaleza (31/10/2014)
Valor das Diárias:		713.90

PCDP 005329/14

Nome do Proposto: FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 024.923.293-64 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião sobre fiscalização da obra da APL Campus Tabuleiro do Norte na Pró-Reitoria de Administração.

Morada Nova (14/10/2014)	→	Fortaleza (14/10/2014)
Fortaleza (14/10/2014)	→	Morada Nova (14/10/2014)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 005330/14

Nome do Proposto: FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 024.923.293-64 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião sobre fiscalização da obra da APL Campus Tabuleiro do Norte na Pró-Reitoria de Administração.

Morada Nova (10/10/2014)	→	Fortaleza (10/10/2014)
Fortaleza (10/10/2014)	→	Morada Nova (10/10/2014)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 005332/14

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalizar as obras do Campus de Aracati.

Fortaleza (21/10/2014)	→	Aracati (21/10/2014)
Aracati (21/10/2014)	→	Fortaleza (21/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 005333/14

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção as obras do Campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (17/10/2014)	→	Limoeiro do Norte (17/10/2014)
Limoeiro do Norte (17/10/2014)	→	Fortaleza (17/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 005336/14

Nome do Proposto: ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS
 CPF do Proposto: 764.867.883-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da revisão da banca de concurso para Técnico em Química.

Camocim (03/09/2014)	————→	Fortaleza (04/09/2014)
Fortaleza (04/09/2014)	————→	Camocim (05/09/2014)
Valor das Diárias:		575.15

PCDP 005337/14

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES JUNIOR
 CPF do Proposto: 876.410.543-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Revisar a Prova de Química do concurso de Técnico em Química.

Quixadá (25/08/2014)	————→	Fortaleza (25/08/2014)
Fortaleza (25/08/2014)	————→	Quixadá (25/08/2014)
Valor das Diárias:		89.25

Reitoria

PCDP 005338/14

Nome do Proposto: ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA
 CPF do Proposto: 652.822.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 30a Reunião do Conselho Superior do IFCE.

Limoeiro do Norte (14/10/2014)	————→	Fortaleza (14/10/2014)
Fortaleza (14/10/2014)	————→	Limoeiro do Norte (14/10/2014)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 005339/14

Nome do Proposto: LILIAN FREITAS COELHO
 CPF do Proposto: 784.081.993-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Reunião sobre a Construção de referenciais de atuação dos profissionais da Assistência Estudantil.

Fortaleza (06/10/2014)	————→	Limoeiro do Norte (06/10/2014)
Limoeiro do Norte (06/10/2014)	————→	Fortaleza (06/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 005340/14

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA
 CPF do Proposto: 003.759.443-54 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião com avaliadores de MEC referente ao processo de reconhecimento do Curso de Tecnologia em Redes de computadores do Campus de Canindé.

Fortaleza (16/10/2014)	————→	Canindé (16/10/2014)
Canindé (16/10/2014)	————→	Fortaleza (16/10/2014)
Valor das Diárias:		67.47

PCDP 005364/14

Nome do Proposto: JOAO CARLOS BERNARDO DE LIMA
 CPF do Proposto: 011.695.024-23 Cargo ou Função: ARQUIVISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participar do VI Congresso Nacional de Arquivologia.

Fortaleza (19/10/2014)	————→	Porto Alegre (24/10/2014)
Porto Alegre (24/10/2014)	————→	Fortaleza (24/10/2014)
Valor das Diárias:		1,178.45

PCDP 005367/14

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE no Campus Iguatu.

Juazeiro do Norte (21/10/2014)	—————>	Iguatu (22/10/2014)
Iguatu (22/10/2014)	—————>	Juazeiro do Norte (22/10/2014)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 005368/14

Nome do Proposto: CHRISTINE MARIA SOARES DE CARVALHO
CPF do Proposto: 845.190.296-00 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do IV Fórum de Linguística aplicada e Ensino de Línguas.

Brasília (28/10/2014)	—————>	Fortaleza (01/11/2014)
Fortaleza (01/11/2014)	—————>	Brasília (01/11/2014)
Valor das Diárias:		1,050.80

PCDP 005372/14

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Fórum dos Gestores de TI e da Oficina de Preparação para a Plenária do FORTI.

Fortaleza (03/11/2014)	—————>	Brasília (06/11/2014)
Brasília (06/11/2014)	—————>	Fortaleza (06/11/2014)
Valor das Diárias:		964.85

PCDP 005410/14

Nome do Proposto: MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE
CPF do Proposto: 770.023.773-53 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do III Fórum de Administração e Planejamento do IFCE no Campus Quixadá.

Fortaleza (27/08/2014)	—————>	Quixadá (28/08/2014)
Quixadá (28/08/2014)	—————>	Fortaleza (28/08/2014)
Valor das Diárias:		274.27

PCDP 005437/14

Nome do Proposto: RAFAEL VIZEU FERREIRA
CPF do Proposto: 012.899.227-13 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para conhecimento da obra de Itapipoca.

Fortaleza (24/10/2014)	—————>	Itapipoca (24/10/2014)
Itapipoca (24/10/2014)	—————>	Fortaleza (24/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 005439/14

Nome do Proposto: RAFAEL VIZEU FERREIRA
CPF do Proposto: 012.899.227-13 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do cão guia no Campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (29/10/2014)	→	Limoeiro do Norte (29/10/2014)
Limoeiro do Norte (29/10/2014)	→	Fortaleza (29/10/2014)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 005440/14

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de inspeção da obra de Itapipoca para avaliação geral da obra.

Fortaleza (24/10/2014)	→	Itapipoca (24/10/2014)
Itapipoca (24/10/2014)	→	Fortaleza (24/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005441/14

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do cão guia no Campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (29/10/2014)	→	Limoeiro do Norte (29/10/2014)
Limoeiro do Norte (29/10/2014)	→	Fortaleza (29/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

Gabinete

PCDP 005444/14

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Assessorar o representante do Reitor durante o VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE, organizar o fechamento do Cerimonial Oficial e a cobertura jornalística do evento.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Iguatu (22/10/2014)
Iguatu (22/10/2014)	→	Fortaleza (22/10/2014)
Valor das Diárias:		391.65

Reitoria

PCDP 005449/14

Nome do Proposto: DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES
 CPF do Proposto: 006.393.673-99 Cargo ou Função: AUDITOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Ação de Auditoria No 6, Levantamento dos Campi.

Fortaleza (03/11/2014)	→	Quixadá (04/11/2014)
Quixadá (04/11/2014)	→	Baturité (05/11/2014)
Baturité (05/11/2014)	→	Canindé (06/11/2014)
Canindé (06/11/2014)	→	Umirim (06/11/2014)
Umirim (06/11/2014)	→	Fortaleza (06/11/2014)
Valor das Diárias:		551.70

PCDP 005458/14

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis.

Fortaleza (20/10/2014)	————→	Iguatu (22/10/2014)
Iguatu (22/10/2014)	————→	Fortaleza (22/10/2014)
Valor das Diárias:		477.90

PCDP 005461/14

Nome do Proposto: RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 234.118.723-49 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 3a Reunião ordinária da Comissão da CPA.

Crato (29/09/2014)	————→	Fortaleza (01/10/2014)
Fortaleza (01/10/2014)	————→	Crato (01/10/2014)
Valor das Diárias:		505.56

PCDP 005465/14

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no Campus Itapipoca.

Fortaleza (10/10/2014)	————→	Itapipoca (10/10/2014)
Itapipoca (10/10/2014)	————→	Fortaleza (10/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005466/14

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no Campus Paracuru.

Fortaleza (13/10/2014)	————→	Paracuru (13/10/2014)
Paracuru (13/10/2014)	————→	Fortaleza (13/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005467/14

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para inspeção de obras - medição.

Fortaleza (14/10/2014)	————→	Boa Viagem (14/10/2014)
Boa Viagem (14/10/2014)	————→	Fortaleza (14/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005499/14

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do evento "Outubro Rosa" no Campus Baturité.

Fortaleza (01/10/2014)	————→	Baturité (01/10/2014)
Baturité (01/10/2014)	————→	Fortaleza (01/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005504/14

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Construção da Política de Assuntos Estudantis - reunião com Nutricionistas e Enfermeiros.

Fortaleza (06/10/2014)	→	Limoeiro do Norte (06/10/2014)
Limoeiro do Norte (06/10/2014)	→	Fortaleza (06/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005505/14

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		672.45

Esta PCDP foi republicada no Boletim de Serviço 10/2014.

PCDP 005506/14

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		672.45

PCDP 005507/14

Nome do Proposto: GERMARIO MARCOS ARAUJO
CPF do Proposto: 619.665.093-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		551.70

PCDP 005508/14

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com membros do Campus Iguatu e autoridades locais para discutir sobre a proposta de novos cursos a serem ofertados pelo IFCE Iguatu.

Fortaleza (09/10/2014)	→	Iguatu (09/10/2014)
Iguatu (09/10/2014)	→	Fortaleza (09/10/2014)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 005512/14

Nome do Proposto: DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES
CPF do Proposto: 007.284.913-46 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do VI Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE.

Fortaleza (20/10/2014)	————→	Iguatu (23/10/2014)
Iguatu (23/10/2014)	————→	Fortaleza (23/10/2014)
Valor das Diárias:		551.70

PCDP 005513/14

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA

CPF do Proposto: 989.584.373-91

Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Ação de Auditoria No 6, Levantamento dos Campi.

Fortaleza (03/11/2014)	————→	Quixadá (04/11/2014)
Quixadá (04/11/2014)	————→	Baturité (05/11/2014)
Baturité (05/11/2014)	————→	Canindé (06/11/2014)
Canindé (06/11/2014)	————→	Umirim (06/11/2014)
Umirim (06/11/2014)	————→	Fortaleza (06/11/2014)
Valor das Diárias:		551.70

PCDP 005585/14

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

CPF do Proposto: 992.485.223-00

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria in loco do campus de Limoeiro com a finalidade de verificar o andamento da obra do projeto cão-guia.

Fortaleza (29/10/2014)	————→	Limoeiro do Norte (29/10/2014)
Limoeiro do Norte (29/10/2014)	————→	Fortaleza (29/10/2014)
Valor das Diárias:		71.55